

# MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ZÉLIA JESUS DE LIMA

LUCAS EVANGELISTA: O LUCAS DA FEIRA

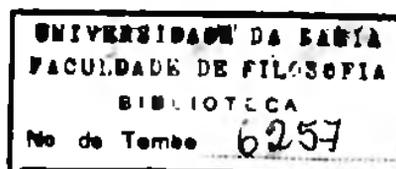
ESTUDO SOBRE A REBELDIA ESCRAVA EM FEIRA DE SANTANA

1807-1849

Dissertação de Mestrado apresentada  
ao Departamento de História da Fa-  
culdade de Filosofia e Ciências Hu-  
manas da Universidade Federal da  
Bahia, sob a orientação do Prof. Dr  
RONALDO SALLES DE SENNA.

SALVADOR - BAHIA

1 9 9 0



À memória de  
Zacheu Jesus de Lima,  
meu pai

Para  
Tereza Alvez Nogueira Lima,  
minha mãe

e  
Edson Jesus de Lima,  
meu filho

Há mil argumentos a favor da liberdade,  
nem um só a favor da escravidão.

(A Sentinela - São Fidélis, 17.12.1885)

## AGRADECIMENTOS

- .Ao CNPq e à CAPES, pela concessão de auxílio financeiro através de bolsas, durante a realização do curso.
- .Ao Orientador, Prof. Dr. RONALDO SALLES DE SENNA, amigo, colega da Universidade Estadual de Feira de Santana e orientador desta dissertação, a quem devo o incentivo e a colaboração nestes anos de estudo.
- .Ao prof. JOÃO JOSÉ REIS, mestre querido, e ao colega HENRIQUE LYRA, que procederam à leitura inicial do projeto e cujas sugestões foram extremamente valiosas.
- .À profa. JOSELITA DE CASTRO LIMA, amiga de todas as horas, pelo muito que me auxiliou no fichamento de livros e periódicos.
- .Às profas. MARLY GERALDA TEIXEIRA e MARIA JOSÉ SOUZA ANDRADE, mestras amigas, pelas críticas e sugestões proferidas no papel da banca examinadora.
- .Aos amigos Monsenhor RENATO GALVÃO, HUMBERTO ARGOLO e FRANKLIN MACHADO CERQUEIRA, pelo apoio no fornecimento de fontes de pesquisa mediante longas conversas sobre histórias regionais.
- .Ao colega e pesquisador JORGE ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO BATISTA, responsável pela difícil tarefa de transcrição dos Inventários e Correspondências consultados, nos Arquivos de Salvador, Feira de Santana e Cachoeira.
- .À bibliotecária MARLENE DE DEUS MOREIRA, colaboradora dedicada durante o levantamento bibliográfico.
- .A JOSÉ TADEU pela inestimável colaboração nos trabalhos mecanográficos.
- .À minha FAMÍLIA, e à NALVA, pela compreensão e força que me proporcionaram neste período de trabalho árduo.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	01
CAPÍTULO I — A BAHIA EM QUE LUCAS VIVEU	28
1 FEIRA DE SANTANA ENTRE O RECÔNCAVO E O AGRESTE	29
1.1 AS ORIGENS: FEIRA DE SANTANA X SÃO JOSÉ DAS ITAPOROROCAS	32
1.2 A SOCIEDADE	37
1.3 A ECONOMIA	44
1.3.1 A Fazenda "Saco do Limão" - A mão-de-obra escrava e a reação contra os castigos	69 72
1.4 POLÍTICA	76
1.4.1 A Vila e seu Termo	88
2 CRONOLOGIA DAS REVOLTAS DE ESCRAVOS E NÃO-ESCAVOS ANTES DE 1849	100
CAPÍTULO II — LUCAS EVANGELISTA DOS SANTOS: LUCAS DA FEIRA	121
1 IDENTIFICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS	123
2 A FAMÍLIA. AS ATIVIDADES. AS MULHERES	127
2.1 A FAMÍLIA	127
2.2 AS ATIVIDADES	131
2.3 AS MULHERES	133
4 O BANDO	155
4.1 OS PRENÚNCIOS DA ORGANIZAÇÃO	159
4.2 A COMPOSIÇÃO DOS BANDOS. UNIVERSO DE AÇÃO TRUQUES E TÁTICAS	165

<b>5</b>	<b>ALGUNS ASPECTOS SOBRE CRIMINALIDADE E OS CRIMES DE ESCRAVOS DO BANDO DE LUCAS</b>	<b>179</b>
5.1	OS CRIMES DE ESCRAVOS E A LEI	184
5.2	CRIMES DO BANDO DE LUCAS	186
<b>6</b>	<b>A CAPTURA. O JULGAMENTO E A PUNIÇÃO</b>	<b>191</b>
6.1	A CAPTURA	191
6.2	O JULGAMENTO E A PUNIÇÃO	202
 <b>CAPÍTULO III — LUCAS E A SOCIEDADE ESCRAVISTA</b>		
<b>1</b>	<b>A VISÃO DE MUNDO DOS CONTEMPORÂNEOS DE LUCAS X ATUALIDADE</b>	<b>219</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		<b>234</b>
<b>FONTES E BIBLIOGRAFIA</b>		<b>237</b>
<b>ANEXOS</b>		<b>255</b>

\*\*\*

## INTRODUÇÃO

### .O TEMA(\*)

A questão central de nosso trabalho prende-se às razões que levaram o escravo Lucas Evangelista dos Santos a separar-se do domínio de seus três senhores e a formar um bando de salteadores, bem como ao motivo de ter-se mitificado tanto esse personagem, quando outros escravos, na mesma época e região, praticaram atos semelhantes.

Dentre as formas de rebeldia que o escravo, no Brasil, encontrou para demonstrar a sua insatisfação, destaca-se o fenômeno do bandido negro(\*\*). O aparecimento e a proliferação desse tipo de bandido datam da primeira metade do século XIX, mais precisamente após a Independência Política do País. Na oportunidade, as elites dominantes encontravam-se divididas em torno do processo de formação e consolidação do Estado Nacional, quando a Bahia, a exemplo de outras Províncias, foi sacudida por movimentos escravos e livres, desde o anti-lusitanismo até as tendências federalistas.

---

(\*) O estudo sobre o escravo Lucas é parte de um projeto de pesquisa denominado "Memória Histórico Cultural do Município de Feira de Santana 1830-1930", que objetiva o levantamento das fontes e documentos históricos desse município, como atividade das disciplinas do curso de História, na Universidade Estadual de Feira de Santana, desde 1985.

(\*\*) Estamos usando o termo bandido, tal como o poeta Castro Alves empregou na poesia — "Bandido Negro". In ALVES, Antonio de Castro — "Os Escravos", Editora Progresso, Salvador, 1956, p. 49.

Lucas, escravo e bandido (salteador de estradas), é parte daquele momento, e destaca-se pelas características e proporções assumidas por sua atuação, aproximadamente durante 20 anos. Trata-se de um período longo, se considerarmos a eficácia repressiva da época(\*), a importância que adquiriu política e juridicamente num fato de notabilidade nacional<sup>1</sup>, bem como o terror que causava aos habitantes da Vila de Feira de Santana e seu Termo, principalmente aos tipos de vítimas por ele preferidos: vaqueiros, homens de negócio e feirantes.

Por todas essas razões, o estudo do caso Lucas justifica-se na medida em que permite compreender a importância sócio-econômica do escravo em Feira de Santana, na primeira metade do século XIX; oferece contribuições à história do bandido; e, ainda, propicia um ponto de partida para a elaboração de trabalhos intelectuais com novas abordagens de uma face do escravismo ainda pouco estudada.

Analisando o contexto que propiciou o surgimento dos bandos vinculados às conjunturas econômicas específicas sobre a região de Feira de Santana, três objetivos se definem: (a) as relações sociais entre os diversos grupos (senhores de currais, comerciantes, pequenos proprietários, trabalhadores e outros; (b) os fatores que contribuíram para a formação dos bandos, também conhecidos como quadrilhas; (c) as características da liderança do escravo Lucas nas formas de resistência ao escravismo — individual e coletiva.

---

(\*) Referimo-nos à repressão que o Estado e os senhores de engenhos colocavam em prática, para conter os impulsos dos escravos rebeldes em diferentes momentos do regime escravista.

## .A METODOLOGIA

O modelo metodológico para o estudo do caso Lucas, no âmbito da história social, fundamenta-se na relação recíproca entre escravos e sociedade, ou seja, parte-se de uma condição sócio-econômica específica que nos permite compreendê-lo duplamente nas categorias de escravo e bandido. Para tanto, buscou-se reunir as diversas versões e análises elaboradas por diferentes autores, apresentando um roteiro das principais questões voltadas para aquelas categorias, analisadas ao longo do trabalho. Prosseguindo, prioriza-se a base teórica e a utilização das fontes.

## .A BASE TEÓRICA

O historiador João José Reis em "NEGOCIAÇÃO E CONFLITO" (\*) (1989) demonstrou que durante um longo tempo a historiografia nacional, acostumou-se a ver o escravo, acima de tudo, como um OBJETO: objeto de seus impulsos e desejos e, por fim objeto da própria disciplina que o privilegiava enquanto tema de reflexão.

O escravo enquanto personagem histórico aparecia analisado por meio de modelos rígidos que tendiam a representá-lo ora como vítima ora como herói, ora mitificado em seu caráter ora reificado em "peça" inerte frente às vicissitudes do sistema. No interior desses modelos não sobravam, portanto, espaços de indefinição nos quais pudéssemos perceber e recuperar as barganhas e os arranjos cotidianos empreendidos pelos cativos, e

(\*) Ver a seguir página 26, nota 11.

mesmo a percepção de como entendiam o seu VIVER, muito mais do que o mero SOBREVIVER.

O escravo Lucas, a quem consideramos personagem histórico, não fugiu à regra. Aparece analisado através de modelos conservadores que tendem a recriá-lo por seus atos de rebeldia, despreocupando-se de associar tais atos às condições reais e específicas em que se desenvolve sua reação, preferindo identificá-lo sob vários rótulos, como, por exemplo, criminoso, malfeitor, facínora, monstro e outras denominações negativas, ou, em outros casos, positivamente como herói ou mito.

Etimologicamente, bem como através de atitudes e comportamentos, não podemos duvidar de que o escravo Lucas foi um bandido(\*). Fugitivo desde criança, aos vinte anos de idade conseguiu formar um bando, praticar vários tipos de "crimes" e destacar-se como um líder, atuando num espaço grande durante longo tempo, se comparado à sobrevivência de líderes da mesma época e que viveram nas proximidades de Feira de Santana. Dadas as limitações em se estabelecer um modelo de bandido negro (1807-1849), tentaremos analisar duas formas de rebeldia: a de escravo e a de bandido, para justificar os momentos de atuação do personagem, aqui analisados.

a) Por rebeldia escrava(\*\*) entendemos toda e qualquer forma de contestação da massa negra ao sistema gerido pelo seg-

---

(\*) Abordaremos a categoria bandido como uma variante da rebeldia do cativo, analisada, no decorrer do Capítulo I.

(\*\*) O termo rebeldia escrava está sendo tratado, da maneira como o emprega o historiador João José Reis, em seu Trabalho "REBELIÃO ESCRAVA NO BRASIL" (1986) onde ele identifica essa categoria com as insurreições urbanas. Acrescentamos o bandido negro como componente dessa categoria.

mento dominante. A rebeldia escrava, expressa em qualquer uma das formas — individual ou coletiva —, sempre representou uma ameaça aos senhores, cujas atividades econômicas utilizaram a mão-de-obra servil. No campo ou na cidade, onde a concentração de negros excedia a de brancos, a exemplo das regiões agro-exportadoras, mineradoras ou zonas portuárias, quando estourava um conflito, a reação dos senhores era imediata e, às vezes, antecipada. Apesar disso, a rebeldia foi um ato contínuo no interior do sistema escravista.

Entre os escritores que estudaram a rebeldia escrava no Brasil, privilegiamos Raimundo Nina Rodrigues, Clóvis Moura e João José Reis<sup>1</sup>.

Nina Rodrigues foi um dos primeiros e mais destacados estudiosos das revoltas escravas na Bahia. Médico legista, professor da Escola de Medicina da Bahia, marcou os anos 30, 40 e 50 do século atual com sua interpretação sobre o negro, suas reações e postura frente ao social. Limitado por preferências teóricas(\*), deixou-se levar por paradigmas considerados, hoje, em demasia valorados, enocêntricos e até mesmo racistas.

No livro "As Collectividades Anormaes - 1939", RODRIGUES dedicou um capítulo ao escravo Lucas da Feira, abordando duas categorias: a de bandido ou criminoso e a de chefe, como se pode ver:

Lucas era um negro crioulo escravo. Em 1828, ele fugiu do seu senhor e organizou, com a ajuda de alguns outros escravos fugitivos (...), um bando que desde esse tempo até 1848, infestou as grandes estradas de Feira de Santana, então simples vila. Durante vinte anos, esses bandi-

---

(\*) Ver capítulo II, item 5.

dos cometeram crimes de toda a espécie (...) Mesmo sem instrução, Lucas se fez chefe do bando. Não agiu absolutamente como os negros escravos, que se suicidavam: ele tomou a ofensiva<sup>2</sup>.

Embora o autor concorde em que Lucas, ao contrário de outros escravos que se suicidavam, toma a ofensiva, não estabelece uma distinção entre as categorias sociais de bandido e criminoso, aprofundando-se na última categoria, conforme analisaremos posteriormente(\*). Mesmo discordando da tese do autor, de que Lucas se fez chefe, por acreditarmos que ele foi muito mais um líder(\*\*), o que nos causa estranheza é que os poucos trabalhos sobre Lucas, inclusive artigos de jornais recentes, com rara exceção, toma de empréstimo o conceito de Nina Rodrigues e utiliza-o sem apresentar qualquer comentário crítico, como veremos a seguir e em outras oportunidades.

Clóvis Moura, inspirado na concepção materialista da história, nos anos 50 deste século, escreve seu trabalho pioneiro sobre rebeldia escrava no Brasil, "Rebeliões na Senzala", publicado num momento de agitação política e social (implantação do modelo econômico e "populista" do governo de Vargas).

Depois de tentar explicar de forma sistemática os fatores estruturais que teriam condicionado o surgimento dos conflitos escravos, o autor referiu-se à situação econômica e demográfica da Bahia (1807-1835), estabelecendo, em seguida, a cadeia causal entre fatores e conflitos; mas não se deteve nas conjunturas específicas, nem esclareceu como estas teriam in-

---

(\*) Ver capítulo II, item 5.

(\*\*) Idem, item 4.

fluenciado nas decisões dessa eclosão de movimentos rebeldes entre os escravos.

Dentre as formas de resistência ao escravismo estudadas por MOURA<sup>3</sup>, ressaltamos a fuga e o quilombo, pela vinculação que têm com o nosso trabalho.

A fuga para a liberdade nunca foi tarefa fácil, visto que a escravidão, como sabemos, não terminava nas porteiras de fazenda alguma. Ela fazia parte da lei geral da propriedade e, em termos amplos, da ordem socialmente aceita. Além disso, não foi uma reação específica do século XIX, porquanto ocorreu durante toda a vigência do sistema escravista.

O quilombo foi a forma mais significativa de rebelião do negro, constituindo aquilo que se pode chamar de "unidade básica de resistência". Analisando a organização dos quilombos, MOURA esclarece que eles não foram apenas uma força de desgaste, atuando nos flancos do sistemas, mas, pelo contrário, agiam em seu centro, isto é, atingindo, em diversos níveis, as forças produtivas do escravismo e, ao mesmo tempo, criando uma sociedade alternativa que, pelo seu exemplo, mostrava a possibilidade de uma organização formada de homens livres. Esta perspectiva que os quilombos apresentavam ao conjunto da sociedade na época, era um "perigo", e criava as premissas para a reflexão de grandes camadas da população oprimida<sup>4</sup>.

O autor, após referir-se à fuga, ao quilombo, à expansão geográfica da quilombagem, tratou do banditismo quilombola e afirmou que, "em casos extremos o quilombola terminava bandoleiro, como Lucas da Feira, tão conhecido na Bahia"<sup>5</sup>. Pros

seguinto, MOURA toma por empréstimo o discurso de Nina Rodrigues em seu trabalho "As Collectividades Anormaes", anteriormente mencionado, aceitando-o sem qualquer inferência, apenas ressaltando que o quilombola não era móvel como o grupo de bandoleiros que constantemente atacava nas estradas e fazendas<sup>6</sup>.

Esta tese tanto pode ser encontrada em "Rebeliões na Senzala" (1971), como em "Quilombolas" (1987), sem nada acrescentar de novo. Porém, aí, há um dado importante — a identificação de duas categorias: quilombola (sedentário) e bandido (móvel). Do ponto de vista da resistência social, o primeiro fere os propósitos do sistema escravista, enquanto que o segundo desafia as perspectivas da sociedade concreta. A distinção entre essas duas categorias ajuda-nos a compreender o processo de transição da rebeldia de Lucas para a categoria de bandido, embora o autor não tenha investido tempo na questão da mobilidade espacial ou itinerante(\*).

Vale ressaltar que Lucas não foi um quilombola. Na documentação original, constatamos que ele viveu em escondrijos após a formação do bando, como veremos no Capítulo II.

Ao referir-se à metamorfose do escravo Lucas (de quilombola a bandoleiro), o autor ateu-se ao discurso de Nina Rodrigues, não tecendo considerações a respeito das conjunturas específicas, o que dificultou o entendimento daquele processo com uma variante da rebeldia do escravo ao bandido salteador de estradas.

---

(\*) Estamos usando o termo mobilidade no sentido comumente empregado pela Sociologia, e a palavra itinerante como uma identificação de deslocamento contínuo.

João José Reis, historiador baiano, destaca-se como especialista na resistência escrava no Brasil, principalmente nas duas últimas décadas deste século.

Considerando que os escravos constituíam uma categoria social detentora de poucos recursos políticos, sem qualquer respaldo jurídico e totalmente dependentes dos senhores perante a lei e o Estado, o autor afirma que a única forma de defesa que lhes restava era a rebelião. "Rebeliões escravas ocorreram em toda parte, durante todo tempo que durou a escravidão"<sup>7</sup>.

Assim, para o escravo existia limite de aceitação quanto às imposições do sistema vigente. Devido a isso, homens, mulheres e crianças rebelavam-se, mesmo que tal atitude resultasse em castigos violentos ou em morte, enquanto outros, até certo ponto, submetiam-se. O autor tomando de empréstimo uma observação feita por Schwartz, mostra que o escravo além de trabalhar, comer e ter onde morar, precisava ter a certeza de "poder brincar, folgar e cantar"<sup>8</sup>.

Nos seus trabalhos sobre resistência ao escravismo, João Reis aprofunda-se nas questões teóricas, procurando oferecer contribuições para novos debates e reflexões. Em "Rebelião Escrava no Brasil" (1986), o autor explora com profundidade a documentação original e resgata os modos de vida, bem como os processos e mecanismos de luta e resistência dos africanos e libertos que não se renderam ou se intimidaram com as imposições do sistema escravista. Para melhor compreensão de sua análise, o autor começa situando as condições gerais e específicas em que ocorreu a "Revolta dos Malês" — no ano de

1835 —, e nos faz ver que dela participaram não só negôs e muçulmanos escravos, mas libertos e africanos, uma vez que o movimento estava diretamente envolvido com as relações escravistas na cidade da Bahia.

Na luta pela liberdade, os rebeldes procuraram manipular três campos de poder, sobre os quais acreditavam contar com uma vitória. O poder do Estado predominantemente escravocrata, que estava dividido em duas facções na disputa pelo controle desse poder. O poder dos senhores aparentemente relaxado, sem maiores vigilância com escravo por se tratar das comemorações da festa de Nossa Senhora da Guia (24 de janeiro). O poder de Alá de quem dependiam proteção para executar os seus planos. Sobre esta questão, João Reis analisa desde as características dos líderes e movimentos e militantes escravos à multiplicidade de sentidos religiosos, étnicos e classistas, e mostra como isto influenciou nas decisões da "Revolta dos Malês", que teve repercussão nacional.

No seu "Ensaio um Balanço dos Estudos sobre as Revoltas Escravas na Bahia (1988)", o autor ressalta, inicialmente, o crescimento do interesse por parte de pesquisadores sobre a rebeldia de escravos no Brasil e no exterior, e depois faz uma análise crítica da historiografia dessas revoltas ocorridas na Província da Bahia. Neste ensaio, João Reis classificou os trabalhos consultados em pioneiros, velha e novas interpretações, materialistas e culturalistas. Por fim, refere-se à sua própria tese de doutoramento, "Rebelião Escrava no Brasil".

Prosseguindo, discute, a partir dessa classificação, como os diversos estudiosos do tema definiram o caráter das rebeliões, particularmente a dos malês, em 1835; questiona os processos sociais que facilitaram a eclosão das revoltas, o

papel que desempenharam o islamismo e a identidade étnica, as sim como a relação entre escravidão e rebelião<sup>9</sup>.

Em sua tese "Rebelião escrava no Brasil" (1986) REIS deixou claro o quanto foi importante explorar sistematicamente a documentação anteriormente referida, que lhe permitiu montar as diferentes peças da rebelião e analisar, criticamente, os elementos políticos, culturais, econômicos, demográficos, espaciais e outros. Quanto ao seu discurso, declarou não tê-lo escrito num tom polêmico, deixando clara as suas diferenças, tanto no que se refere ao marxismo vulgar quanto ao "jihadismo" mecânico abordado pelos estudiosos do tema(\*). Salientou que mesmo discordando dos jihadistas, nunca duvidou de que o islã fôra o eixo do movimento de 1835. No entanto, considera necessário vincular o papel do islã a outros processos históricos significativos, para experiência dos africanos rebeldes.

Neste e em outros trabalhos, o autor mostra que, em 1835, a religião não foi o único instrumento de mobilização, nem os malês pensaram em fazer um levante exclusivamente muçulmano. Muitos escravos, e talvez até alguns libertos, lutaram por se tratar de mais um levanta da nação nagô. E, antes da hora da luta, era entre os escravos nagôs que a "sociedade malê" mais crescia. Quer dizer, ser escravo, assim como ser na gô, facilitava a entrada nas hostes muçulmanas. Desta forma, a própria organização religiosa estava permeada por sentimentos de classe, além de étnicos<sup>10</sup>.

No livro, "Negociação e Conflito" (1989, João Reis e

---

(\*) Jihadismo, significa a "guerra santa" contra todos os infiéis e pagãos.

Eduardo Silva, como já nos reportamos, mostram que, entre a passividade absoluta e a agressividade cega que os historiadores costumam atribuir ao escravo, havia uma posição intermediária: a negociação, a do compromisso com o sistema, a da engenhosidade no sentido de conquistar, em meio a todas as adversidades, um espaço onde se pudesse construir o próprio viver<sup>11</sup>.

Dentre os assuntos tratados por esses autores, os capítulos "a função ideológica da brecha camponesa", "fugas, revoltas e quilombos", propiciaram forte contribuição ao nosso trabalho, na medida em que ajudam a esclarecer os fatores econômicos, políticos e estruturais do período de nosso interesse, ou seja, num momento de crise da hegemonia senhorial da Bahia, politicamente dividida, quando ocorreu o caso Lucas.

Embora nos identifiquemos com as teses levantadas sobre resistência ao escravismo pelo historiador João José Reis e por Eduardo Silva, inclusive constatando o conhecimento de causa que os autores têm sobre a existência dos bandos — em trabalhos anteriores —<sup>12</sup>; Reis deixa claro que as duas formas principais de conflito escravo coletivo foram os quilombos e as insurreições<sup>13</sup>. Evidentemente, foram as que tiveram maior organização e repercussão nacional, sobretudo a que ocorreu em 1835.

Entretanto, não se pode desprezar uma outra face do escravismo: a formação dos bandos de salteadores, que, no tempo, vai além das insurreições ocorridas em Salvador e no Recôncavo, ou seja, tal situação perdurou até 1849, para o nosso caso em particular.

b) O termo bandido, segundo Aurélio Buarque de Holanda, é

de origem italiana (bandito), e significa bandoleiro, malfeitor, facínora, salteador. Ao contrário do que tem feito a historiografia tradicional<sup>14</sup>, apropriando-se dessas denominações de forma preconceituosa, trataremos o caso Lucas, já mencionado anteriormente, como "bandido salteador de estradas".

Quanto a essa questão, ressaltam dois aspectos: primeiro, a categoria de bandido foi por nós analisada como uma variante da rebeldia do personagem. Em segundo lugar, Lucas não se corporificou na categoria de bandido comum com os valores e caracteres dos rebeldes não-escravos que viveram até a década de 30 desse século, como Frederico Pernambuco de Melo, Júlio Chiavenato e Eduardo Santos Maia, dentre outros, tentaram mostrar em seus trabalhos<sup>15</sup>.

Apoiando-se no trabalho de Felipe Guerra "Ainda no Nordeste" (1927), MELLO mostrou que certos profissionais, à medida que entram para o crime, procuram atribuir tons de romance às suas vidas de perversidade. Os elementos humanos são atirados para o crime por uma afronta(\*), pela morte do pai, do irmão a vingar, por uma cruel injustiça<sup>16</sup>. Assim, o cangaço seria um instrumento de vingança que agiria como causa e fim para os que se integrassem nos grupos existentes, criando um bando próprio. Apresentando uma série de registros específicos nesta ordem, MELLO concluiu que o cangaço não revela a existência de um sentido finalista na atividade dos grupos em geral. O cangaceiro vivia o presente, preocupando-se tão-somente

(\*) Em Hobsbawm a situação não era diferente. Segundo o autor, "a carreira" de um bandido quase sempre começa por algum incidente que, em si mesmo, não é grave, mas que o conduz à criminalidade: a queixa de um policial apresentada por ofensa mais dirigida contra o homem do que contra o crime, falso testemunho erro judiciário ou intriga e sentença injusta em relação a domicílio forçado (confinio) ou o sentimento de estar sendo injustiçado "In Hobsbawm - rebeldes primitivos; Estudos sobre as formas arcaicas de movimentos sociais nos séculos XIX e XX. Zahar, 1970, p. 29.

com a sua existência imediata.

Prosseguindo, o autor inscreve Lucas na crônica dos bandidos do Nordeste Brasileiro e estabelece dois paralelos: Lucas estava para a Bahia assim como Cabeleira para Pernambuco. "Mito em vida, como este, seguiu-lhe a sorte também ao se converter em assombração usada contra meninos trelosos, após o seu enforcamento a 25 de setembro de 1849, na então Vila de Feira de Santana<sup>17</sup>. Depois de transcrever trechos do livro de Nina Rodrigues "As colectividades anormaes" (1939), onde o autor referiu-se à canhotice, o olhar feroz, a análise do crâneo e o longo período de atuação do personagem, MELLO se volta para a questão ecológica, comparando Lucas com Lampião.

Na comparação entre os dois personagens, MELLO caracteriza Lucas como bandido de região fértil, e Lampião, como de região sáfara, percebe, ainda, identidades que extrapolam os aspectos mesológicos da ação dos rebeldes, assim como destaca as identidades específicas de cada um, no contexto social em que seus atos se processaram<sup>18</sup>. Em outras passagens de seu livro, MELLO refere-se ao longo período de duração das práticas rebeldes e de seus aspectos organizacionais no interior do bando, tomando sempre Lampião como parâmetro de sua análise. Sem interesse de maior aprofundamento nesta questão que ocorre num momento histórico diferente do período em estudo (1807-1849), apenas ressaltamos que MELLO não distinguiu os participantes de movimentos pré-políticos dos integrantes de outros movimentos contidos na acepção de Hobsbawm.

Colocando bandidos de épocas diferentes — Cabeleira, Lucas e Lampião, século XVIII, XIX e XX — num mesmo nível

de interpretação, MELLO transforma as características e os valores específicos das práticas de tais rebeldes em aspectos comun, dificultando o entendimento das semelhanças e diferenças entre os rebeldes escravos e os rebeldes não-escravos. Para a análise de Lampião, o autor fundamenta-se em fontes primárias que lhe permitiram uma reflexão crítica, a nosso ver, satisfatória. Porém, no que concerne a Lucas da Feira, ele não associou sua tese à realidade específica ou a outros processos significativos que esclarecessem a questão.

Essa também foi a tônica de Eduardo Santos Maia. Analisando o banditismo na Bahia, ressaltou a questão dos clavinoteiros ou jagunços do fim do século passado. Dentre os rebeldes que privilegiou, cita José Alves Leão, vulgo Zeca Petisco; Manoel Marques da Silva, o Zezinho-dos-Laços, e Lucas da Feira. Destacou o autor, ainda o bandido Antonio Silvino, no século XX.

Os clavinoteiros atuaram no Arraial da Ilha Grande, próximo ao Termo de Belmonte. Para Eduardo, tanto esses rebeldes como Lucas e Antonio Silvino foram bandidos célebres por seus atos "criminosos" e ferozes<sup>19</sup>. O autor não distinguiu os rebeldes escravos e não-escravos. Afirmou que as causas do banditismo na Bahia eram antropológicas e mesológicas, não se preocupando com os processos históricos de cada um.

Lampião e seu bando, longe de viverem numa sociedade escravista, foram personagens históricos do Nordeste, na República (até a década de 30), onde o Estado convivia com "A Força do Coronel", na expressão de Júlio Chiavenato<sup>20</sup>. Assim, a liderança, o pacto e a organização do bando de Lampião, refle-

tiam um momento de aliança-coronelismo-político-cangaço. Enquanto isso, Lucas era parte do regime escravista que estava a caminho da desintegração (ainda que de forma lenta), fato que coincidia com o declínio da agricultura na região de Feira de Santana.

O jornalista Júlio Chiavenato<sup>21</sup> também considerou Lucas um bandido.

Bandido de uma árvore genealógica, da qual a brotava Lampião; talvez fosse pior do que Cabeleira, que viveu em Pernambuco no final do século XVIII.

Sem aprofundar-se na questão, o autor apoiando-se no romance de Sabino de Campos, assim se expressou<sup>22</sup>:

Lucas era um negro franzino, escravo fugido de um padre, que assaltava em torno de Feira de Santana, e com relação às mulheres, tinha uma característica marcante — estrupava as vítimas e, em seguida, amarrava-as nuas em árvores no mato, para morrerem de fome devoradas pelos insetos(\*).

Em Hobsbawm buscamos algo que nos ajudasse, mesmo que ligeiramente, a ligar o banditismo negro do século XIX ao banditismo social do século XX.

---

(\*) Chiavenato, usando expressões demasiadamente valoradas, a exemplo da comparação entre Lucas e Cabeleira, e baseando-se numa visão romanceada sobre os rebeldes, pode comprometer a objetividade científica da análise de um personagem histórico. Mas, preocupado em desmistificar a história de Lampião, fez um estudo das raízes do banditismo em geral no Brasil, contribuindo para a compreensão do fenômeno do bandido negro, como veremos no Capítulo "Cronologia das Revoltas Escravas".

Hobsbawm caracteriza os bandidos sociais como "proscritos rurais" considerados por sua gente como heróis. Portanto, o bandido social é um proscrito incomum, perseguido pelas camadas sociais dominantes e protegido pelos camponeses<sup>23</sup>.

Neste sentido, a ação individual contra o sistema social como forma de revolta camponesa é considerada pelo autor, como um fenômeno universal, encontrado principalmente em sociedades agrárias, e floresce nos momentos de pauperismo ou de crise econômica. Isto constitui, a nosso ver, uma forma embrionária de revolta social, na qual os indivíduos resolvem tomar "à força" aquilo sobre o que acreditam ter direito<sup>24</sup>.

Também demonstra Hobsbawm que esses movimentos tendem a desaparecer, a partir do momento em que as ações políticas de maior envergadura, da parte dos próprios camponeses, são organizadas. Deste modo, os bandidos ou evoluem para se tornar revolucionários, ou abandonam a militância restrita que exerciam anteriormente.

A análise de HOBBSAWN apoia-se em critérios forjados com a finalidade de compreender o ato social a partir da situação histórica na qual foi produzido. Isto restringe o quadro referencial do autor aos bandidos do século XX. Estender este quadro ao século XIX não deixa de ser temerário. Faremos isto, portanto, com todos os cuidados que esta situação requer.

Eric Hobsbawm, historiador social britânico, ao estabelecer uma teoria para classificar os bandidos, incluiu Lampião em seu estudo, porém, como nos exemplos dos outros bandidos que ele usa para construir o seu modelo, aceita fontes da

tradição oral e as reduz ao papel de fontes auxiliares, como ele próprio esclarece: "baseei-me numa fonte histórica um tanto caprichosa — poemas e baladas".

Prosseguindo, o autor afirma que os registros referentes aos aspectos factuais do banditismo na memória pública e do mito, são naturalmente, pouco dignos de crédito, ainda que se baseiem em acontecimentos verídicos. Apesar disso oferecem muitas informações incidentais quanto ao meio ambiente do banditismo, pelo menos na medida em que não há razão para que tais informações estejam deturpadas.

Partindo do exposto o autor formula uma indagação: Até onde o mito esclarece o comportamento real do bandido? Em outras palavras, até que ponto os bandidos correspondem ao papel social que lhe foi atribuído no drama da vida camponesa? Para HOBBSAWN, existe alguma relação<sup>26</sup>.

Fica clara, portanto, que, mesmo para estudiosos que encaram a questão com grande rigor científico, nem sempre as fronteiras entre o personagem e o mito mostram-se tão bem delimitadas possibilitando-lhes uma compreensão concreta. Assim, torna-se difícil inserir Lucas inteiramente no modelo do bandido retratado pelo autor, embora possamos utilizá-lo como um suporte que nos permita ver esse escravo como um rebelde primitivo.

Tomando por empréstimo o modelo de HOBBSAWN, sobre a questão do bandido pode-se apresentar semelhanças e diferenças entre Lucas e Lampião. Ambos se rebelam como vítimas de uma estrutura social. Nenhum deles possuía projetos ou reivindicações para modificá-la. Aceitavam a correlação de forças exis-

tentes como normal, contínua e permanente, exceto pelo fato de imporem-se pela força.

Tanto no cangaço como no banditismo negro, estabeleceram-se códigos intrgrupais calcados numa moral do bando, a exemplo do pagamento da honra(\*); atitudes de vingança, principalmente contra delatores ou informantes da polícia; fidelidade aos cúmplices (diferentes camadas sociais); uso do patuá; corporificação do título de capitão; táticas de despiste ou espionagem; estigmas, o longo período de atuação e o que isso representou para as suas sociedades concretas, dentre outros.

Ainda que esses rebeldes tenham desenvolvido atitudes comportamentais em comum, não significa que foram bandidos da mesma árvore genealógica, como nos referimos anteriormente. Foram diferentes e suas práticas também o eram ou seja, Lucas viveu um século antes de Lampião. Assim, comparar o escravo Lucas como um bandido comum nos parâmetros do bandido do século XX, parece-nos aceitar a visão do senso comum. Já que assim não o caracterizamos, face às limitações teóricas que tais termos comportam, vamos tratá-lo como uma construção intermediária entre as duas categorias (escravo rebelde e "bandido negro"), porquanto elementos simbólicos e comportamentais de ambas se encontram em suas atividades.

#### .AS FONTES

As fontes utilizadas neste trabalho podem ser divi-

---

(\*) "Bandidos levam a sério seu código de honra. No cangaço a quebra desse compromisso foi sempre rigorosamente punida. O estupro obedecia certas regras. Era lícito quando se tratava de impor o pânico ou humilhar inimigo. De outro modo era condenável". In Júlio Chiavenato - Cangaço e Força do Coronel. p. 102. Quanto a Lucas, ver Capítulo II, item "As Mulheres".

tidas em três categorias:

### I. Fontes Manuscritas

A Correspondência de Delegados e Juizes para o Chefe de polícia da Província da Bahia — 1824-1860 — é extremamente rica em informações a respeito da sobrevivência dos bandos. Sua organização tática e esconderijos, uso de armas e munição, maior ou menor freqüência dos assaltos, roubos, crimes e estupros. Relata dificuldades acerca da segurança policial nas estradas, principalmente nos dias da feira semanal, com o afluxo de pessoas de fora; apresenta queixas contra a precariedade das cadeias, que funcionavam em casas de aluguel. Tal Correspondência incluía ainda, mapas estatísticos de presos e crimes, pedidos de providências para aumentar o efetivo policial visando a perseguição dos bandidos em esconderijos distantes do Termo de Feira; pedidos de prêmio em dinheiro para a prisão dos mesmos, devido à falta de aparelhamento da polícia (uma vez que civis também participavam do processo), queixas constantes contra a proteção dispensada aos escravos e rebeldes por representantes das diversas camadas sociais e do Termo em estudo; indica a existência de esconderijos de Lucas.

Além desses aspectos, a Correspondência esclareceu pontos como a diferença entre chefia e liderança — assunto bastante mencionado pelos interessados na história de Lucas, forneceu os dados básicos para a elaboração dos quadros anexos a este estudo, e, sobretudo, foi o ponto de partida para

a montagem das peças do quebra-cabeças para a compreensão das práticas rebeldes de Lucas e seu bando.

Considerando a extensão do universo de ação de Lucas, resolvemos consultar os mesmos tipos de Correspondência para os Termos de Cachoeira, São Félix, Santo Amaro, São Gonçalo, Nazaré, Tapera e Serra Preta, donde concluímos que o tempo de sobrevivência dos bandos ali existentes, em relação ao de Lucas, era muito pequeno. Essa Correspondência esclareceu, também, a atitude do poder local frente aos acontecimentos, bem como apresentou relação dos nomes dos escravos fugitivos inclusive dos que fizeram parte do bando de Lucas, alguns dos quais seus irmãos, continha ainda, mapas e listas de presos que os juizes enviavam para Salvador, no sentido de passarem por um recrutamento disciplinar para reintegrá-los nas atividades cotidianas das fazendas de origem.

A Correspondência de órgãos oficiais (1824-1850) a respeito do "Abastecimento e do Comércio", para o Presidente da Província, fornece dados sobre gêneros alimentícios — principalmente carne verde e farinha — vindos do Termo de Feira de Santana e de outros a que já nos referimos. Isto possibilitou-nos associar os períodos de maior ou menor intensidade dos ataques de Lucas e seu bando.

As falas dos Presidentes da Província (1840-1848), assim como a Correspondência do Presidente da Província para o Governo Imperial (Livros de Registro números 688, 690, 692 e 697) nos deram uma idéia da atitude oficial sobre a notabilidade nacional que o caso Lucas assumiu. O Governo Imperial, somente em 1848 resolveu autorizar o pagamento do prêmio em dinheiro para a prisão do personagem e de seus com-

panheiros, resolução confirmada através de Edital baixado pelo presidente da Província da Bahia, anexo ao Capítulo II deste estudo.

A Correspondência da Câmara Municipal (1833-1850) para os presidentes da Província da Bahia, tanto de Feira de Santana como de outras localidades que já mencionamos, apresenta rica informação referente aos modos de vida dos habitantes dessas localidades no século passado; preocupa-se com o futuro do comércio do gado e o desenvolvimento da lavoura, que eram atingidos pelos ataques dos bandos. Essa Correspondência também apresenta uma série de queixas contra a falta de rigor da Polícia e da Justiça para com os presos que fugiam constantemente das cadeias, assim como pela falta de punição contra as práticas criminosas, da parte das autoridades. Traz ainda relatos sobre as vítimas preferidas pelos bandos e as conseqüências para as famílias das mesmas.

O livro Registo Eclesiástico (1835-1850) existente no Arquivo Público da Bahia e a certidão de óbito do escravo Lucas, assim como de alguns proprietários de fazendas que foram seus contemporâneos, encontrados na Diocese de Feira de Santana, nos permitiram confirmar os dados da bibliografia auxiliar para o desenvolvimento dos Capítulos I e II. No Centro de Estudos Feirenses, encontramos um Livro de Fogos do ano de 1835, contendo dados em forma de censo da população escrava e dos libertos. Foi importante, na medida em que nos deu uma visão da quantidade de escravos no momento em que inicia a agitação dos bandos na região estudada.

Inventários Post Mortem dos Moradores da Freguesia de São

José das Itapororocas (Arquivo Regional de Cachoeira).

A consulta a 116 inventários referentes aos períodos de 1794 a 1848 e de 1790 a 1848 esclareceu não só o modo de vida da população rural da antiga Freguesia de São José das Itapororocas (o ponto de origem do Termo de Feira de Santana), como a quantidade de fazendas, de terras e, de escravos dos inventariados. A importância fundamental desta investigação foi a de avaliar os bens dos descendentes das três famílias que foram proprietários do escravo Lucas, permitindo-nos traçar um perfil da fazenda "Saco do Limão", onde o escravo viveu, no início do século passado.

## II. Fontes Impressas

### a) Documentos Oficiais

Coleção de Leis do Império do Brasil, volumes 1 a 10 (Arquivo Nacional). Coleção de Leis e Resoluções da Assembléia Legislativa da Bahia, o Código Criminal do Império do Brasil.

Tais documentos englobam a legislação especial para estabelecer a punição contra os atos praticados pelo bando (roubos, assaltos, crimes, estupros), bem como as respostas do Código Criminal para realizar a classificação desses atos, contidos nos quadros do anexo 5.

### b) Os Jornais

A "Folha do Norte" (1939-1979) e o "Feira Hoje" (1979)

foram uma fonte auxiliar em dois sentidos: apresentam dados específicos sobre economia, política e sociedade feirense transcritos de livros e documentos, e mostram as versões dos jornalistas ou de interessados na história do escravo Lucas. O primeiro sentido foi importante na medida em que nos levou a encontrar alguns documentos específicos existentes nos arquivos locais e em Salvador, bem como a localizar os livros utilizados pelos jornalistas, para uma leitura mais completa dos assuntos transcritos parcialmente.

### c) A bibliografia auxiliar

A bibliografia consultada para a realização do trabalho pode ser classificada em três tipos: obras de caráter geral, que abordam as questões mais amplas sobre o escravismo no Brasil, as que tratam da economia e da política baiana, mais precisamente, de Feira de Santana, e, finalmente, a bibliografia específica sobre o escravo Lucas.

Um dos maiores problemas detectados na elaboração deste trabalho, e, podemos mesmo dizer, no estabelecimento do conceito de "bandido negro" foi justamente a ausência de pesquisa e estudos sobre o tema, especificamente para a Bahia.

### III. Testemunhos orais

Realizamos, em novembro de 1989, entrevistas com profissionais liberais e com um religioso que escreveram sobre o personagem em estudo ou que se interessam pela história do mesmo:

.historiador Oleone Coelho Fontes

.advogado e estudioso de cordel Franklin Machado Cerquei  
ra

.antropólogo Vicente Deocleciano Moreira

.jornalista e advogado Hugo Navarro

.Monsenhor Renato Galvão

As versões desses profissionais foram importantes pa  
ra uma reflexão crítica sobre os conceitos em torno da rebel-  
dia escrava e não escrava.

A dissertação que produzimos a partir dessas fontes  
encontra-se assim estruturada: na Parte I, discutimos o con-  
texto social, econômico e político da Bahia, particularmente de  
Feira de Santana, na época. Na Parte II, focalizamos a histó-  
ria do personagem, as diferentes versões e, sobretudo, as ra-  
zões que nos levaram a inseri-lo numa categoria intermediária  
entre o escravo rebelde e o bandido "salteador de estrada". Fi-  
nalmente, na Parte III, discutimos a visão de mundo da socieda  
de escravista em que Lucas viveu, ressaltando o posicionamento  
das autoridades, estudiosos, jornalistas, cordelistas e artis-  
tas que escreveram a história de Lucas.

## NOTAS

- 1 RODRIGUES, Raimundo Nina. Os africanos no Brasil. 2. ed., São Paulo, Nacional, 1935; MOURA, Clóvis. Rebeliões da senzala: Quilombos, insurreições, guerrilhas, 3. ed., São Paulo, Livraria Ed. Ciências Humanas, 1981; Quilombos: Resistência ao escravismo, São Paulo, Ática, 1987 (Série Princípios); REIS, João José. Rebelião escrava no Brasil: História das Malês (1835), São Paulo, 1986: um balanço dos estudos sobre as revoltas escravas da Bahia. In: REIS, João José. Escravidão e Invenção da liberdade: estudo sobre o negro no Brasil. Brasiliense/CNPq, 1986; SILVA, Eduardo. Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista/João José Reis, São Paulo, Companhia das Letras, 1989.
- 2 RODRIGUES, Raimundo Nina. As colectividades anormaes. Prefácio e Nota de Arthur Ramos. Rio de Janeiro-RJ, Civilização Brasileira, 1939, pp. 154-55.
- 3 MOURA, Clóvis. Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas. Op. cit., pp. 14-15, 87-88.
- 4 \_\_\_\_\_ . Quilombos: resistência ao escravismo, op. cit., p. 37.
- 5 Ibid., op. cit., p. 15.
- 6 Ibid., op. cit., pp. 15-16.
- 7 REIS, João José. Resistência escrava na Bahia. Poderemos brincar, folgar, cantar... O protesto na América - Revista Afro-Ásia, nº 14 Centro de Estudos Afro-Orientais, UFBA pp. 108-120.
- 8 Ibid., p. 120: SCHWARTZ, Stuart B. Segredos Internos: Engenhos e Escravos na sociedade colonial - 1550-1835, Trad. Laura Teixeira Motta, Cia. de Letras, São Paulo, 1988, p. 142.
- 9 Ibid., Um balanço dos estudos sobre as revoltas escravas na Bahia. In: Escravidão e Liberdade, Brasiliense, 1988, p. 133 a 140.
- 10 Ibid., Rebelião escrava no Brasil. op. cit., pp 136-155.
- 11 SILVA, Eduardo. Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista/João José Reis, São Paulo, Cia. das Letras, 1989, pp 13,14 20, 21 e 70.
- 12 REIS, João José. A elite baiana face aos movimentos sociais, Bahia. 1824-1840. Rev. de História. USP nº 10, out/dez, pp. 370-371; SILVA, Eduardo. Negociação e conflito. pp. 62-78.

- 13 REIS, João José. Resistência escrava na Bahia. Poderemos, brincar, folgar, cantar ... o protesto da América, op. cit., p. 108.
- 14 FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da Língua Portuguesa, 2. ed., rev. e aument. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1986. p. 288.
- 15 MELLO, Frederico Pernambuco de. Guerreiros do sol: O banditismo no Nordeste. Prefácio de Gilberto Freire, Ed. Massagana/Fundação Joaquim Nabuco/FUNDAJ, 1985, pp. 225-228; CHIAVENATO, Júlio José. Cangaco a força do coronel, São Paulo, Brasiliense/CNPq, 1990, pp. 08-35; MAIA, Eduardo Santos. O banditismo na Bahia (contos da minha terra), Rev. do Instituto Hist. e Geográfico da Bahia e de Minas Gerais, 1928 capítulo os clavinoteiros. Principalmente, pp. 181-189.
- 16 Idem. Os guerreiros do Sol, p. 59.
- 17 Id., ibid., op. cit., p. 225.
- 18 Id., ibid., op. cit., p. 226.
- 19 MAIA, Eduardo Santos. O banditismo na Bahia. op. cit., pp. 181-189.
- 20 CHIAVENATO, Júlio José. Cangaco, a força do Coronel, op. cit., pp. 37-42.
- 21 Idem, ibidem, op. cit, p. 32.
- 22 Id., ibid., op. cit., p. 33.
- 23 HOBBSBAM, Eric. J. Bandidos. 2. ed., Forense Universitária, Rio de Janeiro, 1976, pp. 11-16, 38 e seguintes. - Rebeldes primitivos: Estudo sobre as formas arcaicas dos movimentos sociais nos séculos XIX e XX, pp. 25-43.
- 24 Id., Rebeldes primitivos: Estudo sobre as formas arcaicas dos movimentos sociais nos séculos XIX e XX, p. 40 e seguintes.
- 25 Id., ibid., op. cit., p. 8.

## CAPÍTULO I

### A BAHIA EM QUE LUCAS VIVEU

## 1 FEIRA DE SANTANA ENTRE O RECÔNCAVO E O AGRESTE

Feira de Santana dista de Salvador 108 quilômetros, tendo seu acesso por estradas asfaltadas. Nos mapas a seguir podem ser vistos tanto a posição geográfica como os limites dessa localidade com os seus distritos. Possuindo uma área de 1.347 Km<sup>2</sup>, sendo 111 na sede, Feira de Santana localiza-se na zona de transição entre o Recôncavo e o Agreste(\*).

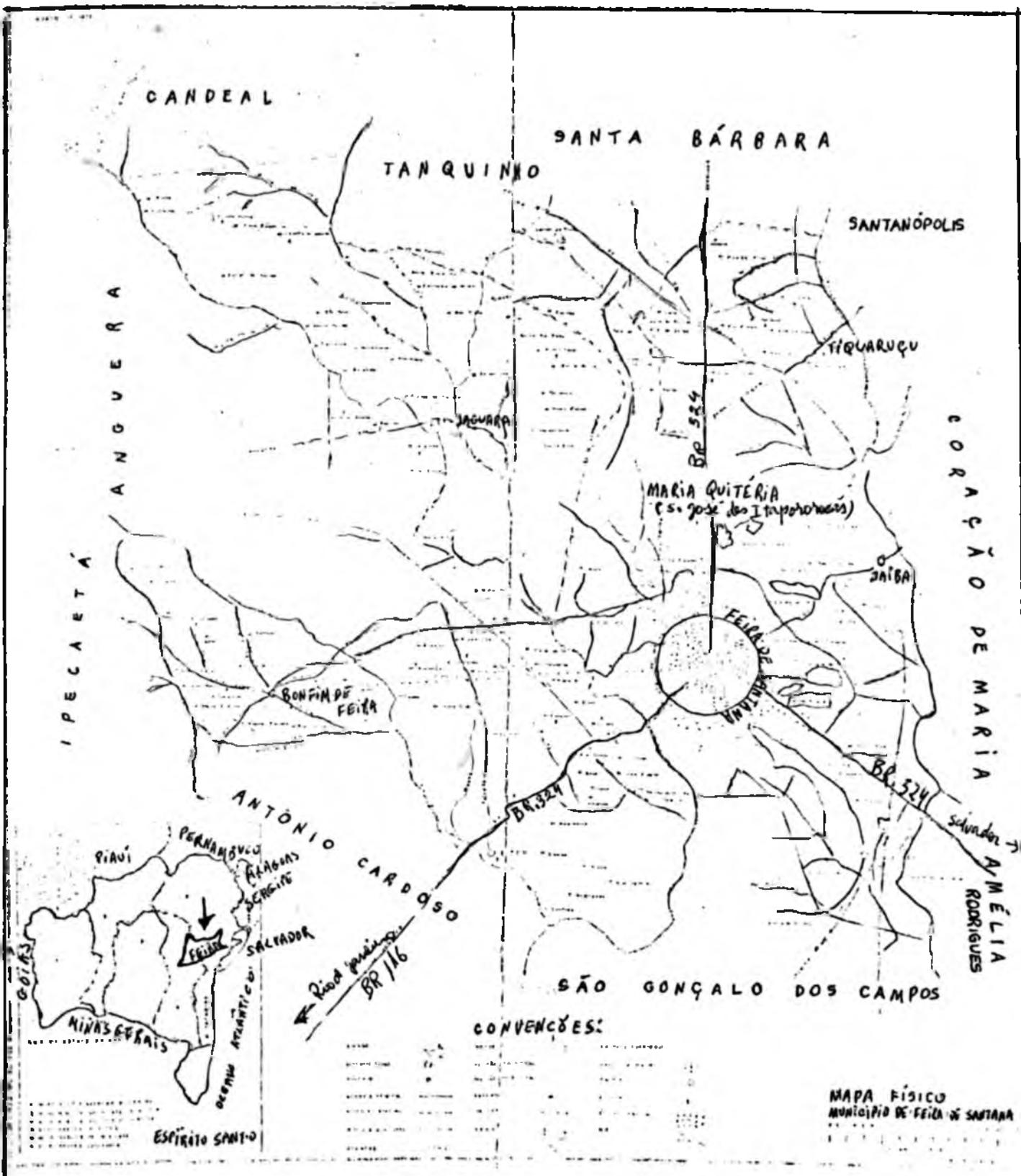
O Recôncavo é uma região que circunda a Baía de Todos os Santos, limitando-se desde as barrancas do rio São Francisco até no nível do mar. Tendo aproximadamente duzentos quilômetros de costa, distribui-se em diversos estreitos, sacos, enseadas, angra e lagamares e com trinta e cinco ilhas diferentes.

O Agreste é identificado como uma zona de transição entre a costa e o interior. Seu relevo é basicamente constituído por tabuleiros. A vegetação caracteriza-se por um tipo misto de floresta seca e de caatinga que aparecem associadas. Esta perde as suas folhas durante a estação seca predominando espécies sem espinho. O Agreste possui diferentes regimes de chuvas apresentando períodos secos variando entre três e seis meses. Todavia, no meio da caatinga encontra-se trechos úmidos denominados brejos, ou seja, lugares baixos onde há nascentes, olhos d'água.

O surgimento do povoado de Feira de Santana, nos tempos coloniais, estava ligado aos olhos d'água existentes nessa região. Naquela época, as nascentes serviam como fontes de água para abastecimento doméstico e como bebedouro para as boiadas que ali transitavam. Desde então, Feira de Santana, tornou-se conhecida como Santana dos "Olhos d'Água".

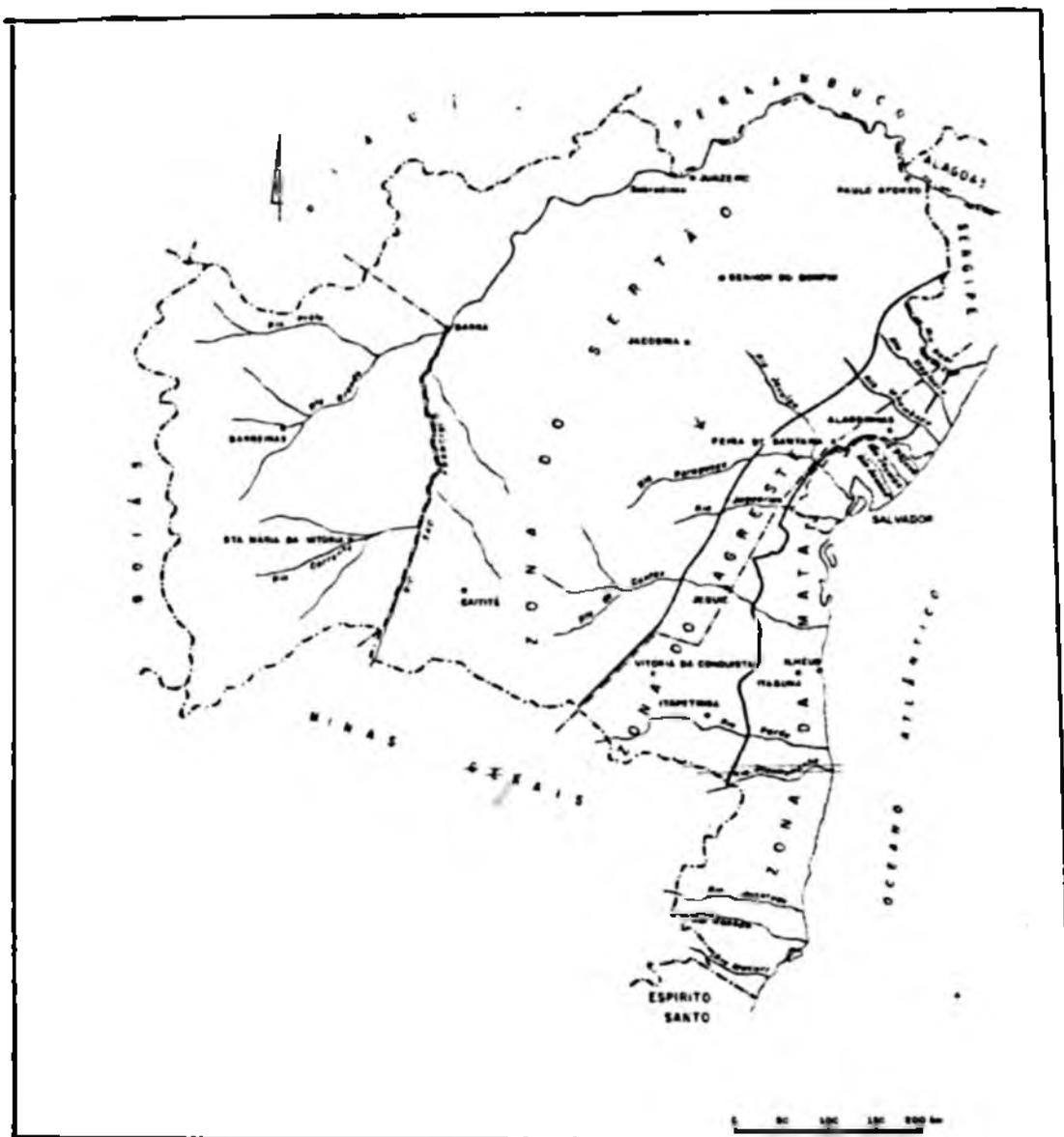
(\*) Ver mapa nº 2.

MAPA FÍSICO — MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA



Mapa nº 1

ZONA GEOGRÁFICA DA BAHIA  
(AGRESTE)



Mapa nº 2

FONTE: LEÃO, Sônia de Oliveira. Evolução dos padrões de uso do solo agrícola na Bahia. p.71

## 1.1 AS ORIGENS — FEIRA DE SANTANA X SÃO JOSÉ DAS ITAPOROROCAS

Situada a 14 quilômetros de Feira de Santana como mostra o mapa número 1, São José era a terra natal de Maria Quitéria de Jesus Medeiros, e vizinha da fazenda "Saco do Limão", onde nasceu o escravo Lucas. Esses dois personagens foram contemporâneos.

A historiografia feirense<sup>1</sup> costuma afirmar que, em meados do século XVII, Domingos Barbosa de Araújo e sua esposa, Ana Brandão, ergueram na fazenda Olhos d'Água, de sua propriedade, uma capela(\*) em louvor à Senhora Santana e a São Domingos. Em torno dela teria surgido um povoado, que deu origem a Feira de Santana. Entretanto, as fontes por nós consultadas apresentaram uma versão diferente.

Naquela época, a família de Ana Brandão já vivia em sua propriedade no Iguape (ver essa região no mapa número 6), e os Barbosa, ricos e poderosos senhores de engenho, encontravam-se instalados no Recôncavo, chegando mesmo a investir em assuntos de terras nos Campos de Cachoeira, no Sertão, e na região das Minas<sup>2</sup>. Quanto à Capela de Santana, as referências sobre o terreno para a sua construção datam de 28 de setembro de 1732<sup>3</sup>, portanto, época posterior à criação da Freguesia de São José das Itapororocas (1696), pelo arcebispo D. Franco de Oliveira<sup>4</sup>.

---

(\*) A capela assumia um significado eclesiástico por ser o ponto de referência para a realização de missas, batizados, casamentos e festas religiosas. Também correspondia ao menor distrito eleitoral. Durante o Império, os eleitores alistavam-se nas Capelas mais próximas de sua residência.

As Cartas de Sesmaria de 1615, 1619 e 1653<sup>5</sup> revelaram que o Juiz João Lobo de Mesquita, da Câmara de Salvador, vendeu terras situadas entre Itapororocas, Jacuípe e Água Fria aos Peixoto Viegas, "e o vendedor não lhe dava título por se haverem perdido na tomada da Cidade do Salvador pelos holandeses"<sup>6</sup>. Examinando provisões, Alvarás, Relatos, Concessões e Autos de Tombamento relativos aos Viegas<sup>7</sup>, verificou-se que esses colonos, após a expulsão daqueles invasores, abriram caminhos de boiadas na bacia do rio Jacuípe, em direção às Itapororocas, construindo, ali, sobrados, casas e fazendas. Formaram assim o Morgado de São José(\*), que certamente deu origem ao Arraial e Freguesia do mesmo nome.

Outros documentos reforçam nossas observações sobre as origens de Feira de Santana: as Atas da Câmara de Salvador (1641-1643) mostram que os Peixoto Viegas forneciam gado aos invasores holandeses<sup>8</sup>; o relatório do Arcebispo D. João Franco Oliveira, enviado ao Vaticano, quando de sua visita pastoral à Bahia, refere-se às casas e fazendas, povoados de gado às margens do rio Jacuípe(\*\*) e por fim, a nomeação do primeiro vigário da Freguesia de São José, ato que indica a existência

---

(\*) Morgado, do latim maioricatu, significa o primogênito, herdeiro dos bens ou propriedades vinculadas, que não podiam ser divididas. In: FERREIRA, Aurélio B. de Holanda - Novo Dicionário. 2. ed., p. 1160.

Os fundadores do Morgado de São José reuniram grandes domínios — casas, fazendas, engenhos, escravos, gado e outros. Também foram proprietários de navios negreiros e ainda grandes financistas (agiotas). Segundo Mons. Renato Galvão, eles se tornaram avós potentados com netos esbanjadores, hipotecando grande parte dos bens à Santa Casa de Misericórdia na Bahia e ao Convento de Santa Clara do Desterro, dentre outras entidades. In: GALVÃO, Renato, Revista Stientibus, Feira de Santana 1(1):25-31, jul/dez, 82.

(\*\*) Relatio de Statu Archiepis In América - Relatório do Arcebispo D. João Franco de Oliveira, pertinente a Ofício pastoral a serviço de Santa Sê Apostólica, 1964. Cópia Biblioteca do Vaticano.

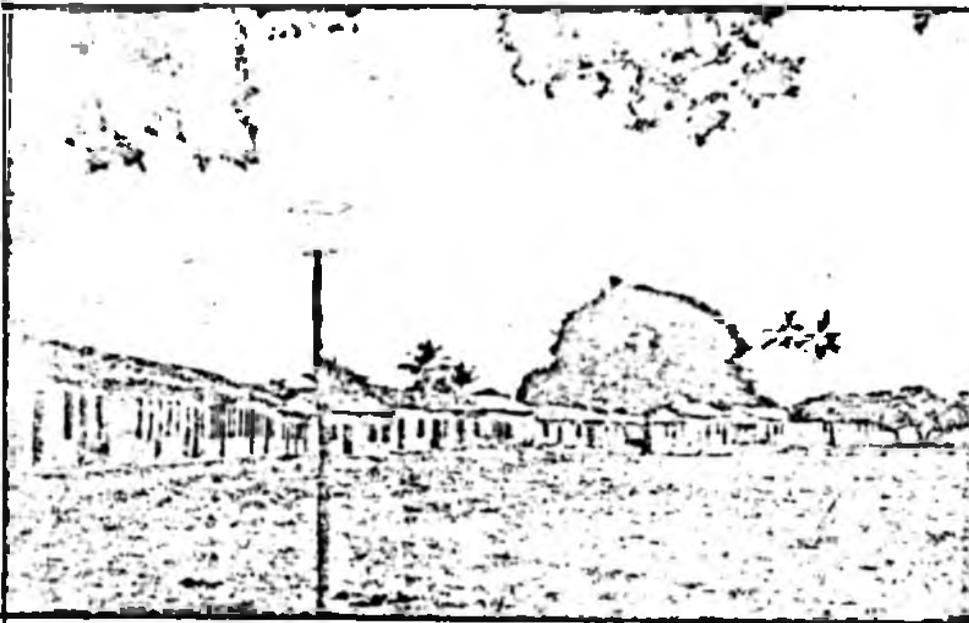
de atividades religiosas antes da construção da Capela de Santana<sup>9</sup>. O Padre José Alves Franco, senhor do escravo Lucas, foi também vigário da Freguesia de São José(\*).

Monsenhor Renato Galvão e Eurico Alves Boaventura, analisando a economia e o povoamento de Feira de Santana<sup>10</sup>, afirmaram que os Peixotos Viegas foram os verdadeiros desbravadores dessa área. Para Galvão, além dos documentos aqui mencionados, os Livros de Casamentos, Batizados e Óbitos do período em questão reforçam a presença desses pioneiros, por constarem seus nomes em cerimônias religiosas. Quanto ao casal Ana Brandão e Domingos Barbosa, sequer foram encontrados registros sobre batizados, justificando laços de compadrio e afilhado, muito comuns na época<sup>11</sup>.

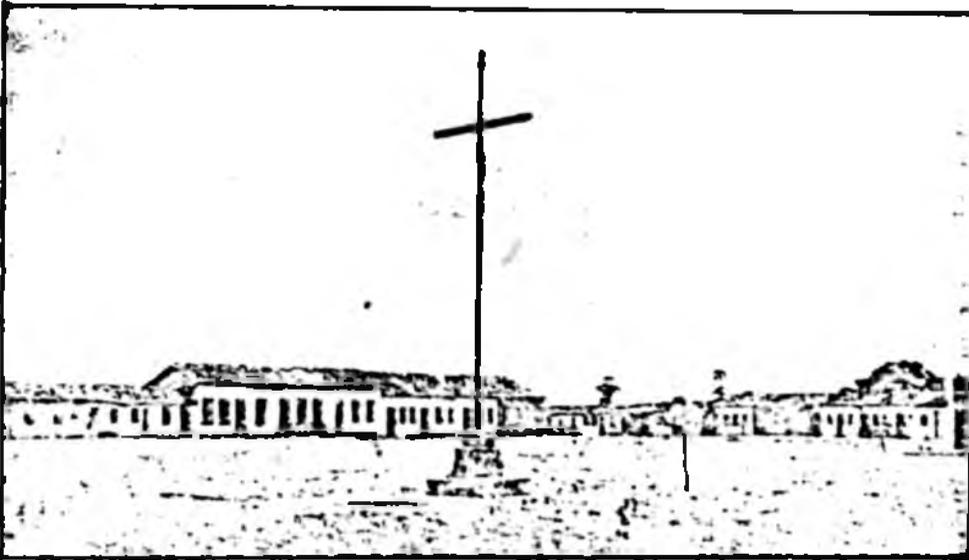
São José era uma das mais importantes Freguesias nas terras e Campos de Cachoeira. Estendia-se por mais de vinte léguas na direção do rio Jacuípe (ver mapa número 6), ligando o interior à capital. Na área sob sua jurisdição, surgiram várias povoações, a exemplo de Santo Antonio de Tanquinho, Santa Bárbara, Nossa Senhora do Riachão de Jacuípe, Santana da Feira<sup>12</sup>. A Freguesia ou Paróquia representava a principal divisão eclesiástica. Correspondia a uma região precisa, com limites definidos, onde havia várias Capelas, e ficava sob a jurisdição de um pároco. Poderia assumir, todavia, um sentido político-administrativo, pois era compreendida também como um dos distritos de um Município. No plano adminis-

---

(\*) O religioso viveu até o ano de 1847 — maço 3115 — polícia/Assuntos 1823/1853 of. 22.02.1847 — Assinado — João Joaquim Silva — AEBA.



*Dois aspectos do povoado de S. José das Itapororocas: freguesia de Nossa Senhora do Rosário, do Porto da Cachoeira até 1832 e sede da Feira de Santana, até 1846. Hoje São José é um dos distritos da Feira e por decreto de 3-11-938 tomou a denominação de Maria Quitéria em homenagem à heroína.*



FONTE: REIS JÚNIOR, op. cit., p. 16.

trativo, a Freguesia estava sujeita à ação de funcionários no meados pelos dirigentes das Comarcas ou dos Termos(\*) ou pelo Presidente da Província<sup>13</sup>. São José das Itapororocas era um exemplo concreto de Freguesia submetida à autoridade de um Termo e parte integrante da Comarca de Cachoeira.

Por ser sede da paróquia e da matriz, o povoado de São José das Itapororocas gozaria de grande prestígio, mesmo depois que Feira de Santana o alcançou em população e importância econômica. Até 1833, quando Feira de Santana foi elevada à categoria de Vila, alguns assuntos político-administrativos eram resolvidos na Freguesia de São José. Após a emancipação política, os moradores da Vila achavam que a sede da Paróquia, de direito, deveria estar localizada em Feira de Santana. Por essa razão, solicitaram do Governo Provincial a transferência da sede da primeira Capela de Santana dos Olhos d'Água que se elevava, então, à dignidade de matriz da Paróquia de Santana da Feira.

Em 1864, foi criada uma nova Paróquia, a de São José das Itapororocas, à custa de parte do território de Santa Bárbara e Santana da Feira<sup>14</sup>. A Freguesia de São José tornou-se um dos Distritos do Termo da Feira.

Posteriormente, em 1934 esse distrito passou a chamar-se de Maria Quitéria, em homenagem à heroína das guerras da Independência da Bahia contra os portugueses<sup>15</sup>.

(\*) A Comarca era uma divisão judiciária já existente na Colônia e cujo papel foi ampliado no Império. Seu funcionamento era complexo, porquanto todas as pessoas jurídicas identificadas pelo direito civil e criminal estavam sob sua responsabilidade. Podia compreender mais de uma Paróquia ou mais de um Município, abrangendo por vezes, áreas bastante extensas. In: TEIXEIRA, Marli Geralda & ANDRADE, Maria José. Memória Histórica de São Gonçalo dos Campos, p. 28.

O Termo era uma subdivisão da Comarca, sob a jurisdição de um juiz ou protetor. No caso de Feira de Santana, mesmo após a criação da Vila, ficou sob a jurisdição de Cachoeira até 1855, quando pela Lei Provincial nº 532 de 12 de junho foi criada a sua Comarca.

## 1.2 A SOCIEDADE

A sociedade escravista, no século XIX, não se restringia ao binômio "grupo dominante" e "grupo dominado". Os senhores de engenho e os proprietários de terras e escravos (muitas vezes estas duas categorias podiam ser encontradas na mesma pessoa), controlavam os meios de produção, representando, política e socialmente, a camada dominante. Os escravos constituíam o segmento mais numeroso dentre as camadas dominantes. Apesar da presença desta dualidade, seria difícil obter-se uma visão globalizada da estrutura social, sem considerar, no seu bojo, a existência de outras categorias(\*).

A inserção dos grupos sociais intermediários e libertos, no âmbito das relações senhor/escravo, não só comprova a abertura e a flexibilidade dessa estrutura social, como

---

(\*) No meio daquela polaridade, situavam-se outras camadas intermediárias, tais como indivíduos livres, libertos e cativos, brancos, pardos ou negros que eram assalariados, desempenhando funções administrativas, técnicas e artesanais. SCHWARTZ classifica os trabalhadores assalariados em quatro categorias: I) profissionais que prestavam serviço, a exemplo dos advogados que eram contratados para resolver os negócios do engenho; II) os caixeiros da cidade, aqueles que registravam caixas de açúcar no trapiche local, assim como tratavam dos problemas do transporte, tarifas alfandegária e garantia o envio de suprimento ao engenho. Na verdade os caixeiros eram considerados uma espécie de agente urbano do senhor de engenho; III) capelães, médicos, enfermeiras, parteiras, cirurgiões-barbeiros e herbanários. Os dois primeiros profissionais existiam mais nos grandes engenhos. Os médicos universitários eram mais raros; IV) os artesão, compunham o segmento da elite dos trabalhadores rurais. Entre estes, encontravam-se "mestre" "oficial" e aprendiz. Havia também assistentes, oficiais, saídos das senzalas. O salário denominava-se "soldada seca", era pago de forma anual, havendo porém adiantamentos mensais, para as duas primeiras categorias. As demais recebiam pagamento diário ou por tarefa.

SCHWARTZ, Stuart B. Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial - 1550-1835. São Paulo. Trad. Laura Teixeira Mota. Companhia de Letras, 1988, pp. 262 e 263.

também demonstra que os escravos não eram apenas propriedade dos grandes senhores e negociantes urbanos das diversas classes e setores. Havia, inclusive, escravos que possuíam outros escravos.

As relações sociais na Bahia são pouco estudadas. A historiadora Kátia Mattoso foi uma das pioneiras nesse campo. Tomando por base as sete categorias levantadas por Vilhena, no século XVIII, e adaptando-as para o século XIX, a autora propôs um modelo de estratificação social a partir dos seguintes critérios: o estatuto social, o poder e a situação econômica<sup>16</sup>.

Desta forma, a estratificação social de Salvador era a síntese de dois modelos: o rural, dominante, no Recôncavo, e o urbano, trazido pelas autoridades coloniais portuguesas, em 1549<sup>17</sup>. O primeiro tinha como base de estratificação o estatuto legal de seus membros, livres e escravos. O segundo era mais flexível, porquanto permitia a formação de camadas intermediárias, geralmente compostas de elementos ligados às atividades comerciais secundárias (como, por exemplo, o varejista, via de regra liberto e mestiço).

A partir da mistura dos modelos, a autora construiu o seu tipo de estratificação social para Salvador, no século XIX, distinguindo quatro categorias: a primeira, integrada pelos senhores de engenho, grandes negociantes, altos funcionários da Igreja e do Estado; a segunda, constituída por funcionários intermediários do Estado e da Igreja, oficiais e militares, comerciantes, mestres de ofícios; a terceira, formada pelos funcionários subalternos da administração real, mi

litares, profissionais liberais secundários, oficiais mecânicos e pequenos comerciantes que viviam do comércio ambulante. Esta última categoria social era também formada pelos libertos, pescadores, marinheiros do Recôncavo e condutores de gêneros alimentícios. Finalmente, a quarta categoria, na qual se enquadravam os escravos, mendigos e vagabundos<sup>18</sup>.

A estrutura social incluía a raça, tal qual era vista no contexto da época. Mais do que o estatuto legal, que se parava livres e escravos, a origem e a cor da pele eram fortes determinantes na situação do indivíduo. Numa sociedade (século XIX), assim estudada pela historiadora Kátia Mattoso<sup>19</sup>, em que a estrutura originária não se fundamentava na interação e no circuito de família, mas nas relações de status, prestígio e poder, a concepção de raça, tendia a ser mais frágil do que aquela montada em uma tipologia de cor. Daí encontrarem-se identificações como negro, mulato, pardo, cabra, africano e outros, segundo informam historiadores, entre os quais João José Reis e Maria José Andrade<sup>20</sup>. Nesse sentido, o escravo Lucas era considerado, pelas fontes escritas<sup>21</sup>, como um elemento negro.

A estrutura social da região de Feira de Santana iniciou-se no decorrer do século XVII, e, já, então delineara-se a composição racial da população. Quando os colonos europeus, notadamente portugueses, chegaram àquela área, mais precisamente aos "Campos da Cachoeira", encontraram-na habitada pelos índios paiaiás e aimorés<sup>22</sup>.

A medida que esses colonos desenvolviam a atividade criatória, os indígenas iam sendo inseridos no processo

das relações sócio-econômicas. Alguns dedicavam-se ao cultivo do fumo ou tornavam-se vaqueiros, outros emigravam, principalmente para além da Serra de Jacobina.

Partindo do fator racial, Poppino sugere quatro estratos para a sociedade feirense, no século XIX: grandes fazendeiros e comerciantes, vaqueiros, roceiros e escravos<sup>23</sup>.

No primeiro estrato, além dos fazendeiros e comerciantes, encontram-se os representantes da Igreja e do Estado e os militares graduados (da Guarda Policial e da Guarda Nacional). Os fazendeiros formavam a aristocracia dominante da sociedade feirense, à época(\*). O Governo Municipal funcionava em consonância com a "convivência" dos poderosos proprietários rurais. O poder dos fazendeiros manifestavam-se como marca de prestígio, através dos títulos fornecidos pela Guarda Nacional<sup>24</sup>, que assegurava proteção à propriedade e à família, calcada no prestígio da estrutura militar — uma orientação que era regra no Brasil. A alguns elementos da sociedade brasileira foram concedidos títulos de nobreza, mas os postos de coronel e de tenente-coronel eram os mais altos que os fazendeiros e criadores de gado podiam atingir.

Tanto os fazendeiros como os grandes comerciantes passavam pelo crivo da questão racial, ou seja, a racialidade reconsiderada pelos padrões sócio-culturais. Eram considerados brancos, mesmo que exibissem, no seu biotipo, marcas visíveis de ascendência índia ou negra. Os comerciantes eram um grupo em formação, cujo prestígio começou a avolumar-se a

---

(\*) A aristocracia dominante era a aristocracia dos currais, na expressão de Eurico Alves Boaventura. Essa camada social dividia-se em dois grupos. O primeiro era constituído por criadores, compradores ou atravessadores; o segundo, por elementos ligados à comercialização da carne fresca ou carne de charque e dos couros.

partir de 1860, com o declínio da agricultura no Termo de Feira<sup>25</sup>. Eurico Alves Boaventura mostra que, além dos portugueses, existiam comerciantes árabes e judeus, embora em pequeno número. Alguns judeus foram passadores de moedas falsas<sup>26</sup>; outros comerciantes viviam das rendas geradas pela compra e venda de escravos e de agiotagem.

A segunda categoria era formada pelo vaqueiro, a princípio, de origem indígena, mais tarde, constituída por mamelucos. Os vaqueiros que, nos tempos coloniais, começaram lutando contra os índios paiaiás, na área de São José das Itaporocas, tornaram-se, em 1860, um grupo importante. Suas relações sociais com o fazendeiro não eram remuneradas; recebiam, em troca do seu trabalho, um percentual em gado(\*). Porém, o surgimento de outras feiras na região e o aumento do número de fazendas de gado para corte determinaram a sensível redução de integrantes dessa categoria.

Basicamente formada pelos pequenos lavradores (sitiantes), que constituíam a maior parte dos habitantes de São José detentores de uma ocupação definida, a terceira categoria (os roceiros), surgiu no século XVII. Em virtude da inexistência de lei que os autorizasse a comprar terras, passaram eles a explorar trechos das sesmarias da Freguesia de São José, onde preparavam a terra para suas roças, substituídas por outras nas imediações da anterior, tão logo seu

---

(\*) O pagamento ao vaqueiro era feito em gado, ou seja, o vaqueiro recebia 1/4 das crias, depois de decorrido cinco anos acumulados. Quando recebia as quotas desse período, o vaqueiro, por vezes, arrendava terras aos grandes senhores visando cuidar do seu pequeno rebanho, o que contribuía para aumentar ainda mais o número de fazendas de criar". In PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia. 8. ed., São Paulo, Brasiliense, 1965, p. 186.

rendimento declinava.

Os fazendeiros exigiam parte da produção dessas roças como pagamento pelo uso de suas terras. Por outro lado, a presença dos roceiros, com suas famílias, fortalecia o prestígio do senhor de terras ou fazendeiro, já que os índios adaptavam-se melhor à vida e à condição de vaqueiros.

Finalmente, a quarta categoria era constituída por escravos, quase sempre comprados pelos fazendeiros nos mercados de Salvador e de outras cidades do Recôncavo, a exemplo do porto de Cachoeira e até mesmo do próprio Termo da Feira de Santana<sup>27</sup>.

Antes de focalizarmos a população de Feira de Santana, voltamos a lembrar que esta Vila e seu Termo fizeram parte da jurisdição da Comarca de Cachoeira até a década de 50 do século passado.

Localizada no Recôncavo, às margens do rio Paraguaçu, Cachoeira era, depois de Salvador, o centro urbano mais populoso da Bahia. Tinha sob sua jurisdição várias Freguesias, sendo a de São José das Itapororocas uma das mais povoadas<sup>28</sup>. Em 1775, Cachoeira contava 986 casas e cerca de 4.000 habitantes. Em 1804, tinha 1.180 casas e cerca de 5.000 habitantes<sup>29</sup>.

Tais dados, no entanto, eram apenas uma estimativa. Ainda no século XIX, os cientistas Spix e Martius apresentaram um cálculo muito exagerado, isto é, de cerca de 10.000 habitantes para a Vila<sup>30</sup>. A opinião de SCHWARTZ em 1819, era a de que a região de Cachoeira, ou seja, a Vila e seu Termo, possuíam cerca de 69.000 habitantes, dos quais 30.000 eram provavelmente escravos<sup>31</sup>. No ano de 1826, quando a Câmara postula-

va para Cachoeira título de Cidada Heróica, esta contava apenas 6.000 habitantes na Vila e 60.000 em todo o Termo. O povoado de São Félix, na margem oposta do rio Paraguaçu, tinha apenas 2.000 pessoas<sup>32</sup>.

No que concerne a Feira de Santana, existem poucas estimativas sobre o cálculo de sua população, no citado período. Referindo-se a 1757, Antonio Caldas<sup>33</sup> calculou em 312 casas e cerca de 5.000 o número de habitantes da Paróquia de São José. Certamente estes dados estão ligados a fatores como a vocação de Feira de Santana para a atividade criatória, a proximidade de Salvador e sua posição-chave, ligando o Recôncavo ao Sertão.

Quanto à Freguesia de São José das Itapororocas, Spix e Martius (1819) entraram em contradição. Exageraram os dados em relação a Cachoeira, e calcularam para menos os de São José: 1.554 o número de casas, e 6.937 o de habitantes<sup>34</sup>.

Entretanto tais dados não condizem com a realidade pois as fazendas agropastoris, ou sítios, proliferavam rapidamente, em especial após o desdobramento das sesmarias e das engenhocas<sup>35</sup>. Havia, em cada fazenda, uma média de 10 a 12 pessoas. Pesquisas por nós realizadas em Inventários post mortem de moradores da Freguesia de São José das Itapororocas evidenciam essa média<sup>36</sup>. Rollie E. Poppino, também chegou à mesma conclusão<sup>37</sup>.

Não existiam dados completos sobre a evolução da população de Feira de Santana entre 1807-1849, período de formação e desenvolvimento do caso Lucas, o que dificulta sensivelmente, ao historiador, fazer afirmações taxativas com o ri-

gor científico satisfatório. O último recenseamento de Feira de Santana referente aquele período foi o de 1835.

De acordo com a Tabela I, a seguir de POPPINO, pode-se ter uma idéia da população total da paróquia de São José das Itapororocas. Da Capela de Santana, após essa data, só foi realizado outro censo no ano de 1872. No entanto, quanto à escravatura, parece não haver declinado, uma vez que, até mesmo quando já alforriados, os libertos permaneciam na Vila e seu Termo<sup>38</sup>.

TABELA I

*População de São José das Itapororocas, 1835*

Capela	Casas	Escravos	%	Libertos	%	Outros	%	Total
S. José das Itapororocas .....	433	1 119	42	108	4	1 455	54	2 682
Santana da Feira .....	634	527	18	75	3	2 270	79	2 872
Santa Bárbara .....	490	789	28	75	2	1 994	70	2 856
Boim Despacho .....	328	522	20	57	3	1 384	68	1 927
Linoeiro .....	223	542	38	33	2	917	62	1 492
Bonfim da Feira .....	307	405	29	41	3	966	68	1 408
São Simão .....	238	578	36	33	2	992	62	1 601
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 651</b>	<b>4 480</b>		<b>490</b>		<b>9 938</b>		<b>14 838</b>
<b>MÉDIA</b> .....	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>30</b>	<b>—</b>	<b>3</b>	<b>—</b>	<b>67</b>	<b>—</b>

FONTE: POPPINO, Rollie E. *Feira de Santana*. Trad. Arquimedes Pereira, Ed. Itapua, 1968, p. 96.

### 1.3 A ECONOMIA

A economia baiana, no século XIX, conheceu fases de prosperidade, depressão e recuperação<sup>39</sup>.

Na fase de prosperidade (1787-1821), foram reativa-

dos não apenas o setor de exportação (açúcar, fumo e algodão), mas também o tráfico de escravos e os demais setores da economia tradicionalmente vinculada à agro-indústria e ao comércio.

No caso do açúcar, fatores tanto externos quanto internos contribuíram para o aumento da produção: a desagregação da produção açucareira em São Domingos, a intensificação do tráfico, a transferência da Corte para o Brasil e, ainda, as novas técnicas de plantio e produção, a introdução da máquina a vapor, bem como as reformas nas fornalhas para economizar lenha, difícil de se conseguir.

Feira de Santana não tinha tradição do cultivo de cana para exportação. As terras da Freguesia de São José das Itapororocas, exceto as do Vale do Jacuípe, não eram apropriadas para esse tipo de cultura, como o era o massapê, no Recôncavo. Quando os cientistas Spix e Martius visitaram a Bahia e estiveram naquela Freguesia, encontraram apenas três engenhos<sup>40</sup>. Já o escritor feirense Eurico Alves Boaventura<sup>41</sup> refere-se a outros que considerava "afamados", dentre os quais se destacavam os de Quiçamã, Quebra-Cangalha, Peregrino, Zabelê, Camuciatá, Raiz, Bom-Viver e Carrapato. Ainda assim, a produção de açúcar, naquele Município, nunca foi significativa, mesmo em épocas posteriores, com a introdução de técnicas modernas.

Quanto ao cultivo do fumo, a área geográfica estendia-se pelas faixas laterais do rio Paraguaçu, a exemplo de Cachoeira, São Félix, e para além dele, como Santo Amaro, São Gonçalo, Feira de Santana, mais precisamente, para a Freguesia de São José das Itapororocas, entre outras. Na opinião de Mã-

rio Barbosa, o fumo era a segunda lavoura da Capitania<sup>42</sup>, cuja produção era exportada para a África, destinada à aquisição de escravos, e para mercados europeus.

Em Feira de Santana, o fumo foi inicialmente cultivado pelos paiaias, antes mesmo da chegada dos portugueses<sup>43</sup>. Os primeiros criadores de gado o produziam em pequenas quantidades para o consumo das fazendas. Após a exigência de um comércio regular com a costa da África é que sua produção foi incrementada na Freguesia de São José das Itapororocas(\*).

No livro "Rol de fazendas e lavradores do Recôncavo...", na parte referente a São José das Itapororocas, encontram-se registros da existência de vinte lavradores, no período de 1783-1794, assim como os nomes das fazendas e dos respectivos proprietários. O documento descreve, ainda, as condições da terra para o plantio e outros dados relevantes<sup>44</sup>.

Todas essas informações chegaram também ao conhecimento de autores como Pereira Reis Júnior, Rollie E. Poppino, Pierre Verger e Catherine Lugar<sup>45</sup>. Convém notar, entretanto,

---

(\*) O fumo de primeira e segunda classes era reservado para Portugal. Uma lei interditava a remessa para a Metrópole do de terceira classe considerada do refugo, e deixado para o consumo local e para a permuta com a África. Esse fumo só tinha saída nos mercados africanos, os exportadores da Bahia davam aquele refugo um tratamento especial: as folhas eram enroladas em forma de corda grossa, como as das outras qualidades, mas eram abundantemente untadas em melão. O aroma que desprendido fumo assim preparado, era apreciado na Costa da Mina, a tal ponto que se tornara artigo indispensável ao tráfico, naqueles mercados. Segundo Verger, de 1815 a 1851, transportou-se da Baía de Benin o maior número de escravos desde o início do tráfico nesses lugares, apesar da vigilância da esquadra britânica... É claro que esse comércio pôde ser sustentado graças à crescente produção do fumo baiano durante o século XIX. In O Fumo na Bahia e o Tráfico de Escravos no Golfo de Benin, pp 13-32. Para Poppino, o período áureo de produção e beneficiamento do fumo, em Feira de Santana, ocorreu de 1860 até 1930. In. Rollie E. Poppino - Feira de Santana. Bahia. Editora Itapuã, 1969 p. 222. Essa observação foi confirmada por SONEVILLE, Jacques Jules. A Lavoura do Fumo: Sapeçu - Bahia 1850-1940. Salvador, Universidade Federal da Bahia. Tese Mestrado.

que, através da pesquisa de inventários, por morte de moradores daquela Freguesia, no intuito de obter-se um perfil da fazenda "Saco do Limão" (\*), verificou-se que pequenos e médios fazendeiros produtores de fumo possuíam apenas, entre cinco e seis escravos. Quase sempre esses dois tipos de proprietários rurais (pequenos e médios) trabalhavam lado a lado com seus escravos nas roças<sup>46</sup>.

O algodão floresceu, a princípio, no Maranhão, na segunda metade do século XVIII. Seu surto rápido no Brasil deveu-se à paralisação das exportações norte-americanas para a Europa, em consequência da Guerra da Independência<sup>47</sup>. Na Bahia, era cultivado no *hinterland* dos sertões, sujeito a secas periódicas, não oferecendo condições vantajosas quanto ao preço, sobretudo em decorrência da distância do porto de Salvador<sup>48</sup>.

Na Freguesia de São José das Itapororocas também se cultivava o algodão. Maria Graham, em seu "Diário de uma Viagem ao Brasil...", referiu-se à fazenda Serra da Agulha e ao sítio do Licorizeiro, de propriedade do Senhor Gonçalo, pai de Maria Quitéria, onde uma parte do terreno era dedicada à esse tipo de cultura. Ali,

quando as chuvas caem de abril a agosto tudo corre bem, a colheita é de quatrocentas arrobas, alcançando a arroba nos mercados de Cachoeira os preços de 4 a 5 mil réis<sup>49</sup>.

A cultura do algodão estimulou a importação de um maior número de escravos naquela Freguesia. O senhor Gonçalo,

---

(\*) Local onde Lucas viveu.

que no início do século possuía cinco escravos, entre 1821 e 1823, com o surto algodoeiro, conseguiu possuir vinte e seis<sup>50</sup>.

Mencionamos anteriormente, que Feira de Santana não teve tradição agrícola. Sua principal atividade econômica constituiu-se na criação de gado, que deu origem a uma feira semanal e ao nome Arraial da Feira<sup>51</sup>. As terras e Campos das Itapororocas, conforme Carta de Sesmaria do Coronel João Peixoto Viegas (1653), "iam sendo povoadas de gado com grande risco e despeza em razão do gentio bravo que nelas deu muitas vezes"<sup>52</sup>. Parte dessas terras, após aquela data, já com o nome de posse de Tocós(\*), foi devolvida à Coroa. Naquele mesmo século, ela foi repartida entre os criadores de gado da área, que a pontilham de ranchos ou fazendas de criação. Feira de Santana surgiu nesse processo, como veremos a seguir.

Após a edição da Carta Régia de 1701, que proibia a criação de gado próximo à Costa<sup>53</sup>, as terras já mencionadas tornaram-se mais conhecidas pelos criadores de gado, em virtude de sua posição-chave, ligando o Recôncavo ao Sertão, principalmente ao Vale do São Francisco. Antes mesmo daquela proibição, o privilégio das vias de comunicação contribuiu para o surgimento do pouso da Feira<sup>54</sup>. Ali reuniam-se vaqueiros, tropeiros de passagem levando o gado, trocando, comerciando, atraídos pelo sítio ameno, boas pastagens e água farta; naquele pouso descansavam boiadas que, oriundas de toda parte das lo-

---

(\*) Tocós foi doada a Guedes de Brito em 1609. Devido aos conflitos com os holandeses no litoral e com os indígenas, no interior, não se explorou satisfatoriamente, aquelas terras.

calidades vizinhas e dos longos caminhos de Goiás, Minas e Piauí, demandavam o litoral, que era abastecido pelo Porto de Nossa Senhora do Rosário de Cachoeira do Rio Paraguaçu. O comércio aumentava, nascia a feira.

Vale notar que Feira de Santana foi a principal herdeira das estradas que, nos séculos XVII e XVIII, fizeram de Cachoeira uma das Vilas mais importantes da Província, como mostram Von Spix, Von Martius e Pereira Reis Júnior:

Três estradas reais fazem de Cachoeira a maior encruzilhada comercial do Brasil: a de Muritiba, que segue até o rio das Contas e daí a Minas Gerais, Goiás, etc., a de Belém, que faz ligação de Cachoeira com a parte sul da Bahia e a de Capoeiruçu que vai até a Comarca de Jacobina para a Estrada Real do Gado, por onde seguem as boiadas do Piauí. Por estas vias de comunicação, a vila de Cachoeira escoou todo tipo de mercadoria, até ouro em pó e em barra, movimento que a transformou no grande empório e ativo centro distribuidor<sup>55</sup>.

O povoado de Feira, antigo ponto de convergência da vida pastoril, expandia-se lentamente. Os cientistas Von Spix e Von Martius, quando o visitaram, a 19 de março de 1819, mencionaram que "os moradores deste mísero povoado já nos mostravam o tipo perfeito do sertanejo"<sup>56</sup>. Na verdade, tratava-se de um ano difícil para aquela região, que sofria os percalços de um longo período de estiagem. Em ocasiões assim identificadas, nada se cultivava, o gado ficava magro, muitos animais morriam por falta de água. Nessas condições, boa parte da população era obrigada a refugiar-se em outras áreas, e as feiras semanais eram suspensas. POPPINO afirma que o juízo severo daqueles autores explica-se exatamente pela falta de condições para se realizar a feira semanal<sup>57</sup>.

No entanto, não faltaram as rivalidades ou precon-

ceitos que sempre existiram entre os distritos em desenvolvimento. Alguns senhores de engenho, sob o pretexto de melhor prover a Cidade do Salvador, através do porto de Santo Amaro, armaram-se de decreto assinado por D. João VI(\*), classificando a feira de gado de Feira de Santana de "irregular", clandestina e sonegadora de tributos. O rico e poderoso deputado Luiz Paulino d'Oliveira Pinto França, militar e senhor de vastas terras do Engenho Aramaré (atual cidade de Terra Nova), ofereceu todas as condições para que se montasse e transferisse, pela concorrência, a feira de gado de Feira de Santana para aquele local<sup>58</sup>. Contudo, o decreto tornou-se inviável pela própria barreira do massapê, que parecia conspirar contra as ambições dos poderosos senhores de engenho contrários ao progresso do Arraial da Feira.

Na fase de depressão (1822-1842-45), os principais produtos de exportação — açúcar, fumo e algodão, — na Província, enfrentavam sérias dificuldades.

Após a Independência Política de 1822, Portugal já não se interessava tanto pelo açúcar brasileiro. A Espanha era abastecido por Cuba e pelas Filipinas. A Inglaterra contava com o açúcar das Índias Ocidentais. A Holanda com o das Índias Orientais, e a França, com a das Antilhas<sup>59</sup>.

Além das dificuldades com o mercado externo, as contínuas investidas inglesas, no sentido de proibir o tráfico de escravos, também se refletiram negativamente na Bahia. Tais investidas, ou seja, a severa perseguição ao comércio Atlânti-

---

(\*) Decreto de 9.8.1819, que concedeu a faculdade para estabelecer-se uma feira, no quarto dia de cada semana, em terras do Engenho Aramaré da Capitania da Bahia - In: GALVÃO Renato (Mons.) Op. cit., p. 58.

co de africanos, geraram escassez de mão-de-obra nos engenhos e na agricultura em geral. Essa situação agravou-se ainda mais com o desenvolvimento do café no Sudeste brasileiro, absorvendo grande quantidade de mão-de-obra escrava baiana, a partir da década de 30. Por essa razão, o preço do escravo se elevou bastante naquela época. Segundo a historiadora Kátia Mattoso, em 1800 um escravo custava 250.000 réis, valor que quase duplicou em 1830<sup>60</sup>. Descapitalizados, os produtores se defrontavam com este e outros problemas que ocorreram em consequência das lutas pela Independência da Bahia<sup>61</sup>;

- a) a evasão de capitais portugueses, fato que determinou o envio de um manifesto daqueles produtores ao Presidente da Província, solicitando-lhe que contivesse a deportação dos portugueses, porquanto necessitavam dos recursos deles oriundos para refazer e sustentar suas fábricas;
- b) uma grande inflação gerada pela emissão de moedas falsas desafiava a política de saneamento do Governo Provincial, bem como a do Governo Central. O Governo Interino da Bahia, sediado em Cachoeira, emitiu moedas no valor de 80 réis, para sanar as finanças abaladas pelas lutas da Independência. Mas, paralelamente, falsificadores fizeram cunhar moedas de cobre com o mesmo valor, que circularam entre 1823 e 1853, apesar das medidas adotadas pelas autoridades competentes para puni-los(\*).

---

(\*) Segundo Katia M. de Queirós Mattoso (A Bahia; A cidade de Salvador e seu mercado do século XIX, p. 275, nota 569), em dezembro de 1853, foram apreendidas pela polícia diversas fábricas daquelas moedas. Algumas prisões foram feitas e vários indivíduos, na época, chegaram a ser processados. Na verdade, naquela atividade ilícita podiam ser identificadas pessoas de diferentes camadas sociais, a exemplo dos proprietários de grandes fortunas e até escravos. Em nossa pesquisa, identificamos um registro sobre a prisão de um escravo da região de Feira de Santana, por ser um falsificador de moeda. Maço 2.373, 845, doc. 1.

Na fase de depressão, a feira de gado e a feira livre, surgidas no primeiro quartel do século XVIII, no ano de 1825, tomavam impulso. José Joaquim de Almeida e Arnizau, na introdução do relatório sobre a Comarca de Cachoeira (a quem Feira de Santana, pertencia político-administrativamente), mencionou que naquele ano

às terça-feiras de cada semana, três a quatro mil pessoas, vindas de todas as partes, juntavam-se no Arraial da Feira para negociar...

O autor também registrou que era solicitada a presença da Polícia nas paróquias nos dias de feira, para evitar roubos, desordens e homicídios praticados por salteadores de estrada, ladrões de animais e escravos fugitivos<sup>62</sup>.

Três anos mais tarde, em 1828, Feira de Santana era considerada a maior feira de gado da província, em volume de negócios, superando até mesmo as mais antigas, como as de Nazaré e Conceição de Feira. Na verdade, o gado tornara-se a principal atividade econômica. O fumo, o algodão e os gêneros alimentícios ocuparam o segundo plano.

Entretanto, os habitantes da Vila e seu Termo enfrentaram dias difíceis com as secas prolongadas, principalmente as que ocorreram em 1824-1825 e 1844-1845<sup>63</sup>. Como já mencionamos, Feira de Santana encontra-se situada numa zona de transição (Agreste), recebendo chuvas de trovoadas e ventos de inverno provenientes do Atlântico. Porém, não chovia frequentemente nos verões, e nem sempre os invernos eram chuvosos. Para evitar a fome e o estado de apreensão em que viviam os habitantes daquela área, a Câmara Municipal e a presidência da Província

cia importavam alimentos, entre os quais a farinha e a carne. A farinha de mandioca vinha das povoações do Recôncavo, mais precisamente da zona de Jaguaripe, o principal centro fornecedor<sup>64</sup>. A carne importava-se do Sertão da Bahia ou de outras Províncias, a exemplo do Rio Grande do Sul.

Vale ressaltar que, na fase em estudo, a atitude gananciosa dos atravessadores e dos onzenários (agiotas) criou sérias dificuldades para os comerciantes e habitantes locais. A farinha e a carne de boi, foram os produtos que mais causaram preocupação às autoridades da Vila. Posturas diversas, baixadas pela Câmara de Feira de Santana, proibiam expressamente a venda ou compra de gêneros alimentícios fora do perímetro da feira livre, mas a situação em nada mudava<sup>65</sup>.

O problema tornava-se ainda mais grave nas épocas de seca: os atravessadores cercavam os vendedores nas estradas e lhes compravam toda a produção. Deste modo, habilitavam-se a fixar os preços dos produtos, pois tinham o controle de quantidade que entrava e saía na região, vendendo-se depois mais caro, na Feira e em povoados vizinhos(\*).

Versos de um trovador camponês ajudam a evidenciar essa situação<sup>66</sup>:

---

(\*) Lina Aras, consultando alguns números do Jornal "O Independente Constitucional", publicado em Cachoeira e em Salvador, constatou que ali, em 1824, a carne seca custava 1\$930 o quilograma; sete anos depois, passava a 2\$600, e em 1834, havia-se elevado a 2\$245, com um aumento considerável de 68% em dez anos. Com a farinha de mandioca aconteceu o mesmo: em 1824, custava 630 réis o alqueire e, em 1831, havia encarecido para, aproximadamente, 785,5 réis. - In: ARAS, Lina - Movimento Federalista de 1832. Tese de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, Cap. I.

A carestia e má qualidade  
dos gêneros alimentícios.  
Tudo que vem ao mercado  
É por preço exorbitante  
Por demais especulado!

Tudo vem ao mercado  
O milho caro e bichado;  
Tudo que vem ao mercado;  
É por preço exorbitante.

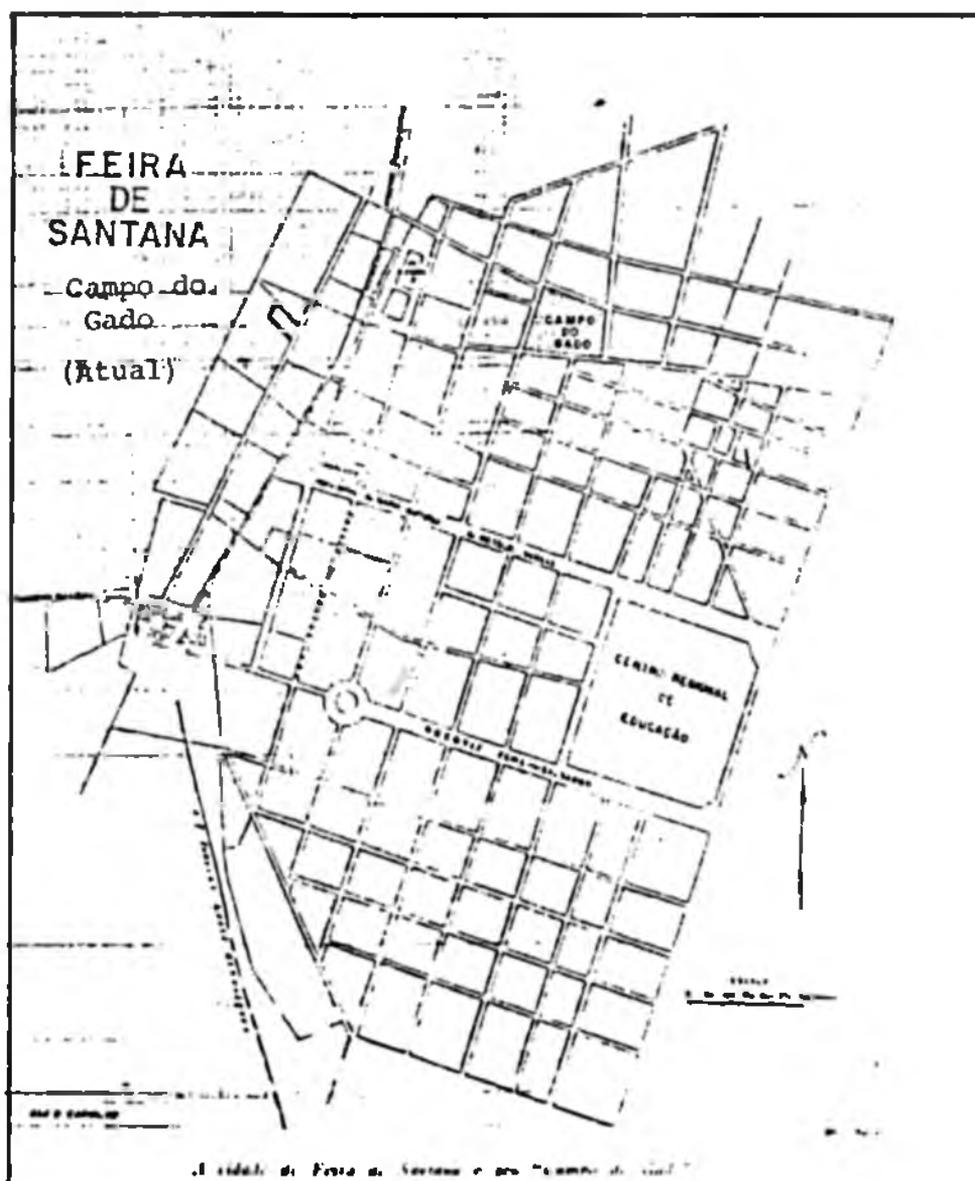
A tal farinha da roça  
Tem o valor d'ouro em pó  
Seja fina, ou seja grossa  
A tal farinha da roça,  
O pobre, possa ou não possa,  
Ninguém do pobre tem dô  
A tal farinha da roça  
Tem o valor d'ouro em pó.

A de lancha assim chamada,  
Santo Deus, que crueldade  
Que noviça misturada  
A de lancha assim chamada  
A mistela peneirada,  
Liquida est'humanidade  
A de lancha assim chamada,  
Santo Deus, que crueldade.

(Autor desconhecido)

Após a emancipação política de Feira, em 1833, a Câmara proibiu a feira e a venda de animais dentro da Vila, passando tais atividades a acontecer no Campo do Gado ou Campo da Gameleira (ver foto a seguir). Em 1838, essa instituição estendeu sua de terminação à venda de outros tipos de animais (cavalos, burros, mulas, carneiros, etc.), e baixou posturas punindo com multa "quem vender gado vaccum e cavalari" fora daquele perímetro<sup>67</sup>.

O gado que passava por Feira de Santana, vindo dos sertões longínquos, não era taxado pelo Governo Municipal; contudo, não devia ser vendido fora do local determinado. Este dispositivo, incluído entre as leis provinciais, forçava os



FONTE: CARVALHO, Ana Dias. Feira de Santana e o comércio do gado. Boletim Paulista de Geografia (28):26-30, 1957-1958.

proprietários a comercializarem seus animais em condições de concorrência.

Assim, as conseqüências não tardaram a se fazer sentir. De comum acordo com os proprietários de Feira de Santana, compradores de gado, mais conhecidos como "atravessadores" muitas vezes adquiriram todos os animais, em excelentes condições, antes da chegada à feira. Quando não os compravam no caminho, combinavam o preço a ser oferecido aos outros compradores. O restante das boiadas, animais magros e cansados eram vendidos por qualquer preço.

Nas mesmas condições, os atravessadores tinham o controle do número de animais que entravam em Salvador ou nas Vilas do Recôncavo, auferindo lucros exorbitantes, principalmente em épocas de seca, quando a oferta era pequena<sup>68</sup>.

Apesar do relevante papel que o comércio do gado desempenhou no Município de Feira de Santana, a carne era de má qualidade, e seu consumo, muito pequeno. Alguns fatores contribuíram para essa situação: no apogeu das minas, os fazendeiros preferiam vender seu gado nos currais do sertão, pelo mesmo preço que era vendido em Salvador. As prolongadas secas dizimavam parte dos rebanhos; também o procedimento dos atravessadores, já aqui comentado, pesou grandemente para o agravamento do problema.

Ainda sobre o baixo consumo de carne, referimo-nos ao caso de Jacobina, em 1830, a título de ilustração. Naquele ano, a Vila de Jacobina baixou uma postura, a pedido dos açougueiros da zona, determinando que os criadores de gado cedessem, semanalmente, um animal para cada um dos três talhos (açou

gues) ali existentes. Em resposta, os criadores negaram-se a fazê-lo pelo consumo baixíssimo de carne, vivendo a população de farinha e feijão. Sugeriram que a Câmara se certificasse da razão por eles alegada<sup>69</sup>.

Em Feira de Santana, no tocante a esse tipo de problema, os fazendeiros ricos preocupavam-se em fornecer o gado em grandes lotes para hospitais, Exército, Polícia e outras instituições, mediante um contrato anual; o atendimento isolado aos marchantes locais não lhe interessava, pois os lucros eram insignificantes. Somente em ocasiões especiais, tais como nas festas religiosas, a população conhecia carne de melhor qualidade.

Além do consumo e do fornecimento da carne vale ressaltar a questão do controle do preço. Este era realizado pela Câmara Municipal, sob a alegação de que, sendo difícil encontrar-se a carne de boi e variável o movimento da feira, os preços podiam oscilar para mais ou menos<sup>70</sup>.

Quando os preços da carne fresca baixavam, ou quando esta não era totalmente consumida por sua má qualidade, transformava-se em carne de charque, e era enviada às povoações do Recôncavo. Essa atividade era executada por mão-de-obra livre e escrava, já que o abate ocorria mais nas fazendas do que na Vila. Não existia matadouro apropriado em Feira de Santana, mesmo após a sua emancipação política, em 1833. O gado era abatido em um terreno cercado, de propriedade de um dos primeiros vereadores da Câmara local. Em 1838, essa instituição autorizou a despesa de 260 mil réis para a construção de "um curral que servirá de matadouro". Conquanto este ocupasse vinte e

dois metros quadrados, logo demonstrou ser insuficiente para as necessidades da Vila. Tal estrutura atendeu Feira de Santana até 1890<sup>71</sup>.

Paralelamente à comercialização do gado em pé e da carne, desenvolveram-se a feira livre e o comércio urbano.

Consultando o jornal Folha do Norte e Eurico Alves Boaventura(\*), verifica-se que o boi não afastava os fazendeiros do comércio da Vila, pois estreitas relações eram mantidas entre os fazendeiros e os negociantes, mesmo de ramos diferentes. No período em estudo, o principal comércio provinha da feira livre, conquanto existissem vários estabelecimentos de gêneros alimentícios, de tecidos, de remédios (boticas), de artefatos de couro, de ferramentas agrícolas, de armazéns para a escolha dos tipos de fumo ou para o preparo do fumo de corda.

Quanto à prática dos atravessadores, esta, era, em parte, ligada à ausência de Bancos na região. Até 1849, período em estudo, não encontramos registro de estabelecimentos bancários em Feira de Santana. Os fazendeiros ricos ou os grandes comerciantes guardavam seu dinheiro em cofres. As casas de negócio raramente precisavam dos serviços prestados por Bancos: eram eles realizados por pessoas de confiança ou pelos grandes comerciantes. Ou, ainda, pelos Bancos de Salvador.

Alguns agiotas enriqueceram cobrando juros aos pequenos e médios lavradores ou comerciantes da Vila. Muitos destes enfrentaram sérias dificuldades para saldar os seus débitos numa região adversa, sujeita a secas prolongadas, que atin

(\*) Ver Anexo 1.

giram duramente a agricultura e a pecuária. Nessas épocas de calamidade, os agiotas exigiam, de seus devedores, os poucos escravos que possuíam, como garantia de suas dívidas.

Eurico Alves Boaventura, referindo-se à prática desses agiotas, afirmou que o gado era o único bem que não se hipotecava, sendo comum tanto a hipoteca de escravos como a das safras de fumo, de algodão, de milho, de farinha de mandioca, assim como objetivos de ouro e prata. O escravo, contudo, era o principal vínculo de garantia entre o devedor e o credor, podendo ser trocado até por outras formas de propriedade. Em 1840, um escravo foi trocado por uma casa avaliada em quinhentos mil réis, na Vila da Feira<sup>72</sup>.

Na verdade, em Feira de Santana, o hábito de hipotecar escravo por dívida atingiu outros segmentos da sociedade. O padre Teotônio Barbosa de Santa Cruz hipotecou naquela Vila, a Vitorino José Fernandes de Gouvêa, em garantia do débito de cento e cinquenta mil réis, o escravo Felipe<sup>73</sup>. O soltador de bois, José Pereira Lima (1846), tomou emprestado a quantia de um conto e seiscentos mil réis (1.600\$000), a juros de 1,5% ao mês, para comprar bois de solta. No fim do prazo acertado, José ficou devendo a importância de 200\$000 réis. Este valor foi transformado num novo empréstimo, porém o devedor foi obrigado a hipotecar um escravo como garantia da dívida. Nesse caso, o escravo tinha o valor de um boi, uma vez que garantia o empréstimo para comercialização de gado.

Um dos agiotas bastante conhecido, naquele período, pertencia à família dos Pedreira. No "Diário da Viagem ao Norte do Brasil", encontra-se a descrição da visita de D. Pedro II

a Feira de Santana, tendo o imperador se hospedado na casa do Coronel Joaquim Pedreira de Cerqueira. Este, ao ser indagado por D. Pedro qual era o seu gênero de negócio, respondeu-lhe que era agiota. Costumava-se dizer que D. Pedro achou-o mesmo com cara da atividade que realizava<sup>74</sup>.

Somava-se a essas dificuldades a presença dos rebeldes nos movimentos federalistas de 1832 e 1837, em Feira de Santana, e as epidemias de febre amarela, varíola e bexiga, ocorridas em 1833, 1837, 1844 e 1857, trazendo sérias consequências para os habitantes daquela área. Apesar da preocupação dos Presidentes da Câmara local e da Província da Bahia em conter os surtos das doenças com o uso da vacina, apenas 261 pessoas foram vacinadas entre 1845-1846, segundo POPPINO<sup>75</sup>. A epidemia de 1857, conhecida como cólera-morbus foi a mais terrível. Na Província da Bahia, acordo com esse mesmo autor, cau sou perto de trinta mil vítimas. Tais acontecimentos foram também analisados pelas historiadoras Marli Geralda Teixeira e Maria José Andrade, na "Memória Histórica de São Gonçalo dos Campos"<sup>76</sup>.

Apesar disto, a prosperidade comercial de Feira era irreversível. O crescimento da população (\*), de um lado, contribuiu para aumentar o número de estabelecimentos comerciais, do outro, provocou o desdobramento dos engenhos em pequenas fazendas ou unidades de produção para a subsistência. Fora do Termo da Feira, surgiam as primeiras fazendas de solta para a engorda do gado magro, comprado pelos fazendeiros ou atravessadores. Esse gado era oriundo dos sertões da Bahia, Piauí, Minas e Goiás.

(\*) Segundo Poppino, a população de Feira em 1835 e 1860, cresceu cerca de 30.000 habitantes já que a população total era de 51.459 mil habitantes. In Rollie E. Poppino - Feira de Santana, op. cit. p. 245.

Através de consulta à Correspondência oficial daquele Termo para a Presidência da Província (1834-1844), identificamos relatos que mostravam as condições não-apropriadas à agricultura, estando sujeita "às secas periódicas e as técnicas atrasadas", criando-se rebanhos de péssima qualidade. Enquanto isso, "nas terras compreendidas entre a Capella de Monte Alegre ou Orobó (Filial da Freguezia de Camizão), Morro do Chapeo, Santo Antonio de Jacobina e Rio de Contas, encontrão-se fazendas de gado gordo e roças de mandioca, feijoens, milho e cana para fabricação de açúcar em pequenas Engenhocas".

Na mesma Correspondência também verificamos que

aquelas terras são comumente frequentadas por escravos fugitivos e quilombolas, que ali vão se refugiar, se nutrido do ócio ou no crime inclusive penetrando nos meios indígenas em suas perpétuas vadiagens, para isolar-se...<sup>77</sup>

Capistrano de Abreu, em "Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil", também fez essas observações<sup>78</sup>.

Embora cheio de contrastes e adversidades aqui comentadas, saía dessas fazendas e dos núcleos pastoris da área do Termo da Feira, grande parte dos gêneros alimentícios vendidos na feira semanal, tais como frutas, legumes, feijão, milho, farinha, açúcar, rapadura, melaço, cachaça; animais, a exemplo de cavalo, mula, burro, boi, carneiro, cabra; aves, caças, e outros víveres. Na Correspondência sobre abastecimento, nota-se que, nos longos períodos de estiagem, o comércio ressentia-se desses produtos, tanto pela escassez como pela elevação dos preços.

A fase de depressão foi preocupante, não só para os

feirenses como para aqueles que negociavam na Vila, ou que se serviam das estradas com destino ao sertão, devido aos constantes ataques de salteadores, a exemplo do bando de Lucas da Feira. Os arquivos de Salvador dispõem de uma quantidade significativa de Correspondência: Relato, Fala de Presidentes de Província, Relações de presos por crimes e roubos e depoimento de Juizes e outros. Tudo isso, refere-se ao Termo de Feira de Santana e vizinhanças pedindo providências para extinguir os bandos, uma vez que os mesmos prejudicavam não só as vítimas e seus familiares, mas a economia local, já atingido pelo quadro aqui analisado.

Na fase de prosperidade entre 1842-45 a 1860, a Província da Bahia viveu um período de recuperação econômica. Esse ressurgimento deveu-se à comercialização de novos produtos, tais como diamantes e café embora o açúcar, fumo, algodão, couro, aguardente e cacau continuassem incluídos na pauta de exportação.

SPIX e MARTIUS, em seus trabalhos, mostraram que as primeiras descobertas de diamantes, na Bahia, ocorreram na Serra de Sincorã<sup>79</sup>. Enquanto isso, Borges de Barros referiu-se aos diamantes da Chapada Velha, Mucugê, Lavras Diamantina, Lençóis e Andaraí, explorados após a lei de 25.10.1832<sup>80</sup>. Segundo esse autor, a descoberta de diamantes atraiu muita gente para aquelas localidades, transformando-as em Vilas e Cidades. Porém, concordamos com Maria José Andrade e Waldir Oliveira, quando afirmaram que os diamantes foram explorados desde o Município de Morro do Chapéu, ao Norte, até o Vale do Rio de Contas, ao Sul<sup>81</sup>.

O diamante era em grande parte negociado clandestinamente, o que dificultava avaliar a real produção e os níveis de sua exportação<sup>82</sup>. Waldir Oliveira afirma que um dos principais negociantes desse ramo foi Antonio Francisco Lacerda, na década de 40, que certamente estava envolvido com a questão de tráfico de escravos vinculado à exploração daquele produto<sup>83</sup>.

O "Pequeno Álbum de Lençóis" (1845-1945) mostrou que essa cidade tornou-se conhecida como a capital do diamante. Exibe inclusive foto das maiores pedras que ali foram descobertas, bem como dos pioneiros na exploração de diamantes naquela região<sup>84</sup>.

Grande parte do ouro, prata e mesmo do diamante explorados em Jacobina e nas Lavras Diamantinas (séculos XVII e XIX) escoava-se através do porto de N. S. do Rosário de Cachoeira. Porém, os cargueiros ou tropeiros que transportavam a produção corriam riscos de vida como observaram os cientistas Von Spix e Martius em sua viagem ao sertão da Bahia<sup>85</sup>.

O café, cultivado nas fazendas ou roças do Recôncavo e na Chapada Diamantina, não apresentava uma produção significativa, se comparada com a do vale do Paraíba, no Sul do País. Mas, de certo modo, aquele produto e o diamante contribuíram para minorar as dificuldades econômicas da Província da Bahia.

O açúcar permaneceu até ao final dos anos 50 como importante gênero de exportação. Apesar de ter vivido atrelado à dependência do mercado externo, não chegou a ser destronado.

Datam daquela época os primeiros estabelecimentos industriais e de crédito(\*). De acordo com Luiz Pamponet, na ta-

(\*) 1834 - Caixa Econômica da Bahia; 1845 - Banco Comercial da Província da Bahia; 1848 - Sociedade Comércio da Bahia; 1848 - Banco Hipotecário da Bahia.

bela a seguir encontra-se a relação das principais indústrias baianas até 1850<sup>86</sup>.

Apesar do quadro analisado, a vocação criatória de Feira de Santana era irreversível. Muitos feirenses procuraram instalar fazendas de criar ou de engorda sertão adentro, bem como nas regiões Sul e Sudoeste da Província da Bahia, inclusive nas vizinhanças do Termo da Feira. Dentre elas destacam-se as de Vitória da Conquista, Poções, Caetitê, Ituaçu (Sul), Mundo Novo, Baixa Grande, Jacobina, Rui Barbosa, Camisão (atual Ipirá)<sup>87</sup>, além de inúmeras.

Referindo-se aos principais centros fornecedores de carne, José Azevedo de Almeida, numa carta datada de 5 de julho de 1865, assim expressou-se:

... Há três zonas de criação de gado na Bahia. A primeira, que chamaria sertão de baixo collocada no norte da Província, comprehende as Comarcas de Feira de Santa Anna, Inhambupe, Itapicuru, Geremuabo, Monte Santo, Jacobina; a segunda que chamarei de sertão alto, ou vale do São Francisco, e Urubu; a terceira, que chamarei de Caetitê, collocada ao Ocidente da Província, comprehende as Comarcas do Rio das Contas e de Caetitê (...). Na primeira zona, a Comarca de Feira de Santana era uma das mais produtivas. A segunda era igualmente produtiva. A terceira, a de Caetitê, vende o gado mais caro da Província. Os mercados principais dessa última zona são as Lavras Diamantinas. (...) Os animais enfrentam períodos de estiagens. A segunda zona é nesse sentido a mais sofrida (...), o inverno é ali desconhecido e por isto mesmo a produção do gado não pode chegar a seu principal mercado que também é Feira de Santana (...). Só em tempo de chuva, quando as péssimas estradas teem águas e pastos, é que pode transitar 150 a 200 léguas (...). Da Província do Pyauy vinha muitos gados, pois a estação é regular nos meses de março a julho, porém o gado percorre grandes distâncias e as estradas são péssimas. De Goyaz e Minas chegam cerca de 16 mil cabeças de gado por ano (...) muitos morrem nos caminhos ou ficam em estado de não poderem vir para a capital, é neste caso que aparece a escassez e as carnes sobem a um preço fabuloso<sup>88</sup>.

Até 1860, o gado passava por Feira de Santana com des

**TABELA 2**  
**COMPOSIÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL**  
**PROVÍNCIA DA BAHIA – 1819-1869**

RAMOS	DÉCADAS					
	1819-28	1829-38	1839-48	1849-58	1859-68	1871-79
<b>TEXTIL</b>		1		1		1
<b>MADÉIRA</b>						1
- Serraria				1		8
- Carpas					1	
<b>METALURGIA</b>						
- Fundição				4	1	8
<b>OUROS</b>						
- Lousas e Vidros						1
- Tintas e Tipos			1		1	
<b>QUÍMICA</b>						
- Óleo						8
- Cachaço						1
- Fátoria						1
- Seda		1	1	2		13
- Vela						3
- Papel			1			
<b>ALIMENTOS E BEBIDAS</b>						
- Açúcar						3
- Espumante e Alcool						4
- Ração						8
- Mela						1
- F. de Cozeria Salada			1			
- Vinagre						1
- Botão						1
- Cachaço						1
- Gesso e Gelo						3
<b>FUMO</b>		1		3	1	8
<b>VESTUÁRIO</b>				2	1	2
- Chapéus						1
- Roupa						1
<b>EDIFICAÇÕES</b>						
- Cal						1
- Mármores, Ladrilhos						1
<b>CONSTRUÇÃO DE APARELHOS DE TRANSPORTE</b>				1		
<b>LAPIDAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS</b>						2

FONTES: Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB): Livro de Contas, Alterações e Dissoluções – 1808-1888.

Arquivo do Estado da Bahia (AEE): Falhas dos Presidentes da Província 1848-1873.

Manuscritos, Presidência do Provedor, Serviço Agrícola – Fábricas, Mapa 4802, 1870-1888.

Mapa 4803, 1870-1883.

Francisco Marques de Góes Calmon, Vida Econômica Financeira da Bahia (Elementos para a História) De 1808 a 1879. Imprensa Oficial do Estado de —, 1975, 124p.

Propostas e Relatórios dos Ministros e Secretários de Estado das Negociações da Fazenda: Diversos Anos.

São Francisco Costa Barboza, Industrialização e Exportação do Fumo na Bahia 1870-1950. Dissertação de Mestrado, U.F.Ba. Salvador, 1975, ANEPOL.

NOTA: As datas referem-se a documentos que trazem notícia dos estabelecimentos e não a sua fundação, com exceção de suas fundações.

#### FONTE

SAMPAIO, José Luís Pamponet. Origem e evolução da indústria na Bahia (1850 – 1889).

In: Bahia, SEPLANTEC. A economia baiana de 1850 a 1930: algumas questões. Salvador. CPE, 1981 pp. 31 a 57; Tabela p.33

tino aos mercados do Recôncavo, sobretudo para a Cidade do Salvador. Consultando Dionísio Pereira, Ana Dias Carvalho, Manoel Rodrigues e Rollie E. Poppino, constatamos três caminhos para se chegar àqueles mercados<sup>89</sup>. O primeiro deles partia da região Leste do Paiuí, percorrendo quatrocentas milhas, até aos campos de Jacobina. Ali a estrada bifurcava-se. Um dos caminhos atingia 150 milhas, através de Mundo Novo, Baixa Grande e Ipirá (Camisão), na direção de Feira de Santana. O outro chegava ao mesmo destino, passando por Mairi, Riachão do Jacuípe e Tanquinho, a uma distância aproximada de 125 milhas.

O segundo caminho, um dos mais longos, tinha mais de 600 milhas, entre Goiás e Minas Gerais, chegando até Feira de Santana. Nesse percurso o gado passava por Lençóis e Macajuba (próximo de Mundo Novo), onde recuperava-se das longas viagens, e prosseguia na direção de Feira de Santana.

O terceiro caminho teve origem mais tarde, ao Norte de Minas Gerais, em Pedra Azul, no Vale do Jequitinhonha, percorrendo cerca de trezentas milhas ao sul de Feira de Santana.

O gado da zona Norte da Bahia alcançava Feira de Santana através de dois caminhos: os animais criados em Queimadas, Monte Santo, Santa Luz e Gavião eram conduzidos através de Conceição do Coité, Tanquinho e Conceição de Feira. As boiadas de Ribeira do Pombal e Tucano atravessavam Araci, Serrinha e Tanquinho na direção de Feira de Santana. Todos esses caminhos podem ser identificados no mapa utilizado por Ana Dias de Carvalho (vide adiante).

Os longos percursos representaram um importante papel no desenvolvimento da atividade criatória de Feira de Santana.



Nesta área, o gado era comprado pelos fazendeiros e conduzido para um dos mercados do Recôncavo, ou era levado para engordar nas fazendas da região.

Na casa grande ou nas fazendas podiam ser encontrados o fazendeiro, vaqueiros, roceiros (ex-escravos, mulatos) feitores e escravos. O prestígio social do título de fazendeiro nascia da fortuna no criatório, mesmo que ele se dedicasse a grandes atividades agrícolas. Era indispensável, no solar, a figura do "criador". Tratado como fidalgo, o fazendeiro conduzia seu rebanho, o que era considerado um sinal de riqueza ou fortuna.

Quase sempre os grandes fazendeiros feirenses possuíam de quatro a cinco fazendas. O Coronel Joaquim de Cerqueira, por exemplo, tinha várias, entre as quais a que se localizava nas imediações da Freguesia de Camisão e comportava cerca de duas mil cabeças de gado de cria, por ano<sup>90</sup>. Analisando Ordem Jurídicas sobre Imóveis em Feira de Santana, BOAVENTURA constatou que o Coronel José Batista Carneiro possuía cinco fazendas no Município de Jacobina, tendo em média cada uma delas, mais de seis quilômetros de extensão. Em 1867, cada imóvel estava avaliado em três mil réis (3.000\$000)<sup>91</sup>.

No Termo de Feira, os núcleos mais notáveis organizaram-se sob a égide da Freguesia de Santana, a exemplo de Tucano, Serrinha, Santa Bárbara, Tanquinho de Feira e Conceição de Feira(\*). Para estes núcleos pastoris, o Vale do Jacuípe, face

---

(\*) As fazendas dos proprietários mais ricos eram: Santa Rita - umas das mais antigas de todas - Conceição, Retiro, Fonte Nova (de gente dos Alves Boaventura), Areias e Canavieira (do médico Quintiliano), Cana Brava, Engenho, Ruço, Solares da Roça, Pedra d'Água (de vários proprietários), Recreio (do Capitão Manoel Félix Moreira Daltro), hoje, parte do Município de São Gonçalo dos Campos, e as fazendas dos Pedreira. Em menor número, ressaltam as de alguns descendentes dos Pereira Lago e dos Alves Franco, senhores do escravo Lucas.

ã sua posição geográfica (zona do Agreste), desempenhou papel semelhante ao do Vale do S. Francisco, forte condensador de povoamento", na expressão de Capistrano de Abreu<sup>92</sup>.

Na primeira metade do século XIX, o número de fazendas avultou, conforme depoimento do autor Eurico Alves Boaventura:

Morre o Recôncavo quando as espátulas do canavial cedem lugar ao flácido flabelar festivo do capinzal, das capineiras. Além do horizonte... já não se ouve gritos histéricos dos feitores sádicos mas da melopéia do aboiado, conduzindo a vida e o rebanho para a alegria do sertão imenso, como um coração<sup>93</sup>.

Vale notar que os pesquisadores da história de Lucas afirmam que a sobrevivência do bando, nessa fase de recuperação da economia baiana, chocava-se com os interesses das camadas dominantes locais: de um lado, a atividade criatória expandia-se para além do Termo da Feira, do outro, esboçava-se a preocupação com a consolidação das instituições político-administrativas. Por estes motivos, as autoridades do Termo teriam viabilizado os arranjos do prêmio(\*) (um costume da época) para quem conseguisse entregar a cabeça de Lucas. Voltaremos ao assunto quando abordarmos a questão do bando.

Naquela fase verificou-se o maior número de roubos e tentativas de homicídio, diminuindo sensivelmente os assassinatos, como se pode verificar nos quadros do anexo número 5. Os bandos por nós identificados tenderam a desaparecer, ao passo que o de Lucas sobreviveu até 1849.

### 1.3.1 A fazenda "Saco do Limão"

No início do século XIX, a Freguesia de São José das

(\*) Ver Edital de 13 de maio de 1846, no Capítulo II.

Itapororocas, incluindo a zona de Feira de Santana, era habitada, em sua maioria, por pequenos e médios lavradores, havendo, também, alguns abastados fazendeiros. Reis Júnior, em "Maria Quitéria" (1953), referindo-se às fazendas "Licorizeiro" e "Serra da Agulha", localizadas a Noroeste daquela Freguesia, afirmou que a última delas, a exemplo de muitas outras da região, "possuía uma légua de comprimento por trezentos metros de largura"<sup>95</sup>.

Na consulta aos inventários (1701-1870) por morte de moradores da mencionada Freguesia, identificamos vinte desses documentos que pertenciam aos ascendentes e descendentes das famílias Alves Franco e Pereira Lago, senhores do escravo Lucas. Suas fazendas estavam espalhadas no Recôncavo (Cachoeira, Santo Amaro, São Gonçalo, Muritiba, Irará) e em Feira de Santana. Duas delas eram grandes:

- a) a de Manoel Araújo Lago (1765), situada nos Campos de Cachoeira (na área de Feira de Santana), contendo, entre outros bens 39 escravos, 151 cabeças de gado, duas senzalas, dois sítios; um deles localizava-se em Lagoinha das Caatingas, e o outro, na barra do Curimatá, com quatrocentas braças de largura, avaliados em 240\$000 réis. Possuíam, ainda, alambique, casa de taipa para agregados, casa-de-farinha, e um terreno numa área denominada São Jorge<sup>96</sup>.
- b) a de Luiz Alves Franco (1862), morador da Freguesia de São José das Itapororocas, possuía vinte e quatro escravos, duas senzalas, casa-grande, estrebaria, casa-de-farinha, mobília de jacarandá e 340 cabeças de gado; Alves

Franco tinha, ainda uma fazenda em Muritiba, onde se criavam cavalos,<sup>9</sup> carneiros e cabras, além de um sítio na Freguesia de São Gonçalo<sup>97</sup>.

Enquanto isso, os bens da fazenda de porte médio constavam, geralmente, da posse de dez escravos, casa de morar, depósito para armazenar a produção (milho, feijão, farinha, algodão), casa-de-farinha, um sítio em outra localidade, pequena casas de agregados e pequenas senzalas, engenhocas, cinquenta a cem cabeças de gado, vinte a trinta carneiros, alguns cavalos, cabras; quintais com árvores frutíferas, pés de café; e fumo. Neste caso se enquadravam as propriedades de Ana Pereira do Lago (1838-1842) moradora na Vila de Feira de Santana<sup>98</sup>.

Os pequenos fazendeiros trabalhavam nas roças, porém, às vezes, cediam parte de suas terras aos roceiros, constituídos por ex-escravos e itinerantes, ou aos nortistas, que emigravam nos tempos das secas, pelo sistema de "meia" ou de "terça". Dessas fazendas saía a maior parte dos produtos alimentícios para as feiras semanais. Os lavradores iam à Vila apenas nos dias de feira para vender sua produção ou comprar produtos de primeira necessidade.

De acordo com nossas pesquisas, o perfil da fazenda "Saco do Limão" era semelhante ao daquelas de porte médio localizadas na zona de Feira de Santana. Com base nos Inventários dos ascendentes e descendentes das famílias que foram proprietárias de Lucas, assim como na Correspondência da Câmara de Feira e de outras localidades do Recôncavo, verificamos que o número de escravos daquela fazenda era pequeno. Apenas um documento original informou que após a morte do padre, o pai do mesmo

com idade de 70 anos não teria pulso para cuidar de muitos escravos" (\*).

Em seus trabalhos sobre a história do escravo Lucas, Virgílio Reys e Sabino de Campos, referindo-se à mencionada fazenda, não apresentaram qualquer prova documental. Afirmaram apenas, que pertencia à rica senhora Ana Pereira do Lago, que após sua morte passou, por herança, ao padre José Alves Franco, seu sobrinho e afilhado. A fazenda estava situada ao Sul de Feira de Santana, tendo nela nascido Lucas<sup>99</sup>.

Ao consultar o jornal Folha do Norte (Feira de Santana), deparamos com o único documento sobre aquela fazenda: "No ano de 1859, falece Manoel José Freitas proprietário da fazenda 'Saco do Limão'"<sup>100</sup>. Também no livro de Registro da Freguesia de São José das Itapororocas (1850), encontramos notícias de duas fazendas denominadas "Saco" e "Saquinho"<sup>101</sup>, localizadas no distrito de Limoeiro, porém, como se observa na citação de Virgílio Reys, a fazenda "Saco do Limão", ficava situada no Sul da Feira, nas imediações do atual Centro Industrial de Subaé.

#### . A MÃO-DE-OBRA ESCRAVA E A REAÇÃO CONTRA OS CASTIGOS NA FAZENDA "SACO DO LIMÃO"

Pode-se afirmar que o cativo foi parte essencial da História do Brasil. Apesar de outras contribuições diversas para a formação da sociedade nacional, na sua estrutura produtiva, o escravo era considerado apenas uma mercadoria, e como tal estava sujeito aos riscos de perdas mas também lucros,

(\*) Arquivo Público do Estado da Bahia - Polícia/Assuntos - 1823/1853, of. 22.2.1847, Maço 3115.

sem direito à vida, sem direito a coisa alguma.

Vale notar que o africano não foi demograficamente distribuído de forma equânime, nem no que diz respeito ao quantitativo, que uniformizaria o processo econômico, nem no que concerne ao etnicamente qualitativo, que uniformizaria a cultura.

Feira de Santana vem assim diferenciar-se da zona canvieira do Recôncavo, onde as fazendas possuíam muitos escravos que costumavam etnicamente se identificar. Surge daí a força da África recriada nas comunidades negras em Cachoeira e Santo Amaro, por exemplo.

Feira caracterizava-se pela pequena concentração de escravos em cada fazenda. Pequenos e médios fazendeiros possuíam entre cinco e doze escravos. Apoiados nos Livros de Notas e documentos do Arquivo da Fazenda Nova<sup>102</sup>, BOAVENTURA, ao tratar dos núcleos agropastoris, afirmou que as relações de escravos elaboradas para fins de declaração de impostos nos Cartórios consignavam não mais de dez cativos nas propriedades de cada fazendeiro.

Um desses núcleos pertencia a Maria Joaquina de São José e Manoel Cardoso de Oliveira (1831), moradores da Freguesia de São José das Itapororocas. Entre os bens que constavam da partilha do inventário desse casal havia nove escravos, sendo que uma cativa cuidava dos serviços domésticos, e os demais trabalhavam nas roças. Esses escravos foram divididos entre os filhos, especificando-se idade e preços<sup>103</sup>.

Na Freguesia de São José das Itapororocas, poucos possuíam um número elevado de escravos. Nossas observações foram

feitas com base na "Relação de Fogos" dessa Freguesia, nos Inventários, por morte, de moradores da mesma, e confirmadas por Poppino<sup>104</sup>. Como já mencionamos anteriormente, o fazendeiro Manoel Araújo Lago, em 1765, contava trinta e nove escravos<sup>105</sup>. Em 1835, José Ferreira da Silva, morador da Capela Bom Despacho, considerado o maior escravocrata da região, chegou a possuir setenta e um escravos<sup>106</sup>. Logo depois vinha Maximiano Pereira de Magalhães com cinquenta e três<sup>107</sup> e em 1862, Luiz Alves Franco, com vinte e quatro escravos<sup>108</sup>.

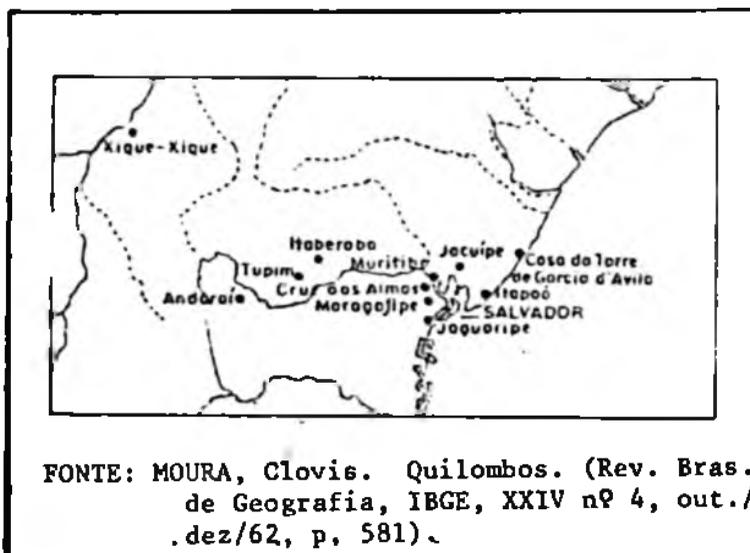
Os escravos da região de Feira de Santana não costumavam criar núcleos oriundos da mesma procedência. Entretanto, era muito comum aquela localidade servir de refúgio para escravos vindos de outras regiões e de passagem para outros locais, onde vicejaram quilombos(\*)

Mediante a análise da obra de Sabino de Campos, verificamos que os escravos da fazenda onde Lucas nasceu ocupavam-se de diferentes atividades. As mulheres executavam as tarefas da casa-grande e da agricultura. Com seus filhos menores amarrados às costas, pilavam o café e o milho em pilões de madeira, preparavam refeições, cuidavam da limpeza da casa, dos quintais, costuravam, lavavam e passavam as roupas<sup>109</sup>. Outras mulheres acompanhavam o feitor Teotônio Madragoa e os escravos que trabalhavam no eito (roças de cana-de-açúcar, fumo, mandioca, milho, feijão), para prepararem as refeições e auxiliar nas tarefas complementares.

Além disso, executavam as tarefas da casa-de-farinha,

---

(\*) Ver mapa seguinte.

**QUILOMBOS BAIANOS****Mapa nº 4**

cortavam lenha, limpavam os pastos para a criação de animais e ordenhavam as vacas, entre outros serviços. Em geral, os escravos fabricavam cestas, esteiras, abanos, vassouras de palha, e tipos diferentes de corda, bem como vasilhames de cerâmica<sup>110</sup>.

O feitor da fazenda, Teotônio Madragoa — vulgo Paredão —, era um administrador de confiança do Padre Franco, mas muito severo com os cativos. Fiscalizava as fronteiras da fazenda, apertando sempre o cabo de um chicote feito com tiras de couro de boi, ameaçando-os; principalmente a Lucas, a quem chegou a colocar no tronco<sup>111</sup>.

Ainda assim, por mais duro e difícil que fosse viver em escravidão, o cativo não perdia totalmente a ânsia pela liberdade. E isto era o suficiente para que, ao querer negar-se como escravo, criasse movimentos e atitudes de negação do sistema. Consciente ou inconscientemente, o negro resistiu; foi, na opinião de Clóvis Moura e Artur Ramos, "bom trabalhador" e "mau cidadão"<sup>112</sup>. Humilhado, espezinhado, maltratado, ele não aceitou passivamente seu cativeiro, como se chegou a proferir. Ao contrário, o negro cativo reagiu "sempre que pôde e como pôde": fugindo, rebelando-se, roubando, assassinando.

O personagem em estudo, instalando-se no mundo que lhe foi dado viver, sofreu a experiência dessa realidade.

#### 1.4 POLÍTICA

Numa visão panorâmica dos acontecimentos políticos ocorridos na Província da Bahia durante a primeira metade do



Negro no tronco — Lucas sofreu esta humilhação.

FONTE: GOULART, José Alípio. Da palmatória ao patíbulo: castigos de escravos no Brasil. Rio de Janeiro. Conquista, 1971, p. 69.

século XIX, podemos identificar duas fases de nosso interesse.

Na primeira (1807-1823), ressaltamos o nascimento do escravo Lucas(\*), momento em que a Bahia se encontrava perfeitamente sintonizada com as transformações que se verificaram tanto no plano externo como no interno, resultantes da transferência da Corte Portuguesa para o Brasil, e que aceleraram o processo de emancipação política.

No plano externo, tinha início o declínio do antigo sistema colonial fundado no exclusivismo do comércio das colônias para as metrópoles. Era o estabelecimento do capitalismo industrial em substituição ao capitalismo comercial, com a conseqüente política de redivisão dos mercados mundiais. Essa redivisão, na Europa, foi marcada por forte rivalidade entre as monarquias vigentes, tais como as da França e da Inglaterra. A abertura dos portos (1808) satisfez, ao mesmo tempo, as exigências da Inglaterra, à procura de mercados, e o escoamento da produção da Colônia, retida nos armazéns e trapiches, com grande perda de mercadorias perecíveis, como ocorreu na Bahia<sup>113</sup>.

No plano interno, após a longa crise do sistema colonial, o Brasil passou a viver o processo de independência política. Apesar da distância que o separava da Europa e dos vínculos opressores de uma metrópole defasada nos mais diversos sentidos, muitos brasileiros já haviam percebido que a Colônia poderia subsistir sem a proteção de Portugal.

É evidente que os anos subseqüentes à chegada da Cor

---

(\*) Veja Capítulo II, item 1.

te ao Brasil ensejaram, como lembrou Sérgio Buarque de Holanda, maiores possibilidades de um julgamento, pelos brasileiros, de seus dominadores, com maior senso de realidade<sup>114</sup>. Não foi preciso, assim, esperar o retorno de D. João VI a Portugal para acelerar a onda separatista da Colônia. As idéias liberais, no Nordeste, resultaram, por exemplo, na Revolução de 1817, em Pernambuco, confirmando o desejo de emancipação política de baixo dos "olhos e ouvidos do rei".

Em 1820, foi a vez da Revolução Constitucional do Porto, em Portugal, e as Províncias do Norte e Nordeste foram as primeiras a manifestar seu apoio ao movimento. Distantes de suas co-irmãs do Sul, tinham uma razão maior para justificar sua adesão: constituindo-se em zona pioneira de colonização metropolitana, estavam ameaçadas, entre outros aspectos, de um retorno ao monopólio comercial.

A Bahia, após ter aderido, em 1817, ao movimento de Pernambuco (apesar da vigilância do Conde dos Arcos, que chegou a enviar tropas contra os revolucionários em Recife), participou do levante de 10 de fevereiro de 1821, quando foi feito o juramento às bases do regime constitucional<sup>115</sup>. A seguir, instalou-se uma Junta Provisória de Governo, composta de representantes das diversas camadas da sociedade — clérigos, comerciantes, militares, proprietários agrícolas<sup>116</sup> —, e elegeram-se os deputados que representariam a Bahia na elaboração da Constituinte Portuguesa. Todos eles, sem exceção, eram senhores de escravos<sup>117</sup>. Porém, a não-participação desses deputados nas Cortes serviu para confirmar as intenções recolonizadoras de Portugal, contendo implicações como o monopólio

comercial, já extinto pela Abertura dos Portos e pelos Tratados com a Inglaterra em 1810, tal fato estimulou os baianos a promoverem e participar de conflitos contra militares portugueses, no período de 1821 a 1823.

Evidentemente a presença de portugueses tanto no exército como nas atividades comerciais, ou mesmo no cotidiano da sociedade baiana, servia para agravar ainda mais a situação. Para Décio Freitas<sup>118</sup>, além dessas causas, outras explicam o significado das lutas pela Independência do Brasil, na Bahia. A principal delas era a própria importância econômica, social e política da Província(\*).

Os comerciantes portugueses sediados na Bahia eram antigos beneficiários do sistema monopolista. Estes concediam crédito ilimitado aos fazendeiros. Os empréstimos eram negociados sobre as safras futuras, mas os preços oscilavam muito no mercado externo, ocasionando grandes prejuízos. Os produtos importados eram também controlados e vendidos por esse grupo. Ademais, a escravatura representava um fator de encarecimento, visto que a Bahia importava escravos de vários portos africanos, e em maior quantidade da Costa da Mina e da Nigéria, por preços mais elevados, se comparados com os preços nas províncias do Nordeste, em razão do comércio do fumo.

Às vésperas da Independência da Bahia, a situação econômico-financeira dos senhores de engenho era extremamente

---

(\*) Mattoso, Kátia M. de Queiroz. Bahia: A cidade do Salvador e seu Mercado no século XIX. p.

A Bahia, mesmo depois que perdeu a condição de sede política em 1763, continuava sendo o primeiro centro urbano da Colônia, grande exportador de açúcar e de fumo, e, conseqüentemente de manufaturas. Era o maior mercado de escravos da América do Sul.

crítica. Segundo SIERRA y MARISCAL,

alguns senhores empenharam suas safras a três ou quatro comerciantes ao mesmo tempo, passando miseravelmente (...)

Os senhores, a seu ver, queriam a independência, para com ela se verem livres dos seus credores<sup>119</sup>.

Em junho de 1823, eclodiram as lutas contra os portugueses, tendo o Recôncavo como palco da resistência. Ali os grandes proprietários, sob a ameaça da recolonização, foram estimulados a financiar as tropas mercenárias, viabilizando sua subsistência, fardamento, armamentos, animais, etc. Quanto ao engajamento de escravos naquelas operações, era motivo de preocupação para muitos fazendeiros. A Câmara de Jaguaribe, por exemplo, foi contra o empréstimo de escravos ao Exército patriótico, pois

poderia fazer rebentar nesta malfadada Província o mais funesto de todos os vulcões políticos<sup>120</sup>.

As operações por nós referidas contavam com tropas organizadas e armadas por aqueles proprietários, sob a direção dos chefes militares enviados pelo Imperador D. Pedro I. As tropas portuguesas instaladas em Salvador eram comandadas pelo General Madeira de Mello. Os combates tiveram seu ponto mais alto a 02 de julho de 1823, que passou a ser a data máxima da Bahia, quando os portugueses, derrotados, seguiram em navios de guerra e mercantes para Portugal.

O ano de 1823 constituiu-se no marco para o reconhecimento político da Bahia pelo Brasil, especialmente pelo Imperador D. Pedro I e sua corte. Tanto assim que passou a ter um

poder executivo autônomo, exercido por presidentes nomeados pelo Imperador. As cidades e vilas da Província eram administradas pelas Câmaras de vereadores e auxiliares.

Feira de Santana participou das lutas pela Independência. Construiu depósitos ou oficinas para reparo das armas<sup>121</sup>, contribuiu com gado para o sustento dos batalhões milicianos formados no Recôncavo. Dentre os soldados que combateram o exército adversário, destaca-se a participação da personagem histórica Maria Quitéria de Jesus Medeiros(\*).

A segunda fase (1824-1850) caracteriza-se pela consolidação do Estado Nacional, fato que só ocorreu em 1840, com a maioridade de D. Pedro II, quando, paralelamente a outros fatores, foram pacificados os conflitos regionais (Confederação do Equador, Balaiada, Sabinada, Farroupilha), e as rebeliões dos escravos. Foi, também, o momento de formação e desenvolvimento do bando do escravo Lucas e da morte deste, assim como o momento de emancipação da Vila da Feira, em 1833.

Consolidada a Independência Política do País, sobreveio a necessidade de montar-se uma estrutura jurídico-administrativa que garantisse a propriedade e a escravidão. Na Bahia, as camadas sociais dominantes estavam politicamente divididas: uns apoiavam o Governo de D. Pedro I; outros aceitavam o Imperador enquanto fosse constitucional, preservando, acima de tu-

---

(\*) Maria Quitéria de Jesus Medeiros, nasceu na Freguesia de São José das Itaporocas, 1792 (Agreste). Sabia usar arma de fogo, fugiu de casa, vestiu roupas de homem para alistar-se nas fileiras que combatiam as tropas portuguesas contrárias à Independência. Tão bem desempenhou sua função que foi promovida a cadete e, terminada a campanha, recebeu, de D. Pedro I, a insígnia dos Cavaleiros da Ordem do Cruzeiro. Condecorada, pediu ao Imperador uma Carta solicitando ao seu pai que perdoasse sua desobediência. In REIS JÚNIOR, Pereira. Maria Quitéria. Rio de Janeiro, MEC 1953, p. 45-48.

do, a autonomia da Província<sup>122</sup>.

A Constituição de 1824 não conseguiu atender aos reclamos das províncias, que passaram a depender cada vez mais das decisões do Governo Central. Esta situação, na Bahia, refletiu-se na ocorrência de movimentos conhecidos como "Mata-Marotos", militares, federalistas de 1832, 1833 e 1837, e nos movimentos de escravos, como veremos a seguir<sup>123</sup>.

- a) Entre 25 de outubro e 03 de dezembro de 1824, ocorreu a Revolta do 3º Batalhão da primeira Linha, conhecido como "Batalhão dos Periquitos", que culminou com o assassinato do Comandante das Armas, Felisberto Gomes Caldeira. No ano seguinte, dois fuzilamentos voltaram a ocorrer nos meios militares com a participação dos "Periquitos": O do Sargento-Mor Sâtiro da Cunha e o do Tenente Gaspar Vilas Boas, do Batalhão dos Pitangas.
- b) Distúrbios antilusitanos aconteceram em Salvador, Cachoeira e Santo Amaro, em 1829, 1830 e 1831. Este último foi marcado por vários incidentes. Depois do assassinato de um comerciante brasileiro, seguiu-se o assassinato de portugueses e o saque de suas propriedades.
- c) Em 19 de fevereiro de 1832, teve início uma revolta de caráter federalista, na Vila de São Félix, no Recôncavo. Simpatizantes do movimento, liderados por Bernardo Guanaes Mineiro (comerciante, capitão e Juiz de Paz), dirigiram-se à Vila de Cachoeira, e, com o apoio do Coronel Miliciano Rodrigo Antonio Falcão e outras personalidades de destaque, convocaram a Câmara Municipal daquela Vila e propuseram a criação da "Fede

ração" da Província da Bahia. Foi organizado um Governo Provisório, e afirmava-se que a separação iria corresponder aos anseios do povo baiano, que se achava oprimido pelo Governo Central e pelo partido do Rio de Janeiro.

O movimento foi sufocado pelos grandes proprietários e autoridades competentes, que organizaram uma tropa conhecida como "Exército Harmonizador". Alguns líderes rebeldes foram presos(\*), outros fugiram. Os prisioneiros, levados para o Forte do Mar, um ano depois (1833) voltaram a rebelar-se mas foram obrigados a render-se, tendo sido levados para um navio prisão.

Feira de Santana estava no bojo desses movimentos. Quando o Presidente da Província, Honorato Paim, tomou conhecimento do fato ocorrido em 1832, enviou uma força de aproximadamente 150 homens que, junto com a polícia local, abafaram a revolta, prendendo aqueles que, segundo a opinião pública, foram os propagadores da rebelião. Dispersaram rebeldes e expulsaram os que ali buscavam refúgio<sup>124</sup>.

Naquele período (1833), Feira de Santana foi elevada à categoria de Vila, como veremos no item seguinte.

O Ato Adicional de 1834 parecia resolver as questões que se vinham arrastando por um longo período. Embora o quarto poder (Moderador) não tivesse sido extinto, o Ato trouxe algumas alterações: criou uma Regência Una, eleita por quatro anos;

---

(\*) Além de Guanaes Mineiro, destacaram-se: Domingos Guedes Cabral, Custódio Bento Monteiro, Joaquim José de Lima, Manoel do Nascimento Abreu, José Ignácio de Carvalho. Domingos foi o autor do manifesto contendo 24 itens que foram lidos e aclamados no dia da convocação dos vereadores.

suprimiu o Conselho de Estado e transformou os Conselhos Provinciais em Assembléias Legislativas<sup>125</sup>.

Todavia, as concessões se situaram aquém das expectativas dos revoltosos. A proliferação de rebeliões nas Províncias, durante o Governo Regencial, exprimiu um desejo ardente de autonomia, na medida em que pretendia resolver a questão da opressão econômica e fiscal. No caso da Sabinada, na Bahia, outros fatores ainda interferiram: a existência de massas pobres e livres, os deserdados do sistema; a escravidão, o declínio dos principais produtos de exportação, como algodão, fumo, açúcar, bem como a estagnação econômico-social da região.

A Sabinada (1837), outro movimento de caráter federalista, foi deflagrada pelas classes médias e baixa da população de Salvador, e deteve o poder durante quatro meses. No entanto, a nossa ver, não foram os rebeldes além do antilusitanismos e de certos ideais federalistas.

Consultando Paulo César Souza, pode-se constatar as razões por que ficaram eles limitados a um programa puramente político e de soluções imediatistas:

A Sabinada foi um movimento caótico nas ações e contraditórios nas intenções. A incoerência não estava tanto na a afirmação simultânea de república e federação. Afinal, não eram excludentes. O modelo que mais invocaram os EUA, era uma república federativa (...). Uma república teria sido revolucionária: todo federalismo é um compromisso, a contradição foi a negada submissão futura a Pedro II<sup>126</sup>.

Como já foi aqui mencionado, o eco da Sabinada chegou ao Sertão. Feira de Santana era considerada, pelos revoltosos, um mercado indispensável para o abastecimento de gêneros alimentícios e um ponto estratégico para se implantar uma

base de operações<sup>127</sup>.

Na opinião de Henrique Prager, o vice-presidente João Carneiro era um negociante de gado em Feira de Santana, um homem probo, mas a quem faltavam "as luzes indispensáveis a tão pesado cargo"<sup>128</sup>. Encontramos também, em nossas pesquisas, o nome de um participante da família Pereira Lago, parente do primeiro senhor do escravo Lucas(\*).

É provável que elementos da Guarda Nacional daquele Termo tenham sido favoráveis à causa dos rebeldes<sup>129</sup>. Após a retomada da Cidade de Salvador pelas forças legalistas, o presidente da Província solicitou, aos funcionários de Feira, informações sobre as atividades federalistas ali existentes. Valendo-se da lei especial promulgada em abril de 1838, mandou os Juizes de Paz darem uma busca em todas as casas, devendo prender os suspeitos. As autoridades locais recusaram-se a obedecer às ordens do Presidente, mas, em consequência, foram os titulares suspensos e presos<sup>130</sup>.

Confirmadas as notícias sobre a movimentação armada em Feira de Santana, o coronel Rodrigo Falcão partiu de Cachoeira com uma tropa e dissolveu os focos de insurgentes<sup>131</sup>. Após o movimento de 1837, a Bahia passou a viver um momento de estabilidade política trazida pelos albores da maioria de D. Pedro II.

Além dos conflitos políticos aqui identificados, nessas duas fases da História da Bahia, ressaltam as revoltas escravas desencadeadas no longo período de 1807 a 1835, como analisam os historiadores João Reis, Décio Freitas e o estu-

---

(\*) Ver anexo número 2.

dioso Eduardo Caldas Brito<sup>132</sup>.

1807 - 1809 — ocorreram, em Salvador, os primeiros levantes de escravos, que resultaram num movimento mais generalizado, em 1813.

1814 — os escravos do senhor Manoel Ignacio da Cunha incendiaram as instalações da armação pesqueira em Itapuã, matando feitores e membros da sua família. Deslocaram-se depois em direção ao Recôncavo, com uma força estimada em 250 pessoas. Foram barrados, entretanto, na altura do Rio Joanes, nas proximidades de Santo Amaro de Ipitanga, por uma tropa de Governo, sendo derrotado após sangrenta batalha.

1816 - Escravos das localidades de Santo Amaro e São Francisco aproveitaram-se das celebrações religiosas que estavam sendo ali realizadas para fugir. Iniciaram um levante, que durou quatro dias, queimando diversos canaviais, atacando casas, pessoas e matando vários brancos. Os rebeldes foram contidos por soldados milicianos comandados pelo Coronel Jerônimo Fiúza, conhecido como "O Salvador do Recôncavo".

1822 - Cerca de 250 escravos do Engenho Boa Vista, em Itaparica, se rebelaram, mas foram rapidamente controlados. Em setembro do mesmo ano, os escravos voltaram a se rebelar, na Vila de São Mateus, em Salvador.

1823 - Escravos se revoltaram no interior de um tumbeiro que se dirigia para Salvador. A revolta parece não ter tido qualquer caráter organizado; nasceu das circunstâncias da própria viagem.

1826, 1827, 1828 e 1830 - Os escravos voltaram a se

rebelar, em Salvador mas foram severamente reprimidos pela justiça e por seus senhores, que os prenderam e lhes aplicaram severos castigos.

A Revolta dos Malês, em 1835, foi a mais grave. Dela participaram escravos e libertos africanos, que atacaram vários quartéis e rondas de soldados em diversos pontos da cidade. Sufocada a revolta, as autoridades determinaram investigações rigorosas e discriminações contra africanos livres. Mais de 200 negros foram levados à Justiça. Quatro foram executados, vinte e dois sofreram pena de prisão e galês, quarenta e quatro, penas de açoite. Mais de 500 africanos foram expulsos para a África.

#### 4.1 A VILA DA FEIRA E SEU TERMO

Minha terra  
 luidamente chantada no Planalto  
 tão alta minha cidade nova perto do céu  
 A roça de meu avô com os carneiros, as cabras os tanques  
 a cana  
 Os calderões d'água  
 e o sol muito sol tostando a pele vadia

Godofredo Filho

A Fundação e organização da Vila de Feira de Santana estavam vinculadas ao desenvolvimento econômico e social da região e de sua importância para a economia baiana.

Surgida no final do século XVII, na Sesmaria de Tocós (Campos de Cachoeira), mais precisamente nos currais de gado espalhados na Freguesia de São José das Itapororocas, Feira de Santana, no final do século seguinte, já realizava a sua

primeira livre e de gado, que exibiu um crescimento contínuo, tornando-se, após a Independência Política da Bahia (1828), uma das mais importantes da Província.

A atividade criatória daquela região tendeu a superar a produção agrícola (século XIX), que era muito mais de subsistência. Estimulados pelo crescimento dos negócios naquelas duas feiras, e ameaçados pela instabilidade da situação físico-geográfica da área, os feirenses empurraram o gado para o sertão, abrindo caminho, desbravando matas e instalando fazendas agropastoris, bem como pontuando a região Sudoeste de fazendas de engorda. Assim, Feira tornou-se a partir de 1850, um dos maiores centros fornecedores de carne dos mercados da província e do Nordeste, assim como na virada do século XX, até os anos cinquenta.

Tendo participado nas lutas pela Independência Política em 1823, e dos movimentos federalistas entre 1832 e 1837, Feira de Santana era considerada, pelos rebeldes, tanto um importante centro de abastecimento de carne como um ponto estratégico de manobras até outras localidades vizinhas, inclusive um meio de se conseguir novos adeptos para aqueles movimentos.

Nasceu no bojo desses movimentos federalistas a idéia de fundação da Vila da Feira. Porém para o jornalista Helder Alencar, a criação da Vila teve início em 1830, a partir de uma briga política entre o médico Quintiliano e o fazendeiro Macário de Cerqueira. O primeiro desejava que a sede da Vila fosse instalada na Freguesia de São José das Itapororocas, o núcleo original. O segundo defendia a localização da sede no Arraial da Feira, por tratar-se do local do pouso conhecido dos via-

jantes, tropeiros e boiadeiros que ali descansavam nas idas e vindas pelo Sertão ao Recôncavo. O fazendeiro Macário teria encontrado adesões, e o Arraial da Feira transformou-se em sede política-administrativa. Inconformado com sua derrota, Quintiliano colocou na entrada de suas fazendas naquela Freguesia, um marco de pedra com suas iniciais, registrando, assim, o seu protesto contra aquela transferência<sup>133</sup>.

Consultando Guimarães Cova, Rollie E. Poppino e a Correspondência da Câmara Municipal de Cachoeira para o presidente da Província, outras razões foram levantadas para a criação de um novo Termo<sup>134</sup>:

I - Teria decorrido do pagamento de uma dívida de gratidão de D. Pedro I ao Coronel Joaquim José Bacelar e Castro, a um de seus irmãos, que era Juiz de Paz, e a alguns proprietários que o ajudaram a expulsar, daquela zona, os rebeldes do movimento federalista de São Félix, liderado por Bernardo Guanaes Mineiro.

II - Afirmou-se que a criação de um outro Termo era uma garantia para as autoridades do Governo Central em Salvador, porquanto alguns grupos políticos da zona de Feira de Santana apoiavam os rebeldes em movimentos hostis ao Governo Central. O novo Termo estaria obrigado a manter dois regimentos da Guarda Nacional, sob o comando da Presidência da Província. Deste modo, não haveria necessidade da organização de novas forças, com homens despreparados, no caso de revoltas que viessem a ocorrer em Feira de Santana ou em algum outro Termo vizinho. Quanto a esta suposição, a experiência da Sabinada demonstrou exatamente o contrário, pois o envolvimento da Feira

sô foi contido com a presença do destacamento imperial. É provável, até, que alguns componentes da Guarda Nacional tenham sido os cabeças do movimento federalista em Feira de Santana.

Afirma-se, ainda, que o Arraial da Feira foi escolhido para sede da unidade administrativa por ser o maior povoado da Freguesia de São José das Itapororocas, dispondo inclusive, de uma das três feiras mais importantes da Província; portanto, uma região vital para a economia baiana.

Concordamos com estes dados, pois, como já afirmamos, anteriormente, eles se apresentam condizentes com a realidade, segundo nossas pesquisas.

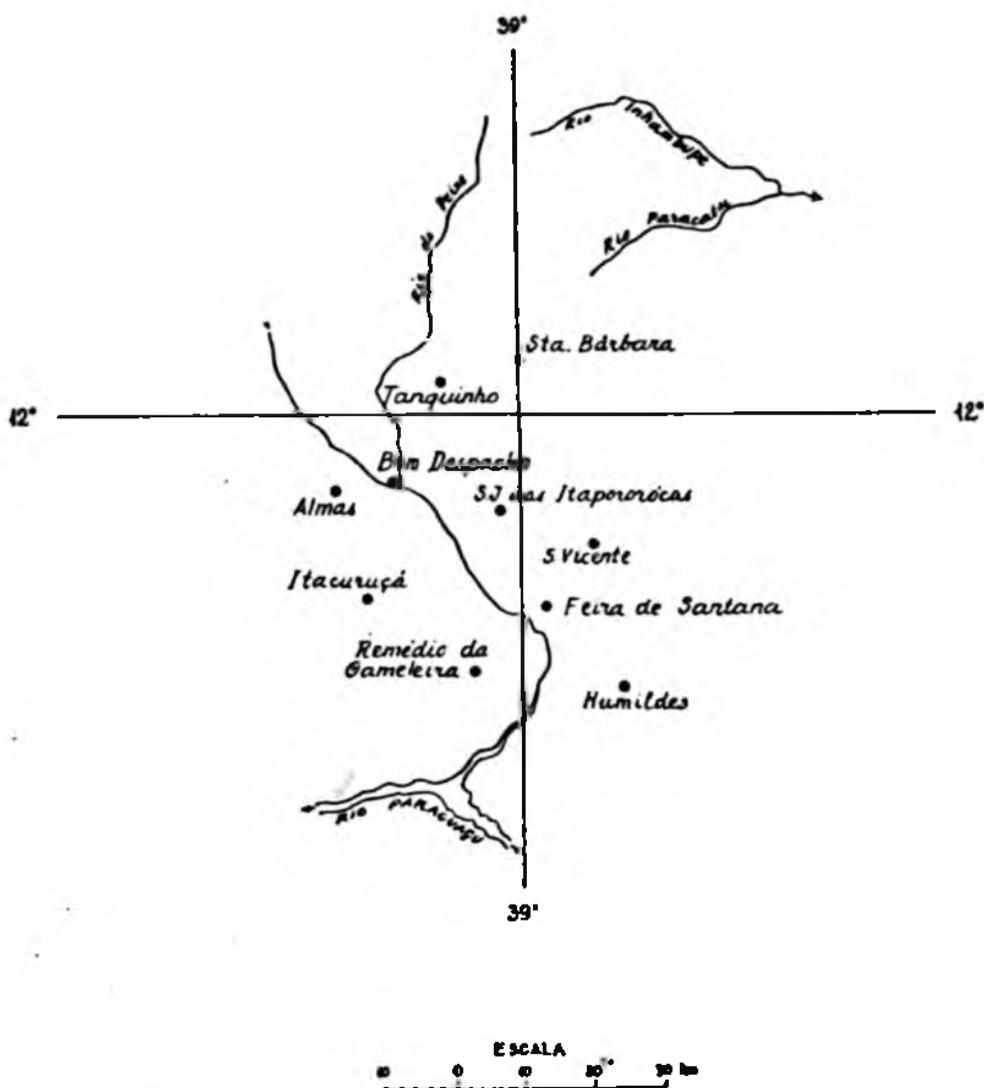
A luta pela instalação do Termo de Feira de Santana, iniciada em 1832, não era isolada do esforço de outros povoados. Entre os anos de 1831 e 1832, o Conselho da Província regulava divisões territoriais e determinava os limites da jurisdição das atividades municipais. Assim, o Decreto Imperial de 13 de novembro de 1832, que criava o Município de Feira de Santana, passou a tramitar no Conselho da Província, estendendo-se por cerca de dez meses a decisão sobre a extensão territorial que teria o Município, o que foi feito pelo Presidente da Província, Joaquim José Pinheiro. Este sancionou o Decreto, através de Resolução de 18.05.1833, que elevava o Arraial à categoria de Vila. Criava, ainda aquela mesma Resolução, o Termo de Feira de Santana, desmembrando-o, assim, de Cachoeira. Para fins judiciais, entretanto, o novo Termo permaneceu dependente de Cachoeira até o ano de 1855, quando foi criada a Comarca de Feira de Santana<sup>135</sup>.

O Termo da Feira foi instalado efetivamente no dia

Mapa nº 5

# PROVÍNCIA DA BAHIA

## FEIRA DE SANTANA



Do imenso território da Cachoeira nasce em novembro de 1832 a Vila da Feira de Santana que em setembro de 1833 tem instalado o seu município. No mapa a região em que nasce e vive até o ano de 1849, o escravo Lucas da Feira.

FONTE: REIS JÚNIOR, *Maria Quitéria*. Rio de Janeiro, MEC/Serviço de Documentação, 1953, p. 16-17.

18 de setembro de 1833(\*). Era constituído pelos territórios da Freguesia de São José das Itapororocas, Santana do Camisão (atual Ipirá) e Santíssimo Coração de Jesus do Pedrão<sup>136</sup>.

Criado o Termo, iniciava-se uma outra luta: a da organização e funcionamento da Câmara. A partir de 1834, ficou a Câmara Municipal subordinada a Assembléia Legislativa, embora fosse a instituição mais importante do Governo Municipal. Do ponto de vista político-administrativo, o Governo Municipal funcionava de acordo com os interesses e a conveniência dos grandes fazendeiros, como podemos observar:

I - No plano da Justiça, o prestígio local permaneceu: o Presidente da Província nomeava o Juiz Municipal, o Juiz de Órfãos, o Procurador e o Promotor Público. Entretanto, todos os titulares desses cargos eram indicados pela Câmara, através de uma lista de candidatos. Além disso, por intermédio do promotor público, a Câmara supervisionava as atividades dos Juizes.

II - No tocante a imposto até 1850 existiam quatro:

- a) o da carne de boi, de carneiro e de porco (o mais importante);
- b) o das bebidas alcoólicas;
- c) o dos pesos e medidas usados pelos negociantes do Município;
- c) o da concessão de licença aos negociantes, a partir de 1841<sup>137</sup>.

Todos os impostos eram autorizados por uma postura

---

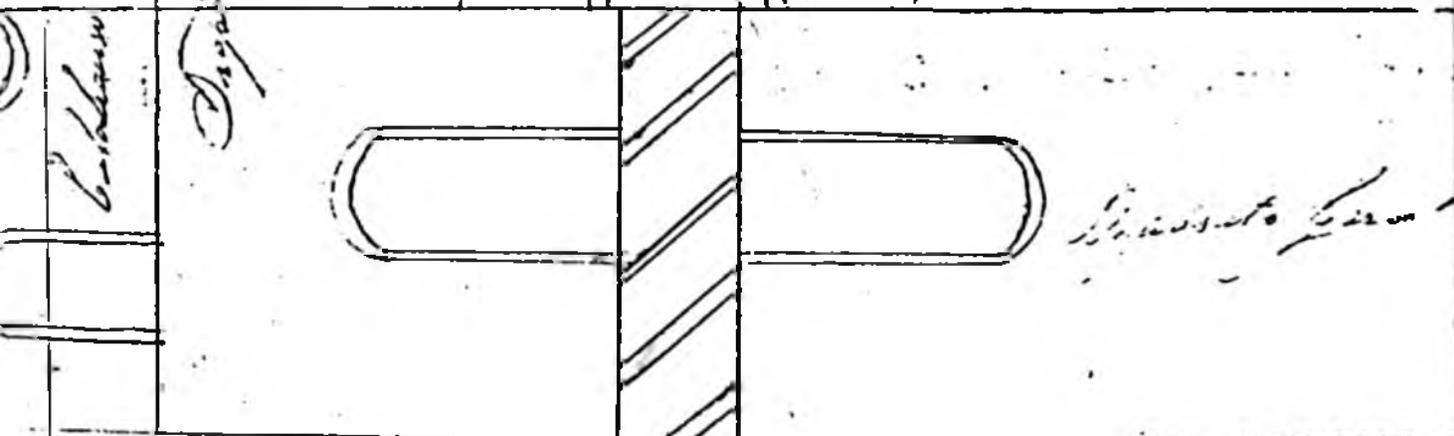
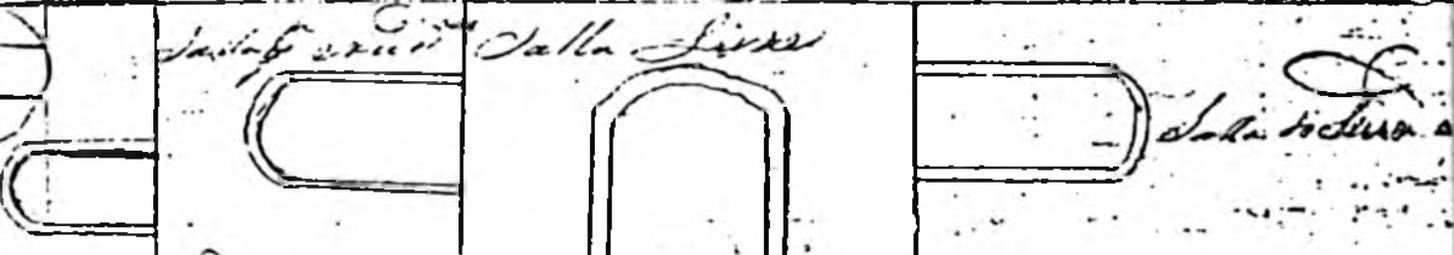
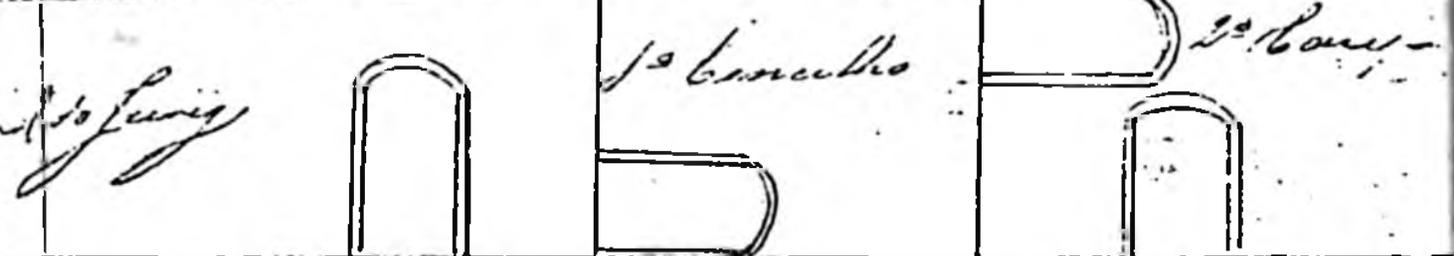
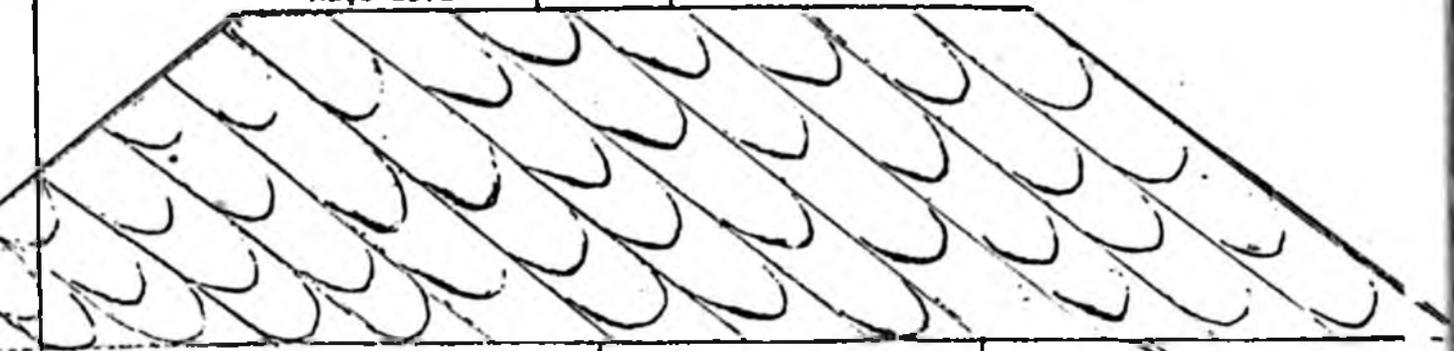
(\*) Ver Ata de instalação da Câmara, anexo 3.

da Câmara, aprovada pela Assembléia Legislativa Provincial. O método utilizado para a cobrança dos impostos era o da definição de uma cota fixa por ano. Porém, se o número de animais abatidos durante o ano ultrapassasse o que fora previsto na postura, a cota podia variar de valor<sup>138</sup>. Após a arrecadação, planejava-se o orçamento anual; contudo, este era submetido à Assembléia Legislativa, para entrar em execução no mês de outubro, início do ano fiscal, no Império.

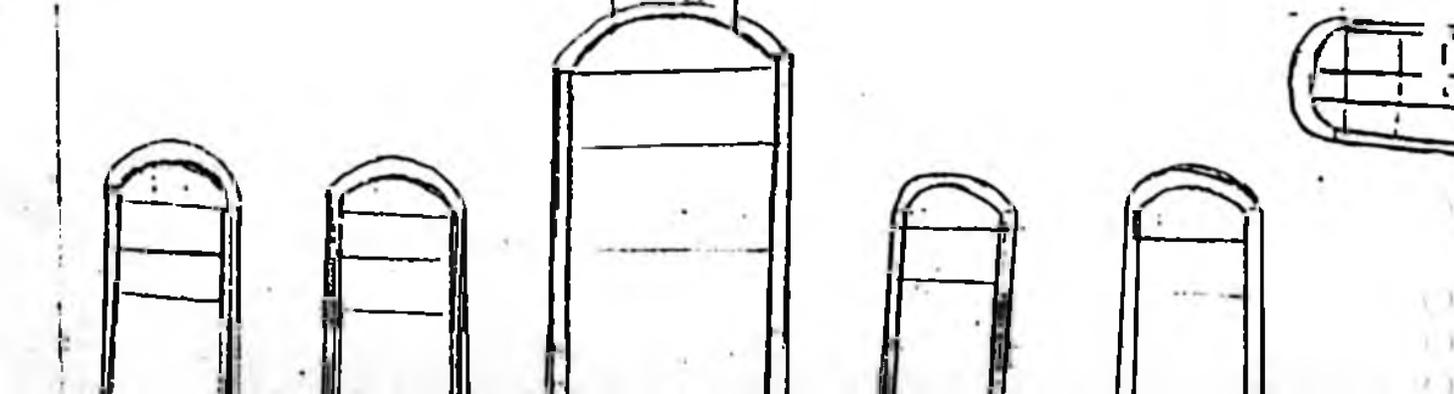
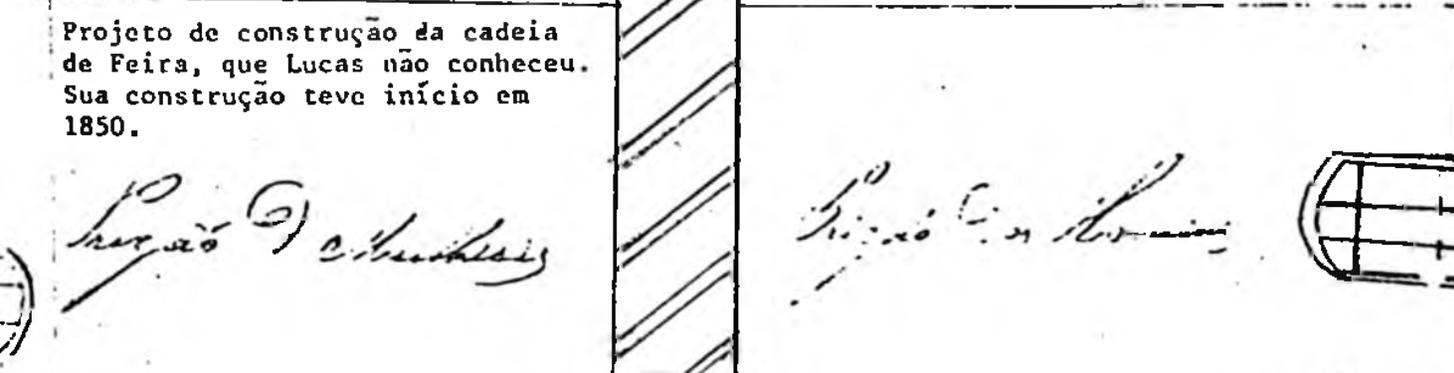
Considerando o empenho dos representantes da política de Feira de Santana quanto à emancipação do Município, verifica-se que a arrecadação não expressava a realidade historicamente visível. Expandiam-se as atividades ligadas ao comércio do gado em pé, tanto das fazendas de criar do sertão como daquelas agro-pastoris, no próprio Termo. Porém, os fazendeiros não se preocupavam em apoiar a implantação e sustentação das instituições municipais, nem a nível de subvenção, nem na busca de recursos junto às autoridades provinciais.

III. O problema da segurança iniciava-se com a instalação da cadeia em casa de aluguel.

Estas não ofereciam a mínima condição de segurança<sup>139</sup>. A manutenção ou reparo dessa instituição dependia da liberação de verbas do Tesouro da Província, dificilmente obtidas. Por esse motivo, a cadeia era constantemente arrombada. Em 1836, um grupo armado invadiu-a e libertou os presos. Assim, quando o fato se repetiu em 1841, um Juiz solicitou ao Presidente da Província que indenizasse os proprietários das casas utilizadas como cadeias, desapropriando-as para edificação de uma sede própria<sup>140</sup>. O plano para a construção teve início no



Projeto de construção da cadeia de Feira, que Lucas não conheceu. Sua construção teve início em 1850.



ano de 1834, porém somente em 1857 as obras foram concluídas<sup>141</sup>.  
Ver o projeto de construção a seguir.

Ano após ano, durante a primeira metade do século XIX, nem as autoridades competentes nem os ricos fazendeiros da zona da Feira manifestaram a menor preocupação em construir a sede própria da cadeia, instituição que, afinal, se constituía em símbolo da autoridade local. Por esta razão, os presos acusados de delitos graves eram enviados para a prisão de Cachoeira. Assim, quando a Polícia conseguiu capturar os escravos Lucas da Feira, Flaviano e Januário transferiu-os para aquela cadeia, como medida de segurança<sup>142</sup>.

A Polícia Militar da Bahia, instituição criada com base no Decreto Imperial de 17.02.1825, encontrava-se em processo de estruturação e consolidação de suas categorias básicas de efetivos, ressaltando-se as Milícias, tropas auxiliares e gratuitas, para a manutenção da ordem nas Comarcas da Província da Bahia, assim como as Guardas Policiais, forças também auxiliares. Estas eram encarregadas da segurança individual, perseguição e prisão de criminosos<sup>143</sup>.

Para o interior, a Polícia Militar da Bahia instituiu os Destacamentos que eram subordinados às Guardas Policiais. Os Destacamentos tinham por sede as Comarcas; daí os soldados eram distribuídos para os distritos. A Comarca de Cachoeira dispunha de oito soldados de cavalaria e doze de infantaria. Mas nas povoações dos distritos menores, as condições de segurança dos habitantes eram inexistentes, pela ausência de qualquer policiamento.

Após a emancipação do Arraial da Feira, o Juiz Muni-

principal autorizou a convocação da Guarda Nacional (Lei Provincial de 23.07.1835), a qual, do ponto de vista estrutural, era independente do Destacamento ou da Guarda Policial. A Guarda Nacional era financiada com recursos da Tesouraria Provincial, insuficientes, entretanto, para o funcionamento regular da instituição.

Além da questão dos recursos, existiam sérias dificuldades para o alistamento dos recrutas. A bem da verdade, havia uma natural aversão dos habitantes de Feira pelo serviço militar, tanto para a Polícia como para a Guarda Nacional. Os poucos salários e os riscos de vida, principalmente durante a década de 40, período de maior intranquilidade na Vila da Feira e seu Termo, devido à proliferação dos bandos, não os atraíam para o ingresso naquelas corporações.

Contudo a Guarda Nacional desempenhou papel importante na Vila. Além de suas funções era convocada para providenciar escoltas montadas para os funcionários que iam ao interior da Província, tanto em missão de combate aos bandos e quadrilhas como em outros tipos de tarefa<sup>144</sup>.

A Correspondência da Câmara de Feira de Santana, dos Delegados e Subdelegados, dos Juizes, dos Comandantes das Guardas Policial e Nacional, assim como notícias dos jornais locais no período em estudo, trazem inúmeras referências à falta de policiamento e às precárias condições de segurança das cadeias. Era quase impossível combater a ação dos bandos e de indivíduos isolados que atacavam os viajantes, tropeiros, homens de negócio e, sobretudo, os agentes de boiadas que transitavam

tanto nas "Estradas Reais", que cortavam o Município de Feira como nas estradas vicinais, que ligavam o Recôncavo à Vila. Esses rebeldes invadiam, inclusive, residências, praticando homicídios, freqüentemente.

Algumas vezes, as autoridades provinciais enviaram soldados para o Destacamento Policial de Feira de Santana, a fim de ajudarem na captura dos cabeças dos bandos ou quadrilhas. Contudo, com insistente freqüência, os rebeldes tomavam conhecimento antecipado por dois ou três meses, ou seja, o tempo em que o reforço policial permanecia em missão na Vila. Não tendo resolvido o problema os soldados retornavam a Salvador — e os bandos continuavam a agir sem que os molestassem.

Vale notar que os bandos de salteadores de estrada, escravos e não-escravos, muitas vezes apresentavam-se mais bem armados e municiados do que os próprios soldados da Polícia. Além disso, os rebeldes conheciam a área de Feira, pois dela eram habitantes, enquanto que os soldados, quase sempre vindos de fora enfrentavam dificuldades, sobretudo porque não sabiam montar. Mesmo no cumprimento do dever, os soldados eram considerados perseguidores, sendo muitos deles assassinados em emboscadas. A Correspondência dos Juizes de Feira de Santana para o Comandante da Polícia, em Salvador, demonstrava preocupação quanto aos assassinatos dessa natureza. Em 1840, chegou-se a criar um tipo de "esquadrão especial" da Guarda Nacional, a fim de patrulhar as estradas<sup>145</sup>.

Até aqui, nossa preocupação foi a de analisar o contexto histórico onde viveu o escravo Lucas, num momento em que se desenrolavam dois processos distintos e complementares;

o da descolonização(\*) portuguesa e o da penetração britânica na economia brasileira. Na oportunidade, esses produziram características específicas na Província da Bahia, em particular na zona de Feira de Santana, o que nos permitiu organizar um roteiro para as pesquisas sobre a fuga do escravo e sua opção de vida através da formação de um bando que sobreviveu até 1849.

---

(\*) A expressão "descolonização" do Brasil foi empregado por Sérgio Buarque de Holanda para caracterizar as transformações ocorridas nesse período. In: História Geral da Civilização Brasileira, São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1962, 1ª Vol. p. 39 (Tomo II - Herança Colonial - sua Desagregação).

## 2 CRONOLOGIA DAS REVOLTAS DE ESCRAVOS E NÃO-ESCRAVOS ATÉ 1849

... O espírito de rebelião ensinou a muitos cidadãos que havia escravos que desejavam ser livres. Se todos os escravos tivessem sido dóceis e contentes, teria sido possível mantê-los indefinidamente na escravidão, mas os espíritos violentos tornaram o sistema escravocrata um problema que não podia ser silenciado. (James Hugo Johnston - *Race Relations in Virginia and Miscegenation in the South*. Citado por GENOVESE, Eugene. Da rebelião à revolução: as revoltas de escravos negros. Trad. de Carlos Eugenio Marcondes Freitas. São Paulo, Global, 1983, 112 p.).

A revolta contra a escravidão, em todos os tempos, é uma resposta do oprimido à realidade indiscutível da opressão. Nossa preocupação em focalizar essa categoria social visa tão-somente associá-la a um momento histórico da sociedade brasileira no século passado (1807-1849), para identificar as formas de rebeldia em que Lucas esteve envolvido: escravo fugitivo e bandido salteador de estradas.

A escravidão implantada pelos portugueses no Brasil constituiu-se no elemento básico da vida econômica e social. Introduzida, inicialmente, na zona de lavoura açucareira, no litoral nordestino, em meados do século XVI, espalhou-se rapidamente por todo o país, nas diversas esferas da vida rural e urbana, até ao final do século XIX.

Durante todos esses séculos, muitos proprietários que utilizaram-se da mão-de-obra escrava consideravam seus cativos como verdadeiras "máquinas humanas", mantidos sob ameaça da força, impondo-lhes seus desejos e vontades. Em nossas pesquisas, relatos de negros nos davam conta das péssimas condições de vida e de trabalho no período em estudo.

Assim, várias razões tais como o trabalho em excesso, os maus-tratos, a violência física e as humilhações, criaram no escravo um grau de temor e de incerteza não encontrado em outras formas de relações de classe ou trabalho, particularmente na América. Essa violência vinha de cima, e independia dos escravos a modificação desse status quo.

Insurreições, atentados contra os senhores e seus feitores, assassinatos, suicídios, fugas, quilombos, bandos de salteadores espalharam-se, intermitentemente, por todos os cantos do território brasileiro, numa clara demonstração de que o regime escravista foi violento, não pacífico, como faziam crer alguns historiadores tradicionais.

Nossa preocupação precípua, neste trabalho, é a de enfatizar que os escravos da região de Feira de Santana, como de outras partes do Brasil, não estavam alheios ao que se passava com os demais cativos. O escravo Lucas mesmo não tendo sido um quilombola, nem participado de insurreições escravas, conviveu desde criança com o estado de tensão não só das revoltas que ocorreram em Cachoeira, São Félix, Maragogipe, Nazaré e Santo Amaro, mas dos bandos dessas localidades que andavam por Feira de Santana. Esse universo geográfico, se constituiu, posteriormente, no universo de ação de Lucas. Dito isto, prosseguimos com a rebeldia escrava e não-escrava.

A rebeldia não-escrava muito contribuiu para o nosso estudo. Analisando o cangaço, Júlio Chiavenato afirmou que a origem dessa rebeldia pode ser encontrada na forma de apropriação da terra, nos tempos coloniais. Em seu livro, "A Força do Coronel" (1990), fez uma síntese dos tipos de bandidos no Brasil, classificando-os em bandidos da terra, bandidos-heróis,

bandidos-bandidos e bandidos-cangaceiros<sup>146</sup>. No momento, nossa preocupação é com a penúltima categoria, cujos tipos de bandidos viveram antes, e na época de Lucas.

Os bandidos-bandidos segundo o autor não eram nobres mas possuíam a sua genealogia, que foi inaugurada com o grupo dos "bundões". Os mesmos eram negros e agiam nos sertões da Bahia e de Goiás, no século XVI. Alugados pelos grandes proprietários, os bundões prestavam serviços, cuidavam da segurança e da ordem nos garimpos. Para o Governo Central eles não eram considerados foras-da-lei: jamais atacavam os poderosos ou ameaçavam a propriedade, ao contrário, impunham a lei dos ricos. CHIAVENATO, afirma que os bundões viviam guerreando com outro grupo rebelde conhecido como "marrões", e com o tempo, ambos passaram a ser bandidos contratados por um patrão. Naquela época, eram mais baratos, rápidos e confiáveis do que a Polícia Militar, informava o autor.

No século XVIII vamos encontrar os "cacheados" (\*) e os "vira-saia". Estes últimos atuavam no sertão de São Francisco na Bahia. Formavam um grupo de bandoleiros invadindo casas, fazendas e vilas; cometiam roubos e praticavam estupros. Eram contratados pelos proprietários de terras para cuidarem da segurança de seus domínios e disciplinarem aqueles que se insurgissem contra eles. A denominação do grupo decorreu da atitude de alguns senhores de terras, que por algum motivo não querendo matar seu agregados, mandam os vira-saia pratica-

---

(\*) Os cacheados andavam vestidos de vaqueiros, impondo a lei no campo (Nordeste). Expulsavam posseiros, disciplinavam agregados e matavam inimigos políticos do chefe que os contratavam. Ganharam esse nome pelo costume de terem cabelos cacheados, o que, para muitos era símbolo de valentia. Aquele que tirasse o chapéu em qualquer lugar corria o risco de ser identificado, podendo ser jurado de morte pelos populares ou por outros grupos rebeldes.

rem atos humilhantes, principalmente com suas famílias para depois expulsá-los de suas terras.

Muitos deles (vira-saia) transformavam-se em capitães-de-estrada. Em razão do escasseamento de escravos, o latifundiário utilizou-se desses capitães-de-estrada para capturar e escravizar o caboclo que vivia no sertão. Os capitães gozavam de prestígio junto às classes dominantes, regularizando de certa forma o comércio de escravos. Quando os comerciantes de negros elevavam os preços dos escravos, o senhor apelava para o capitão-de-estrada que capturava e escravizava o sertanejo até então livre, fazendo o mercado negro voltar ao preço normal.

Para o século XIX, o autor refere-se a mais dois grupos rebeldes: os clavinoteiros e os "peito-largo". Como abordamos no capítulo anterior; os clavinoteiros localizavam-se no Sul da Bahia. Agiam em favor dos fazendeiros, retalhando as vítimas com facões curvos (os rabo de galo), dos quais se deriva em parte a figura do jagunço. Eram bandidos solitários que raramente atuavam em grupo, mas valentes e conhecedores do seu habitat — a caatinga. Os peito-largo, eram assim chamados devido à cobertura de suas impunidades pelos homens poderosos da região onde viviam — o sertão do Nordeste.

Uma outra forma de rebeldia não-escrava era a luta de família. Na época de Lucas, pode-se destacar a briga dos Militão, na área do São Francisco e o caso dos Mucunans<sup>147</sup>, nos sertões da Ressaca, em Ilhéus (\*).

(\*) Em 1829, no sertão da Ressaca (Ilhéus), um grupo de rebeldes conhecido por Mucunans foi expulso pela Polícia para terras da Província de Minas Gerais. Antes de ser expulsos, os rebeldes procuraram se aproximar do rio Salsa, na Comarca de Jacobina, visando resistir à Polícia. José Wanderley de Pinho afirma que os Mucunans eram desordeiros de Maracás. O ouvidor da Comarca de Ilhéus solicitou ao Presidente da Província, José Egidio Barbuda, Visconde de Canamu, reforços para o Destacamento da Polícia local, objetivando expulsar os rebeldes daquela Comarca. SILVA, Ignacio Accloly de Cerqueira. Memórias Hist. da Prov. da Bahia. Vol. IV, Bahia, 1933, p. 340.

Quanto aos **bandidos-escravos**, preocupamo-nos com aqueles identificados nos limites das localidades que compõem o universo de ação do personagem(\*).

Anteriormente, neste estudo, identificamos os fatores que contribuíram para as revoltas escravas urbanas. Agora faremos o mesmo quanto à formação dos bandos. Eram eles integrados por soldados desertores, que haviam participado tanto da guerra da Independência da Bahia (1823) como dos movimentos federalistas, entre 1832 e 1837; por presos fugitivos em decorrência das precárias condições das cadeias de Feira de Santana ou de povoados vizinhos; por vadios, ladrões, escravos e ex-escravos que, tendo praticado algum tipo de crime, incorporavam-se a qualquer bando para defender-se da perseguição da Polícia, ou mesmo dos parentes das vítimas.

Os bandos do quais se tem notícia, através da correspondência dos Juizes de Cachoeira, Santo Amaro, Feira de Santana, Maragogipe, São Félix, Nazaré e Jaguaribe, surgiram entre 1828 a 1843, como veremos a seguir:

- a) 1828 — Formação de um bando composto de escravos fugitivos, em Feira de Santana, do qual fazia parte o escravo Lucas;
- b) 1828/1830 — Os moradores da Vila do Conde queixavam-se de que havia uma quadrilha de salteadores "acoutados" nas vizinhanças do Timbó e do Rio da Prata<sup>148</sup>.
- c) 1833 — Cerca de sessenta pessoas, na região da Gameleira, distrito de Jacuípe, constituíram um bando comandado

---

(\*) Ver mapa do universo de ação no Capítulo II, p. 174.

por Ferrão Brasileiro. Parte desse grupo, vinha algum tempo praticando incursões no Município de Jacobina. Em Cachoeira, tanto invadiu como saqueou casas de família, fazendo muitas vítimas, principalmente entre os homens que acorriam em defesa das esposas e das filhas.

Em uma Correspondência de um Juiz ao Presidente da Província, expressava ele assim sua preocupação:

Os habitantes desse Distrito, Termo de Cachoeira, estão a temorizados com os últimos acontecimentos e tratão de retirar suas famílias, mas outros contemporizam com o tal bando de faccinorozos para não serem vítimas de seus furores<sup>149</sup>.

d) 1834 — Foi preso o escravo José Matos, chefe de uma quadrilha em Santo Amaro, o qual, de acordo com notícias da época, mesmo antes de liderar esse bando, já praticava roubos e assaltos contra os habitantes daquele Município. Na Correspondência dos Juizes, verifica-se que o grupo costumava andar nas estradas que cortavam o engenho Jericó e outras localidades próximas, repetindo, com muita freqüência, os mesmos atos. Depois de algum tempo de perseguição, a Polícia conseguiu capturar José Matos, que fugiu logo em seguida, segundo explicações de um Juiz:

Estou vendo meos esforços ficarem frustrados e os de alguns da Guarda e mesmo da Tropa de Linha aqui estacionados que coadjuvarão para a prisão do mesmo monstro, e a quem com armas de fogo resistio, em razão das Cadeias Públicas se acharem bastante arruinadas<sup>150</sup>.

Um outro aspecto comum nessa questão era a "proteção" que certas pessoas, inclusive ex-escravos, dispensavam aos bandos, como aqui se evidencia:

Tenho expedido, o que faz com que eu e todos aqueles que se interessão na prisão desse malvado estejam ameaçados de morte. O que he peor, Jose Mattos he sabedor de todos os passos que se dão contra elle, evadindo-lhe da justa punição que lhe aguarda. O faccinoroso recebe a proteção do padre Rafael de Souza, vigário da Freguesia de Catu, inclusive protege os outros salteadores que fazem parte da quadrilha de José Matos. Em algumas vezes, além de alertar sobre a perseguição, o vigário mostrava-lhe a sua ordem de prisão<sup>151</sup>.

- e) 1839 — Capturou-se o pardo Manoel Florêncio, no 5º Distrito da Vila de Jaguaripe. Entretanto, esse prisioneiro conseguiu evadir-se e se reunir a outros rebeldes, formando uma quadrilha. Andavam armados de bacamartes, assaltando e roubando pessoas que transitavam nas estradas daquele Distrito. Preso novamente pela Polícia, Florêncio foi encaminhado pelo Juiz local à Marinha, para "recuperá-lo" como soldado, porém fazendo antes uma ressalva:

O chefe da quadrilha he um criminozo de morte assassinando um crioulo bom pae de família e outras pessoas no Distrito de Iguape (onde foi capturado)... acho entretanto, permita-me V.Excia., um ato de injúria à troca que vai recebê-lo<sup>152</sup>.

Reunidos em quadrilhas, fugitivos atacavam as localidades de Ribeirão e Formosa, em Cachoeira, bem como Curralinho e Genipapo, na divisa desse Município com Santo Amaro. Preocupado com ações dessa natureza, o Juiz de Cachoeira assim se expressou ao Presidente da Província:

Os habitantes estão aterrados com semelhante proceder das quadrilhas, chegando ao ponto de não poderem descer a esta cidade para resolverem seus negócios<sup>153</sup>.

Uma quadrilha formada por escravos dos Municípios de Maragogipe e Cachoeira vinha percorrendo as estradas dessas

localidades, praticando roubos e assaltos, principalmente nas imediações de Curralinho. Não costumavam reunir-se num determinado lugar, mas a Polícia de Nazaré teve notícia de que, às vezes, se escondiam nas matas daquele município. O Juiz de Nazaré fez ver ao Presidente da Província as dificuldades que estava encontrando para capturar os membros da quadrilha, pois pertenciam a uma jurisdição diferente: eram dos Termos de Cachoeira e Maragogipe. A quadrilha era chefiada por João Ferreira e Antonio Francisco de Sá<sup>154</sup>.

Notícias chegaram à Vila de Nazaré dando conta de que, nas matas pertencentes ao Termo de Maragogipe, havia uma quadrilha composta por soldados desertores do movimento federalista, chefiada por Higyno Gomes.

Os salteadores têm invadido as residências assustando os pacíficos lavradores e suas famílias<sup>155</sup>.

f) 1841 — Foi capturado, no Arraial de São Félix, o pardo Manoel José — sobrenome desconhecido —, chefe de uma quadrilha que certos habitantes chamavam de "oculta", pois temiam represálias, caso a denunciasse. Essa quadrilha foi uma das poucas que se dedicavam mais a roubos, evitando a ocorrência de vítimas fatais(\*).

g) 1842 — No início desse ano, um Juiz da Comarca de Cachoeira comunicou ao Presidente da Província que a Cidade se achava livre dos bandos de ladrões que infestavam as estradas que ligavam Cachoeira a São Gonçalo. Enquanto isso, denunciavam que, na Vila de Feira de Santana,

---

(\*) Arquivo Público do Estado da Bahia - Polícia Assuntos 1823/1853, Maço 3115.

ocorria o contrário:

... os ladrões e assassinos continuavam roubando e praticando muita violência.

estando ele impossibilitado de adotar qualquer providência, uma vez que a polícia dispunha apenas de um contingente muito pequeno para a segurança do próprio Município.

A paz em Cachoeira durou pouco. Em julho do mesmo ano, um Juiz local solicitou, às autoridades competentes, providências urgentes para o envio de dez "praças" montadas, para que, junto com o Destacamento do Município, combatessem os bandos de salteadores, que tinham voltado a atacar os "homens de negócios" cujo destino era a Cidade de Cachoeira.

Tal solicitação não foi atendida, o que levou o Juiz a justificar sua preocupação:

A freguesia de Cachoeira he muito extensa e não he proporcionalmente povoada... os bandos de salteadores continuam agindo livremente augmentando o número de famílias victimadas em suas próprias moradas. Os viandantes que são acometidos de roubos muitas vezes acabão sendo massacrados por estes salteadores<sup>156</sup>.

Prosseguindo, o Juiz fez uma ressalva:

Os roubos e assassinatos aqui praticados não são de elementos dessa Comarca mas do Termo de Feira de Santana... onde os seus perpetradores encontram facilissima escapatória por falta de uma Força Policial<sup>157</sup>.

h) 1843 -- Informações trazidas por particulares de Nazaré revelaram haver uma quadrilha, composta por quatorze salteadores, nas matas daquele Município. A quadrilha vinha roubando alguns proprietários, apresentando-se nas estradas armada de bacamarte e faca. Os rebeldes eram a

tal ponto audaciosos que se apresentavam, às vezes, de dia e publicamente. Um deles, Joaquim Pereira dos Santos, mais conhecido como "Pedra", era responsável pelo temor em que começavam a viver os habitantes de Nagê, Distrito de Nazaré<sup>158</sup>. Esse rebelde encontrava-se preso numa das cadeias de Salvador, cumprindo a sentença de galês, além de estar condenado por crimes de morte, em Maragogipe, e por roubo e furto de escravos. A maioria dos elementos dessa quadrilha era constituída de presos que os cabeças do movimento federalista de 1837 libertaram das cadeias de Salvador, para que se alistassem, como soldados, no "Exército da Legalidade".

Estudando os tipos de reação escrava no Brasil, Alípio Goulart<sup>159</sup> mostrou que o assassinio era uma prática que vinha desde os tempos coloniais. Na verdade, basta um simples correr de olhos nos arquivos do país para encontrar-se em grande quantidade, Correspondência de Presidente de Províncias, de Juizes, de Delegados e de outras autoridades, todos preocupados com a punição do escravo por crime.

O autor mostrou como certos Presidentes da Província do Rio de Janeiro tentavam aperfeiçoar as legislações<sup>160</sup>, à medida que o número de assassinatos crescia, nas diferentes áreas de exploração mercantil. Na Bahia, por exemplo, o Presidente Andréa(\*) e o Comandante da Polícia Francisco Martins estiveram muito preocupados com os crimes praticados pelo bando de Lucas, nos anos trinta e quarenta, instituindo prêmio para a captura dos escravos como veremos no Capítulo II.

---

(\*) Ver pág. 168.

## NOTAS BIBLIOGRÁFICAS

- <sup>1</sup>POPPINO, Rollie E. Feira de Santana. Trad. de Arquimedes Pereira. Editora Itapuã, 1968, pp. 19-20, 54-55. PINTO, Raimundo. Resumo Histórico de Feira de Santana (mimeografado) s/d; ALENCAR, Helder. Homenagem à Feira Centenária. In: *Jornal Feira Hoje*, 20.12.78; *Jornal Folha do Norte* (Feira de Santana), nº 4818.
- <sup>2</sup>Revista do Instituto Genealógico da Bahia. Bahia, Imprensa Oficial da Bahia, 4(4): p. 228, 1948.
- <sup>3</sup>GALVÃO, Renato (Mons.) Os povoadores da região de Feira de Santana. In: *Revista Stientibus*, 1(1):1982, julho/dezembro, p. 27.
- <sup>4</sup>Relatio de Statu Archiepis in America. Relatório do Arcebispo D. João Franco de Oliveira, pertinente Ofício Pastoral a Serviço da Santa Sé Apostólica, 1964. Cópia Biblioteca do Vaticano.
- <sup>5</sup>Arquivo Público do Estado da Bahia. Colônia, Sesmaria (1552/1814). Pacote 599, Caderno, Itapororocas.
- <sup>6</sup>Arquivo Público do Estado da Bahia (1552/1814) Pacote 599 - Carta de Sesmaria das Terras e Campos das Itapororocas, Jacuípe e Água Fria, Sitão na Cachoeira, concedida a João Peixoto Viegas. Livro de Provisão de Graça, fl. 72.
- <sup>7</sup>Auto de Tombamento do Morgado de São José das Itapororocas. In: Documentos Cachoeira. Salvador. Arquivo do Estado, 1777.
- <sup>8</sup>SALVADOR, Prefeitura Municipal do. Livro de Atas da Câmara de 1641-1643 (Biblioteca da Fac. de Filosofia e Ciências Humanas).
- <sup>9</sup>GALVÃO, Monsenhor Renato. Op. cit., p. 26.
- <sup>10</sup>Idem. Op. cit., p. 30; BOAVENTURA, Eurico Alves. Fidalgos e Vaqueiros: a aristocracia dos currais. Salvador, UFBA. Centro Editorial Didático, 1977.
- <sup>11</sup>Idem. Seminário de História da Região de Irarã, 04 a 05 de outubro de 1984; Livros da Freguesia de São José das Itapororocas: Batizado (1685-1696) Casamento (185-1711): Óbito (1685-1721) - Diocese de Feira.
- <sup>12</sup>Id., op. cit.; REBELO, Domingos José de. "Corographia ou Abreviada História Geographica do Império do Brasil. Revista do Instituto Histórico da Bahia, nº 55, 1929, p. 176.

<sup>13</sup> TEIXEIRA, Marli Geralda & ANDRADE, Maria José. Memória Histórica de São Gonçalo dos Campos. Feira de Santana, Bahia, Artes Gráficas. Edição comemorativa do primeiro centenário do Município, p. 28.

<sup>14</sup> GOMES FILHO, Juvenal Vieira. A concordância sujeito verbo em São José das Itaporocas. Tese de Mestrado, Universidade Federal da Bahia, 1981, p. 18.

<sup>15</sup> Em 1864, São José das Itaporocas foi transformada em um dos distritos de Feira de Santana. Pela Lei do Município nº 20 de 19 de dezembro de 1934, o nome São José foi mudado para Maria Quitéria.

<sup>16</sup> MATOSO, Kátia M. de Queirós. Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX. São Paulo, Hucitec, Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978, p. 160-161.

<sup>17</sup> Idem, ibidem, op. cit., p. 167.

<sup>18</sup> Idem, ibidem, op. cit., p. 168

<sup>19</sup> Id., ibid., op. cit., p. 161-164.

<sup>20</sup> REIS, João José. Rebelião escrava no Brasil: A história do levante dos Malês (1835). São Paulo, Brasiliense, 1986, p. 15-16. ANDRADE, Maria José. A mão de obra escrava - 1811/1860, São Paulo, Corrupio/Brasília, CNPq 1988, p. 114.

<sup>21</sup> Lucas era negro. Além das fontes históricas apresentarem referências coerentes, a própria fotografia do cativo confirma as observações.

<sup>22</sup> "Vida Feirense Feirense - Jornal Folha do Norte (Feira de Santana), 24 de fevereiro e 03 de março de 1951. POPPINO, Rolie E. Op. cit., p. 79.

<sup>23</sup> POPPINO, Rolie E. Op. cit., p. 83 e seguintes.

<sup>24</sup> ARAÚJO, Oséas Moreira de. Notícia sobre a Polícia Militar da Bahia no Século XIX. Salvador, Imprensa Oficial, p. 15. Ver Decreto de 15 de outubro de 1821; Presidente da Província, Honorato José de Barros Paim autoriza a instalação da Guarda Nacional na Bahia.

<sup>25</sup> POPPINO, op. cit., p. 30.

<sup>26</sup> BOAVENTURA, Eurico Alves. Fidalgos: A aristocracia dos currais. Salvador, Centro Editorial Didático, UFBA, 1977, p. 527, (no prelo).

<sup>27</sup> POPPINO, op. cit., p. 92.

<sup>28</sup> REIS JÚNIOR, Pereira. Maria Quitéria. MEC Rio de Janeiro (Serviço de Documentação), 1953, p. 14.

<sup>29</sup>REIS, João José. Magia Jeje na Bahia: a invasão do calundu do Pasto de Cachoeira, 1785. Revista de História. 8(6) ANPUH, São Paulo, Março Zero 1988, p. 66.

<sup>30</sup>SPIX, Johan Baptiste Von. Viagem pelo Brasil: 1870. Tradução de Lúcia Furquin Lahmeyer. Belo Horizonte. Itatiaia. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo, 1981, p. 136, vol. 2.

<sup>31</sup>STUART, B. Schwartz. Sugar plantation in the Formation of Brazilian Society, Bahia 1550-1835. In: REIS, João José. Rebelião escrava no Brasil: A história dos Malês (1835). São Paulo, Brasiliense, 1986, p. 66.

<sup>32</sup>SPIX, op. cit., p. 164, vol. 2.

<sup>33</sup>CALDAS, José Antonio. Notícia geral de toda esta capitania da Bahia desde seu descobrimento até o presente ano de 1759. Edição Fac-similar. Cidade do Salvador, 1951, p. 68.

<sup>34</sup>SPIX, op. cit., p. 164.

<sup>35</sup>BOAVENTURA, op. cit., p. 15.

<sup>36</sup>Inventário dos moradores da Freguesia de São José das Itapororocas. Arquivo Regional de Cachoeira. Documentos nºs 607 a 732 (1790-1848; Documentos 1:2100-2116) Período 1790-1848.

<sup>37</sup>POPPINO, op. cit., p. 82.

<sup>38</sup>Id., ibid., op. cit., p. 94-96.

<sup>39</sup>MATTOSO, op. cit., p. 349-350.

<sup>40</sup>SPIX, op. cit., p. 164, vol. 2.

<sup>41</sup>BOAVENTURA, op. cit., p. 15.

<sup>42</sup>BARBOSA, Mário Ferreira. A prosperidade econômica da Bahia. Imprensa Oficial do Estado, 1927, p. 17.

<sup>43</sup>VIDA FEIRENSE. In Jornal Folha do Norte. Feira de Santana, 03 de março de 1951. Centro de Estudos Feirense.

<sup>44</sup>Rol de Fazendas e Lavradores do Recôncavo... parte que trata dos Registros da Freguesia de São José das Itapororocas. Cachoeira, 1783/1799. Arquivo Regional de Cachoeira.

<sup>45</sup>REIS JÚNIOR, Pereira. Maria Quitéria. Rio de Janeiro, MEC (Serviço de Documentação), 1953, p. 14-17 e 23. POPPINO, Rollie F. Op. cit., p. 19, 20, 54, 55 e 60; Catherine Lugar. The Portuguese Tobacco Trade and Tobacco Growers of Bahia in the Late Colonial Period. In: REIS, João José. Magia Je

je na Bahia: A invasão do Calundu do Pasto de Cachoeira, 1785. Revista de História. 8(6). ANPUH, São Paulo, Marco Zero, 1988, p. 63-66.

<sup>46</sup>BOAVENTURA, op. cit., p. 497-499.

<sup>47</sup>ANDRADE, Maria José de Souza. A mão-de-obra escrava em Salvador - 1811 - 1860, Corrupio, Brasília/CNPq, 1988, p. 46.

<sup>48</sup>REIS, João José. A elite baiana face aos movimentos sociais - Bahia: 1824-1840. In: Revista de História. São Paulo, USP, (108):361, 1976.

<sup>49</sup>GRAHAM, Maria. Diário de uma viagem ao Brasil e de uma estada nesse país durante parte dos anos de 1821, 1822 e 1823. Tradução e Notas de Américo Jacobino Lacombe. São Paulo, Nacional, 1956, p. 292.

<sup>50</sup>Inventário dos bens que ficaram pelo falecimento de Gonçalves Almeida. Fls. 202 verso, citado por REIS JÚNIOR, Pereira. op. cit., p. 24.

<sup>51</sup>GUIMARÃES COVA, Município da Bahia Cidade do Salvador, 1913, pp 69-70: DOMINGUES, Alfredo José Porto Keller; SOUZA, Elza Coelho de. "Bahia", Conselho Nacional de Geografia, 1958, pp. 232 e seguintes; CARVALHO, Ana Dias Feira de Santana e o Comércio do Gado. Boletim Paulista de Geografia (28) 26-30, 1957/1958.

<sup>52</sup>CARTA DE SESMARIA DAS ITAPOROROCAS (Jacuípe e Água Fria ... 1653), Livro de Provisão de Graças, fls. 72 - maço 599; Colônia/Sesmaria, 1522/1814) Arquivo Público do Estado da Bahia.

<sup>53</sup>AZEVEDO, Thales de. Povoamento da cidade do Salvador. 3. ed., Editora Itapuã, Coleção Baiana, 1969, p. 278-280.

<sup>54</sup>CARVALHO, Ana Dias da Silva. Feira de Santana e o comércio do gado. Boletim Paulista de Geografia (28): p. 21, 1957/1958.

<sup>55</sup>REIS JÚNIOR, Pereira. Op. cit., p. 12; SPIX, op. cit., p(2) 200.

<sup>56</sup>SPIX, op. cit., p. 203, vol 2.

<sup>57</sup>POPPINO, op. cit., p. 21.

<sup>58</sup>CALVÃO, Renato (Mons.) Como se pretende impedir o progresso do Arraial de Feira de Santana. Revista Panorama. p. 58-60, 1984.

<sup>59</sup>ANDRADE, op. cit., p. 46.

<sup>60</sup>MATTOSO, Kátia M. de Queirós. Ser escravo no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1982, p. 95.

- <sup>61</sup> REIS, João José. A elite baiana face aos movimentos sociais. pp. 351 e 354.
- <sup>62</sup> ARNIZAU, José Joaquim e Almeida. Memória Topographica, comercial e política da Vila da Cachoeira da Província da Bahia. Revista do Inst. Geográfico e Histórico da Bahia. 28, p. 135 e seguintes, 1862.
- <sup>63</sup> MATTOSO, Kátia M. de Queirós. Bahia: a cidade do Salvador. p. 260. VON SPIX e VON MARTIUS. Viagem pelo Brasil. Vol. 2, op. cit., p. 203 e seguintes.
- <sup>64</sup> ARQUIVO DO ESTADO DA BAHIA. Correspondência do Presidente da Província para o Governo Imperial. Livro 681, fl. 41; sobre secas e mercados ver MATTOSO, Kátia. Bahia: a cidade do Salvador, p. 239 e seguintes: 243-253-260. Resolução de 18.05.1859. BAHIA. Presidência da Província - Correspondência - Juizes de Maragogipe. Relações de Fariinha que foram exportadas para o celeiro de Salvador.
- <sup>65</sup> BAHIA. Leis... 1859. Resolução de 18.05.1859. Resolução de 17 de junho de 1859.
- <sup>66</sup> VIDA FEIRENSE, Jornal Folha do Norte. Feira de Santana (1511), Transcrito do Jornal o Propulsor, Seção Trovando.
- <sup>67</sup> VIDA FEIRENSE. Jornal Folha do Norte. Feira de Santana (692).
- <sup>68</sup> BAHIA. Presidente. Fala que recitou o exmo. Presidente da Província da Bahia. Dr. João Maurício Wanderley... a 19 de março de 1853, Relatório da Província da Bahia, 1853, Salvador, p. 84.
- <sup>69</sup> BAHIA. Presidência da Província. Abastecimento de Gado - 1823-1888 - Caderno (5) 1830. Maço 4.630, Of. 20.10.1855. - APEB
- <sup>70</sup> BAHIA. Presidência da Província. op. cit., of. 20.10.1855. - APEB
- <sup>71</sup> BAOVENTURA, Eurico Alves. Op. cit., pp 239 e 530; VIDA FEIRENSE. In: Jornal Folha do Norte (1522).
- <sup>72</sup> Livro de Nota nº 02 do Primeiro Tabelião da Vila de Feira de Santana, 1833-1841 - Citado por BAOVENTURA, Eurico Alves. op. cit., p. 524-29.
- <sup>73</sup> BAOVENTURA, Eurico Alves. op. cit., p. 522, 528-29.
- <sup>74</sup> Pedro II. Diário da viagem ao Norte do Brasil em 1859. Bahia Livraria Progresso, 1959, p. 185.
- <sup>75</sup> POPPINO, Rollie E. Op. cit., p. 101 e 102.
- <sup>76</sup> TEIXEIRA, Marly Geralda & ANDRADE, Maria José de Souza. Op. cit., p. 39.

- <sup>77</sup> Correspondência da Câmara de Feira de Santana para a Presidência da Província, Maço nº 1309; Ano 1834, doc. nº 04 - 11.01.1834 - APEBa.
- <sup>78</sup> ABREU, José Capistrano de. Caminhos antigos e povoamento do Brasil. Rio de Janeiro, José Olympio, 1952, Briguiet, 1961, p. 131.
- <sup>79</sup> VON SPIX & VON MARTIUNS. Viagem pelo Brasil (2): op. cit., p. 75-94.
- <sup>80</sup> BARROS, F. Borges de. À margem da História da Bahia. Bahia Imprensa Oficial do Estado, 1934, p. 180 e seguintes.
- <sup>81</sup> ANDRADE, Maria José. A mão-de-obra escrava em Salvador 1811-1860. São Paulo Corrupio; (Brasília DF): CNPq, 1988 (Baianada) 8, p. 51; OLIVEIRA, Waldir Freitas. A economia baiana na segunda metade do século XIX. Departamento de História - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas UFBA. 1985, p. 10 (mimeografado).
- <sup>82</sup> BARROS, Francisco Borges de. À margem da História da Bahia. Bahia Imprensa Oficial do Estado, 1934, p. 178.
- <sup>83</sup> OLIVEIRA, Waldir Freitas. A economia baiana na segunda metade do século XIX, op. cit., p. 10.
- <sup>84</sup> PEQUENO ÁLBUM DE LENÇÓIS. Tip. d'O Sertão - 1845-1945: p. 15 e seguintes.
- <sup>85</sup> VON SPIX & VON MARTIUS. Op. cit., p. 128.
- <sup>86</sup> SAMPAIO, José Luis Pamponet. A economia baiana de 1850-1930: Algumas questões. Bahia. SEPLANTEC, Edições CPE, julho/1981, p. 33.
- <sup>87</sup> Correspondência da Câmara de Feira de Santana para a Presidência da Província - Maço 1309 - APEB; DOMINGUES, Alfredo José Porto Keller & SOUZA Elza Coelho de. Bahia. Consc. Nac. de Geografia. p. 232-256.
- <sup>88</sup> Correspondência. Presidência da Província (Agricultura, Indústria, Comércio) Abastecimento. CARNE: 1848-1867, maço nº 4628. APEB.
- <sup>89</sup> PEREIRA, Dionísio. Indústria pastoril no Estado da Bahia. Diário Oficial da Bahia. Edição Especial do Centenário da Independência da Bahia. Salvador, 1923, p. 127-28; CARVALHO, Ana Dias. Caminhos do gado - Feira de Santana. Boletim Paulista de Geografia. (28). 16; Rollie E. Poppino. Feira de Santana, op. cit., pp. 162-164.
- <sup>90</sup> BOAVENTURA, Eurico Alves. Fidalgos e vaqueiros: A aristocracia dos currais. Salvador, UFBA, Centro Editorial Didático, 1977, p. 522.
- <sup>91</sup> Id. *ibid.*, p. 524 e seguintes.

<sup>92</sup> ABREU, Capistrano de. Caminhos antigos e povoamento do Brasil. Op. cit., p. 131 e seguintes.

<sup>93</sup> BOAVENTURA, Eurico Alves. Op. cit., p. 13.

<sup>94</sup> CAMPOS, Sabino de. Lucas o demônio negro. pp 50-70; 151-156. LIMA, (Cerqueira da Rocha), Arthur & REYS, Virgílio César Martins. Lucas da Feira: o salteador. Cachoeira, Libro Typographia, 1866, p. 30-88.

<sup>95</sup> REIS JÚNIOR, Pereira. Maria Quitéria. Rio de Janeiro, MEC, 1953, p. 17-25.

<sup>96</sup> Inventário post-mortem de Manoel Araújo Lago (1757-1765), Seção Colonial - Judiciária, doc. 128; 63 fls. Arquivo Regional de Cachoeira.

<sup>97</sup> Inventário post-mortem de Luiz Alves Franco (1862-1868), doc. nº 02/603/1057/17 - Arquivo Regional de Cachoeira - Seção Col. Jud.

<sup>98</sup> Inventários post-mortem de Angélica Pereira do Lago (1838-1842) Doc. 1086-A, Arquivo Regional de Cachoeira; Manoel Alves Franco (1864-1876) - Doc. 02/178/307/10 - Feira de Santana (Arquivo Regional de Cachoeira) - Seção Colonial - Judiciária.

<sup>99</sup> CAMPOS, Sabino de. Op. cit., p. 33 e seguintes.  
LIMA, (Cerqueira de Rocha), Arthur & REYS, Virgílio César Martins. Op. cit., p. 10.

<sup>100</sup> VIDA FEIRENSE. Jornal Folha do Norte. Feira de Santana, (1781), 28-8, 1943. Livro de Recorte, p. 101.

<sup>101</sup> Livro da Freguesia de S. José das Itapororocas. Registro Ecl. - 1850

<sup>102</sup> O Arquivo da Fazenda Nova é de propriedade da Família Boaventura em Feira de Santana. Alguns livros e notas a partir de 1850 encontram-se no Arquivo Municipal desta Cidade.

<sup>103</sup> Inventário post-mortem - 1831. Cx. 200, Doc. nº 2113 - Arquivo Regional de Cachoeira. Seção Colonial - Judiciária.

<sup>104</sup> POPPINO, Rollie, E. Op. cit., pp 94-95.

<sup>105</sup> Inventário post-mortem de Manoel Araújo Lago (1757-1765) Doc. nº 128 - Seção Colonial Judiciária, doc. 128.

<sup>106</sup> Relação dos Fogos da Freguesia de São José das Itapororocas do Termo da Vila da Feira de Santana, p. 143. Centro de Estudos Feirenses.

<sup>107</sup> Id., op. cit., p. 143 e seguintes.

- <sup>108</sup> Inventário post-mortem - Luiz Alves Franco, op. cit., doc. 02/603/1057/17 - Arquivo Regional de Cachoeira - Seção Colonial - Judiciária.
- <sup>109</sup> CAMPOS, Sabino de. Op. cit., p. 26-30.
- <sup>110</sup> CAMPOS, Sabino de. Op. cit., p. 30.
- <sup>111</sup> Id., ibid., p. 25.
- <sup>112</sup> MOURA, Clóvis. O Negro: de bom escravo a mau cidadão. Rio de Janeiro. Ed. Conquista, 1977, p. 18.
- <sup>113</sup> TAVARES, Luís Henrique Dias. História da Bahia. 7. ed., São Paulo, Ática, 1981, p. 119.
- <sup>114</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. Agitação republicana no Nordeste. São Paulo, Difusão Européia do Livro, Tomo II, 1:212.
- <sup>115</sup> TAVARES, Luís Henrique Dias. Op. cit., p. 128.
- <sup>116</sup> Id., ibid., p. 125-126.
- <sup>117</sup> Id., ibid., p. 126-127.
- <sup>118</sup> FREITAS, Décio. Escravos e senhores de escravos. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1983, p. 48 e seguintes.
- <sup>119</sup> Id., op. cit., p. 52.
- <sup>120</sup> Id., ibid., p. 54.
- <sup>121</sup> AMARAL, Braz H. do. História da Independência da Bahia. 2. ed., Salvador, Progresso, 1957, p. 275.
- <sup>122</sup> TAVARES, Luís Henrique Dias. Op. cit., p. 141.
- <sup>123</sup> Id., op. cit., p. 144.  
 LOPEZ, Luiz Roberto. História do Brasil imperial. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1982, p. 52-53.  
 REIS, João José. A elite baiana face aos movimentos sociais. p. 348-351;  
 TEIXEIRA, Marly Geralda & ANDRADE, Maria José Souza. Op. cit., p. 33-38.
- <sup>124</sup> MILTON, Aristides A. Ephemerides cachoeiranas. Salvador, 1979 UFBA, Coleção Cachoeira, 1977, 1:389-391;  
 VIDA FEIRENSE. Jornal Folha do Norte. Feira de Santana, (1695), 1848.

- 125 LOPEZ, Luiz Roberto. História do Brasil imperial. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1982, p. 52-53.
- 126 SOUZA, Paulo César. A Sabinada: a revolta separatista (1837). São Paulo, Brasiliense, 1987. Tese de Mestrado-UFBA, p. 79.
- 127 HOLANDA, Sérgio Buarque de. Op. cit., p. 281.
- 128 FRAGUER, Henrique. A Sabinada: História da revolta da cidade da Bahia em 1837. Bahia Typographia Dois Mundos, 1889, p. 45.
- 129 VIANA, Francisco Vicente. A Sabinada, História da Revolta da Bahia em 1837. Revista IGHBa. 13 (32) 1906, p. 8;  
POPPINO, Rollie E. Op. cit., p. 48-49.
- 130 AMARAL, Braz H. do. História da Bahia do Império e da República. Salvador, Imprensa Oficial do Estado, 1923, p. 150, nota 5.
- 131 VIDA FEIRENSE. Jornal Folha do Norte. Feira de Santana, (1795). 04.12.1923.
- 132 REIS, João José. Rebelião escrava no Brasil, op. cit., p. 64-83, 1824-1840, p. 347-51;  
BRITTO, Eduardo de Caldas. Levante de pretos na Bahia. In Revista do Instituto Geográfico da Bahia. 10(29):69, 94, 1903.  
FREITAS, Décio. Insurreições escravas. Porto Alegre, Movimento, 1976.
- 133 ALENCAR, Helder. Feira de Santana. Boletim Mensal. O Leão Vaqueiro. Ano 16, junho (24):2-3, 1972-1973.
- 134 Correspondência. Presidência da Província - Câmara de Cachoeira 1823/1835 (meses de agosto e setembro de 1833). APEB.  
GUIMARÃES COVA Município (Salvador/1913) pp 60-75;  
POPPINO, Rollie E. Op. cit., pp 24 e 25.
- 135 JORNAL FOLHA DO NORTE (Feira de Santana) nº 687 - Promulgação do Decreto nº 552, que eleva Feira à cabeça de Comarca. - CENEF.
- 136 Correspondência da Câmara de Cachoeira para o Presidente da Província - 1823-1841. Of. 17.08.1833 - APEB.. A sede do município de Feira de Santana, foi constituído inicialmente com mais de 12.000 quilômetros quadrados desmembrados do Município de Cachoeira.
- 137 BAHIA. Coleção das leis e resoluções da Assembléia Legislativa da Bahia, sancionadas e publicadas nos anos de 1840 a 1841, Lei de 2 de julho de 1840. APEB.
- 138 POPPINO, Rollie E. Op. cit., p. 29/30.

- 139 SÉRIE Juizes, Feira de Santana - Maço 2373 (1844-doc. 2) of. 29.07. 1844, 1845, doc. 13 e 21.  
Idem, ibidem, Maço 2372 (1840-42), of. 30.04.1841. APEB.
- 140 JORNAL FOLHA DO NORTE. Feira de Santana, nº 681, 682. A indenização constava de um terreno baldio e de quatro casas avaliadas, pelos proprietários, em 1:300\$000 réis. A Câmara reconhecia que o valor da indenização era elevado, porém a construção de uma cadeia era necessária para a segurança da vida e dos negócios desenvolvidos na Vila da Feira e seu Termo. No entanto, o governo não liberou a verba.
- 141 SÉRIE Judiciária. APEB. Correspondência - Juizes Feira de Santana - Maço 2372: 1824-1848; 1850.  
BAHIA. Presidente. Fala retirada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo Presidente da Província, Dr. Álvaro Tibério Moncorvo de Lima em 14.05.1856 - Relatório da Província da Bahia, 1856, Salvador, p. 27-28. - IGHBA.
- 142 Correspondência - Polícia/Delegado. Março 6.182 1844-46, of. 28.09. 1846. APEB.
- 143 150 anos da Polícia Militar da Bahia, Salvador, Gráfica da Bahia, 1975, p. 32-33. - Arquivo da Polícia Militar.
- 144 MILTON, Aristides A. Op. cit., p. 587.
- 145 Correspondência - Presidência da Província para o Comandante da Guarda Nacional de Feira de Santana - APEB - Maço 1309 (1833-41) Of. 31 de julho de 1840.
- 146 CHIAVENATO, Júlio J. Cangaço: A força do coronel. São Paulo, Brasiliense, pp 7-25.
- 147 ACCIOLI, (de Cerqueira e Silva) Ignácio e AMARAL, Braz H. do. Op. cit., 4:340.
- 148 Id., op. cit., p. 340, nota 13.
- 149 MAÇO 2271, S. Juizes, Cachoeira - Of. 20.12.1843 - APEB.
- 150 Id., 2581, S. Juizes, Santo Amaro - 1832/1836, of. 21.11.1834 - APEB.
- 151 Id., ibid., S. Juizes, Santo Amaro - 1832/1836, of. 07.07.1835 - APEB.
- 152 Id., 2273, S. Juizes, Cachoeira - Of. 31.11.1848 - APEB.
- 153 Id., ibid., Cachoeira - 1838/1841, Of. 20.03.1839 - APEB.

<sup>154</sup>Id., 2503, S. Juizes, Nazaré - 1839-1842, Of. 23.03.1839 - APEB.

<sup>155</sup>Id., ibid., 1839-1842, of. 12.03.1839 - APEB..

<sup>156</sup>Id., 2274, S. Juizes, Cachoeira - 1841-1842, of. 09.05.184 - APEB..

<sup>157</sup>Id., 2504, S. Juizes, Cachoeira - 1843-1847, of. 13.08.1843. - APEB.

<sup>158</sup>Id., 2503, S. Juizes, Nazaré - 1839-1842. - APEB.

<sup>159</sup>GOULART, José Alípio. Da fuga ao suicídio; aspectos da rebeldia dos escravos no Brasil. Rio de Janeiro, 1972, p. 131-133.

<sup>160</sup>Id., op. cit., p. 132-33: Legislação para o combate ao crime. 11.03.1669; 03.09.1723; 26.02.1834; 10.06.1834; 10.06.1835, com base no Código Criminal daquele ano.

## **CAPÍTULO 11**

**LUCAS EVANGELISTA DOS SANTOS: LUCAS DA FEIRA**



FONTE: SILVA, Barreto. Três estudos de história. Salvador, Progresso, 1955.

## 1 IDENTIFICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS

A historiografia consultada revela ter Lucas nascido a 18 de outubro de 1807. Seu nome completo era Lucas Evangelista dos Santos, por ser costume da época — como até hoje, aliás, principalmente nas zonas interioranas — dar-se, ao nascituro, o nome do santo que constasse, naquele dia, do calendário ou do Almanaque<sup>1</sup>. Também não se deve esquecer que esse escravo pertencia a um religioso — o Padre José Alves Franco. A partir da organização do bando é que Lucas tornou-se conhecido como "Lucas da Feira", alcunha que está relacionada com a estruturação e o desenvolvimento do Termo e Vila de Feira de Santana.

Nada indica a existência de uma certidão de nascimento e não encontramos uma possível certidão de batismo. Ambos os documentos seriam de grande valia para o esclarecimento da questão. Entretanto, localizamos o atestado de óbito de Lucas, que declara o seguinte:

Aos vinte e cinco dias de setembro de mil oitocentos e quarenta e nove, nesta Matriz de Santana da Feira, encomendei o cadáver de Lucas, com idade de quarenta e cinco anos, escravo que era do finado Padre José Alves Franco. (Pe. VALVERDE)<sup>2</sup>.

Preso em 1848 e interrogado pela Justiça, ou seja, pelo Juiz de Direito Dr. Inocêncio Marques de Araujo Góes, declarou Lucas ser filho dos escravos Ignácio e Maria. Disse, ainda, que era cativo do falecido Padre José Alves Franco e ter nascido na fazenda "Saco do Limão", Freguesia de São José das Itapororocas(\*), maior de 35 anos, analfabeto; que trabalhava no serviço

(\*) Ver Capítulo I, item 3.1.

da lavoura e era carpinteiro<sup>3</sup>. De acordo com a documentação consultada acreditamos que o cativo tenha vivido entre 1807 e 1849. Contrariando as nossas observações, o atestado de óbito, afirma que o mencionado cativo teria nascido em 1804, o que era pouco provável.

Há também discordância quanto ao lugar do nascimento de Lucas. Segundo Monsenhor Renato Galvão, um documento revela ter esse cativo nascido em Belém, localidade próxima à Cidade de Cachoeira<sup>4</sup>. De certa forma, tal afirmação poderia ter sentido, posto que o Termo de Feira de Santana esteve politicamente subordinado à Comarca de Cachoeira até à primeira metade do século XIX.

Escrevendo sobre o escravo rebelde, o Prof. Dival Pitombo assim se expressou<sup>5</sup>:

O nosso Lucas, cujo nascimento muitos pretendem atirar à culpa de São Gonçalo e Cachoeira, era feirense e veio ao mundo na fazenda "Saco do Limão", conforme mostra o ABC que surgiu logo após a sua captura:

'Adeus Saco do Limão  
Lugar onde eu nasci  
Eu vou pra Bahia  
Levo saudades de ti'(\*)

André Pereira da Silva Moraes, irmão do Padre Epifânio Moraes, que foi, durante longo tempo, vigário da Freguesia de São José das Itapororocas, mostrou que o escritor Eduardo Pinaré, em seus estudos sobre literatura Brasileira, copiou o que em Sergipe, havia quarenta e oito anos, se escrevera sobre a vida do escravo Lucas<sup>6</sup>. Trata-se da poesia de Sílvio Romero intitulada "Lucas da Feira, Sergipe"<sup>7</sup>, atribuindo ao cativo outra naturalidade: a de sergipano.

Vale ressaltar que Mário Maestri, estudando a rebeldia

(\*) Ver ABC de Lucas — Capítulo III.

do escravo gaúcho, declarou que em 9 de janeiro de 1833 um jornal do Rio Grande, o "Observador", noticiava a existência de uma pequena concentração de quilombolas na Ilha dos Marinheiros, afirmando ser seu chefe o escravo Lucas, estabelecido ali havia dez anos<sup>8</sup>. Contudo, o autor não fez alusão ao caso Lucas da Feira.

O próprio Lucas, declarou, no interrogatório do citado júri, na presença de autoridades, inclusive de seu terceiro senhor — o Alferes José Alves Franco, pai do falecido padre José Alves —, ter nascido na Freguesia de São José das Itaporocas, mais precisamente, na fazenda "Saco do Limão". Estranhamos essa preocupação tão grande sobre o local de seu nascimento, o que parece indicar um certo preconceito de alguns de seus biógrafos.

Através do "Auto de Reconhecimento e Identidade" da pessoa de Lucas, que precedeu o interrogatório do júri local (Feira de Santana, 1848), tornaram-se conhecidas as características físicas do cativo. Virgílio Reys descreveu Lucas como um indivíduo alto espadaúdo, corpulento, preto, rosto comprido, entradas nos cabelos, barbado, olhos grandes e esfumaçados, nariz chato, boca grande, peito cabeludo, cabelos encaracolados, orelhas, pés e mãos pequenos. Faltavam-lhe dois dentes, era canhoto, e tinha uma cicatriz na mão esquerda que parecia ter resultado de ferimento por arma de fogo<sup>9</sup>.

Melo Moraes Filho, depois de afirmar que Lucas era um facínora e que ocupava uma colocação das mais destacadas na galeria dos criminosos célebres do Brasil, ressaltou que, entretanto, dois sentimentos bons ele tinha: gratidão e caridade<sup>10</sup>.

Contestando tal opinião, Arthur da Rocha Lima afirma ter sido Lucas extremamente sanguinário e malvado. Para exempli-

ficar, cita ser ele capaz de, por diversão, martirizar um homem que teve a infelicidade de cair-lhe nas garras, prendendo o lábio da vítima ao tronco de uma árvore, com um prego, e prometendo-lhe ajustar contas se ali ainda o encontrasse(\*), ao retornar.

Além disso, segundo esse mesmo autor, Lucas passou 18 anos de sua vida roubando, matando e desonrando. Como se poderia, pois, considerá-lo generoso, grato e caridoso?<sup>11</sup>.

Os autores consultados não se aprofundaram satisfatoriamente quanto à rebeldia de Lucas. Privilegiaram suas características físico-psicológicas. Neste sentido, Sabino de Campos, ao tentar delinear o perfil psicológico de Lucas, mostrou, que além das características citadas por outros autores, ele não era um chefe vaidoso, como certos chefes rebeldes não-escravos. Usava calça e camisa de algodão, chapéu de couro, trazia no pescoço um patuá(\*\*) feito de prata e andava descalço. Para comprovar sua assertiva, afirmou esse autor que o escravo Lucas, ao ser capturado, vestia uma calça comprida de Yanzue, uma camisa branca, fruto certamente dos roubos praticados contra os tropeiros nas estradas próximas à Vila da Feira, e uma capa de couro, que substituíra o jaleco, para se proteger dos espinhos típicos de uma vegetação de caatinga.

---

(\*) Veja citação nº 92.

(\*\*) A prata foi conseguida através do roubo de colheres, caixas e um par de pistolas desse metal, na casa do Sr. Sampaio, em Feira de Santana. In CAMPOS, Sabino, op. cit., p. 90.

## 2 A FAMÍLIA. AS ATIVIDADES. AS MULHERES

### 2.1 A FAMÍLIA

A legislação que permitia o casamento entre escravos, no Brasil, ou que interditava a venda, em separado, de escravos casados, ou a separação de pais e filhos menores de 12 anos, e ainda concedia prioridade para a emancipação de escravos casados<sup>12</sup>, foi elaborado posteriormente ao período em estudo neste trabalho. Até então, escravos e agregados (homens alforriados ou livres) faziam parte da família do tipo "patriarcal" ou "ampliada" na expressão de Gilberto Freyre<sup>13</sup>.

Para a formação da família, o casamento e o batismo, sacramentos realizados pela Igreja Católica, eram dois acontecimentos de extrema importância para os habitantes do Brasil Colônia e Imperial. Porém, a união conjugal, em última análise, não dependia dessa instituição, quer para os escravos quer para os livres. Consultando Stuart Schwartz<sup>14</sup>, verifica-se que o problema da formação da família de escravos deparava-se com as limitações que o senhor impunha aos seus cativos em suas ações, escolhas e decisões.

As ações caracterizam-se pela política de circunscrição, ou seja, pela restrição do universo social do cativo ao limite do engenho ou de propriedades menores, onde havia poucos parceiros disponíveis. Por outro lado, os senhores não tinham interesse em mantê-los casados para procriarem. Comprar negros adultos era menos dispendioso do que criar filhos de escravos, que demoravam muito para ingressar na força de trabalho, espe-

cialmente no eito. Havia, também, uma grande desproporção entre o número de escravos e escravas(\*), assim como a venda destes no tráfico interprovincial separava os casais dos filhos.

Em seu livro "Segredos Internos" (1988), SCHWARTZ afirma que não encontrou registros de casamentos entre escravos de engenhos vizinhos. Os principais entraves para tais uniões consistiam nas residências diferentes, na separação forçada, nos conflitos sobre tratamento humano, no direito de propriedade, e ainda na existência de problemas concretos para o senhor e o escravo. O senhor preocupava-se com as uniões conjugais devido ao "contágio de rebeliões ou cooperação" entre cativos de outras propriedades. O escravo, por sua vez, enfrentava a política de isolamento, e acima de tudo, juridicamente era propriedade desse senhor, do qual dependia a autorização para casar-se.

Na verdade, a política de circunscrição ou de isolamento falhou. Durante a colheita de cana, por exemplo, homens e mulheres transitavam pelos canaviais, encontrando-se frequentemente com cativos de propriedades vizinhas, e com barqueiros e carreiros, que se deslocavam constantemente entre as cidades e os engenhos, tendo como destino final o porto de Salvador.

A escolha de companheiras para o casamento, pelo escravo raramente ocorria, se é que chegou a acontecer.

As "decisões" mencionadas revelam tanto o lado da ex-

---

(\*) A proporção entre homens e mulheres escravos no Brasil variou segundo o período e a região. Alguns autores afirmam que havia dois homens para uma mulher, outros como Robert Conrad, três para uma. Em determinadas propriedades rurais, porém, o número de mulheres era calculado apenas a partir das necessidades domésticas dos núcleos, e a diferença podia chegar a dez homens para cada mulher. Com o desenvolvimento urbano e o aumento das camadas intermediárias, a procura de escravas passou a ser maior, pois nas cidades elas desempenhavam uma gama maior de atividades do que no campo. In: MOTT, Maria Lúcia de Barros. Submissão e resistência: A mulher na luta contra a escravidão. São Paulo. Contexto, 1988, p. 19 e seguintes.

ploração sexual na relação senhor/escravo, como comprova a atitude de imposição na escolha dos parceiros para as uniões conjugais. Embora o senhor assim agisse, suas decisões não afetavam totalmente a vida social dos escravos. Estes tinham meios de tornar os seus desejos conhecidos. "Bajulavam, barganhavam ou simplesmente recusavam-se a cooperar, mesmo correndo o risco da punição severa". Às vezes os senhores achavam mais fácil ou mais prático anuir aos desejos dos escravos do que ignorá-los.

Ainda sobre esses meios, o autor lembra que, quanto maior fosse a propriedade em que os escravos viviam, menos íntima era a relação entre senhor/escravo, tendo este último uma certa liberdade para decidir e fazer seus próprios arranjos.

A nosso ver, sob a superfície da vida dos engenhos, ou sob o ritual católico, afinidades culturais e étnicas africanas tiveram um papel importante na formação das famílias entre os escravos. Estudando a obra de Henry Koster, o viajante inglês que administrou um engenho em Pernambuco, no ano de 1810, Stuart observou que:

Os negros são muito afeiçoados às esposas e filhas, a seus parentes quando os possuem, e a seus malungos ou companheiros da viagem que os trouxe da África. É muito agradável ver o respeito que devotam aos idosos. Aos africanos de idade avançada, nas propriedades, nunca falta o necessário quando está em poder de seus companheiros de cativoiro supri-lo<sup>15</sup>.

Na verdade, os índices de casamentos entre escravos, não só no período aqui focalizado como no posterior, eram baixos. Kátia Mattoso(\*), em "Ser Escravo no Brasil" (1982), afirma

---

(\*) A historiadora acima refere-se às uniões conjugais realizadas pela Igreja Católica.

que apenas 10% dos cativos eram casados. No campo, essa taxa era ainda menor<sup>16</sup>.

Na área de Feira de Santana, as dificuldades para a formação da família foram as mesmas até aqui analisadas. Consultando os inventários de moradores da Freguesia de São José das Itaporocas (quando referimo-nos à Fazenda "Saco do Limão"), verificamos que, exceto nas grandes propriedades, era pequeno o número de escravos de cada fazenda, e em sua maioria do sexo masculino, destinados aos serviços de roças. Além disso, muitos proprietários trabalhavam ao lado dos escravos, diminuindo as chances para as relações culturais e afetivas. Contudo, a área de Feira, por ser um ponto estratégico entre o Recôncavo e o Sertão, facilitava os contatos entre escravos de propriedades diferentes.

Considerando que os jesuítas, no Brasil, defendiam os sacramentos do matrimônio e do batismo como pré-requisito para a formação das famílias, era natural que o Padre José Alves Franco, um religioso e senhor de Lucas, permitisse a seus escravos casarem-se. Assim, embora Lucas e seus parentes fizessem parte do patrimônio das famílias dos seus três senhores — Ana Pereira do Lago e os Alves Franco —, moradores da fazenda "Saco do Limão", a união dos pais desse cativo era por esses senhores reconhecida.

Além de seus pais Ignacio e Maria, o cativo teve quatro irmãos, Jabá, Pedrão, Damasceno e Félix, que também foram membros do bando; uma cunhada, chamada Chaguinha (Maria das Chagas) e alguns sobrinhos: Margarida, Thereza, Marciana, Marciano, Manoel, Maria Juliana de Jesus, e primos em pri-

meiro e segundo graus<sup>17</sup>. Lucas teve, ainda, um filho chamado Colatino, que não viveu em cativeiro — foi fruto da vida no bando.

Os parentes de Lucas eram considerados bons escravos, exceto os rebeldes, tal como Clóvis Moura os distinguiu em seu trabalho "O Negro de Bom Escravo a Mau Cidadão"<sup>18</sup>. Apoiado nessa distinção, Margarida Thereza e Maria Juliana, eram rebeldes como reflexo de seu gênio endiabrado. Esta última era conhecida, também, como Cacetão (veja foto a seguir), por usar um cacetete para afugentar os moleques que a perseguiram.

## 2.2 AS ATIVIDADES

Lucas foi um escravo criado no campo, mas na verdade, nunca trabalhou regularmente, apesar das tentativas do feitor Teotônio Madragoa de obrigá-lo a realizar certas tarefas sob o rigor do chicote(\*). Embora o feitor se tivesse empenhado em discipliná-lo, colocando-o no tronco, não conseguiu transformá-lo num escravo dócil, obediente, fiel, segundo a historiadora Kátia Mattoso<sup>19</sup> visando a sua alforria.

Ao contrário, era um rebelde desde criança, recusava-se a aceitar sua condição de escravo. Era um rebelde, não na concepção do Professor Alberto Silva, que ao abordar a rejeição de Lucas ao

---

(\*)Ao tratar dos castigos corporais aplicados aos escravos, Kátia Mattoso enfatiza que o chicote não era presença obrigatória na vida dos escravos, mas sim, um último recurso utilizado pelos senhores incapazes de manter a disciplina. Segundo a autora, os meios usados para assegurar a obediência no trabalho e a humildade nas relações com os senhores eram mais sutis. Não raras estabeleciam-se laços afetivos e de respeito mútuo. Destaca, também, que na verdade, a obediência e humildade dos cativos era "... uma forma eficaz e sutil de resistência do negro face a uma sociedade que pretende despojá-lo de toda uma herança moral e cultural". Um recurso enfim, que possibilita a manutenção de seu equilíbrio que, dada a sua precariedade, pode romper com facilidade a convivência pacífica que engendra. MATTOSO, Kátia. Ser Escravo no Brasil. São Paulo, 1982, p. 102-17.



A negra "Cacético", sobrinha do "Demônio Negro", a custo fotografada, em 1948, ao lado do anelão André Vitorio, seu derradeiro amor. A esquerda, está Sabino de Campos, na cidade de São Félix — Bahia.

O macróbio André Vitorio e a empreitada a Sabino de Campos, na cidade de Cachoeira — Bahia, o lhe indica a existência da terrível "Cacético", sobrinha de Lucas da Feira.



Fonte: SABINO DE CAMPO — Lucas o "Demônio Negro"

aprendizado de uma profissão, não se preocupou em articular esse fato historicamente, como se pode observar:

Desde criança Lucas era "malvadinho" e "perverso". Indo e voltando continuamente da fazenda para as matas da região, o Padre Franco (seu senhor) resolveu encaminhá-lo à tenda do crioulo João Pereira Batista, na Vila, para aprender a profissão de carpina. Porém, o escravo continuou fungindo, mesmo quando o padre prendeu-lhe no pé uma bola de ferro pesando meia arroba, para impedir que continuasse fugindo e praticando os primeiros "furtos" e as primeiras "maldades"<sup>19</sup>.

Não concordamos, inteiramente, com Silva, posto que constatou apenas um instinto mau no cativo, tecendo elogios às atitudes do Padre Franco por obrigar Lucas a aprender uma profissão. Apontou as "atitudes" do cativo, considerando-as claras tendências à marginalidade sem se preocupar com o quadro histórico da Província ou mesmo do País e com o próprio "ser escravo".

Na verdade, ao recusar-se a trabalhar, Lucas estava protestando contra a vida no cativeiro sob a tirania do chicote, dos maus-tratos, da submissão do negro à condição de escravo, ou, ainda, representava uma reação contra as atitudes ignominiosas de certos senhores que, através de gestos protecionistas ou ocultos, aproveitavam-se do estado de rebeldia de escravos fugitivos, a fim de manipulá-los para a prática de roubos, homicídios e outros atos condenáveis.

### 2.3 AS MULHERES

Queremos demonstrar a participação de homens e mulheres escravos num processo comum, isto é, sujeitos da história.

Antes, porém, vale ressaltar que mulheres não-escravas, no período de nosso interesse, tiveram participação fundamental nas diferentes fases de formação da sociedade nacional. Ao longo dos séculos XVII e XVIII, os bandeirantes faziam-se acompanhar por ameríndias, enquanto as esposas "legítimas" executavam tarefas domésticas. Outras, a exemplo de Maria Ortiz, conhecida como "mulher do povo", participou da expulsão dos holandeses, na Bahia. Bárbara de Alencar (avó do escritor José de Alencar) e Ana Lins estiveram presentes no movimento de 1817 em Pernambuco. Em 1823, Joana Angélica e Maria Quitéria tiveram participação destacada na Independência da Bahia. Na época da Regência, Anita Garibaldi, no Rio Grande do Sul, envolveu-se nos conflitos regionais, nessa mesma Província. Ana Nery, baiana de Cachoeira, serviu como enfermeira voluntária<sup>20</sup> para os soldados brasileiros feridos na Guerra do Paraguai.

Quanto às mulheres escravas, poucos foram os ofícios que elas não realizaram no Brasil. A esse respeito, na tabela elaborada pela historiadora Maria José Andrade (vide página seguinte), pode-se observar que muitos dos trabalhos desempenhados pelas escravas na vida urbana o foram também no campo. A divisão do trabalho por sexo ocorria apenas nas grandes propriedades, cujos senhores tinham capital suficiente para adquirir a mão-de-obra necessária.

Os pequenos proprietários e os mais pobres utilizavam suas escravas em quase todas as tarefas, mesmo nas consideradas pesadas, tais como o desmatamento e corte da lenha. Além disso trabalhavam na fabricação do açúcar, no descarocamento do algodão, no preparo do fumo (enfardamento), no

TABELA III

OFÍCIOS DOS ESCRAVOS DO SEXO FEMININO — SALVADOR		
PERÍODO — 1811-1888 (FONTE — INVENTÁRIOS)		
Ofícios		Total
01	Doméstica	969
02	Costureira	376
03	Ganho da rua	367
04	Lavadeira	238
05	Cozinheira	150
06	Serviço da roça ou lavoura	80
07	Rendeira	61
08	Engomadeira	58
09	Vendedora	35
10	Do serviço da enxada	33
11	Bordadeira	20
12	Do serviço de tirar pedras	15
13	Docelra	06
14	De fazer conta de ouro na prensa	04
15	Charuteira	02
16	Qualquer serviço	02
TOTAL		2.416
SEM ESPECIFICAR OFÍCIO		1.144
TOTAL		3.560

Fonte: Maria José de Souza Andrade. A mão de obra escrava em Salvador.  
p. 130.

beneficiamento da mandioca, na colheita de produtos silvestres, nos cuidados com os galinheiros, etc.

As dificuldades de sobrevivência dos escravos sempre foram grandes, principalmente no campo. As escravas que tinham filhos pequenos e não encontravam pessoas idosas para delas cuidarem amarravam-nos às costas ou os traziam agarrados às suas saias, enquanto executavam seus ofícios. Para essas escravas, as jornadas de trabalho eram mais longas. Executavam, além das tarefas obrigatórias, outras atividades tanto para o seu sustento e vestuário como para o de seus filhos. Sobre o assunto, Maria Helena Machado, em "Crime e Escravidão" (1987), assim se expressa:

O casamento era uma associação importante para a sobrevivência do escravo, pois nele a mulher passava a assumir a preparação da comida, lavagem das roupas e outras tarefas domésticas, enquanto o homem executava as tarefas da agricultura de subsistência dentre outras<sup>21</sup>.

Trabalhando nas roças ou nas cidades, as escravas extrapolavam suas funções: eram também benzedeiros, rezadeiras, líderes religiosas, parteiras, enfermeiras etc. As vendedoras de acarajê, encontradas até hoje nas ruas de Salvador ou no Rio de Janeiro, são herdeiras dessas funções. As autoridades coloniais, e mesmo as imperiais, chegaram a limitar a ação das cativas vendedoras, como observa Maria Odília Dias(\*).

As escravas mantinham contato com os negros fugitivos e eram às vezes intermediárias dos quilombolas, vendendo o produto por eles roubado e comprando tudo que precisavam.

Além de apoiar os quilombolas, existem registros de

---

(\*) DIAS, Maria Odília L. da. Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX. Brasiliense, 1984.

mulheres escravas que foram guerreiras, a exemplo de Zeferina, no Quilombo do Urubu(\*). João Reis mostrou que as mulheres participaram da Revolta dos Malês desde a fase conspiratória, ressaltando que a escrava Emerenciana, companheira de Dandarã, que era liberto, distribuía anéis que identificavam os malês. Foi presa e condenada a receber 400 açoites. Entre as centenas de pessoas que foram presas durante a fase de reação, 31 delas eram mulheres<sup>22</sup>.

Mesmo reconhecendo o papel da mulher escrava como sujeito da história, vale lembrar que permeava o sistema escravista brasileiro, entre outras características, a questão da sexualidade ou da "lascividade", na expressão de Gilberto Freyre<sup>23</sup>. Isto deve ser entendido no ambiente onde se integram a unidade de produção e o núcleo doméstico.

As relações sociais desenvolvidas naquele ambiente eram marcadas pelas formas patriarcais, onde o escravo se define como pessoa e como propriedade do senhor. O direito de propriedade, concedido ao senhor transformava o escravo em objeto de compra, venda, empréstimo, hipoteca, penhora, doação, seguro, testamento, alienação, herança, arrematação, depósito, adjudicação, transmissão, usufruto, condomínio, usucapião, ou seja, objeto de quaisquer transações legais da parte de seus proprietários<sup>24</sup>.

Estudando a Rebeldia Negra, a historiadora Lana Lage afirma que não podemos acentuar unilateralmente os dois níveis de definição do escravo — pessoa e propriedade —, sob pena de desvirtuarmos a concepção do todo<sup>25</sup>. Na verdade, os abusos

---

(\*) Ver no Capítulo I, item 2.

do negro pelo branco devem ser vistos a nível do direito de propriedade.

Gilberto Freyre, em "Casa Grande e Senzala", mesmo refletindo a dominação do branco, enfatiza o lado íntimo, pessoal, das relações sociais.

De acordo com sua opinião, tanto as negras quanto as mulatas, para quem a palavra "honra" nada significava, eram as primeiras a corromper, desde crianças, os filhos dos seus senhores, dando-lhes as primeiras lições de libidinagem, de que resultava, no futuro, uma tropa de mulatinhas e crias, gerando problemas para as famílias.

Ressalta ainda aquele autor que também os senhores das escravas, conseqüentemente os pais daquelas crianças e moços que elas desencaminhavam, davam o pior exemplo às suas famílias, pois mantinham relacionamento sexual com suas escravas, muitas das quais a elas apenas se submetiam passivamente<sup>26</sup>.

Embora a sedução do senhor tivesse sido utilizada na luta particular entre a senhora e a escrava, assim como para obter alguns benefícios imediatos, tais como melhor alimentação, vestuário, dinheiro, favores para os filhos e até mesmo a alforria, a escrava foi a grande vítima da depravação sexual.

Diante das freqüentes aventuras dos senhores com as escravas, suas esposas reagiam das mais diversas maneiras. Algumas delas, enciumadas, além de castigá-las severamente prendendo-as ao tronco, ainda mandavam arrancar-lhes dentes, unhas, pedaços dos seios, visando deformar o aspecto físico das que eram preferidas pelos seus esposos<sup>27</sup>.

Essa violência, "natural" nas relações entre senhor e escravo, se acentuou pela própria situação de subserviência em que viviam as mulheres na sociedade patriarcal. Subjugada ao pai e depois ao marido, ela descarregava, na negra, a tensão de um cotidiano amesquinhado pelo confinamento nos horizontes da casa grande, onde o envolvimento sexual entre senhores e escravos constituía-se em mais um fator condicionante de impasses quase sempre resolvidos pela violência.

Foi a partir da visão do escravo como propriedade do senhor, e, conseqüentemente, do valor quimérico da virgindade da mulher escrava que nossas fontes escritas interpretaram o papel das mulheres de Lucas como vilãs, ou como "objetos sexuais". Após mostrar exemplos da participação da mulher, no Brasil, em especial da mulher escrava, nas lutas travadas, queremos chamar a atenção para o fato de que as mulheres de Lucas, exceto aquelas com as quais teve relações "à força", até certo ponto podem ser consideradas "rebeldes".

Ao consultar os trabalhos de Sabino de Campos, Virgílio Reys, Arthur Cerqueira Lima, Amaury Correia de Araújo, bem como a Correspondência de alguns Juizes do Termo da Feira<sup>28</sup> sobre as mulheres de Lucas, verificamos que não houve uma ligação permanente na vida do cativo, como, por exemplo, a que ocorreu entre Lampião e Maria Bonita.

Entendendo a violência praticada por Lucas contra as mulheres como uma forma de violência contra a sociedade, identificamos no personagem elementos que contrastam e assemelham-se as atitudes e comportamento dos senhores das camadas dominantes. Em lugar das escravas, o cativo preferia agredir mulhe-

res não-escravas, brancas e mulatas(\*). A virgindade de algumas foi paga em dinheiro e tecidos para vestir-se. As reações das mulheres brancas eram respondidas com surras, cortes de navalha e ameaça de vingança contra os seus maridos e filhos.

Antes da fuga definitiva, o cativo rebelde manteve ligações com a escrava Fulô. Após formar o bando ele se envolveu com várias mulheres. De onze delas encontramos registros, e as classificamos em três categorias de acordo com a Tabela número IV. Vale notar que não conseguimos dados precisos sobre a idade das mesmas. Os autores mencionados apenas classificaram-nas em adolescentes, moças núbéis, jovens adolescentes, senhoras casadas, ou que viviam respeitadamente com seus companheiros. Assim, essas descrições só nos permitiram apresentar números por aproximação.

Na primeira categoria, como já nos referimos o rebelde prefere o aconchego da mulata Fulô, ligação que dura aproximadamente um ano, segundo Sabino de Campos. Essa escrava era também a predileta do feitor da fazenda "Saco do Limão", Teotônio Madragoa. Preocupado com o perigo de ser capturado, Lucas abandonou Fulô.

Na segunda categoria, encontramos seis mulheres não-escravas, de cor parda. Quatro delas permaneceram em poder do

---

(\*) Numa correspondência do Juiz Municipal e Delegado da Feira, Vicente Ferreira Alves dos Santos, para o Presidente da Província, Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, datada de 28.02.1843, constava o seguinte (...) "A Vila de Feira de Santa Anna continua sem novidades, a excepção do flagelo que assola dos salteadores, os quais com quanto a mais de 2 meses não têm cometido roubo algum, todavia derão agora em roubar mulheres casadas, e filhas donzelas moradoras nos arrebaldes da Villa, servirem-se dellas e mandarem-nas depco (de pouco) para suas casas, e isso tem feito com brancas e pardas" (...). Arquivo Público do Estado da Bahia - Seção Judiciária, Série Juizes, Feira de Santana, 1843 a 1849, Maço 2.373.

TABELA IV

CATEGORIA	NOME	PROCEDÊNCIA	OCUPAÇÃO	COR	IDADE	ESTADO CIVIL	TEMPO DA RELAÇÃO
1	- Fulô	Fazenda Saco do Limão	escrava	mulata	18 - 20	solteira	1 ano
2	- Bernardina	Termo da Feira	livre (roceira)	parda	18	solteira	3 meses
	- Ana Gomes	Termo da Feira	livre (roceira)	parda	18 - 20	solteira	1 dia
	- Três moças (de nomes ignorados)	Freguesia Oliveira	livre (lavadeiras)	parda	18 - 25	solteira	1 dia
	- Maria Romana	Tapera	livre (roceira)	parda	16 - 18	solteira	3 meses
3	- Duas moças (filhas do lavrador Francisco Correa)	Termo da Feira	livre (doméstica)	branca	18 - 20	solteira	1 dia
	- Maria Torquata (Mariquinha)	Vila da Feira	livre (doméstica)	branca	20 - 25	casada	1 dia
	- Eufrosina	Vila da Feira	livre (doméstica)	branca	25 - 30	amigada	1 dia

FONTES: Polícia/Assunto - 1843/1854 - Maço 3119 - Arquivo Público do Estado da Bahia.

- Série Juizes - Feira de Santana - Maço 2.373. APEB.

- CAMPOS, Sabino. Lucas o Demônio Negro. Capítulo VI.

- ARAÚJO, Amaury Correa de. Lampião: as mulheres e o cangaço. Capítulo, "As mulheres e Lucas da Feira".

- REYS, Virgílio e LIMA, Arthur Cerqueira. Lucas o salteador. Capítulo I.

cativo um dia, e as outras duas, três meses.

A primeira dessas mulheres de que se teve notícia foi Bernardina. Era jovem, tendo ficado em companhia de Lucas durante três meses. Foi raptada, pelo personagem, numa fonte, enquanto lavava roupa. Passado esse tempo, ele a devolveu a seus pais. Assimilando padrões de valor da sociedade brasileira, da época, Lucas procurou indenizar a virgindade da vítima mediante o pagamento com algumas peças de tecidos (chita e morim) e a quantia de quarenta e cinco mil réis (45\$000.000). Ao pagar a virgindade da parceira, Lucas ameaçou os pais da moça de morte, caso o denunciasse à Polícia<sup>29</sup>.

Maria Romana, a mais moça de todas teve ligação com Lucas também durante três meses. Tendo percebido o cerco dos perseguidores que haviam capturado em um dos seus ranchos(\*), Romana o alertou e fugiram juntos. Quando Cazumbá(\*\*) atingiu o cativo com um tiro no braço esquerdo, Romana ajudou-o a conseguir medicamentos e fez-lhe os primeiros curativos. Contudo, essa mulher teve de fugir definitivamente, porque a Polícia ia proceder a uma busca na área da Tapera pertencente ao Termo da Feira.

Ana Gomes e as três moças de nomes ignorados permaneceram apenas um dia na companhia de Lucas, e foram violentadas. Ana, ainda virgem, tentou escapar das mãos do agressor, gritando e pedindo socorro, mas foi dominada. O pai de Ana, Manoel Gomes, tentando defender a filha, acabou morrendo esfaqueado. Depois do ato sexual, Lucas fugiu, pois foi cercado por vários vi

---

(\*) Ver item 6.1.

(\*\*) Ver a relação entre Cazumbá e Lucas no item 6.1.

zinhos da moça, os quais juraram matá-lo. Outros autores, porém, afirmam que Ana conseguiu escapar e manteve-se virgem<sup>30</sup>.

Na terceira categoria, encontram-se as duas filhas do lavrador Francisco Correa, Maria Torquata (conhecida por Mariquinha) e Eufrosina. Todas eram brancas. Duas eram solteiras, uma casada, e a última vivia maritalmente.

Mariquinha era casada com o lavrador conhecido por José Vicente. Ela lutou com o cativo, auxiliada por seu marido, que acabou sendo morto. Também ameaçada de morte, Mariquinha foi obrigada a ceder ao assédio do escravo rebelde. Posteriormente, Lucas invadiu a casa do lavrador Francisco Correa<sup>31</sup> e tentou raptar suas três filhas; porém o pai das moças lutou com ele, mas foi derrubado a coice de arma. As moças aproveitaram-se da balbúrdia e se esconderam numa fazenda vizinha. Meses depois, Lucas voltou ao local, enfrentou o lavrador socando-o num pilão, matando-o e, em seguida, desvirginou as três moças; sobrando apenas um irmão menor Joaquim Correa(\*). Sabino afirma que um companheiro de Lucas matou-o para que não quisesse vingar-se do agressor. Já Amaury diz ter sido ele o carrasco, no dia do enforcamento de Lucas<sup>32</sup>.

Eufrosina foi raptada pelo cativo nas proximidades da Vila da Feira; segundo Amaury Corrêa de Araújo, Lucas queria ter, em relação às moças brancas, os mesmos direitos que os fazendeiros e patrões tinham sobre as escravas<sup>33</sup>.

Vejamos como Sabino de Campos criticou a rebeldia de

---

(\*)Correspondência da Presidência da Província para o Governo Imperial. Livro Registro nº 688, p. 34/documento 66. of. 21.12.1844.

Lucas em relação ao abuso do branco pelo negro. Lucas teria dito:

Já que os senhores brancos querem ter filhos dos negros para aumentar o rebanho, tenho também o direito de mostrar que um filho de africano pode melhorar o gado nas fazendas, ser vindo-se de novilhas brancas ou mulatas, porque branco, preto e caboclo, tudo vem a ser a mesma coisa! A prova é a cor do sangue<sup>34</sup>.

Conta-se, também, que esse escravo, ao perder todos os companheiros do bando, capturados por perseguidores e pela Polícia, resolveu levar para casa uma moça branca, bonita que contava quinze anos, de nome Adélia. Não conseguindo manter relação sexual com ela, ter-se-ia exasperado e crucificado a donzela nos espinhos de um pê de mandacaru. Trovas populares, contam, assim, o arrependimento de Lucas quanto a esse fato:

(...)  
 O negro viu em Adélia  
 Uma outra formosura  
 E saiu a procurar  
 Uma lugar para sepultar  
 Uma Santa criatura<sup>35</sup>.

As autoridades competentes — Juízes e Presidentes da Câmara — mostravam-se preocupadas em defender a "honra das filhas e esposas dos lavradores ou fazendeiros" de Feira de Santana, enfatizando os termos mulheres "brancas" e "bons" pais de família, e solicitando, para tanto, dos governantes da Província, reforços policiais para a captura do agressor.

A escolha dos exemplos apresentados sobre o papel das mulheres não foi aleatória. Nosso objetivo foi o de chamar a atenção para o fato de que até mesmo as mulheres representantes da elite tiveram um papel destacado na construção da sociedade nacional. Pode-se afirmar, no entanto, que a resistência e a

luta das mulheres contra a escravidão foi apenas uma dentre as muitas das quais participou a mulher brasileira.



Escravidão da zona rural da Bahia em princípios do século XIX. Estes cativos parecem mais bem vestidos do que poderíamos esperar tendo em mente a maioria das descrições de escravos da zona rural.

FONTE: SCHWARTZ, Stuart B. Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial. p. 312.

### 3 OS AMIGOS OU PROVÁVEIS PROTETORES

Os amigos ou prováveis protetores do escravo rebelde têm sido um dos pontos mais polêmicos nas fontes escritas e orais. Uma das razões para o debate é o desaparecimento do Processo Criminal de Lucas do Arquivo Público do Estado da Bahia, assunto a ser abordado logo mais no item 5.1.

Para acelerar a compreensão do protecionismo dispensado ao escravo Lucas, além da pesquisa nas fontes escritas, realizamos entrevistas com profissionais liberais e outros<sup>36</sup>, cujos resultados se dividiram em dois grupos: uns consideraram perda de tempo escrever a história de um personagem sem a presença da principal peça da pesquisa — o Processo —, posto que não se poderia provar se a ação do escravo rebelde (1807-1849) era fruto da conivência de "ricos senhores" da região. Outros julgaram que o cerne da questão não estava no desaparecimento do Processo, pois existiam outras fontes. O problema estava na visão do discurso, isto é, na ausência de um estudo crítico científico, em lugar de se continuar tratando o escravo como um facinoroso, "criminoso", famigerado, bandido, social, cangaceiro, etc.

Teria sido importante se analisássemos estes e outros aspectos da rebeldia de Lucas à luz do Processo Jurídico Criminal. Porém, servimo-nos de diversos tipos de documentos<sup>37</sup> que nos permitiram dar o primeiro passo para a construção de uma história objetiva.

Vale ressaltar que grande parte do processo a que nos referimos encontra-se no livro "Lucas: o salteador" (1896),

de Virgílio Reys e Arthur Rocha Lima. Estes autores escreveram uma história factual, uma obra clássica predominando a visão das camadas dominantes, mesmo consultando o referido processo.

Assim, somos levados a concordar com a opinião dos entrevistados do segundo grupo. Na verdade, escrever a história de Lucas é estar consciente para "as ações dos homens de seu tempo, os fins que perseguiram, a significação que para eles tinham seus comportamentos e ações".

Quem foram os amigos ou prováveis protetores de Lucas? Desconhecemos seus nomes, mas acreditamos que os documentos falam por eles, ou seja, falam pelos amigos ocultos, que mantiveram o escravo Lucas agrilhado no cenário do roubo, do crime, do homicídio e de tantos outros atos condenáveis, durante duas décadas. As fontes escritas revelaram dois grupos de proteção — a de alguns senhores pertencentes às camadas dominantes e a de elementos das camadas populares, a exemplo dos libertos.

Assim, parece-nos válido apresentar a opinião de alguns autores:

Sabino de Campos assegura que Lucas tinha espiões por toda parte, amigos, sócios, e até protetores, que lhe davam precisas informações sobre tudo o que acontecia na Feira<sup>38</sup>.

Melo Moraes Filho informa que,

a acreditar-se em boatos, o salteador Lucas da Feira distribuía o que roubara com alguns negociantes da Cidade e altas influências políticas, motivo porque escapava às tocaias e esperava certo os comerciantes em trânsito, conduzindo por mais de vinte anos uma vida de roubo, de devastação e de assassinatos. E Lucas, apesar de espionado e perseguido, prosseguia temeroso e indômito em sua carreira<sup>39</sup>.

Câmara Cascudo assim escreveu:

Estes vinte anos de morticínios e devastação só podiam ser explicados com a cumplicidade de comerciantes e políticos da Feira de Santana, protetores invisíveis do bandido<sup>40</sup>.

J. M. Cardoso, em seu romance *Dois Metros em Cinco*, afirma que um de seus informantes dizia que a razão por que Lucas sempre escapava da Polícia era por ter "gente de bem", com quem repartia os roubos, que sempre o avisava da perseguição<sup>41</sup>. A mesma opinião tinha Sérgio Cardoso, jornalista baiano, em suas *Notas*, publicadas no Diário do Comércio do Rio de Janeiro, em 1822<sup>42</sup>.

Na literatura de cordel, versos de autoria de Erotildes Miranda dos Santos, João Ferreira da Silva, Ana Maria de Santana dão seu testemunho<sup>43</sup>:

(...)  
 Tinha um tal pau de lêgua  
 Que Lucas sempre ficava  
 Esperando boiadeiro  
 Quando lá da Feira voltava  
 Pra tomar toda quantia  
 Porque ele já sabia  
 Onde o dinheiro estava

Mas o que Lucas era bobo  
 Uma ladrao quase beócio  
 O dinheiro que roubava  
 Levava para cada sócio  
 Espalhado pela Feira  
 Não fazia bom negócio.

Alguns autores opõem-se a essa versão:

Arthur Cerqueira Rocha Lima:

A maledicência chegou até o ponto de acusar pessoas reconhecidamente probas pelo simples fato de possuírem um punhado de moedas. E ainda que o rigoroso interrogatório pela Justiça ao "Grande Salteador" nada deixou transparecer, que desse logar ao menos a uma leve suspeita<sup>44</sup>.

André Pereira da Silva Moraes, em *Notícias sobre Lucas*, escreveu:

Era um desatino ver-se cidadãos (...) "massacrados" pela calúnia, como prova o interrogatório feito a esse salteador, que propositadamente questionado sobre esses fatos, de suas respostas não se depreheende nem vislumbre de cumplicidade (...). A aleivosia dos tacanhos assim esmagada acabou reduzindo a nada os carvões acesos da calúnia que nem mesmo de leve conseguiu tisanar a honradez de seus caracteres<sup>45</sup>.

No jornal *O Município*, em Feira de Santana, há uma transcrição do livro de José A. do Amaral *Resumo Chronológico e Noticioso da Província da Bahia*, que diz:

De devassa processual não se infere que o corpo de salteadores tivesse auxiliares na Vila e outros logares, que lhe comunicasse secretamente todas as ocorrências que havia, e as quantias que levavam os viandantes; portanto, depreheende-se que prestigio de influências locais nunca, sequer indirectamente, concorreu para a manutenção do salteador ou sado<sup>46</sup>.

Na Correspondência dos Juizes e Delegados para o Chefe da Polícia Militar ou para o Presidente da Província, também constatamos opiniões divergentes sobre os protetores de Lucas. Uns afirmavam que estes faziam parte das camadas sociais integradas por escravos e libertos. Outros julgavam que tais protetores pertenciam aos estratos sociais mais ricos.

No primeiro caso as autoridades queixavam-se de que a ação dos bandos era proveniente da "impotência" das instituições militares carentes dos recursos humanos e financeiros necessários ao cumprimento de sua função.

Na verdade, a estrutura da Polícia e da Guarda Nacional não acompanhava o crescimento econômico daquele Município. Tal fato se comprova através da Correspondência de um Juiz ao

Chefe de Polícia Militar, na qual aquela autoridade queixava-se de que dispunha apenas de dez praças, número fixado por lei. Mas seus antecessores contavam com fortes Destacamentos da Polícia da Capital, num efetivo de quarenta e cinco e até sessenta Praças. O Juiz chamava a atenção daquele Chefe para a história do Termo e Vila da Feira, que era bastante tumultuada e conhecida em toda a Província da Bahia<sup>47</sup>.

Na historiografia consultada<sup>48</sup> verificamos que as forças policiais (Destacamento da Polícia e Guarda Nacional) estacionadas na Vila da Feira nunca foram suficientes para manter a lei e a ordem. Expedições armadas várias vezes foram enviadas da Capital para ocupar essa Vila mas não chegavam a preocupar os rebeldes, que tomavam conhecimento de sua chegada, desaparecendo por algum tempo daquela localidade. Entregue aos seus próprios recursos, o Termo e Vila da Feira contava com alguns habitantes que quase não respeitavam a lei escrita. Porém os atos de violência não constituíam privilégio de uma classe. Visto que os proprietários e os funcionários locais freqüentemente resolviam suas divergências através da força das armas. Com o desenvolvimento do comércio, bandos de salteadores formaram-se e atacaram boiadeiros, negociantes de gado e mercadores, que se dirigiam para a feira de Feira de Santana, assim como os feirantes ou vendedores que transitavam nas estradas para essa Vila como examinamos no Capítulo anterior.

De 1840 a 1844, as ações dos bandos tornaram-se mais freqüentes e até mesmo ousadas. A formação do bando de Lucas, que tivera início no final da década de 30, consolidava-se. Melhor dizendo, foi o período em que Nicolau, Lucas, Januário,

Bernardino e José praticaram os crimes mais violentos. Os proprietários rurais e os comerciantes chegaram a formar um esquadrão especial de cavalaria, visando patrulhar as principais estradas da Vila da Feira, num esforço para capturar aqueles rebeldes<sup>49</sup>.

Como o esquadrão não atingisse os objetivos pretendidos por seus organizadores, o Juiz de Paz do Primeiro Distrito da Freguesia de São José das Itapororocas propôs uma ação conjunta para "extinguir a horda de salteadores que infestam os arredores da Vila da Feira". Essa ação contaria com o esforço de todos os Juizes de Paz do Termo de Feira de Santana (Bonfim, São José das Itapororocas, São Simão do Limoeiro), com os respectivos distritos, e a Freguesia de São Gonçalo dos Campos<sup>50</sup>.

No período de 1844 a 1846, em decorrência da seca que atingiu a agricultura, o comércio, a criação de gado, verificou-se um maior número de pedidos de reforços policiais da Capital, para conter os assaltos, crimes, homicídios e outros tipos de contravenção, que aumentaram consideravelmente. Dois Juizes se destacaram nessa época, Vicente Alves dos Santos e Leovigildo Amorim Filgueiras, nos pedidos de aumento de praças para patrulharem as estradas de Cachoeira, Santo Amaro e São José das Itapororocas<sup>51</sup>.

Nesse período, as autoridades afirmavam claramente serem vão os esforços da Polícia. Os presos, enquanto aguardavam o encaminhamento dos respectivos processos para cumprimento de suas penas em cadeias mais seguras, como a da Cidade de Cachoeira, não encontravam empecilhos para fugir da Vila. A Polícia local recebia reforços vindos da capital para capturar os re-

beldes, mas os informantes levavam a notícia até ao bando. Este desaparecia por dois ou três meses.

Para o Destacamento da Feira, tornava-se dispendioso manter o reforço, por falta de recursos financeiros. Havia escassez, inclusive de armas, munição e animais. Estes últimos além de poucos, eram fisicamente ruins. Assim, o reforço da Polícia e dos Juizes, até mesmo dos Delegados, era inócuo. Não se conseguia capturar nem Lucas nem os demais companheiros do bando.

Diante de um Termo em fase de estruturação de suas instituições, de uma aristocracia inerte, do poder de uma Justiça que não representava o símbolo da ordem e da segurança pública locais, era natural que certos protetores do escravo rebelde, conhecidos, à época, como "sócios ocultos", se utilizassem de métodos "paternalistas inescrupulosos" para proteger Lucas e seu bando.

Partindo dos registros que relatam a prisão desses rebeldes, verifica-se que, na verdade, havia sócios ou protetores classificados em dois graus, como mencionamentos anteriormente. No grau menor, uns eram componentes do bando; outros, chamados de "coniventes", carregavam mercadorias, munições e escondiam os salteadores fora dos ranchos; outros, ainda, eram informantes, levando ao bando notícias até mesmo da rota da Polícia, que tentava capturá-lo.

Na consulta à Correspondência de Juizes e Delegados dos Termos de Feira, Cachoeira, Santo Amaro, Nazaré, São Gonçalo, Muritiba e Tapera, encontramos várias Guias de Remessas ou listas nominais de escravos rebeldes ou fugitivos capturados

por capitães-do-mato e feitores, que foram servir como recrutas da Marinha e do Exército, na cidade do Salvador. No ano de 1842, em Feira de Santana, quando da gestão do Juiz Vicente Ferreira Alves dos Santos, foram encaminhados para a Marinha quatro sócios de Lucas. O Juiz recomendava ao Chefe Militar que os mesmos fossem mantidos a bordo de algum navio de guerra. Presos nas proximidades da Vila da Feira, os rebeldes eram:

Braz de Almeida, cebra, forro, solteiro, com 30 anos de idade, "ladrão temível" de profissão, a ponto de haver sido preso altas horas da noite no mato, porque não confiava em dormir no rancho do bando;

Ludgero José Amorim, branco solteiro, com 27 anos;

Manoel Nunes, crioulo de 42 anos, casado, mas não vivia com a mulher;

Marcos Pereira, crioulo de 41 anos e muito mal procedido<sup>52</sup>.

Até 1848, os Juizes continuaram remetendo listas de prisioneiros para a Capital, sob a mesma alegação. Em uma delas, datada de 27.03.1843, Dr. Vicente Ferreira Alves dos Santos encaminhava os irmãos de Lucas para a Marinha (Damasceno e Félix, moradores do Termo de Santo Amaro), solicitando que fossem retidos a bordo de algum navio de guerra(\*).

Os protetores ou sócios de Lucas também existiram nos segmentos sociais mais poderosos política e economicamente, embora haja polêmica a respeito do assunto, envolvendo nomes e provas. O Juiz de Paz José Teixeira de Oliveira, da Freguesia de São José das Itaporocas afirmou que certas autoridades do Poder Judiciário local eram também "coniventes" com os rebeldes. Havia Juizes que soltavam e entregavam os fugitivos aos seus senhores sem realizar as devidas averiguações, ou mesmo

---

(\*) Arquivo Público do Estado da Bahia - Série Juizes, Maço 2.373, 1843/49, of. 27.03.1843.

abrir processos<sup>53</sup>.

Após a prisão do escravo Lucas, o Juiz José Brito fez um relato ao Presidente da Província, José Pinheiro de Vasconcelos, expondo-lhe detalhadamente os feitos criminosos desse rebelde. Ressaltou a existência de sócios de primeiro e segundo graus, e afirmou haver cumplicidade "criminosa" entre "malvados e a parentesca sociedade protetora". Transcrevemos a seguir parte do depoimento daquele Juiz:

(...)

Avião muitos protetores de Lucas (...) quando este foi ferido no braço esquerdo, no dia 24.1.1848 (...) ficaram preocupados com a captura do negro (...) consultarão um sirur-gião em São Gonçalo, Manoel Garcia e trouxerão remedios para aplicar os primeiros curativos... No decurso de 3 a 4 dias em vista do grau da infecção do braço e vendo a inutilidade do salteador, resolverão entregar Polícia... antes tiverão dous proveitos. Desfrutarão da maior parte dos roubos e ganharão fama de ter pegado o salteador... Finalmente Exm<sup>o</sup> Sr. foi tão escandalozo este fato que, na noite do dia 30.01.1848, dois figurões entrarão na Cadeira fora de hora e conversarão com o salteador. A porta da prizão foi aberta e os ditos figurões entrarão para o prevenirem do mais que se lembrarão, e finalmente tudo fica impune no Brazil porque este é governado pelos Teres e amizades que cada hum tem: e sendo estes costumes contrários as Leis Divinas e Hu-manas e me cauzando grandes incomodos no meu modo de pensar rezolvo-me a dar esta parte a V.Éxcia. que lhe dará a im-portância que quizer...<sup>54</sup>.

Concordamos com a existência dos "protetores mais poderosos", desde quando, a nosso ver, fica claramente demonstrado, a partir dos registros históricos aqui mencionados, que, de fato, isto ocorreu.

#### 4 O BANDO

A historiografia consultada empregou o termo "bando" como sinônimo de quadrilha, isto é, "bando de ladrões, assaltantes ou malfeitores", numa clara evidência de que, para os estudiosos do assunto, os valores morais possuíam um peso considerável como elemento de análise.

Alguns autores, entretanto, destacam o caráter histórico desse tipo de rebeldia, levando para segundo plano a causa ecológica, como o faz Frederico Pernambuco de Mello. Na comparação entre Lucas e Lampião, o autor caracteriza o primeiro como bandido de região fértil, e o segundo, como de região sãfara. Percebe, ainda, identidades que extrapolam os aspectos mesológicos da ação dos rebeldes, assim como destaca as identidades específicas de cada um, no contexto social em que seus atos se processaram<sup>55</sup>.

Convém ressaltar que, ao usar o termo "bando", estamos pretendendo classificar, neste estudo, um grupo de indivíduos que se propõe um determinado fim: protestar contra as hostilidades impostas pelo sistema escravista implantado no Brasil Colônia pelos portugueses. Na opinião de Sabino de Campos, embora Lucas fosse capaz de vingar-se de seus perseguidores, preferiu fazê-lo através de um bando. Para tanto, "arregimentou uma força de quadrilheiros" formada por escravos fugitivos "valentes e sofredores", dispostos a agirem pelas mesmas causas<sup>56</sup>.

O cordelista João Ferreira da Silva também fez sua observação a esse respeito<sup>57</sup>:

Januário e Nicolau  
 Flaviano e Bernardino  
 se criaram na senzala  
 Sofrendo desde menino  
 Se juntaram ao negro Lucas  
 Revoltados com o destino

Na opinião de alguns autores Lucas e seu bando instituíram uma espécie de "pacto" que norteou suas ações. Virgílio Reys afirmou que tal fato fazia sentido, mostrando que Lucas, ao responder ao interrogatório sobre o crime que praticara contra Antônio Bonifácio — seu batismo de fogo —, teria dito:

Aquelles que têm sua arma fina, é para matar seus passari-  
 nhos, aquelles que tem arma grossa (referia-se à carabinado  
 soldado) é para ofender-me. Por isso matei este!<sup>58</sup>

Acontece que a maioria dos crimes praticados por aque-  
 le bando decorreu muito mais das reações das vítimas, assim co-  
 mo do procedimento dos seus parentes e amigos, nos casos de as-  
 saltos, roubos, relações sexuais à força, do que mesmo de vin-  
 gança contra seus perseguidores. Mas os autores entram em con-  
 tradição quando defendem a idéia de pacto, posto que, se de um  
 lado apresentam uma posição, do outro contrariam suas próprias  
 afirmações, como se verá a seguir.

Na opinião do próprio Virgílio Reys, Lucas,

era sempre bárbaro, sempre sanguinário... A oposição à re-  
 alização de seus planos era invariavelmente punida de mor-  
 te<sup>59</sup>.

Mello Moraes Filho, tal como Virgílio Reys, mostrou  
 que Lucas e seus sequazes

assassinavam autoridades, cargueiros, viajantes, portadores  
 de diamantes e dinheiro, sabendo, antecipadamente o itine-  
 rário dos indivíduos e a quantidade que carregavam consi-  
 go<sup>60</sup>.

Sabino de Campos apresentou duas versões. Na primeira, o "povo" sustentava que o negro Lucas tinha "mandinga", isto é, feitiçaria, o que talvez pretendesse insinuar um pacto com o diabo, posto que estava sempre a cavaleiro da situação: informantes levavam até ao cativo notícias precisas para o ataque contra as vítimas. Na segunda, analisando os atos do rebelde, adotou outra posição: "Lucas era contra todos que eram contra ele"<sup>61</sup>.

Diferindo de Virgílio Reys e Mello Moraes, não consideramos que o bando de Lucas tenha desempenhado um papel comparável ao de personalidades de outras épocas, ou a bandidos do século XX. O escravo vivia uma situação específica em que, a rigor, seus atos se tornavam profundamente exclusivos. Possuíamos, hoje, um melhor material de apoio analítico sobre a questão se os autores tivessem comparado Lucas a outros escravos rebeldes, ao invés de compará-lo a personagens da história universal, a exemplo de Nero, em Roma; Marat, na França; Jack, "O Estripador", na Inglaterra, e outros, como o faz Virgílio Reys<sup>62</sup>, ou com Lampião, segundo Frederico Mello<sup>63</sup>.

Lucas participou de um bando de escravos fugitivos como ele, e era seu principal líder. Esse bando caracterizava-se, na sua composição, por salteadores de estrada, atuando principalmente na área de Feira, quando ali realizavam-se as feiras livres e de gado.

A liderança de Lucas também nos impressiona. Seu bando não foi o único a atuar na área ora em estudo, nem foi ele o único chefe do bando de que participou. A liberdade para práticas criminosas que possuíam outros membros, tais como Januário

e Nicolau, leva-nos a considerar Lucas bem mais um líder do que um chefe.

Duas versões, de diferentes estudiosos, a respeito da história de Lucas corroboram o que acabamos de afirmar:

I - Sabino de Campos embora usando uma linguagem de caráter romanceada, ressalta que o escravo Lucas mesmo não tendo noção da responsabilidade criminal, fazia-se obedecer, declarando:

Puxar o cordão de congado não é pra quarquê um<sup>64</sup>.

O autor acrescenta, ainda, que Lucas ficava envaidecido quando chamado de "capitão". Certa vez, contou que Inocência, um feirante, levava para a Vila uma carga de bananas e uma lata de rapé. Nas proximidades da Vila foi insultado por Lucas e seus companheiros, além de ter de entregar-lhes sua mercadoria. Após comer parte das bananas, os rebeldes obrigaram o feirante a cheirar rapé. Assustado com o incidente, Inocência lembrou-se de chamar Lucas de "Capitão", e este, envaidecido pelo tratamento, poupou-lhe a vida, dizendo-lhe:

Gosto que me chamem assim<sup>65</sup>.

II - Nina Rodrigues, apoiando-se nas teorias sócio-biológicas existentes na Antropologia Física do século XIX, no racismo e no etnocentrismo comuns no meio acadêmico de sua época, analisou o crânio de Lucas, mostrando-se surpreso:

Tem certamente caracteres próprios dos crâneos superiores, medidas excelentes, iguais às das raças brancas.

A partir desse fato, o autor arrisca uma pergunta: "Será porque Lucas era mestiço?"

Depois de detalhado exame, e num lampejo culturalista concluiu que Lucas era realmente um negro superior. Tinha qualidade de chefe, o que induzia à suposição de que talvez, na África, ele tivesse sido um "régulo"<sup>66</sup>.

Rocha Lima<sup>67</sup> e Alberto Silva também concordam com a teoria da capacidade de liderança de Lucas.

Apoiando-se no estudo de Sérgio Cardoso, Silva mostrou que Lucas, embora "perverso", não era destemido, nem sanguinário como desejava provar. A força do mesmo enquanto chefe sobressaiu-se após juntar-se a Nicolau — o mais perverso dos rebeldes — e outros cativos. Quando estes foram presos ou assassinados, os crimes ou assaltos relevantes deixaram de ser noticiados. Lembra ainda o autor que tais crimes ocorreram entre 1840 e 1845, enquanto viveram seus sócios Nicolau, Januário e Bernardino<sup>68</sup>; daí até 1848, Lucas continuava liderando sua quadrilha, porém a repercussão de seus atos e comportamentos diferiam daquele momento.

#### 4.1 OS PRENÚNCIOS DA ORGANIZAÇÃO DO BANDO

A liberdade como objetivo da fuga, no caso de Lucas, era relativa. Até porque constatamos o fato de que o escravo rebelde ia e voltava para o cativo, "por livre vontade, várias vezes". Nas zonas rurais, era comum os escravos fugitivos conservarem-se nas imediações das propriedades de seus donos.

Visando saciar a fome ou dormir nas senzalas em companhia de certas escravas, os rebeldes valiam-se da cumplicidade destas, que não são os agasalhavam, mas também dividiam com eles o angu, o feijão e a carne seca<sup>69</sup>. Delas obtinham, ainda, informações a respeito do andamento das providências para sua captura pelos capitães-do-mato ou pelos feitores.

Nascido e criado na vida do campo, Lucas via, no dia-a-dia da senzala, seus pais, irmãos e outros parentes cuidarem da criação de gado, carneiro, do cultivo da cana-de-açúcar, da agricultura de subsistência, da conservação das estradas e dos poços de água para o abastecimento da casa grande e da senzala, entre outras atividades. Os cativos trabalhavam exaustivamente e recebiam uma alimentação inadequada à sua subsistência, além dos maus-tratos contínuos, comuns à situação escrava. Isto aguçava ainda mais o estado de rebeldia do cativo.

Preocupado com suas prolongadas fugas, pedia o padre José Alves Franco aos amigos para convencê-lo a voltar, como aconteceu seguidas vezes<sup>70</sup>. Até aos 21 anos de idade, Lucas ocupava-se em caçar nas matas, em furtar cabras, ovelhas, porcos, galinhas e vendê-los aos feirantes, nas estradas, utilizando o dinheiro na compra de armas, munições etc. Antes, porém, atacava caçadores da região, tomava-lhes as espingardas e, com outros, aprendia a manejá-las.

Lucas conhecia escravos que participavam das revoltas nos engenhos da região, fugitivos iguais a ele, salteadores de estradas e quilombolas. Além disso, subia nas árvores ao longo das estradas, observando os viandantes da região e os de fora, e andava informado a respeito dos negócios realizados pelos

senhores — proprietários, comerciantes ou visitantes —, bem como do que se passava entre os escravos do Recôncavo e das vizinhanças de Feira.

Sabino de Campos, em "Lucas, o Demônio Negro", abordou a história da rebeldia do personagem, afirmando que os indícios desse comportamento surgiram a partir da infância, o cativo ouvia estórias por seus pais, Ignacio e Maria, do tempo em que viviam em liberdade na África, e sua transformação em escravos trabalhando na fazenda "Saco do Limão". Sabino, como outros autores já citados, pensava que Lucas tinha um instinto mau, inquieto, fugindo e voltando para a senzala, atitudes que o seu senhor, padre José Alves Franco ("homem bom") tolerava, a conselhando-o a não repeti-las. Apesar do estilo romanceado com que trata a história do cativo, o autor apresenta contribuições quando referiu-se às relações entre o senhor, o feitor e o escravo. O padre Franco, preocupado com os assuntos religiosos da Capela de S. José das Itapororocas, entregou a administração daquela fazenda a uma pessoa de sua confiança, Teotônio Madragoa, conhecido pela alcunha de Paredão<sup>71</sup>.

Madragoa era natural de Funchal, Ilha da Madeira, e chegou à Bahia ainda jovem. Na fazenda, para onde foi contratado como feitor, dizia que seu único problema era Lucas, a quem punia, castigava, chicoteava, escarreirava, gerando nele o ódio e a revolta. Por sua vez, o cativo, sempre que tinha oportunidade, vingava-se das humilhações que sofria. Sabino de Campos conta que ele entrava às escondidas na cozinha da casa do feitor, destampava os caldeirões ferventes com alimentos para o almoço e jogava, dentro deles, sapos, cobras, lagartixas e outros ani-

mais repulsivos. Paredão enfurecido gritava:

Se conhece quilombolo é pelo lombo... Pra quilombola: corda chicote e bola<sup>72</sup>.

O autor emprega a palavra quilombola para mostrar que Lucas não vivia regularmente na senzala, como os demais escravos.

Na medida do possível, os pais desse escravo tentavam aplacar a ira do administrador contra seu filho embora Lucas não tivesse medo do feitor. Mesmo chicoteado ou escarreado, por vezes gritava:

Pra gato velho, camondongo novo.

Paredão retrucava:

Lucas, demônio negro, na hora em que eu te pegar nem Lúci-fer te salvará<sup>73</sup>.

Afirmar simplesmente que o cativo resistiu à escravidão e ao tratamento desumano não basta para o esclarecimento da questão. O autor, à medida que construiu, um conceito tradicional de resistência, enquanto forma de negação ao regime escravista, não se preocupou com o "SER ESCRAVO". Lucas resistiu ao trabalho servil, fugindo e voltando à fazenda "Saco do Limão", por um longo tempo, como já foi mencionado. Resistir ao trabalho (como parece ter optado a maior parte dos rebeldes nas mesmas circunstâncias) pressupunha, também, a aceitação de certas normas tácitas de convivência entre senhor e escravo. Porém, a relação entre o padre José Alves Franco e Lucas em momento al gum espelhou intenções da parte desse senhor para uma "negocia-

ção" (\*) do conflito que ora nos preocupa.

Pelo contrário, a esse personagem foi imposto tornar-se aprendiz de carpinteiro, não como uma tentativa de conciliação de sua rebeldia, mas como um fim que visava discipliná-lo e reintegrá-lo na senzala. Mesmo que a relação do religioso com o cativo se caracterizasse como uma relação de tolerância, sobretudo porque o Padre era considerado uma figura "extremada", "bondosa", acabou contribuindo para o desfecho da rebeldia de Lucas. A conquista da autonomia relativa deste escravo, proveniente de suas idas e vindas da senzala às matas próximas da fazenda "Saco do Limão", era um reflexo dos limites da dominação senhorial. Sem encontrar meios para uma "negociação" concreta, a saída para o personagem foi a de resistir ao "ser escravo", fugindo em definitivo, ou mais precisamente, como expressou Mário Maestri em seu trabalho "A Servidão Negra"<sup>74</sup> (1988):

O escravo fugitivo sabia que a liberdade e a duração desta dependia de sua sorte e habilidade para furtar-se da captura e criar uma outra alternativa de vida. Sem dúvida, o escravo rebelde pensava "Deus é grande, o mato é maior...".

A alternativa para a fuga definitiva de Lucas foi a da formação de um bando, que durou até ao ano de 1848, quando foi preso.

O contexto social era favorável à formação dos bandos. Eles não surgiram apenas em consequência da idéia de vingança dos rebeldes. Já nos referimos às causas da ocorrência desse fato, no Capítulo I: eles se formaram num momento de crise econômica no Nordeste, em especial na Bahia, atingindo o Recôncavo (coração da economia baiana), assim como Feira

---

(\*) Estamos usando o termo "negociação" tal como o empregou o historiador João José Reis, em seu livro "Negociação e Conflito", principalmente quando afirmou que os escravos, ao resistirem, ser meros objetos, inventaram o seu viver através da negociação mais imediata, na qual encontravam uma brecha para blefar (p. 48 e seguintes).

de Santana, que vivia um longo período de estiagem, com reflexos danosos na lavoura e na criação do gado. Além disso, os movimentos federalistas causavam grande inquietação aos habitantes da Vila, com a presença de tropas locais e daquelas vindas de fora.

Um outro fator que favorecia aquela situação era que Feira de Santana, sendo passagem obrigatória do Recôncavo para o Sertão, reunia, naquelas proximidades, escravos fugitivos de várias fazendas em busca de refúgio nos mocambos ou quilombos, ou em busca de vítimas que lidavam com dinheiro, mercadorias, objetos e armas, nos dias de feira (de gado e livre).

Do ponto de vista político-administrativo, a Vila e seu Termo, instalados no início da década de 30, encontrava-se em processo de consolidação de suas instituições, sem recursos para construir até mesmo as sedes próprias a exemplo da Câmara Municipal, que funcionou por muito tempo em casa de aluguel, assim como a Cadeia.

Vale ressaltar que a insegurança nas estradas, os roubos e assaltos praticados por escravos fugitivos, na região de Feira, eram, desde aquela época, motivo de preocupação para os Juízes Municipais e Delegados.

A respeito do início do bando. Virgílio Reys, Arthur Rocha Lima, Sabino de Campos e Mello Moraes Filho têm a mesma opinião:

Quando Lucas fugiu definitivamente da casa de seu senhor... nada mais era do que um escravo vagando por aqui, acolá, e vivendo de pequenos roubos. Depois de 1840, tornou-se o "audaz" e "terrível" salteador, tal como temos notícias<sup>75</sup>.

Na verdade, ele vivia com alguns escravos fugitivos —, entre eles, seus irmãos, Jabã, Damasceno e Félix — roubando viandantes e feirantes. Foi exatamente em 1840, após conhecer Nicolau, que teve início a organização do bando(\*). Lucas teve seu batismo de fogo assassinando Antonio Bonifácio, praça de Polícia, que o perseguia(\*\*). Esses dois rebeldes juntaram-se a outros, tais como Januário, José e Flaviano, marcando um momento de grande violência e muitos crimes durante os quatro anos subseqüentes. Em 1844, Januário foi preso, e executado no ano seguinte. Daí em diante, a "quadrilha" continuou a operar, porém o número de crimes diminuiu.

Formando o bando, Lucas despediu-se de seus pais, abandonando definitivamente a vida na senzala. A literatura de cordel registrou esse momento<sup>76</sup>:

Adeus, Feira de Santana!  
 Adeus, Santana da Feira!  
 Adeus Tanque Nação  
 Adeus tope da ladeira.

#### 4.2 A COMPOSIÇÃO DO BANDO. UNIVERSO DE AÇÃO.

##### TRUQUES E TÁTICAS

Há divergências de opinião a respeito da composição do bando de Lucas. Para uns, o escravo tinha o espírito de "Satanãs", pois conseguiu atrair 30 sócios, como tradicionalmente os chamavam. Para outros, como Virgílio Reys — que consultou

---

(\*) Os prenúncios da organização do bando desenvolveram-se entre 1828 e 1840. O bando em si atuou de 1840 a 1848. Lucas nasceu em 1807, portanto, liderou o bando que organizou com 33 anos e morreu aos 42, embora o atestado de óbito registre que o mesmo morreu aos 45 anos de idade.

(\*\*) Ver neste Capítulo, item 5.

o Processo Criminal do personagem em estudo, assim como dos seus companheiros Januário e Flaviano —, faziam parte do bando, além dos já mencionados, Nicolau, José, Joaquim, Manoel e Bernardino<sup>77</sup>. O autor os considerava os mais "célebres", por suas ações criminosas ou violências praticadas contra as vítimas, até mesmo decepando-lhes partes do corpo.

Nem mesmo a Polícia ou a Justiça podiam precisar o número de componentes do bando. A situação era insustentável: efetivo policial reduzido, falta de animais, de armas e munição suficientes. Não havia um presídio que oferecesse a necessária segurança, de modo que a Polícia era inteiramente impotente para combater o crime. Por outro lado, a falta de respeito à Justiça — símbolo da Ordem e da Legalidade — da parte de certos senhores das camadas mais ricas justificava a solução das questões referentes aos crimes escravos por métodos inteiramente protecionistas.

Apesar disso, a nosso ver, não totalizava trinta o número de sócio de Lucas, nem mesmo considerando os que desertaram e aqueles que, posteriormente, foram-se incorporando ao bando. Para o Termo da Feira e outros Termos vizinhos, os bandos identificados não se caracterizavam como numericamente expressivos. Apenas um, vindo da região de Jacobina para Cachoeira (que foi perseguido pela Polícia), era constituído de muitos rebeldes, como foi abordado no capítulo "Cronologia dos bandos antes de 1849".

No elenco de dificuldades, para obter-se uma média do número de sócios do bando de Lucas, inclui-se o temor das vítimas em registrar as ocorrências de imediato, preocupadas pro-

vavelmente com as represálias. Porém algumas dessas ocorrências foram registradas em forma de representação, descritas na Correspondência dos Juizes para os Presidentes da Província. A representação era encaminhada, por um dos cabeças da família agredida pelos rebeldes, às autoridades competentes, dois ou três anos depois do fato consumado.

Em 27 de maio de 1842, o lavrador Antonio Correa Pessoa foi baleado na cintura, quando se encontrava debaixo de uma árvore nos arredores de sua fazenda Laginha, próximo de Feira de Santana. Do atentado participaram "Lucas, seu companheiro Nicolao, outro chamado Cachoeira e mais dous Irmãos deste"<sup>78</sup>.

Um ano depois, Lucas voltou àquele local, comentando outros homicídios, mas a representação só foi encaminhada ao Juiz em 28.06.1845(\*). Naquele ano, numa Correspondência do referido Juiz ao Presidente da Província, Tenente General Francisco José de Souza Soares d'Andrea (ver foto página seguinte), consta o relato da representação, nos seguintes termos:

Francisca Corrêa Pessoa, viúva do desventurado Antonio Corrêa Pessoa, uma das mais lamentadas victimas da maldade do scelerato Lucas, que vem hoje apresentar-se ante V.Excia., pede a punição de seus malfeitores, e a reparação de uma parte dos danos por elles cauzados, pois a outra parte he absolutamente irreparavel, havendo elles roubado a vida à seo marido, injuriado atrosmente a suplicante e suas filhas.

Os rebeldes também deram um tiro na cabeça do filho mais ve-

---

(\*) O Juiz do Termo da Feira era o Dr. Antonio Rodrigues Navarro de Siqueira.



*Francisco José de Souza Torres de Azevedo (\*)*  
 BARÃO DE CAÇAPAVA  
 1781 - 1858

Reprodução do livro "Galeria dos Brasileiros Ilustres (Os Contemporâneos)" de S. A. Sisson.  
 Rio de Janeiro 1961. Volume II. - Gravura 66.

(\*) Assinou o Edital de 13 de Maio de 1846 que instituiu o prêmio para a  
 Prisão do escravo Luças.

lho do casal e roubaram todo o dinheiro da família, objetos e até animais. Segundo o documento, essa família foi

reduzida à indigência e ao desvalimento, esmolando o pão de misericórdia para si e para as suas filhas<sup>79</sup>.

No documento, a viúva solicitava ao poder público não só indenização por perdas e danos, mas

justiça contra Lucas, Nicolau e seus inúmeros companheiros — um Antonio Leão, homem branco, um pardo João, com seus dous Irmãos, um Antonio apelidado de Cabeça, e um José, por autnomazia — Batatinha, ambos pardos, um negro José e muitos outros perversos que alardeão de seus crimes, porque se dizem altamente protegidos<sup>80</sup>.

Contudo, acreditamos que o bando de Lucas era pequeno, variando de três a oito componentes. Oito deles, no máximo, chegaram a reunir-se(\*). A Correspondência da Câmara de Feira de Santana para a Presidência da Província, e da Polícia local ao Chefe da Secretaria de Polícia da Bahia, em diferentes momentos da história de Lucas, confirmam nossas observações. Em um desses documentos datado de 15.06.1847, trazia a notícia da instituição de um prêmio para a captura de Lucas e mostrava que este aparecia freqüentemente com mais de cinco companheiros pardos, todos novos no bando<sup>81</sup>.

Os jornais locais — "Folha do Norte", "Feira Hoje", "Tribuna" e o "Município", que escreveram a respeito de Lucas e de seu bando, não acrescentaram dados novos à descrição dos autores citados neste trabalho.

Os componentes do bando (negros e mulatos) eram es-

---

(\*) Os oito componentes foram: Lucas, Nicolau, Januário, José, Bernardino, Flaviano, Jabá e Pedrão.

cravos que fugiam dos engenhos, das fazendas ou de sítios de lavradores, bem como do comércio. Também tivemos notícias de alguns brancos, mas, na documentação original, só identificamos um deles.

Dentre os rebeldes que tiveram ligações permanentes ou passageiras com o bando, destacaram-se:

- I - Lucas Evangelista dos Santos, o "Lucas da Feira, personagem principal.
- II - Nicolau, crioulo escravo de José Teixeira de Oliveira, vendedor de água. Na opinião dos autores consultados<sup>82</sup> esse cativo era muito cruel com as vítimas, e considerado, pela documentação original, a "estrela do bando". Participou dos roubos, assaltos e assassinatos de maior repercussão até 1844, quando foi preso<sup>83</sup>.
- III - Januário, crioulo, escravo de Antonio Amorim Bezerra, também era considerado perverso por suas práticas criminosas. As camadas populares o identificaram como "boca rasgada" e "ventas bovinas", porque tinha traços físicos grosseiros<sup>84</sup>.
- IV - José, cabra, escravo do negociante João Gomes Ribeiro, residia na Vila da Feira. Antes de ingressar no bando, tinha-se notícia de suas ações, tais como roubos e ataques às mulheres, deixando-nos a impressão de tratar-se de um maníaco sexual<sup>85</sup>.
- V - Flaviano, cabra, escravo da menor Antonia, filha do falecido Antonio Luiz de Medeiros, tinha fama de traiçoeiro e sanguinário. Andava armado com uma faca e com

um bacamarte "boca de sino". Costumava dizer a respeito das mulheres<sup>86</sup>:

Não me fio na mulher  
Nem que ela esteja dormindo  
Os olhos estão fechados  
Sobrancelha está bolindo.

- VI - Bernardino, cabra, escravo de Maria da Circuncisão, tinha os dentes limados, pontiagudos, e usava uma argola pequena de metal na orelha esquerda. Virgílio Reys afirmou que, embora o nome do escravo não constasse no processo criminal de Lucas, ele fazia parte do bando<sup>87</sup>.
- VII - Lourenço, mais conhecido como Fulô, escravo de Antonio da Cunha, morador do Termo de Santo Amaro. A Polícia teve conhecimento de suas ações junto aos demais "sócios" de Lucas<sup>88</sup>.
- VIII - Manoel, escravo de Manoel Ferraz da Mota, era parente de Januário e andava com este no grupo<sup>89</sup>.
- IX - Benedito do Carmo era um escravo muito conhecido na área de Feira, porque não maltratava suas vítimas<sup>90</sup>.
- X/XI - Ângelo e Joaquim, cujos proprietários não foram identificados. Segundo Virgílio Reys, permaneceram pouco tempo no bando, logo após a prisão e condenação, por morte, de Januário, em 1843<sup>91</sup>.
- XII/XXI - Antonio Leão, não-escravo, e os escravos João, seus dois irmãos de nomes ignorados, Antonio, conhecido pela alcunha de Batatinha, José, ou "Negro Juzé", Justiano do Rego Lima, Cachoeira e seus dois irmãos. Fizeram parte do bando até 1845<sup>92</sup>.

XXII/XXVI - Os quatro irmãos de Lucas: Jabá e Pedrão (moradores da fazenda "Saco do Limão"), foram sentinelas dos ranchos. Damasceno e Félix, eram moradores de Santo Amaro, portavam um documento declarando que eram "manumetidos". Porém, segundo o Juiz Vicente Ferreira Alves dos Santos, o documento era falso, afirmativa sempre contestada pelos cativos. Na opinião do Juiz,

os cativos trabalhavam para si como livres, coadjuvando em tudo o que pôde ao malvado irmão.

Remetia-os, portanto, para a Marinha, e recomendava ao Chefe da Instituição que não os vendesse à Província do Rio de Janeiro, porque de lá facilmente

voltam como ocorreu com outros cativos (...), transtornando o sistema que tenho adoptado para dar cabo aos salteadores<sup>93</sup>.

Numa outra Correspondência do mesmo Juiz, datada de 06.04.1843, ele arguia a validade daquele documento, mostrando que

liberdade com dinheiro até elles dado foi roubado por Lucas<sup>94</sup>.

Para compreender-se a história do bandido liderado pelo personagem, dividimo-la em dois momentos: um, de 1840 a 1844; outro, de 1845 a 1848. A composição do bando nesses períodos caracteriza-se por ligações permanentes e passageiras, ao mesmo tempo. Assim, no primeiro momento chegou-se a reunir oito "sócios" permanentes, como já abordamos anteriormente, e três sócios por ligações passageiras, a exemplo dos cativos Angelo, Benedito do Carmo, Lourenço e outros cujos nomes a

documentação original não citou(\*)).

No segundo momento (1845 a 1848), as ligações permanentes caracterizam-se pela continuidade dos sócios no bando — entre eles, Lucas, Flaviano e José. Os componentes do bando que tiveram ligações passageiras foram: Antonio Leão (não-escravo e branco), e o cativos Antonio (conhecido por Batatinha), "Nêgo Juzé", Justiniano do Rego Lima, Cachoeira, João e dois irmãos de cada um destes dois últimos rebeldes, além de Damasceno e Félix (irmãos de Lucas).

O universo de ação do bando (\*\*) — foi um dos aspectos que a historiografia de Lucas não contestou, embora, no decorrer da pesquisa, tivéssemos encontrado um documento que trata de fatos ocorridos em Pilão Arcado, região do São Francisco, cuja autoria foi atribuída a esse mesmo<sup>95</sup>.

É possível que tal teoria não seja descabida, pois havia dois caminhos de acesso a Feira: para as Estradas Reais entre o Recôncavo e o Sertão, e outra, que se articulava com as estradas ou caminhos de Feira.

Por esses caminhos transitavam vaqueiros, conduzindo o gado do Sertão para o Recôncavo; tropeiros, conduzindo fumo, algodão, açúcar, cereais, couro, artefatos e outros produtos; homens de negócios, feirantes, visitantes e ainda trabalhadores e moradores da região. Estes últimos compravam ou vendiam na Vila, principalmente no dia da feira semanal. A quadrilha de Lucas, durante duas décadas, assaltou todos, pre

---

(\*) Arquivo Público do Estado da Bahia, Polícia Assuntos, Maços números 2.373, 2.372 e 6.183.

(\*\*) Ver mapa na página seguinte.

PRESENÇA DO BANDO DE LUCAS ENTRE O  
AGRESTE E O RECÔNCAVO BAIANO



Mapa nº 6

judicando-os, assim como ao desenvolvimento da agricultura e do comércio da Feira<sup>96</sup>.

Acreditamos não ser discutível o universo de ação do bando de Lucas, uma vez que, em nossas pesquisas, não observamos qualquer contradição quanto ao assunto. As estradas que se comunicavam com o Termo confirmavam o eixo do universo onde o bando operava, de acordo com a denúncia do Juiz Delegado Tenente Dionísio Cerqueira Pinto, em Correspondência ao Presidente da Província<sup>97</sup>.

Um outro aspecto que confirmava o universo de ação do grupo eram os ranchos espalhados ao longo das Estradas Reais e caminhos vicinais, aos quais já nos referimos. Lucas e seu bando se escondiam nos ranchos com o apoio de auxiliares, os chamados "sentinelas". Normalmente os ranchos ficavam próximos às árvores mais altas, para que os bandidos pudessem ter melhor visão dos que utilizavam as estradas.

Uma das táticas ou truques muito usados pelo bando foi a de comunicar-se com seus membros através de um trançado de cipós, tendo preso nas pontas dois chocalhos. Quando as vítimas se aproximavam, ou mesmo a Polícia que os perseguia, os "sentinelas" puxavam os cipós, emitindo sons diferentes para cada tipo de pessoa, como uma espécie de código. Pedrão e Jabá, nesta função, apresentavam-se disfarçados para não ser reconhecidos.

Outra tática relevante utilizada pelo cativo foi a questão da intermitência(\*), que permeou quase uma década de

---

(\* ) A ação intermitente do bando abarrotou os arquivos de documentos clamando por providências junto ao Presidente da Província, ao Chefe de Polícia, aos Governos Regenciais e até ao imperador D. Pedro II. Algumas

vida do bando. Aparecendo e desaparecendo no Termo de Feira ou da Vila, o bando conseguia despistar a Polícia, os perseguidores, e mesmo os amigos e parentes das vítimas, que ameaçavam matar seus integrantes.

Repetidas vezes, as autoridades feirenses deixaram claro que a Polícia era impotente para combater o crime, segundo as expectativas dos proprietários e comerciantes da região, no período de nosso interesse. Freqüentemente essas autoridades custearam com seu próprio salário, as despesas com perseguidores e rastreadores, para capturar os rebeldes. Por estas e outras razões já mencionadas, as autoridades ofereciam prêmios e dinheiro a todos aqueles que se dispusessem a capturar ou auxiliar na prisão do bando. Os prêmios ou o dinheiro eram conseguidos através de subscrição entre os comerciantes, e, posteriormente, publicados em editais, afixados em locais visíveis, assim como na Imprensa(\*).

O aparecimento e o desaparecimento do bando, a nosso ver, além de indicar uma tática para despistar a ação da Polícia e de outros perseguidores, era também uma forma de assegurar a sobrevivência do grupo. Essa tática ocorria tanto em situações de crises econômicas difíceis, provenientes dos longos períodos de estiagem que atingiam as lavouras e a cria

---

vezes, as solicitações de reforço policial dos Juizes e do Destacamento da Polícia foram atendidas. Porém, o reforço policial ia até ao local de desordem, vez por outra conseguia realizar alguma captura, e retornava a Salvador. Vale ressaltar que o Destacamento não tinha condições de alojar os visitantes, nem dispunha de armas para o combate ao crime. Inclusive os soldados não tinham prática de montar a cavalo e desconheciam as estradas da região.

(\*) Ver o edital no item 6.1 deste Capítulo, p. 194.

ção de gado, como em épocas estáveis, a exemplo do fim da década de 40, em que o comércio do gado expandia-se com o crescimento do número de fazendas no Termo da Feira e nos Serções.

Diante do exposto, parece-nos im procedente a discussão a respeito de Lucas quando se coloca a terminologia bandido e rebelde como categorias excludentes. Dentro do mundo do cativo, tais categorias se entrelaçavam, era bândido porque era rebelde e era rebelde porque era escravo.

Enquanto isso, o advogado Helder Alencar, em um texto publicado no Jornal Feira Hoje ("Lucas da Feira: 127 anos depois do enforcamento" — 1976), afirma que

Lucas seria escravo até o dia em que resolvesse se libertar. Sair pelo mundo. Lutando por uma raça. Ajudando seus irmãos de cor. Protegendo os pobres, amparando os miseráveis (...) A sua luta, sucessiva e incessante, passou a incomodar os senhores de terra (...).

Os escravos o viam como

seu líder, o salvador, o protetor. Lucas Evangelista dos Santos era real e lendário, herói de uma época de trevas, personagem de uma noite sem estrelas.

Esse mesmo autor, em outros trechos de seu trabalho, afirma não ter Lucas nascido para ser escravo, aduzindo, ainda, que esse cativo fora levado ao roubo e ao crime por uma questão de sobrevivência<sup>98</sup>. Apesar de concordarmos com esta segunda versão, o discurso de Alencar referente a Lucas parece-nos carregado de um idealismo que, na realidade, vai de encontro à opinião e à visão de mundo da época.

Na verdade, Lucas era um bandido salteador de es-

tradas. Foi a forma de rebeldia que encontrou para interpretar sua liberdade, ainda que relativa. Em sua história de revoltas marcada por roubos, assaltos, homicídios, estupros, espancamentos e outras atrocidades, não encontramos notícias de que o personagem tivesse se preocupado com a liberdade dos escravos como um todo, ou dos cativos da região, ou ainda, daqueles que viviam na fazenda "Saco do Limão". Os escravos ou forros os apoiaram, com certeza. Porém, não era uma relação simplista, mas complexa, na medida em que os prováveis protetores a que já nos referimos usavam tanto o personagem como outros cativos para chegar até este, visando seus interesses. Lucas matou escravos, espancou-os e se uniu a muitos deles. Lucas também foi perseguido e delatado por escravos. Tudo isso fazia parte das características do escravismo e de suas histórias de revoltas, na época.

## 5 ALGUNS ASPECTOS SOBRE CRIMINALIDADE E OS CRIMES DE ESCRAVOS DO BANDO DE LUCAS

Criminalidade se refere ao fenômeno social na sua dimensão mais ampla, permitindo o estabelecimento de padrões através da constatação de regularidades e cortes; 'crime' diz respeito ao fenômeno na sua singularidade, cuja riqueza em certos casos não se encerra em si mesma, como caso individual, mas abre caminho para muitas percepções. (FAUSTO, Boris. Crime e cotidiano: A criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo, Brasiliense, 1984, p. 9.

Nos últimos tempos, o estudo das causas determinantes de crimes vem despertando a atenção dos cientistas sociais. Na coletânea de "Artigos Albion's Fatal Tree", por exemplo, os historiadores Douglas Hay, Peter Linebaug<sup>99</sup>, E. P. Thompson(\*) e outros abordam os padrões de criminalidade na Inglaterra, no sé-

---

(\*) E. P. Thompson, em "Senhores e Caçadores" (1987), após observar que, em 1723, a pena de morte passava a ser aplicada a mais de cinquenta novos crimes, sob o pretexto de desordem na região da floresta real de Windsor, resolveu consultar documentos originais (processos) e reconstituir cuidadosamente as lutas sobre a propriedade e o poder entre os agricultores (negros que caçavam e trabalhavam na agricultura) e a burocracia florestal (guardas) comandada pelos nobres daquela região.

O autor conta que os negros reagiram às medidas da burocracia florestal (Lei de 1723, mais conhecida como Lei Negra do século XVIII) contrária à caça predatória, e ressalta que os pequenos nobres caçavam naquela floresta e não sofriam as mesmas sanções impostas aos negros. A insistência da prática de caça pelos negros, em desobediência à mencionada lei, gerava conflitos entre eles e os guardas florestais, resultando disto diversas prisões e mortes.

Aproveitando-se dos incidentes da floresta, Thompson reexamina a sociedade inglesa do século XVIII, e conta que, em lugar das paisagens elegantes, dos parques bem planejados e da estabilidade política (época da dinastia alemã) que a historiografia tradicional dizia acontecer, podia-se perceber a violência e a corrupção numa Inglaterra em que o Direito era visto como um campo complexo de lutas.

Em outras passagens do livro, o autor analisa os recursos criados pelos negros enquanto a "força clandestina" e o poder dos senhores que ameaçavam as lavouras e os direitos agrários e costumeiros daqueles. Thompson afirma que esses negros não eram absolutamente bandidos na acepção de Eric Hobsbawn, tampouco rebeldes rurais. Mas apresentavam alguns traços de ambos os tipos: São florestanos armados impondo a definição de direitos a que a "gente do campo" se habituara, e também resistindo aos parqueamentos privados que usurpavam suas terras cultivadas, sua lenha para combustível e seus pastos.

culo XVIII, focalizando o crime da vida cotidiana de um determinado grupo social, como uma ação historicamente localizada.

Outros estudos mais abrangentes dissecam a questão dos crimes e seus agentes, tais como os de Louis Chevalier e J. J. Tobias, do século XIX<sup>100</sup>. O primeiro através da análise dos crimes cometidos naquele século, fornece as bases para o estudo da degradação da classe trabalhadora em Paris. Mostra que o crime era um tema importante, na medida em que, ao transcender o cotidiano, revelava as dificuldades ou o retrato de Paris num momento específico do século XIX.

O segundo autor, observando fenômeno semelhante em Londres, no mesmo período, acredita que o estudo dos crimes é parte da história social, e que as conclusões tiradas a partir das ações criminosas podem ser, na maioria das vezes, apenas uma probabilidade, face à dificuldade de aproximação precisa dos motivos que levaram os agentes a praticarem atos condenáveis.

As fontes escritas tradicionais(\*) que tratam da história de Lucas consideram as atitudes do cativo, crimes comuns, "coisa de bandido". Tanto o escravo quanto o liberto, além de se submeterem às humilhantes condições de vida, eram considerados suspeitos e associados a tudo o que se referia às práticas criminosas.

Assim, diferindo dos historiadores europeus do sécu-

---

Os confrontos armados entre negros e guardas ocorriam frequentemente, porque estes últimos, na condição de prepostos do Estado defenciam seus pupilos com maior violência e maior força armada (pp. 64-92).

(\*) Estamos nos referindo a Virgílio Reys, Rocha Lima e Sabino de Campos.

los XVIII e XIX, Virgílio Reys, Arthur Rocha Lima e Sabino de Campos, analisando a história de Lucas, concordam com a tese de Nina Rodrigues. Baseando-se na teoria do médico Cesare Lombroso(\*), Rodrigues trata o crime como um reflexo dos padrões bio-psicológicos, como se pode observar:

Lucas era um verdadeiro criminoso, porque tinha instintos sanguinários, mas não era um criminoso nato; além de tudo, um criminoso por hábito, cujas causas psicológicas não se ria difícil de descobrir<sup>101</sup>.

Apesar de não termos conseguido localizar os processos criminais de Lucas e de alguns companheiros do seu bando, enfocaremos seus crimes e a criminalidade do ponto de vista do regime de trabalho escravo.

Consultando Maria Helena Machado, verificamos que o crime e o escravo não tinham apenas uma relação simplista de castigo reação-crime, em termos radicalmente lineares. Essa relação era intermediada pela relação de trabalho e alterada em face da diversidade de tratamento do senhor para com o escravo, uma vez que nem todos eram similares<sup>102</sup>.

Apoiada no trabalho de Antonil, a autora mostrou que havia uma necessidade de se praticar, contra o escravo, a sentença "trabalho, sustento, correção", nas grandes produções monocultoras. Estes três elementos se desequilibravam na medida em que se privilegiava a correção, em busca de mais produção.

Neste sentido, Antonil fez a seguinte denúncia:

E posto que começam mal principiado pelo castigo que é pau; contudo provera Deus que tão abundante fosse o comer e o vestir, como muitas vezes é o castigo<sup>103</sup>.

Visando harmonizar a força de trabalho e as tendên-

cias opostas, houve acordos entre senhores e escravos para regulamentar os direitos e deveres, variando segundo a região. O senhor, às vezes, fornecia-lhes uma boa alimentação para manter em forma aquela força de trabalho<sup>104</sup>.

Essa atitude de caráter paternalista, ou seja, de comportamentos humanitários versus sede de lucro, foi respondida, reciprocamente, com acomodação e resistência. E é exatamente no quadro das relações sociais, criadas sob as tensões básicas entre senhores e escravos, caracterizadas pelo confronto dialético entre paternalismo, acomodação, exploração do trabalho e resistência que se insere a questão da criminalidade escrava.

Encarando o crime como um objeto de análise histórica, isto é, enquanto evento criminoso e realidade, tentaremos compreender certas posturas, comportamentos e concepções, constituídas no âmbito das relações dominantes e de trabalho escravo na sociedade feirense.

Nessa perspectiva, o caso Lucas, de um lado permite-nos diagnosticar como a unidade produtiva feirense (1807-1849) impunha aos fazendeiros e comerciantes (senhores de escravos) a necessidade de adotar-se uma "política" de tratamento da mão-de-obra escrava adequada tanto às características próprias do regime escravista como à conjuntura externa que as envolviam. Do outro, essa mão-de-obra, apesar da comercialização do gado estruturar-se para fora do Termo da Feira, numericamente não decresceu naquele período, mesmo considerando as atitudes antitráficas da Inglaterra.

A criminalidade escrava no âmbito das relações so-

ciais na área de Feira, foi interpretada pela Correspondência de alguns Juizes e por POPPINO(\*), como um assunto "delicado". Referindo-se a falta de condições para o combate aos casos de homicídio e tentativas deste praticadas por salteadores, em especial pelo bando de Lucas, essas fontes não estiveram preocupadas com o "ser escravo". POPPINO afirma que após a prisão do personagem, os crimes naquela localidade, nunca mais tiveram a força necessária para perturbar a economia. Em outra parte de seu livro, revela que

as queixas de roubos a mão armada e assassinios, continuaram a ser levadas ao conhecimento das autoridades municipais e provinciais, mas as forças locais sempre foram bastante para resolver os diversos casos que ocorriam<sup>105</sup>.

Discordando do pronunciamento do autor, visto que, após a morte, por enforcamento, do personagem, a situação institucional do Termo da Feira em nada mudou. A Cadeia, a Justiça e a Câmara continuavam em fase de consolidação na década de 50, lutando pela construção de suas sedes<sup>106</sup>. A Comarca, recém instalada, enfrentava os mesmos problemas que, na época de Lucas, preocupavam os Juizes Municipais e Delegados. O Destacamento da Polícia e a Guarda Nacional também continuavam trabalhando com seus efetivos reduzidos e passando por dificuldades de recursos para combater o crime armado.

Avaliando-se a resistência escrava como fator constitutivo das relações sociais e da organização do trabalho nas pequenas e grandes fazendas do Termo da Feira, o estudo da criminalidade do bando de Lucas, de certo modo, favorece uma reflexão de alguns níveis de consciência escrava no interior de

(\*) Maços 2.372 e 2.373; POPPINO, Rollie E. op. cit., p. 49-50.

um gradual processo de autopercepção, gerado na dinâmica da de sinttegração do sistema.

### 5.1 OS CRIMES DE ESCRAVOS E A LEI

Do ponto de vista legal, o escravo era excluído da categoria de cidadão, equiparando-se às coisas, enquanto sujeito à propriedade e ao domínio de outrem e, portanto, privado de quaisquer direitos civis. Porém, ainda que despersonalizado e reduzido a objeto de propriedade, na legislação criminal ele era responsável por seus atos: logo, sujeito a processo.

Lana Lage, apoiada no trabalho de Perdigão Malheiro, mostrou que, por falta de Tribunais Especiais para o réu escravo, este era processado, pronunciado e julgado em função dos seus delitos e do lugar em que os praticasse, tal como qualquer cidadão, exceto nos aspectos a seguir<sup>107</sup>:

- .o cativo não podia denunciar o senhor, nem mesmo servir de testemunha jurada, mas apenas de informante;
- .o cativo, quando réu, tinha direito a um defensor ou curador nomeado pelo Juiz, caso o senhor, como curador nato do escravo, assim não procedesse;
- .não tinha direito a recurso ou revista nos crimes de insurreição e assassinato ou ferimento grave na pessoa do senhor feitor e familiares destes, ou em quaisquer outros crimes.

Pelo Artigo 60 do Código Criminal Imperial, impunha-

se ao escravo a pena de açoites e ferros, como punição pelos crimes praticados, exceto no caso dos mais graves. Estes enquadravam-se no Artigo 19 da Lei de 10 de junho de 1835, que punia o réu com a pena de morte ou as galés<sup>108</sup>.

Embora nosso estudo não se volte diretamente para o crime, o assunto nos preocupa, porquanto está articulado com as ações do cativo rebelde e seu bando.

Reunir processos criminais é uma tarefa difícil. De-  
fronta-se o historiador com uma série de empecilhos: a falta de registro durante largos períodos, o que atesta a perda de documentos; a permanência dos processos criminais sob proteção cartorial, demonstrando a retirada dos autos por particulares, para ocultar os "testemunhos" que envolviam famílias dos segmentos mais ricos da época; finalmente, o péssimo estado de conservação desses processos.

A história do desaparecimento dos processos criminais de Lucas é longa. Depois de ocultado durante algum tempo em Feira de Santana, o documento foi encaminhado ao Arquivo Público da Bahia, como mostra o anexo 4. Virgílio Reys e Arthur Cerqueira Lima, como já mencionados no Capítulo I, tiveram acesso aos mesmos, porém depois, misteriosamente, os documentos desapareceram daquela instituição. Certamente forneceriam informações precisas sobre os motivos que o levaram às ações criminosas, e detalhes a respeito do julgamento do cativo. Assim, a história da Bahia Imperial sofreu a perda de uma das fontes importantes para o estudo da rebeldia escrava no campo.

Todavia, outros documentos, também valiosos, forne-

ram uma alternativa para a análise dos crimes cometidos por Lucas e seu bando no Município de Feira. Trata-se dos Registros e das Guias feitos por Juizes, Delegados e Subdelegados para o Chefe da Polícia, da transcrição de parte do Processo de Lucas por Virgílio Reys, e de algumas notas históricas publicadas em duas colunas(\*) do Jornal "Folha do Norte" (Feira de Santana).

Vale destacar que a quantidade de Processos Crimi- nais de escravos nos Termos de Feira, Cachoeira, Santo Amaro, São Gonçalo — universo de ação de Lucas — era pequena, se comparada com as informações existentes nos registros dos Juizes. As Guias em sua maioria, extraviaram-se, dificultando a organização de uma tabela contendo percentuais dos padrões de crimes cometidos naqueles Termos.

Convém lembrar que o valor econômico do cativo, assim como os prejuízos acarretados com sua prisão ou com as mutilações impostas pelas leis penais levavam os senhores a decidir parte de seus conflitos nos limites das próprias unidades rurais. Muitas vítimas, com medo de represália dos rebeldes, não apresentavam queixa à Polícia e nem realizavam exame de corpo de delito. Este fato foi por nós constatado quando organizamos os quadros das práticas criminais de Lucas e seu bando, como pode ser visto no anexo número 5.

## 5.2 CRIMES DO BANDO DE LUCAS

Em nossas pesquisas, identificamos crimes contra a

---

(\*) A coluna "Crônica Feirense" surgiu no ano de 1923 e durou até o ano seguinte. A segunda, "Vida Feirense", apareceu no período de 1938-1951.

pessoa — homicídios e tentativas de homicídio, lesões corporais, crimes sexuais contra a família — e crimes contra a propriedade: furto e roubo.

De acordo com Bóris Fausto, homicídio é a ação humana mais uniformemente considerada como crime, em diferentes sociedades<sup>109</sup>. A análise documental realizada a respeito das ações de Lucas aponta um maior número de crimes no período de 1840 a 1844 e um maior número de lesões corporais no período subsequente de 1845 a 1848.

Os crimes contra a pessoa constituem um assunto discutível. No decorrer desta análise, verificamos que alguns autores<sup>110</sup> atribuíram a Lucas a autoria de 150 crimes. Discordamos de tal afirmativa, pois muitos deles, ocorridos dentro e fora dos limites do Termo, eram imputados ao cativo sem apuração de responsabilidade. Isto vem corroborar o que já afirmamos sobre uma certa ingerência do poder particular no penal. Os tipos de crimes praticados por Lucas e seu bando estão contidos no anexo número 5.

Os homicídios e tentativas de homicídios tornaram-se comuns na vida de Lucas. Naquele período, os bandos floresceram em diferentes localidades onde a cana-de-açúcar teve o seu apogeu. Em geral, os escravos fugitivos dirigiam-se para a Vila da Feira, atraídos pela encruzilhada comercial(\*), que ligava a Vila ao Recôncavo e ao Sertão.

Era exatamente por essa encruzilhada que se proces-

---

(\*) Ver no Capítulo I - item economia (fase de depressão), o registro das estradas que compõem a encruzilhada comercial.

sava o movimento geral do comércio de Feira. A nosso ver, tornava-se difícil para os cativos conviverem com o trabalho escravo, quando se expandiam a feira livre e de gado(\*). Acreditamos que a resistência desencadeada pelo bando de Lucas talvez fosse um desafio a uma certa acomodação ao regime escravista legitimado. O ato de resistência do bando revelava uma forma de sobrevivência dentro de um mundo que continuaria indefinido, na mente dos atores dividido entre senhores e escravos. Lucas não questionava a escravidão, mas o fato de ser escravo.

Consultando a Correspondência da Polícia e da Justiça no Termo da Feira, verificou-se que o número de queixas sobre tentativas de homicídios apresentadas pelas vítimas ou parentes destas, através das representações (já abordadas), foi maior no segundo momento do bando (1845-1848), quando aumentou consideravelmente o número de roubos e de lesões corporais.

As lesões corporais podiam ser identificadas de duas formas: a primeira era proveniente de torturas e flagelos praticados pelos senhores contra componentes dos bandos. A segun-

---

(\*) Nas atividades referentes à comercialização do gado, em Feira de Santana, podiam-se encontrar-se não só os escravos, mas os forros e homens livres. Poucos escravos (mulatos ou pardos) desempenhavam a função de vaqueiro. BOAVENTURA, em "Aristocracia dos Currais", conta que os vaqueiros trabalhavam nas fazendas instaladas em diferentes localidades dos sertões. No Termo da Feira, a figura mais conhecida era a do "encarregado" dos pastos e currais. Os escravos, no final da década de 40, percebiam que as relações de trabalho no campo eram mais "duras" (do ponto de vista da disciplina e da organização do trabalho) do que na Vila. Nesta última unidade de produção, a "reciprocidade" (atitudes e comportamentos paternalísticos) parece ter-se tornado a forma que os senhores e escravos encontraram para compatibilizar as faces opostas do sistema: o trabalho escravo no campo e a comercialização do gado na Vila. Porém, no campo ou na Vila, a reciprocidade foi também respondida pela resistência.

da devia aos choques entre os rebeldes e suas vítimas. Vale no tar que os irmãos de Lucas, Jabá e Pedrão foram espancados na cadeia da Feira<sup>111</sup>. Supõe-se que o depoimento dos presos comprometia a reputação de certos cidadãos dos segmentos sociais mais ricos da região. Muitas vezes, as lesões eram provenientes da reação das vítimas, que decidiam enfrentar os rebeldes. Lucas e seus companheiros agrediam violentamente todos os que lhes resistiam ou que se intrometiam em suas vidas, fornecendo informações à Polícia ou indicando a direção dos seus ranchos.

Quanto aos crimes sexuais e contra a família, já falamos a respeito quando tratamos das mulheres do cativo rebelde, no item 2.3 deste Capítulo.

No tocante aos crimes contra a propriedade, não foi possível precisarmos uma quantidade aproximada do real, posto que apenas vinte e dois registros de roubos apresentavam dados coerentes.

Na Correspondência dos Juizes e Delegados havia grande preocupação com a descrição ou relato sobre o rapto de jovens ou senhoras e, conseqüentemente, os estupros que ocorriam em paralelo aos roubos, assim como os prejuízos materiais. No período de 1844-1848, é grande o número de relatos daquelas autoridades, porém, são imprecisos, sem identificação das vítimas e sem localização ou data.

Os autores de livros, artigos e jornais apresentaram notícias repetidas, desencontradas, e se preocuparam primordialmente em descrever os roubos em forma de caso: certa vez, segundo Mel lo Moraes Filho, um negociante, que ia para a Feira, propositamente escondeu o dinheiro que levava dentro da gravata e dei

xou uma pequena quantia no bolso, que era para Lucas, caso o encontrasse. Na estrada, Lucas saiu ao seu encontro e obrigou-o entregar-lhe o dinheiro que carregava. Sem reagir, o viandante retirou do bolso a quantia reservada ao cativo e lhe entregou. Julgava já ter escapado do assalto, porém Lucas disse-lhe: "Meu ioiô, dê essa gravata a seu negro, senão morre". Assustado, o viandante não discutiu e obedeceu ao pedido do cativo<sup>112</sup>.

Verdade ou mentira, a tradição popular costuma dizer que Lucas era mesmo a figura do "diabo", sendo informado, com precisão, de tudo a respeito de dinheiro.

Na transcrição dos interrogatórios do Júri em Feira, Virgílio Reys e Sabino de Campos mostraram que Lucas teria dito que não sabia a quantidade exata dos roubos que praticara, limitando-se a confirmar os que foram testemunhados por grande número de pessoas, tal como o de setecentos mil réis de um comerciante de Feira<sup>113</sup>, o de quatrocentos mil réis de um cidadão desconhecido, distante nove quilômetros da Vila<sup>114</sup>, e o de trezentos mil réis de Sampaio Pinheiro, vaqueiro do Senhor Agripio, na Lagoa de Mariana Pinto<sup>115</sup>.

## 6 A CAPTURA. O JULGAMENTO E A PUNIÇÃO

### 6.1 A CAPTURA

Com base na análise feita, no capítulo anterior, do problema estrutural do Termo de Feira — Guarda Nacional, Destacamento de Polícia, ingerência do poder particular no penal, condições precárias para a manutenção dos presos em segurança, acobertamento das práticas criminosas dos rebeldes por senhores, ausência de queixas das "vítimas" contra tais práticas —, verificamos que as prisões realizadas no período de nosso interesse, do ponto de vista quantitativo, não corresponderam às ações do bando de Lucas.

Mesmo considerando o extravio de certos documentos sobre crimes praticados por escravos em Feira, constatamos que esses delitos raramente eram levados ao conhecimento das autoridades, como abordamos no item 5 deste Capítulo. Tal situação, porém, começou a se reverter a partir do final da década de 1840-1850.

Entre 1838 e 1848, período em que Lucas e outros cativos praticaram o maior índice de homicídios, tentativas de homicídio e roubos, fato que se tornou conhecido até do Governo Imperial<sup>116</sup>, o Município de Feira vivia uma situação sócio-econômica específica: a da transição do domínio das relações sociais escravistas para o início do predomínio das relações comerciantes urbanas.

Embora nesta fase a economia baiana fosse marcada pelo florescimento de alguns produtos agrícolas — fumo, algodão,

açúcar —, em Feira se expandia o comércio do gado. Neste novo quadro, a criminalidade escrava preocupava não só as autoridades, mas também os comerciantes, que começavam a se projetar no Termo de Feira como um dos segmentos dominantes.

Todavia, apesar das constantes ofertas de prêmios e dinheiro objetivando a captura dos escravos rebelados mais perigosos, tanto a Polícia quanto a Justiça, desaparelhadas, não conseguiam obter resultado.

Alguns membros do bando desertaram, outros morreram durante a luta com suas vítimas. Este foi o caso de Nicolau e José.

Nicolau foi morto no dia 12.03.1844. O crime ocorreu nas imediações da Lagoa Salgada, numa estrada de pau-a-pique conhecida como Marafona, Município de Feira. Um grupo de pessoas, ao voltar do comércio da Feira para casa, foi assaltado por Lucas, Nicolau e outros. No conflito, Nicolau foi morto por Manoel Pedro, vulgo Machado, assim como Alexandrina, escrava de Manoel Joaquim, foi assassinada por Lucas<sup>117</sup>.

José morreu no dia 13.01.1848, numa emboscada na fazenda S. Jorge, de propriedade de Antonio Pereira Suzarte, irmão do Inspetor de Quarteirão José Pereira Suzarte. O cativo tentou raptar Paulina, uma jovem mulata, filha de um lavrador vizinho daquela fazenda. Para proteger a filha, seu pai deixou-a sob a custódia do Inspetor<sup>118</sup>.

Sabendo que José era astuto e ágil, Suzarte passou a vigiar sua casa com um grupo de vizinhos. Aproveitando-se de um desafio do cativo, de que iria raptar a moça em sua propriedade, o Inspetor Suzarte armou uma emboscada para capturá-lo. Espalhou

a notícia de que, no dia 21.01.1848, iria até a Vila, para resolver negócios de gado de sua fazenda. Não viajou, ficando de tocaia. Antes, porém, ordenou à jovem que fosse lavar roupa num tanque distante da casa. José, que estava escondido, ao avistá-la começou a dirigir-lhe ameaças, a fim de conseguir seu intento. O Inspetor e seus vizinhos cercaram-nos, e o próprio Suzarte disparou um tiro, atingindo José nas costelas. O cativo morreu horas depois<sup>119</sup>.

O corpo do escravo foi levado para Feira e entregue às autoridades. Após o exame cadavérico, foi sepultado no cemitério local.

Os cativos Bernardino, Joaquim, Manoel, Jabá, Ângelo, Benedito do Carmo, Damasceno e Félix não chegaram às mãos da Justiça; foram presos mediante diligências particulares e transferidos para lugares distantes, ou desertaram, principalmente após a morte de Nicolau, um dos rebeldes mais destemidos do bando. Outros, ainda, foram presos por guardas e praças, e encaminhados, pelos Juizes, ao Exército ou à Marinha, como recrutas. Foi o que aconteceu aos escravos Ângelo, Lourenço, Justiniano do Rego Lima, Benedito e um outro conhecido pelo nome de Cachoeira<sup>120</sup>.

A captura de alguns cativos deu-se através de prêmios e dinheiro. A notícia da prisão de Januário, Flaviano e Lucas causou grande alvoroço na região. Para a prisão de Lucas, havia muitos candidatos interessados no prêmio de quatro contos de réis(\*). Através dos prêmios, perseguidores particulares e também da Polícia prenderam os três rebeldes.

Januário foi o primeiro a ser preso, porém não encon

---

(\*) Ver Edital na página seguinte.

## EDITAL.

**O Tenente General Francisco José de Sousa Soares  
d'Andréa, Presidente da Provincia da Bahia:**

Faz saber aos que este Edital virem, que tendo baixado o Aviso do Ministério da Justiça de 16 do mez passado, autorizando o premio de 200 contos de réis a quem prender o escravo *Lucas*, que tem commettido no Município da Feira toda a casta de attentados, ratifica pelo presente o Edital acima citado, que já a semelhança respeito havia sido publicado pelo Chefe de Policia interino Sr. Francisco Gonçalves Martins e Azevedo, que este premio será dado ainda quando o dito *Lucas* venha a ser morto em d'essa propria per algum viajante; ou mesmo se no acto da prisão se lhe der morte ou ferido.

Art. 1.º Todo o escravo que indicar lugar certo em que seja o crioulo *Lucas* encontrado e preso, obterá sua carta de liberdade, indennisado previamente seu Senhor, com quem a Policia contractará, e se for livre se lhe dará um conto de réis.

Art. 2.º Todo aquelle que entregar á justiça algum dos criminosos, ou escravos que actualmente acompanhão o crioulo *Lucas* receberá a gratificação de quatrocentos mil réis.

Qualquer das gratificações acima mencionadas não será paga senão depois de verificadas as prisões, provadas perante o Chefe de Policia.

Art. 3.º Todo o individuo que em sua casa asilar algum dos salteadores, ou lhes vender generos, principalmente armas, e munições, fazendo-o livremente; ou se coacto, não o communicar immediatamente á Autoridade mais proxima, será logo preso, e processado pelo crime de complicitade. Tambem soffrerá o mesmo processo, aquelle que, encontrando-os, não der logo o mesmo aviso a qualquer hora do dia, ou da noite.

Art. 4.º Toda a Autoridade que for avisada, ou qualquer pessoa á quem chegar a noticia da presença dos salteadores em lugar certo, ou nas proximidades de sua residencia, deverá convocar immediatamente os vizinhos, e marchar em seu regimento, e os que se recusarem serão no mesmo tempo presos, e os salteadores não escusos para a 1.ª Linha, ou Mariúla, e os escusos, e casados processados.

E para que chegue á noticia de todos, este será impresso, publicado nos Periodicos, e remettido á todas as Autoridades Policiaes, com exclusão apenas dos das Comarcas do Sul.

Palacio do Governo da Bahia 13 de Maio de 1846.

*Francisco José de Sousa Soares d'Andréa,*

TYP. DE CALIXTO JOSÉ VIZERRA E COMP.

tramos dados a respeito de sua prisão. Presumimos que o fato tenha ocorrido no início de janeiro de 1843, posto que o Delegado da Vila da Feira designou o Oficial da Justiça José Pereira Cazumbá para intimar o proprietário do cativo, Antonio Amorim Bezerra, a comparecer para o reconhecimento do escravo que ia ser processado. A intimação foi feita através de uma portaria datada de 07.01.1843<sup>121</sup>. Além disso, na Correspondência de um Juiz ao Chefe de Polícia - 23.01.1843 — verificava-se que a Vila de Feira vivia um momento de tranqüilidade com a notícia da prisão de Januário<sup>122</sup>.

Convém salientar que o fato não intimidava o bando, pois sua atuação tinha caráter intermitente. Após a prisão de Januário, o bando viveu afastado por algum tempo, temendo a perseguição da Polícia, que se encontrava instalada na Vila da Feira.

Flaviano foi preso a 23.08.1846, nas proximidades de Feira. Isto ocorreu como resultado do prêmio oferecido pelo mencionado Edital, conforme art. 29, que garantia uma gratificação de 400\$000 réis a quem prendesse criminosos ou rebeldes que acompanhassem Lucas<sup>123</sup>.

O preto Narciso, escravo de Antonio Pereira Suzarte — cidadão incumbido, pelo Delegado, de acompanhar os trabalhos de prisão —, juntamente com o pardo Manoel Pereira da Silva, capturaram o rebelde e o entregaram a Pereira Suzarte, que conduziu o cativo às autoridades locais<sup>124</sup>.

Quanto ao prêmio a que Narciso fazia jus — podendo, além disso, ser alforriado, segundo o Edital —, a Tesouraria

do Estado liberou apenas a quantia de trezentos mil réis. Por este motivo, foi necessário realizar-se uma subscrição para complementar o valor do prêmio, e gratificar, também Manoel Pereira por sua participação na captura.

Lucas foi preso nas primeiras horas da manhã de 28 de janeiro de 1848. Sua cabeça foi colocada a prêmio, no valor de quatro contos de réis, com base no referido Edital, aqui anexo, cujo Aviso fora baixado pelo Ministério da Justiça desde o mês anterior<sup>125</sup>.

Autoridades ou civis, de acordo com o Art. 49 do Edital, que soubessem do paradeiro de Lucas, deveriam imediatamente convocar auxiliares e se dirigir ao local para capturá-lo. Naturalmente as autoridades tinham conhecimento dos locais de esconderijos do bando de Lucas, apesar da impotência da Polícia no combate ao crime. O Juiz Leovigildo Filgueiras, numa Correspondência para José Pinheiro Vasconcelos, Presidente da Província, ao referir-se à prisão do cativo, afirmou

Axou-se seis ranxos além de outro em que Lucas foi prezo em huma gruta nas margens do Rio Jacuípe<sup>126</sup>.

A prisão de Lucas despertou grande interesse, quando o Governo colocou a cabeça desse cativo a prêmio, por um valor dez vezes maior do que as propostas anteriores<sup>127</sup>. Por que este empenho das autoridades locais, a partir de 1846? De certo modo, o comércio urbano se expandia com a colocação, no mercado, do gado para corte. Esta atividade, entre outras, se chocava com as práticas criminosas do bando. Na verdade, a estrela de Lucas não brilhavam mais, no seu teatro de operações<sup>128</sup>.

O Edital foi grandemente divulgado<sup>129</sup>. Foram enviadas cópias do documento para todas as Vilas do Recôncavo, bem como para várias partes do Norte. Antes, porém, publicouse um outro Edital, no ano de 1845, oferecendo um prêmio de dois contos de réis para quem capturasse Lucas. Poucas pessoas se interessaram por essa quantia<sup>130</sup>.

Enquanto, de um lado, os pretendentes à captura de Lucas, na ânsia de abocanhar os quatro contos de réis prometidos, dirigiam-se para a Vila da Feira visando acertar detalhes sobre o prêmio, do outro eis que surgia um plano de prisão, envolvendo o ex-oficial da Justiça José Pereira Cazumbá e autoridades locais.

José Pereira Cazumbá (pardo) morador da Freguesia de São José das Itapororocas<sup>131</sup>, tinha cerca de quarenta anos de idade, casado em terceiras núpcias com Ana Rosa de Jesus, sem filhos, quando assassinou a pauladas um velho sertanejo, no povoado de Nagé, Município de Feira de Santana.

Tendo sido preso e processado, Cazumbá conseguiu fugir da cadeia, passando a esconder-se na casa de Luís da Cunha Vieira, seu ex-sogro (segundo casamento). Preocupado com a perseguição da Polícia, é provável que ele se tenha juntado ao bando de Lucas. Alguns autores<sup>132</sup> afirmam que os dois se tornaram até compradres, ou seja, Cazumbá teria batizado Colatino, filho de Lucas, o que não acreditamos.

Luiz da Cunha Vieira, tendo conhecimento do prêmio de quatro contos de réis para a prisão do personagem com Cazumbá, que o autorizou a procurar o Juiz de Direito e Delegado da Vila da Feira, Dr. Leovigildo Filgueiras, para montar um

plano de captura. A isto a tradição escrita costuma chamar de traição: "No hay enemigo peor que el que trae rostro de amigo..."<sup>133</sup>.

Pretendendo reconquistar a sua liberdade e receber o prêmio oferecido pelo Estado, Cazumbã procurou Manoel Gomes, inimigo de Lucas por ter este violentado a sua filha Ana Gomes, e lhe ofereceu uma parte do prêmio, para que, juntos, capturassem o rebelde.

Assim, auxiliado por índios rastreadores da Pedra Branca<sup>134</sup> e pelas informações prestadas pelo escravo Cipriano de Freitas, Cazumbã e Manoel, no dia 23 de janeiro de 1848, nas suas buscas, avistaram o cativo nas margens da estrada do Moxila aos Buris, quando descansava à sombra de uma quixabeira, naquelas imediações.

Manoel Gomes estava indeciso.

Bateu por duas vezes a pedra do bacamarte, sem resultado<sup>135</sup>.

Cazumbã não titubeou: desfechou um tiro em Lucas, atingindo-lhe o braço esquerdo e provocando ferimentos profundos. Mesmo assim, Lucas revidou com um tiro que, por pouco, não acertou a cabeça de seu traidor, e desapareceu no mato. Porém, deixou vestígios, a exemplo de pedaços de carne do braço, assim como muito sangue, o que contribuiu para que se desse prosseguimento à perseguição.

Cazumbã e Manoel não desistiram de seu intento; continuaram as buscas até alcançar o seu objetivo. As autoridades, por sua vez, auxiliaram na redescoberta de Lucas, tomando pro-

vidências junto às farmácias ou outras casas de negócios, para que não vendesse qualquer tipo de medicamento sem antes identificar as vítimas e os pacientes. Prevendo tais recomendações, Lucas mandou buscar os primeiros medicamentos em São Gonçalo dos Campos.

No dia 27 daquele mês, Gervásio<sup>136</sup>, escravo do tenente-coronel Dionízio de Cerqueira Pinto, encontrou na casa de Benedito da Tapera, um dos sócios de Lucas(\*), uma garrafa de aguardente canforada. Imediatamente o cativo foi contar o que vira ao seu senhor. O tenente esteve na casa de Benedito e o obrigou a declarar o paradeiro do cativo. Antes, porém, ofereceu-lhe uma gratificação em dinheiro; como este não quis falar, foi ameaçado de morte. Temeroso de enfrentar o suplício, Benedito<sup>137</sup>, resolveu ir mostrar o esconderijo<sup>138</sup>.

Na manhã do dia seguinte (dia 28), Cazumbã, Manoel Gomes, Porfiro, escravo do coronel Pedreira; Luciano Plácido, Marcelino e outros auxiliares não identificados conseguiram prender Lucas num riacho ao fundo da fazenda Tapera próximo ao poço do Gurunga(\*\*), no rio Jacuípe. Cazumbã, quando avistou Lucas, deu um tiro, que, por coincidência, atingiu o mesmo local, agravando ainda mais os ferimentos e provocando fraturas. Abatido pela febre, Lucas não resistiu à prisão<sup>139</sup>.

---

(\*) Conhecido por Capitão da Tapera, Benedito era tido como um valentão, um destemido. Esta fama servia-lhe para ser chamado a acompanhar os negociantes de Feira que iam para a Capital e de lá voltavam, e que tinham de atravessar a estrada do Município da Tapera, muito visitada por Lucas. Para provar a sua bravura, gritava ao longo da estrada: "Aparece negro Lucas, aqui vai o Benedito da Tapera". As recompensas recebidas dos negociantes eram divididas com Lucas, o que antes já haviam combinado. (In Virgílio Reys, p. 20).

(\*\*) No rancho, foram encontrados a companheira de Lucas, Maria Romana, uma capanga, algumas moedas, o bacamarte e uma faca de ponta.

Transportado numa rede para a Vila, Lucas foi acompanhado por seus captores e policiais. Se não fosse a atitude enérgica do alferes Egídio Jorge Franco, parente do senhor do prisioneiro, Lucas teria sido linchado pelos populares que gritavam:

Mata o negro, lincha o salteador<sup>140</sup>.

A notícia da prisão de Lucas foi recebida com festa na Vila: queima de fogos, repique de sinos, disparo de armas de fogo e estampido de morteiros. As camadas populares viveram um momento de inquietação. As ruas estavam enfeitadas com bandeiras, tendo algumas casas colocado velas acesas nas janelas. A Igreja Matriz celebrou uma missa em comemoração pela captura de Lucas. Em seguida, os populares desfilaram pelas ruas cantando, dançando, comendo e bebendo, tudo distribuído pelos comerciantes<sup>141</sup>.

Enquanto isto, Cazumbá, na Vila, além do indulto e do perdão prometidos pela Justiça, referentes ao crime que praticara em Nagê, recebeu o prêmio de quatro contos de réis, que também foi distribuído por seus auxiliares<sup>142</sup>:

- |                      |  |
|----------------------|--|
| .dois contos de réis | - Cazumbá  |
| .um conto de réis    | - Manoel Gomes   |
| .um conto de réis    | - Benedito da Tapera (crioulo), Aprígio (pardo), Luciano Plácido (crioulo), José Luiz Gonzaga, Bernardino e Serafim. |

Autora a Justiça

Reu preso

LUCAS, escravo

Execução de sentença de morte, vinda do Superior Tribunal da Relação

ESCRIVÃO DAS EXECUÇÕES CRIMES

Mannel José de Arnujo Patrião

*Anno do nascimento de Nosso*

*Senhor Jesus Christo, aos doze dias do mez de Setembro de mil oito centos e quarenta e oito, etc.*

## 6.2 O JULGAMENTO E A PUNIÇÃO

Como já afirmamos, Lucas, Flaviano e Bernardino subiram à força no Campo do Gado, na Vila da Feira, em cumprimento das penas que o Júri local lhes impusera e que foram confirmadas pelo Superior Tribunal de Relação da Província.

Januário, depois de julgado e condenado à pena máxima pelo Júri da Feira<sup>143</sup>, teve a sua sentença de morte confirmada pelo poder Moderador. Enquanto aguardava o dia da execução, foi transferido para a cadeia da Cachoeira, por medida de segurança, retornando à Vila em 25 de setembro de 1843<sup>144</sup>. No dia seguinte, após cumprir as formalidades legais, o cativo subiu à forca.

Flaviano, como já mencionamos, foi preso pelo escravo Narciso, que recebeu o prêmio de 400\$000 réis<sup>145</sup>. Julgado e condenado pelo Júri, foi incurso no art. 271, com relação ao Art. 16, § 1º, 6º, 8º, 12, 15 e 17, isto é, condenado à pena máxima<sup>137</sup>. Seu enforcamento ocorreu no dia 04 de março de 1849, seis meses antes do de seu companheiro Lucas<sup>146</sup>.

Na cadeia do Termo da Feira, onde Lucas se achava recolhido, o Juiz e Delegado Leovigildo Filgueiras Amorim, na presença de outras autoridades e testemunhas, procedeu ao exame de corpo delicto do preso, constando ferimentos graves no seu braço esquerdo, produzidos por arma de fogo. Amorim percebeu a necessidade de uma intervenção médico-cirúrgica urgente para evitar um processo de gangrena<sup>147</sup>.

Nesse mesmo dia, o referido Delegado, por Portaria, convocou o terceiro senhor de Lucas, o Alferes José Alves Fran

co àquela instituição, a fim de participar dos autos de qualificação e identificação da pessoa. Na oportunidade, o Alferes encaminhou ao Juiz uma petição desistindo da posse do ca-  
tivo<sup>148</sup>:

Ilmo. Sr. Dr. Juiz Municipal e Delegado de Polícia  
Leovigildo Filgueiras Amorim

Diz o alferes José Alves Franco, herdeiro de seu filho o reverendo Padre José Alves Franco, que sendo este instituído universal herdeiro de sua tia, dona Antonia Pereira do Lago, não entrou na posse do escravo Lucas, creoulo, por se achar fugido ha muitos anos, o que foi hontem recolhido às cadeias desta Villa, e tem de ser processado pelos enormes crimes que ha comettido, e como o finado fi  
lho do suplicado nunca teve o menor commodo de tal escravo, e menos o suplicante, que desde já o abandona, por is  
so vem perante vossa senhoria fazer esta declaração, afim de não ser responsável por cousa alguma, dignando-se vossa senhoria mandar reduzir a este termo, que assignará o suplicante, e que seja junta aos autos que tem de proceder-se para constar, portanto pede a vossa senhoria assim lhe defira, o que jura. E. E. M. - José Alves Franco.

#### TERMO DE DESISTÊNCIA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil oitocentos e quarenta e oito annos, n'esta Vila da Feira de Sant'Anna, em meu cartório compareceu presente o Alferes José Alves Franco, e por ele foi dito que na forma de sua petição retro e despacho n'ella proferido, vinha desistir como desde logo por este desistiu de toda e qualquer posse e domínio senhorio que tenha em o escravo Lucas, abandonando-o para ser processado pelos enormes crimes que ha perpetrado; visto nunca ter elle, nem seu filho o Padre José Alves Franco, já falecido, tomadô menor commodo de tal escravo; tudo na forma de sua petição, que oferece como parte essencial d'este termo, e de como assim o disse e abaixo assignou que para constar fiz este termo. Eu Antonio Guimarães, tabelião que o escrevi - José Alves Franco.

Na cadeia da Vila, Lucas teve o seu braço esquerdo amputado pe  
los Drs. Symphronio Bacellar e Manoel Joaquim de Freitas, que foram auxiliados pelo acadêmico Jesuino Pinto de Meirelles e o prático José Maria Soares<sup>149</sup>. As despesas mēdicas, incluindo os curativos e refeições dos profissionais e do preso, quando

de sua estada naquela instituição, foram da ordem de 17\$450 réis<sup>150</sup>.

O pedaço do membro amputado foi apanhado por um escravo(\*), que o encheu de espinhos de laranjeira e saiu às ruas gritando e mostrando às pessoas que aquela parte do braço havia sacrificado muitas vidas, e depois queimou-o.

Tão logo o cirurgião deu alta ao seu paciente, o Juiz e Delegado Leovigildo Filgueiras o interrogou, fazendo-lhe vinte e duas perguntas. O cativo confessou seus roubos, estupros, homicídios, tentativas de homicídio, e não incriminou pessoa alguma<sup>151</sup>.

Após estas considerações, o problema que se coloca é o da sentença de morte do nosso personagem.

No dia 19 de março de 1848, o réu Lucas Evangelista dos Santos, foi intimado a comparecer à Sala de Juri do Termo da Feira para responder aos quesitos formulados pelas autoridades. O Conselho de Sentença ali reunido e presidido por Dr. Inocêncio Marques de Araújo Gões, posteriormente Barão do Desterro, interrogou o réu, tendo o mesmo repetido a confissão feita ao Delegado Amorim Filgueiras.

O Juri, após ter ouvido o réu, as testemunhas e apreciado as peças que compunham o processo do cativo, por unanimidade julgou-o e condenou-o à pena de morte. O réu foi incurso nos Arts. 192 e 271 do Código Penal, com relação ao Art. 16 §§ 19, 49, 69, 89, 12, 13, 14, 15 e 17<sup>152</sup>.

---

(\*) O cativo era chamado Manoel, de propriedade do Coronel Manoel Joaquim Pedreira Sampaio, uma das figuras mais ricas da época.

Em seguida, Lucas foi transferido para a Casa de Detenção(\*), em Salvador, conduzido pelo alferes Egidio Jorge Franco, auxiliado por uma escolta cedida pelo Chefe de Polícia da Província. Ali, encaminhou-se o Termo de Recurso de Revista para o Supremo Tribunal de Justiça, como se verifica no anexo 6, mas este indeferiu o pedido, "por não haver nullidade manifesta, nem injustiça notória do Accordão de que se recorre". Após esta decisão do Supremo Tribunal de Relação da Província, confirmou-se o julgamento do Júri da Feira.

Os problemas aqui levantados, ao serem transpostos para a esfera penal, eram acrescidos de outros até mais graves. Um deles é a incoerência quanto à concepção do cativo como propriedade e como pessoa. O outro era a questão do formalismo. A lei concedia ao senhor o direito de propriedade de seu escravo, o que transformava em um objeto de compra, venda, troca, etc. O senhor tinha o direito de utilizar-se da força de trabalho do escravo do modo que lhe conviesse, de maneira a auferir dele o maior proveito possível, garantindo-lhe, em troca, os meios de subsistência que achasse necessários. Como propriedade, o escravo não era um cidadão. Sendo objeto de delito, o cativo era considerado pessoa e, como tal, responsável por suas atitudes.

O formalismo apresenta-se como um elemento muito forte na tradição jurídica do país, e sobretudo impregnado de positivismos. Na verdade, ele importa na busca de brechas na lei para absolver culpados ou forjar provas no sentido de condená-los<sup>153</sup>. Considerando que um dos fundamentos da Justiça, desde

---

(\*) Atual Centro de Cultura Popular - Largo de Santo Antonio Além do Carmo.

a antiguidade até aos dias atuais, "é que o mal deve ser retribuído com o mal", Lucas, na concepção da época, era considerado, aos olhos da Justiça e particularmente dos senhores de escravos, um indivíduo anormal, cabendo ao Estado conter os seus impulsos. Na oportunidade, destacamos o que expressa Michel Foucault, quanto a "vigiar e punir" (1977):

... é a sociedade que define, em função de seus interesses próprios, o que deve ser considerado como crime: este, portanto, não é natural. Mas se queremos que a punição possa sem dificuldade apresentar-se ao espírito assim que se pensa no crime, é preciso que, de um ao outro, a ligação seja a mais imediata possível: de semelhança, de analogia, de proximidade. É preciso dar à pena toda a conformidade possível com a natureza do delito, a fim de que o medo de um castigo afaste o espírito do caminho por onde era levado na perspectiva de um crime vantajoso<sup>154</sup>.

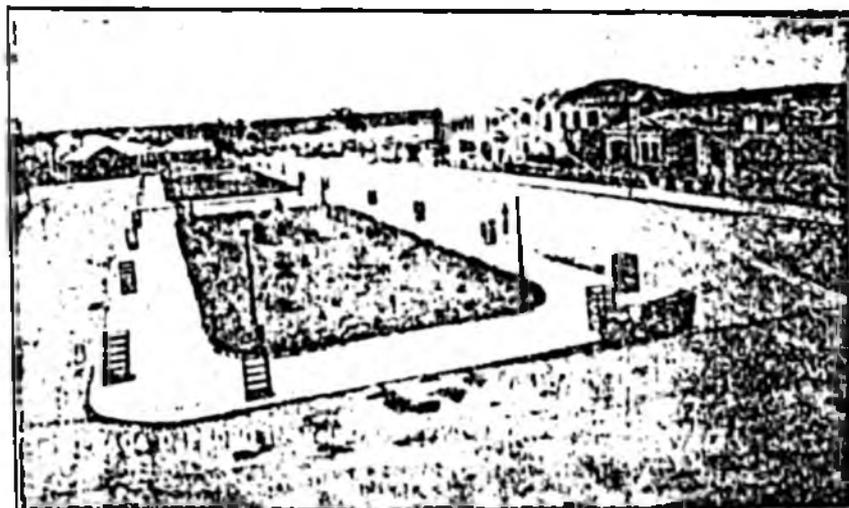
De volta a Feira, a execução de Lucas foi marcada para o dia 25 de setembro de 1849. É assim descrita: Depois do trânsito procissional em frente do qual seguia a Justiça, o Executando e o Porteiro, que em altas vozes lia de quando em quando os dizeres da sentença, os sinos a dobrarem, a vítima amortalhada, no pescoço o baraço em cuja extremidade segurava o carrasco; os religiosos com suas orações a reconfortarem o paciente, que ia amortalhado de branco; era um quadro tétrico, repugnante e enternecedor. Ao chegar ao patíbulo, desde o primeiro degrau, os religiosos começaram em voz alta a rezar o Credo, que era repetido pela vítima, findo o qual o carrasco precipitou-se, pondo-lhe os pés sobre os ombros, tendo antes a vítima estendido a vista sobre o povo e proferido estas palavras: "Sei quantos d'entre vós estão contentes de me verem assim acabar, eu peço perdão a Deus e a todos que me perdoem"<sup>155</sup> (\*).

A situação até aqui descrita demonstra que o sistema

(\*) Lucas foi enterrado em Feira de Santana, no Cemitério ao lado esquerdo da Igreja Matriz.



FONTE: SILVA, Barreto. Três estudos de história. Salvador, Progresso, 1955.



Dois vistas da atual praça D. Pedro II, antigo Campo do Gado, onde o saltador Lucas da Feira morreu na fôrca.

FONTE: CAMPOS, Sabino de. Lucas "O Demônio Negro".

social brasileiro, apoiado no aparelho jurídico da época de Lucas, caracterizava-se por atitudes ambivalentes e contraditórias no trato senhor/escravo. Quando o cativo cometia um crime, não era possível que essa ação fosse além do espaço social que ele ocupava. Na verdade, o cativo encontrava-se tão à margem da visão de mundo das pessoas que compunham o aparelho mencionado, que o ato ilícito não poderia ser dividido com brancos e livres. Daí a contradição inerente ao poder coercitivo de, embora sabendo o quanto era necessária a existência de protetores para a construção da saga de Lucas, esses mesmos protetores eram, na prática desconsiderados como agentes da ação criminosa.



Edifício do antigo Paço Municipal e cadeia pública da cidade de Cachoeira — Bahia, para onde foram transferidos os quadrilheiros Januário e Flaviano, comparsas do Demônio Negro, proprio ainda hoje existente na praça da Armação.

FONTE: CAMPOS, Sabino de. Lucas o Demônio Negro.

## NOTAS BIBLIOGRÁFICAS

- <sup>1</sup>LIMA, Arthur Cerqueira da Rocha & REYS, Virgílio César Martins. Lucas da Feira: O salteador. Cachoeira, Libro Typographia, 1986, p. 9-10.  
CAMPOS, Sabino de. Lucas, o demônio negro. Romance Folclórico baiano. Rio de Janeiro, Pongetti, 1957, p. 33.  
VIDA FEIRENSE. Jornal Folha do Norte. (705) Feira de Santana.
- <sup>2</sup>Arquivo da Cúria Diocesana de Feira de Santana. Livro nº 01, folha 118.
- <sup>3</sup>LIMA, Arthur C. da Rocha & REYS, Virgílio C. Martins. Op. cit., p. 42.
- <sup>4</sup>Entrevista fornecida pelo Monsenhor Renato Galvão.
- <sup>5</sup>PITOMBO, Dival. Feira - presente, passado e futuro: O bandido Lucas. In: Jornal Tribuna Popular. Feira de Santana. (Ex-membro da UEFS).
- <sup>6</sup>MORAES, André Pereira da Silva. Notícias sobre Lucas - In: LIMA, Arthur Cerqueira da Rocha & REYS, Virgílio C. Martins. Op. cit., p. 135-137.
- <sup>7</sup>ROMERO, Silvio. Lucas da Feira, Sergipe - In: CASCUDO, Câmara. Flor de romance trágico. Rio de Janeiro, Catedra, 1982.
- <sup>8</sup>MAESTRI FILHO, Mário José. O escravo gaúcho, resistência e trabalho. São Paulo, Brasiliense, Coleção Tudo é História, nº 93, 1984, p. 80.
- <sup>9</sup>LIMA, Arthur Cerqueira da Rocha & REYS, Virgílio. Op. cit., pp 42-43.  
CAMPOS, Sabino de. Op. cit., pp 33 e seguintes.
- <sup>10</sup>MORAES FILHO, Mello. Festas e tradições populares do Brasil. Prefácio de Sylvio Romero, Rio de Janeiro, FACHON. E Cia. Livreros, p. 385.
- <sup>11</sup>LIMA, Arthur Cerqueira & REYS, Virgílio. Op. cit., pp 123-128.
- <sup>12</sup>MATTOSO, Kátia M. de Queirós. Ser escravo no Brasil. Trad. de James Amado, São Paulo, Brasiliense, 1982, p. 127.
- <sup>13</sup>FREYRE, Gilberto. Casa grande e senzala: Formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal. 13. ed., Rio de Janeiro, José Olympio, 1966, vol. 2.
- <sup>14</sup>SCHWARTZ, Stuart B. Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. Trad. Laura Teixeira Mota, São Paulo, Cia. das Letras, 1988, p. 313-318.
- <sup>15</sup>Id., ibid., p. 311.

- <sup>16</sup>MATTOSO, Kátia M. de Queirós. Op. cit., p. 126.
- <sup>17</sup>CAMPOS, Sabino de. Op. cit., p. 104.
- <sup>18</sup>MOURA, Clóvis. O negro de bom escravo a mau cidadão. RJ, Conquista, p. 17/s.
- <sup>19</sup>SILVA, Alberto. Lucas da Feira. Revista do IGHB, 75, 184, 1948-49.
- <sup>20</sup>MOTT, Maria Lúcia de Barros. Submissão e resistência: A mulher na luta contra a escravidão. São Paulo, Contexto, 1988, p. 13.  
SOUZA, Bernardino de. Heroínas bahianas. Rio de Janeiro, José Olympio, 129-133.
- <sup>21</sup>MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Crime e escravidão: Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1880. São Paulo, Brasiliense, 1987, pp 43-44.
- <sup>22</sup>REIS, João José. Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês (1835). Brasiliense, 1986, p. 130.
- <sup>23</sup>FREYRE, Gilberto. Op. cit., 29 vol, p. 517-528.
- <sup>24</sup>MALHEIRO, Agostinho Marque Perdigão. Ensaio histórico jurídico-social (1866-67). Introdução de Édison Carneiro. 3. ed., Petrópolis, Vozes, INL, 1976, 1:70-81.
- <sup>25</sup>LIMA, Lana Lage da Gama. Rebeldia negra e abolicionismo. Rio de Janeiro, Achiamé, 1981, p. 40-58, especialmente 42 e 58.
- <sup>26</sup>FREYRE, Gilberto. Op. cit., p. 520.
- <sup>27</sup>CAMPOS, Sabino de. Op. cit., p. 28, 70 e seguintes.
- <sup>28</sup>Idem, ibidem, p. 74.  
Correspondências - Juizes Feira de Santana. Maço 2373 - APEB  
ARAÚJO, Antonio Amaury Correa de. Lampião: As mulheres e o cangaço.  
pp. 21.26.
- <sup>29</sup>CAMPOS, Sabino de. Op. cit., p. 75.
- <sup>30</sup>LIMA, Arthur C. da Rocha & REYS, Virgílio C. Martins. Op. cit., p. 16.
- <sup>31</sup>Livro 688, doc. 66, 1844-45. Registro; Série Governo - APEB
- <sup>32</sup>ARAÚJO, Antonio Amauri C. de. Op. cit., p. 22-23.
- <sup>33</sup>Id., ibid., p. 22.

<sup>34</sup>CAMPOS, Sabino de. Op. cit., p. 76.

<sup>35</sup>SILVA, João Ferreira da. História completa de Lucas da Feira. Feira de Santana, São Paulo, Livreto de Cordel, p. 8.

<sup>36</sup>Foram entrevistados: Monsenhor Renato Galvão. Feira de Santana, Vicente Deocleciano Moreira - Antropólogo, Anchieta Nery — Jornalista. Franklin Machado, advogado e jornalista.

<sup>37</sup>A Correspondência dos Juizes para os Presidentes de Província e para os Chefes de Polícia em Salvador foram as principais alternativas. APEB .

<sup>38</sup>CAMPOS, Sabino de. Op. cit., p. 101.

<sup>39</sup>MORAES FILHO, Mello. Op. cit., p. 388.

<sup>40</sup>CASCUDO, Luís da Câmara. Op. cit., p. 129.

<sup>41</sup>OLIVEIRA, Cardoso. Dois metros em cinco: Aventuras de Marcos Parreira. (Costumes Brasileiros). Briguiet, Rio de Janeiro, 1936, p. 268.

<sup>42</sup>CARDOSO. Diário do Comércio, Rio de Janeiro, 1892 - Seção "Notas" citado por LIMA, Arthur & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 166.

<sup>43</sup>SANTOS, Erotildes Miranda. Lucas da Feira. Folheto de cordel, Feira de Santana-BA, s/d, pp 1-8.

<sup>44</sup>LIMA, Arthur Cerqueira da Rocha & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 120.

<sup>45</sup>MORAES, André Pereira da Silva. Notícia sobre Lucas: In: LIMA, Arthur Cerqueira & REYS, Op. cit., p.p 135 e seguintes.

<sup>46</sup>AMARAL, José Álvares de. Resumo chronológico e Noticioso da Província da Bahia desde o seu descobrimento em 1500. 2. ed., Salvador, Imprensa Oficial do Estado, 1922.

<sup>47</sup>Correspondência - Juizes Feira de Santana. Maço 2.373, Of. 08.10.1845, doc. 21 - APEB.

<sup>48</sup>Correspondência da Polícia (Polícia/Assunto 1840-1850); Correspondência de Juizes para os Presidentes da Província (1835-1848). APEB.  
POPPINO, R. E. Op. cit., p. 41-45.

<sup>49</sup>POPPINO, Rollie E. Op. cit., p. 45.

<sup>50</sup>Correspondência - Juizes - Feira de Santana. Maço 2372, of. 06.02.1842 APEB.

- <sup>51</sup>Correspondência - Polícia/Assunto. Maço 6182 - of. 15.12.1846. - APEB  
Correspondência - Polícia/Assunto. Maço 6383 - of. 23.12.1846 - APEB
- <sup>52</sup>Correspondência - Juizes - Feira de Santana, of. 09.06.1842 - APEB.
- <sup>53</sup>Correspondência - Juizes - Feira de Santana, Maço 2372, of. 06.02.  
1842 - APEB.
- <sup>54</sup>Correspondência - Polícia/Assuntos, Maço 3111 - 1842-1843. APEB
- <sup>55</sup>MELLO, Frederico Pernambuco. Op. cit., p. 225.
- <sup>56</sup>CAMPOS, Sabino de. Op. cit., p. 42.
- <sup>57</sup>SILVA, João Ferreira. História completa de Lucas da Feira. Feira de  
Santana/Bahia, s/d, p. 2.
- <sup>58</sup>LIMA, Arthur Cerqueira da Rocha & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 14.
- <sup>59</sup>Id., ibid., op. cit., p. 17.
- <sup>60</sup>MORAES FILHO, Mello. Op. cit., p. 338.
- <sup>61</sup>CAMPOS, Sabino de. Op. cit., p. 95.
- <sup>62</sup>LIMA, Arthur C. & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 6.
- <sup>63</sup>MELLO, Frederico Pernambuco. Op. cit., pp 224-226.
- <sup>64</sup>CAMPOS, Sabino de. Op. cit., p. 42.
- <sup>65</sup>Id., ibid., p. 55.
- <sup>66</sup>RODRIGUES, Nina. As colectividades anormaes. Prefácio e Notas de Ar-  
thur Ramos, Rio de Janeiro, 1939, 154-160.
- <sup>67</sup>LIMA, Arthur C. & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 117.
- <sup>68</sup>SILVA, Alberto. Lucas da Feira, Rev. do IGHB. 75, 184, 1948-49.
- <sup>69</sup>GOULART, José Alípio, op. cit., p. 25.
- <sup>70</sup>LIMA, Arthur C. & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 10.
- <sup>71</sup>CAMPOS, Sabino de. Op. cit., p. 20 e seguintes.
- <sup>72</sup>Id., ibid., p. 37.

- <sup>73</sup> CAMPOS, Sabino de. Op. cit., p. 73.
- <sup>74</sup> MAESTRI, Mário. A servidão Negra. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1988, p. 114 e seguintes.
- <sup>75</sup> LIMA, Arthur C. & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 122.  
CAMPOS, Sabino de. Op. cit., p. 43.
- <sup>76</sup> CAMPOS, Sabino de. Op. cit., p. 43.
- <sup>77</sup> LIMA, Arthur C. & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 11.
- <sup>78</sup> Correspondência. - Polícia/Assuntos, 1843-54. Of. 28.06.1845 - APEB.
- <sup>79</sup> Correspondência - Polícia/Assuntos, 1843-54. Of. 26.05.1845. (Of. dirigido a Manoel da Silva Baraúna, Oficial Maio, servindo de secretário - Secretaria Pública da Bahia) - APEB.
- <sup>80</sup> Correspondência - Polícia/Assunto, 1843-54, Maço 3119, of. 28.06.1845, assinado pelo Juiz Dr. Antonio Rodrigues Navarro de Siqueira - APEB.
- <sup>81</sup> Correspondência - Polícia/Assuntos, Maço 2373, of. 15.06.1847 - APEB.
- <sup>82</sup> LIMA, Arthur C. & REYS, Virgílio. Op. cit., pp 167-169.
- <sup>83</sup> Correspondência - Polícia - Recebida de Juizes - 1841/1851, Feira de Santana, of. 16.01.1846 - APEB.
- <sup>84</sup> LIMA, Arthur, C. & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 118-192.
- <sup>85</sup> Id., ibid., op. cit., p. 119-120.
- <sup>86</sup> CAMPOS, Sabino de. Op. cit., p. 83.
- <sup>87</sup> LIMA, Arthur C. & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 11.
- <sup>88</sup> Correspondência - Polícia Delegado - Maço 6182, 1844-46 - APEB.
- <sup>89</sup> Correspondência Juizes - Feira de Santana - Maço 2373, 1843-1849, of. 06.04.1843 - APEB.
- <sup>90</sup> Correspondência Juizes - Feira de Santana - Maço 2372, 1844, Of. 06.03.1842 - APEB.
- <sup>91</sup> Correspondência recebida do Juiz de Feira - Polícia/Assunto - 1823/53. APEB
- <sup>92</sup> Correspondência. Polícia/Assuntos, Maço 3119 - 1843-54 - APEB.

- <sup>93</sup>Correspondência Juizes - Feira de Santana - 1843-1849. Of. 27.03.1843 APEB.
- <sup>94</sup>Correspondência Juizes - Feira de Santana - 1843-1849. Of. 06.03.1843 APEB.
- <sup>95</sup>Correspondência. Presidência da Província para o Governo Imperial - Livro Registro nº 692, verso da p. 30, doc. 92, APEB.
- <sup>96</sup>Correspondência - Câmara de Feira de Santana - 1843-1841, doc. nº 7, dirigido ao Presidente da Província Paulo José de Mello Azevedo e Brito - APEB.
- <sup>97</sup>Correspondência - Juizes de Feira, 1840-1842 - Maço 2372 - Documento com o título: Assaltos praticados por salteadores; assinado pelo Juiz de Direito Interino, Dr. Dionísio Cerqueira Pinto. APEB.
- <sup>98</sup>ALENCAR, Helder. Lucas da Feira: 127 anos depois do enforcamento. In Jornal Feira Hoje. 26.09.1976.
- <sup>99</sup>LINEBAUGH, Peter. Crime e industrialização: A Grã-Bretanha no século XVIII, In PINHEIRO, P. S. (org.). Crime, violência e poder. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- <sup>100</sup>CHEVALIER, Louis. Classes laborieuses et classes dangereuses à Paris pendant la première du XIX siècle. Paris, 1958, pp 258, 269-270.
- <sup>101</sup>RODRIGUES, Nina. Op. cit., p. 163.
- <sup>102</sup>MACHADO, Maria Helena P. Toledo. Op. cit., p. 57.
- <sup>103</sup>ANTONIL, A. João. Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas (1711). Anotações de Afonso Taunay. Rio de Janeiro, IBGE, 1963.
- <sup>104</sup>MACHADO, Maria Helena P. Toledo. Op. cit., p. 57-61.
- <sup>105</sup>POPPINO, Rollie E. Op. cit., p.
- <sup>106</sup>Correspondência - Juizes de Feira de Santana, Maço 2372 - APEB.
- <sup>107</sup>LIMA, Lana Lage da Gama. Op. cit., p. 43.
- <sup>108</sup>Coleção de Leis dos Governos do Império, 1835. APEB
- <sup>109</sup>FAUSTO, Boris. Crime e cotidiano: A criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo, Brasiliense, 1984, p. 92.

- <sup>110</sup>MORAES FILHO, Mello. Op. cit., p. 307.
- <sup>111</sup>CAMPOS, Sabino de. Op. cit., p. 127 (Foram soltos por seus senhores e deportados da Província da Bahia).
- <sup>112</sup>MORAES FILHO, Mello. Op. cit., p. 389.
- <sup>113</sup>LIMA, Arthur C. & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 50 e seguintes.
- <sup>114</sup>Id., ibid., p. 47.
- <sup>115</sup>Id., ibid., p. 50.
- <sup>116</sup>Correspondência - Governo Imperial - Registro - 1846-1848, Doc. 2282, p. 481, Vol. 690 - APEB.  
Id., 1847-1856, nº 697, p. 36, doc. 88 - APEB.  
Id., nº 688, p. 34, 1844-45, Registro, Doc. 66 - APEB.
- <sup>117</sup>LIMA, Arthur C. & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 150.
- <sup>118</sup>Id., ibid., p. 51.
- <sup>119</sup>Correspondência/Delegado 1840-8, of. 15.01.1848 - Maço 6183 - APEB.  
Idem., Polícia/Assunto 1842-1848, of. 21.01.1848 - Maço 3111 - APEB  
Id., Polícia/Assunto - Maço 3111 of. 24.01.1842-1848 - APEB.
- <sup>120</sup>Correspondência - Polícia/Assunto - Maço 3111, 1844-1848, Of. 30.06.1848 (prisão do cativo Lourenço) - APEB.  
Id., Polícia/Assunto - Maço 3115, of. 04.02.1844 (prisão de Ângelo)- Juizes - Feira de Santana, Maço 2373, of. 10.1846 (prisão de Benedito do Carmo) - APEB.  
Id., Polícia/Assunto - Maço 3119, 1843-1854 of. 28.06.1845, 28.06.1845 - APEB.
- <sup>121</sup>Maço 2371 - Juizes - Feira de Santana - Of. 23.01.1843. - APEB.
- <sup>122</sup>Correspondência - Juizes - Feira de Santana - 1843-1847. Of. 02.03.1843 - Maço, 2373 - APEB.
- <sup>123</sup>Correspondência - Polícia/Delegado, of. 07.09.1846, Maço 6182. - APEB
- <sup>124</sup>Correspondência - Polícia/Assunto Maço 3114 - 1836-46; of. 12.09.1846 - APEB.
- <sup>125</sup>Correspondência - Polícia/Assunto - Maço 6383, 1843-51, of. 30.01.1843 - APEB.  
Id., Governo Imperial 1847-50 (Registro) Livro nº 692 - APEB.  
Id., Câmara Municipal - Feira de Santana - Governo - Maço 1310, of. 29.01.1848 - APEB.

- 126 Correspondência - Polícia/Assunto - Maço 3111 - 1842-48, of. 30.06.1848 - APEB.
- 127 Correspondência - Juizes de Feira de Santana - Maço 2373 - Doc. of. 09.09.1845 - APEB.
- 128 Correspondência - Polícia/Assuntos - 1843-1851 (1848 - Ofício assinado pelo Dr. Inocêncio Marques de Araújo Góes - Maço 6383 - APEB.  
LIMA, Arthur, C. & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 17.
- 129 Correspondência - Polícia/Delegado - 1844-46 - Maço 6182 of. 07.09.1846; Juizes Feira de Santana - Maço 2373 (doc. nº 12. 1846); Polícia/Assuntos - 1843-53 - Encaminha relação das Circulares expedidas no dia 22 de maio de 1846, para os Delegados do Norte acompanhada do Edital para a prisão de Lucas, datado de 13 de maio de 1846; Polícia Assuntos/Maço 3111, Of. 30.06.1846 - APEB.
- 130 Correspondência - Juizes Feira de Santana - Maço 2373 of. 09.09.1845 doc. 20 - APEB.
- 131 LIMA, Arthur C. & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 17-20.  
Correspondência - Juizes Feira de Santana - of. 29.01.1848 - Maço 2373. APEB.
- 132 LIMA, Arthur C. & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 175.
- 133 CAMPOS, Sabino de. Op. cit., p. 149.
- 134 LIMA, Arthur C. & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 150.
- 135 Correspondência - Juizes de Cachoeira - 1846-48. Of. 30.01.1848 - Maço 2276. APEB.  
LIMA, Arthur C. & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 18.
- 136 LIMA, Arthur C. & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 19-20.
- 137 Id., ibid., op. cit., p. 20.
- 138 Correspondência - Juizes Feira de Santana - Maço 2373 - Of. 29.01.1848. APEB.  
LIMA, Arthur C. & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 20.
- 139 CAMPOS, Sabino de. Op. cit., p. 145 a 147.
- 140 Id., ibid., p. 147.  
LIMA, Arthur C. & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 21.
- 141 LIMA, Arthur C. & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 20.  
CAMPOS, Sabino de. Op. cit., p. 148.

- 142 Correspondência - Polícia/Assunto - 1828-49, Maço 3113 - APEB.  
Id., Polícia/Assunto - of. 09.04.1848 - Maço 6383 - APEB  
Id., ibid., of. 17.04.1848 - Maço 6383 - APEB.
- 143 Correspondência - Juizes Feira de Santana - Maço 2373, of. 27.01.1843  
- APEB.
- 144 Correspondência - Juizes Cachoeira, 1843-45 - Maço 2275 Doc. 79 of.  
11.09.1843 - APEB.
- 145 Correspondência - Polícia/Delegado of. 25.09.1846 - Maço 6182.  
Id., of. 03.01.1846 - APEB.
- 146 LIMA, Arthur C. & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 103-110.
- 147 Id., ibid., p. 40.
- 148 Id., ibid., p. 53.
- 149 Correspondência - Polícia/Assuntos - Maço 3111 - 1842-48 - Of. 19.  
03.1848 - APEB.
- 150 Correspondência - Polícia/Assuntos - Maço 3113 - 1828-48 - APEB.
- 151 LIMA, Arthur C. & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 43-47 e 180.
- 152 Correspondência - Juizes Feira de Santana - 1844-1848, of. 01.03.1848  
Maço 2373 - APEB.  
Id., Governo Imperial - Registro, Livro 692, doc. 106, of. 28.02.1848  
- APEB.
- 153 BARBOSA, Júlio César Tadeu. O que é justiça. São Paulo, Brasiliense  
3. ed., pp 70 a 72; Coleção Primeiros Passos, nº 105.
- 154 FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Trad. de  
Lígia Pondé Vassalo. Petrópolis, Vozes, 1977, p. 94.
- 155 LIMA, Arthur C. & REYS, Virgílio. Op. cit., p. 143.

### CAPÍTULO III

#### LUCAS E A SOCIEDADE ESCRAVISTA

## 1 A VISÃO DE MUNDO DOS CONTEMPORÂNEOS DE LUCAS X ATUALIDADE

Quando se pensa em um caso como o de Lucas, não se pode, em momento algum, perder de vista o tempo e o espaço que lhe foram dados, isto é, o contexto histórico em que viveu - uma sociedade onde a escravidão não era imoral, mas sim uma situação legítima e não apenas legitimada por circunstâncias imediatas.

Na verdade, ser escravo era normal, isto é, guardadas as devidas proporções, algo como ser operário ou lavrador na atualidade. Livrar-se dessa situação fazia parte das expectativas dos personagens e, para isso, existiam mecanismos apropriados: os processos de alforria. Deste modo, rebelar-se contra a situação escrava era um ato de subversão da ordem vigente. A repressão a tais atitudes era compreendida como defesa da ordem, que deveria ser mantida para sustentação da normalidade social.

Os segmentos sociais responsáveis pelo controle da sociedade interpretavam os seus próprios códigos através de mitos, ressaltando os seus elementos de cultura. Seria, estranho, portanto, se o mundo de senhores e escravos não tivesse estigmatizado Lucas, e as gerações subsequentes não houvessem mantido esse estigma. A rebeldia do cativo feria os projetos e as perspectivas da sociedade, rejeitando os valores instituídos (permanecer ou deixar de ser escravo, através da alforria).

A visão de mundo dos seus contemporâneos não possuía, grosso modo, elementos de reflexão que possibilitassem justificar a saga de Lucas. Assim, é bem possível que ainda não existissem, consolidados, os arquétipos que permitissem uma cons-

trução romântica do salteador. Além disso, o negro sofria sanções negativas éticas às suas aspirações e imagem.

Mesmo quando a figura histórica é romanticamente reproduzida, algo do estigma(\*) permanece. No Nordeste por exemplo, até hoje, evita-se colocar nas crianças o nome Virgulino, por causa de Lampião<sup>1</sup>.

Entrevistando o professor Jerônimo Morais, proprietário do Colégio Anísio Teixeira, na cidade de Feira de Santana, observamos que, nos registros escolares das crianças, não se encontrava o nome Lucas, desde 1980 quando foi instalado o estabelecimento. Monsenhor Renato Galvão (Diocese de Feira de Santana) acredita que, para muitos pais, naquela localidade, o nome Lucas não é recomendado para dar-se aos recém-nascidos das várias camadas sociais<sup>2</sup>.

Aceitar estigmas é apenas ver e viver o mundo a partir de pré-noções, pré-julgamentos, pré-conceitos. É neste caldo de cultura que bebe o senso comum. Assim, compreender a construção de mentalidades significa, basicamente, uma dissertação de História, colocar personagens, atores e protagonistas no contexto de sua época. Os estigmas de que falamos se inserem aí.

Tais estigmas evidenciam-se claramente nos elementos constitutivos do mito sobre Lucas, como, por exemplo, na projeção da imagem desse personagem através da palavra impressa,

---

(\*) Estigma, marca ou impressão, desde os gregos emprega-se como indicativo de uma degenerescência: os estigmas do mal, da loucura, da doença. Na Antiguidade Clássica, através do estigma, procurava-se tornar visível qualquer coisa de extraordinário, mau, sobre o status de quem o apresentasse. O estigma "avisava" a existência de um escravo, de um criminoso, de uma pessoa cujo contato deveria ser evitado. COFFMAN, Erving - Estigma. p. 11, Rio de Janeiro, Zahar.

onde se destacam o jornal e a literatura de cordel.

Do ponto de vista do cordel Ana Maria Santana, Erotildes Miranda, Rodolfo Cavalcante e João Ferreira<sup>3</sup>, enfatizam três aspectos a respeito do personagem em estudo: o dos roubos, tanto de pobres como de ricos; a desonra das mulheres estupradas; e os aspectos perversos na consecução de seus crimes, eivados de sadismo.

A título de ilustração, transcrevemos o A.B.C. de Lucas, possivelmente de autoria do oficial de justiça Souza Velho:

Adeus, Saco do Limão.  
Lugar aonde eu nasci:  
Eu vou prêso para baixo,  
Levo saudades de ti.

Bem me diziam meus sócios  
Que eu mudasse a condição  
Pois Cazumbá por dinheiro  
Faz a pintura do cão.

Cuidava que nesta vida  
Nunca me havia de ter fim  
Porque contava na Feira  
Muitos amigos por mim.

Desenganado fiquei  
Quando me vi prisioneiro  
Só com a minha prisão  
Ganharam tanto dinheiro

Entusiasmado carreguei,  
Muitas pompas e grandeza  
Pois lá no meu rancho eu tinha  
Botes de rapê "Princesa"

Fui prêso para a Bahia  
Fizeram grande função,  
Mas eu descí a cavalo,  
E os guardas de pés no chão.

Gostaram de eu estar preso  
Com tanta rigorosidade  
Eu vou preso pra Bahia,  
Dos sócios levo saudade.

Homens pobres não roubei  
 Pois não tinham que roubar,  
 Mas os ricos de carteiras  
 Nunca deixei escapar

— "I'ntrega-te, negro Lucas!  
 Que hoje chegou teu dia.  
 Segura-te às tuas armas!  
 Cadê tua valentia?"

Já estou entregue, gente  
 Me mostrem o delegado:  
 Na mão direita a clavina,  
 Na mão esquerda o terçado.

Kalumbi e Sobradinho  
 Tapera mais São João,  
 Aonde eu tinha meu rancho  
 Lá me fizeram traição.

Lá em Oliveira eu tinha  
 Manuel Nunes confiado,  
 E um dia preguei-lhe o beijo  
 Num pau, muito bem pregado.

Mulatas de bom cabelo,  
 Cabrinhas de boa côr.  
 Crioulinhas, por debique,  
 E branca não me escapou.

Não digo quem são meus sócios  
 Nem me convém dizer,  
 Que eu por me ver perdido  
 Não deito os mais a perder.

Ó é letra redonda  
 Toda aquela redondeza  
 Me chamava "capitão"  
 Sou capitão com grandeza

Peço perdão, minha gente,  
 A todos, por caridade,  
 Pela injustiça que fiz  
 Nesta pequena cidade.

Quiseram saber ao certo  
 Quem era meu grande amigo:  
 Se almoçava, se jantava,  
 Todos os dias comigo.

Rouba até muita gente,  
 À fiúza do Luquinha:  
 Quem não roubava dinheiro,  
 Roubava carne e farinha.

Saltando eu lá na Bahia,  
 Vi muita gente faceira,  
 Brancos e pretos chamavam:  
 — Venham ver Lucas da Feira!

Tapera mais Santo Amaro  
 Muritiba e Cachoeira  
 Corriam todos pra ver  
 O grande Lucas da Feira

Unicamente o Governo  
 E o chefe, com alegria,  
 Vieram me apertar a mão  
 Quando cheguei na Bahia.

Vigário José Tavares,  
 Com o qual me confessei  
 Só o pecado que eu disse  
 Foi da moça que matei.

"X"ôro eu hoje arrependido  
 Por conselho não tomar:  
 Já me cortaram um braço  
 Inda querem me enforcar

Ypsilon — letra do fim —  
 Comecei e vou findar  
 A força sendo a pena última  
 Queira, gente, me perdoar.

Zombem velhos, zombem moças,  
 Zombem até os meninos,  
 Que hoje chegou o meu dia:  
 Vou cumprir o meu destino.

As letras vogais são cinco,  
 Que são A, E, I, O, U,  
 — Adeus, Caldeirão de Lucas!  
 — Adeus, Tanque do Urubu!

Este A.B.C., além de enfatizar alguns dos aspectos já citados, conta a história do cativo, ressaltando a imitação dos valores vividos pelo mundo dos senhores. Nele se destaca a questão do tratamento: Lucas gostava de ser chamado de capitão<sup>4</sup> ou ioiô, como se, na impossibilidade de adquirir determinados níveis de status (existentes na sociedade de outro) na vida real, transportava para a realidade de seu mundo imaginário imitação da vida.

É válido destacar que a visão de cordel acerca dos escravos rebelados, embora apoiada no mesmo universo ideológico dos jornais, sempre foi mais condescendentes do que a destes.

A importância disto para o caso em questão reside no fato de que Feira de Santana nunca foi um grande centro de cordel, mas sofreu a influência de jornalistas, por uma série de motivos, dentre os quais se destacam: ser um centro urbano que possuía jornais e a proximidade da Capital.

A imagem que os jornais passava para a população feirense, com suas notícias secas e sua moral positivista, terminava calando mais fundo na consciência popular do que a visão romanceada do cordel. O estigma de Lucas deve a esse fenômeno, em parte, a sua permanência tão duradoura.

A visão dos jornalistas, enfatizando ações com vítimas fatais, ajudava na medida em que condenava Lucas a manter inquestionado o escravismo como sistema. Corroborando nossa exposição, a historiadora Lília Moritz, em seu livro "Retrato em Branco e Negro" (1987), destaca essa predisposição dos jornalistas contra o escravo, no seu apanhado e análise que ela faz das "ocorrências policiais": o negro violento que se evadiu, o negro que é centro de notícias escandalosas, o negro dependente e serviçal que é oferecido enquanto "peça de bom funcionamento", ou mesmo o negro "objeto" de discurso dos editoriais científicos<sup>5</sup>.

No que tange à visão que a sociedade atual tem da escravidão, pode-se afirmar que houve uma inversão de valores: o que hoje vemos como vítima (o escravo), a sociedade da época

via como algoz. Sobre isto, vamos novamente buscar, na autora citada, a confirmação destas referências, quando diz que o senhor surgia representado como a vítima absoluta — como indivíduo, estimado, civilizado —, em oposição ao negro, visto sempre como culpado da ação, bárbaro, violento e desconhecido<sup>6</sup>.

Dentro desse modelo constituído contra o negro, atitudes como a de Lucas só poderiam ser compreendidas como relação natural de causa e efeito. A má índole, as barbaridades e outros conceitos negativos sobre Lucas não residiam, exatamente, nos seus atos criminosos, mas em uma determinação anterior. Ele seria rebelde porque era negro, e não porque era escravo.

No decorrer de sua tese, Lília mostrou que novos termos iam sendo introduzidos na linguagem dos jornais por ela estudados, quando se tratava das insurreições ou dos escravizados. Neste caso, surge uma distinção entre escravos: preto e negro. O "preto" é o escravo comumente apresentado como violento, porém de alguma maneira dependente ou vinculado à sua condição. O "negro" é antes de tudo um fugitivo, perigoso e não confiável. Depreende-se disto que o "negro" é aquele que, acima de tudo, perdeu sua "humildade", característica que parecia predominar nos cativos, ao menos nas versões oficiais sobre a escravidão.

Mas, voltando ao século XIX, veremos que Lucas era rotulado com aqueles dois níveis de distinção desde muito cedo. E isto feria todos os referenciais étnicos, políticos, morais. Esses paradigmas permeavam o modo de pensar dos outros condutores de opinião, tais como literatos, estudiosos do so-

cial, artistas, Juizes, Delegados e políticos.

Virgílio Reys (1896), estudioso do social, e Sabino de Campos (1957), literato, começam diferindo seus trabalhos na forma (clássica e romanceada) e se aproximando no conteúdo. Seus discursos qualificam Lucas como bandido, malfeitor, ladrão e criminoso. Detalham a prática de homicídios e tentativas de homicídio de grande repercussão, principalmente até 1844, quando ocorreu o maior índice, e até 1848, quando se verificou o maior número de roubos de dinheiro e objetos.

Em nenhum momento os autores questionaram o sistema escravista; ao contrário, chamaram a atenção para as práticas rebeldes que prejudicavam o desenvolvimento econômico e social do Termo da Feira, assim como para a questão dos estupros, que manchavam a honra das famílias honestas e trabalhadoras.

O escravo Lucas era, na visão desses autores, aquilo que Lília chamou atenção em seu trabalho, preto e negro, conforme distinções mencionadas. Neste sentido, o personagem podia ser preso e responsabilizado por seus atos juntamente com seus sócios auxiliares conhecidos como informantes, para não denegrir a imagem da Vila da Feira, ou seja, o status quo daquele Termo.

Durante nossas consultas à Correspondência das autoridades, verificamos que os Juizes de Direito e de Paz tinham a mesma preocupação. Exaltaram o seu empenho na defesa da ordem e da tranquilidade do Termo da Feira, ressaltando as constantes solicitações de reforços policiais para coibir os roubos e crimes praticados por Lucas e seu bando. Chegaram mesmo a provar que custeavam, com seus parcos salários, a perseguição feita

por particulares, em apoio ao trabalho da Polícia.

No que concerne à questão da convivência de habitantes da Feira com o bando, tais autoridades registravam apenas a participação de elementos das camadas mais pobres ou de escravos, identificando-os nominalmente. Quando escravos, mencionavam os nomes de seus senhores. Culpavam, quase sempre, os elementos daquela camada por informarem a Lucas tudo a respeito dos negócios vultosos que se realizavam nas unidades rurais ou nos estabelecimentos comerciais urbanos.

Quanto aos prováveis "protetores", cidadãos dos segmentos mais ricos, algumas autoridades insinuavam sua participação nos delitos do bando, com discursos curtos e secos ou prolixos e contraditórios, isto é, trazendo informações desencontradas no mesmo documento. Nunca os identificaram ou forneceram outras pistas.

Após mostrarem a impotência do Destacamento Policial no combate ao crime na região, assim como a insegurança da cadeia da Vila de Feira para manter os presos considerados perniciosos ao sistema, os Delegados, tal como os Juizes, ressaltaram o seu empenho no cumprimento das leis contidas no Código Criminal de 1835. No entanto, confirmaram a participação dos coniventes com o bando, isto é, de escravos e libertos. Contudo, poucos foram os Delegados que mencionaram, nos seus relatos aos Chefes de Polícia, que a permanência dos bandos no Termo da Feira contava com o respaldo de protetores vinculados aos segmentos sociais mais ricos daquele Termo.

Por sua vez, os Presidentes da Província declaravam ter conhecimento dos fatos ali ocorridos. Mas, na condição de

senhores de escravos, pareciam entender que a rebeldia dos cativos, desde que tivesse um limite de convivência com a sociedade, não os abalava tanto.

Os Presidentes afirmaram, ainda, que o Imperador D. Pedro II também tinha conhecimento da situação. Porém, na Correspondência, a idéia do discurso não refletia qualquer medida concreta, exceto a autorização do prêmio de quatro contos de réis prometido no Edital de 13 de maio de 1846.

Chamamos a atenção para o fato de que os Juizes, Delegados e políticos aqui mencionados são personalidades do mundo vívido por Lucas. Virgílio Reys é um estudioso do social que viveu no fim do século passado, sendo, portanto, uma ligação ideológica entre o mundo de Lucas e o nosso. O literato Sabino de Campos é dos meados do nosso século, cem anos depois da existência de Lucas, caracterizando-se como detentor de paradigmas mais próximos dos nossos.

Por fim, os artistas, pensadores contemporâneos que, unindo suas reflexões atualizadas com a liberdade do seu processo criativo, redefinindo o papel de Lucas na sociedade, trazem até nós uma Feira de Santana recriada.

O teatrólogo, advogado e estudioso de cordel Franklin de Cerqueira Machado montou, na década de 70, duas peças sobre o cativo em questão<sup>7</sup>:

.Terra de Lucas (1971), encenada em Feira de Santana, Ser-  
rinha e Salvador;

.Escravo Lucas, o Cristo - Exu da Bahia (1974), encenada em  
São Paulo (capital) e no interior: Santo André, São Bernar-  
do e São Caetano.

Segundo Machado, artista feirense, estas peças discutiram a raça negra, o folclore, a luta dos brasileiros e nordestinos, e questionaram aspectos da História do Brasil.

Mais recentemente (1984), sob a direção do coreógrafo Firmino Pitanga e da produtora Telma Oliveira, encenou-se outra peça: *Lucas da Feira*, tendo como elenco o Grupo de Dança da EARTE de Feira de Santana, também exibida no Teatro Castro Alves, em Salvador.

Pitanga adiantou que o espetáculo não tinha a intenção de levantar bandeiras. A proposta do trabalho era a de demonstrar até onde o negro chegou, dançando samba, soul, rock, tango e break traduzindo, através da música, gestos, palavras e sons, os elementos significativos de sua cultura.

Tudo começa com os dançarinos formando uma cena representando uma gestação, "como se fosse a mãe África parindo", explica o diretor. Este concebeu a coreografia de *Lucas da Feira* traçando um perfil do negro desde a África, desemboçando na opressão, sem deixar de mostrar aspectos de resistência<sup>8</sup>.

Deveremos sempre considerar que a idéia da escravidão no presente, se comparada com a do passado, é vista como uma instituição imoral. Neste sentido, a rebeldia de escravos, seja qual for a forma, sofre uma sanção positiva de pensadores e artistas que, instalados em razões não puramente lógicas, mas também éticas e estéticas, constroem, através de um personagem como Lucas, o seu mundo idealizado.

Em nossa análise, no bojo dos acontecimentos passados e presentes, deparamos com diferentes formas de contar a

história do personagem. Para o historiador francês Henri Marrou "a história é inseparável do historiador". Pensando assim, o autor deixa claro que nenhum historiador considera-se nigromante(\*) capaz de evocar a sombra do passado por meio de processos encantatórios<sup>9</sup>. Evidentemente, a História se faz com documentos, investigando-os manuseando-os à luz da ciência.

A lição tirada do mestre leva-nos claramente a separar a história de Lucas em duas visões de mundo diferentes: a do personagem enquanto ser histórico, e a dos acontecimentos e mito. Seriam mesmo essas histórias separáveis? Distintas? Num certo sentido, sim. Aqui, nossa principal preocupação foi a de reconstituir a história de um cativo que viveu numa determinada sociedade, sendo juridicamente "coisificado" e transformado em mercadoria (propriedade do senhor), um bem semovente, sem direito a cidadania, sem direito a nada. Lucas era um escravo, e este não o queria ser.

Por outro lado, essas duas histórias juntam-se, na medida em que a sabedoria popular (cordel, casos, estórias), os escritos, os jornais e os romances tornam-se fontes acessórias. Tais fontes, embora reflitam uma imagem idealizada do personagem, serviram para averiguar e confrontar os discursos da documentação ou mesmo com os da historiografia tradicionais.

Naturalmente, há espaço para a construção de várias visões de mundo sobre o cativo. Duas delas, ainda que distantes uma da outra no tempo, apresentam pontos de partida para

---

(\*) Nigromante ou necromante, pessoa que invoca os mortos - In Novo Dicionário (Português), 2. ed., Aurélio Buarque de Holanda Ferreira.

novas reflexões: a história de Lucas do passado e do presente.

No passado, a escravidão era aceita sem que as camadas dominantes questionassem a legitimidade do cativo. Muitos justificavam a escravidão argumentando que, graças a ela, os negros eram resgatados da ignorância em que viviam, sobretudo quando convertidos ao cristianismo. Outros afirmavam que a conversão libertava os negros do pecado e lhes abria a porta da salvação eterna. Para nós, esses argumentos podem parecer cínicos, mas, naquela época, eles tinham maior poder de persuasão: A ordem social era considerada expressão dos desígnios da Providência Divina, e, portanto, não era questionada. Acreditava-se ser a vontade de Deus que alguns nascessem nobres, outros vilões, uns ricos, outros pobres, uns livres, outros escravos. Deste modo, não cabia os homens modificar a ordem social. Assim justificada pela Igreja e pelo Estado, a escravidão não era censurada e nem imoral. A Igreja limitava-se a recomendar paciência aos escravos e a benevolência aos senhores.

Não é difícil imaginar os efeitos dessas idéias. Elas permitiam às camadas dominantes escravizar os negros sem problemas de consciência. Apenas os próprios escravos questionavam a legitimidade da instituição, manifestando seu protesto através de fugas e insurreições. Encontravam, no entanto pouca simpatia da parte dos homens livres e enfrentavam violenta repressão.

A história de Lucas do passado não deve dissociar-se dessa realidade. Na oportunidade, lembramos a expressão do Benedict Spinoza: "Não devemos rir, nem chorar, mas compreen-

der"<sup>10</sup>. Compreender a história do personagem é penetrar no mundo em que viveu.

A história de Lucas do presente precisa fugir, dos apriorismos ideológicos, mesmo dos "bem intencionados". Estamos referindo-nos a alguns tipos de epítetos, a exemplo de Lucas, o Demônio Negro, o estuprador de mulheres, o famigerado criminoso, o bandido social, o libertador da raça, o cangaceiro, a besta humana e outros. Tais interpretações, à medida que se afastam do mundo vivido pelo cativo, dificultam o entendimento da rebeldia como um caso concreto, tornando-se visões não-históricas. Uma visão ingênua termina por reconstruir o passado à imagem e semelhança de uma visão do presente.

## NOTAS BIBLIOGRÁFICAS

<sup>1</sup>MACHADO, Franklin de Cerqueira. Entrevista concedida em 15 de dezembro de 1989.

<sup>2</sup>Entrevista com Monsenhor Renato Galvão, Diocese de Feira de Santana e com o professor Jerônimo Moraes, Universidade Estadual de Feira de Santana.

<sup>3</sup>SANTANA, Ana Maria de. História de Lucas da Feira. Salvador, 1982, pp 1-8; SILVA, João Ferreira da. História completa de Lucas da Feira. Feira de Santana, s/d, p. 1-8.

<sup>4</sup>CAMPOS, Sabino de. Op. cit., pp 172 a 176.

<sup>5</sup>SCHWARCZ, Lília Mortiz. Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo, no final do século XIX. São Paulo, Companhia de Letras, 1987, p. 99.

<sup>6</sup>Idem, ibid., p. 163-67.

<sup>7</sup>MACHADO, Franklin de Cerqueira. Script das peças de teatro: Terra de Lucas, 1971 (mimeografado) - Biblioteca Particular; Escravo Lucas, o Cristo (mimeografado) - Biblioteca Particular.

<sup>8</sup>OLIVEIRA, Telma e PITANGA, Firmino. Lucas da Feira. Revista Panorama, 01 a 15 de outubro de 1984, p. 40 - Coluna: Dança; Lucas digno do TCA - Jornal Afro-Brasil, 14/27 de novembro de 1984, p. 7 - coluna - Cultura Afro/Arte.

<sup>9</sup>MARROU, Henri Iriné. Do conhecimento histórico, Lisboa, Editora Aster, s/d, pp 61-65.

<sup>10</sup>SPINOZA, Benedict. In Biografia, Dicionário Enciclopédico Brasileiro, Ilustrado, Porto Alegre, Globo, vol. 2, 1958, p 2246, 2. ed..

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fim das insurreições escravas na Bahia, em 1835, com a revolta dos Malês, não significava o fim da resistência. Outras formas de rebeldia emergiram no campo — a dos bandos, por exemplo. Estes surgiram principalmente em decorrência do declínio dos distritos açucareiros no Recôncavo e da expansão da comercialização do gado na região de Feira de Santana.

Nesse momento verifica-se que o personagem em estudo, **salteador de estradas**, tornou-se um instrumento nas mãos de alguns senhores ou protetores, para fins próprios, aproveitando-se eles das condições adversas do Termo da Feira, face ao deslocamento da hegemonia do poder do campo para a vida urbana, através da atividade criatória que se expandia para fora desse Termo.

No mundo escravista em que Lucas estava condenado a cumprir o destino da senzala e sob o rigor do chicote, deveria permanecer escravo, esperar a alforria, ou continuar fugindo como aconteceu. Reunindo-se a diferentes sócios, fugitivos iguais a ele e já iniciados na prática de crimes, formaram um bando. Desde então, Lucas não encontrou outra forma de sobrevivência senão matando, roubando e praticando outros atos condenáveis.

No contexto sócio-político percebemos que o bando dura muito tempo agindo num teatro de operações em que protagonistas e coadjuvantes encontram-se e desencontram-se no curso de um processo de trocas em que os senhores já mencionados acober

tam práticas criminosas ao tempo em que ex-escravos fornecem pistas necessárias. Esta situação estendeu-se até 1846, quando o Presidente da Província, Francisco José de Souza d'Andréa (ver página 194), colocou a cabeça do cativo a prêmio com um valor irrecusável. Melhor dizendo, os proprietários rurais, cujo prestígio vinha desde a instalação das primeiras fazendas agropastoris, no século XVIII, abriam espaço, por conta do declínio da agricultura no Termo, para a ascensão do grupo de comerciantes, em decorrência da expansão do mercado de gado para corte. Depreende-se disto que a ação dos rebeldes não devia jamais prejudicar os interesses do novo grupo social que emergia na região.

Vale ressaltar que o florescimento dos bandos, ou seja, do bandido negro, estava diretamente vinculado com as relações sociais escravistas. Porém, à medida que se consolidava o mercado interno os bandos tornavam-se cada vez mais desnecessários. Assim, o escravo na condição de peça de um modelo agrário exportador, lentamente, começava a ceder lugar a outro tipo de mão-de-obra, voltado para aquela atividade: o vaqueiro índio ou mulato ou outros homens livres. E ainda, reavivavam-se os discursos dos políticos abolicionistas no Parlamento Nacional, a respeito dos temas escravidão e tráfico de escravos na África.

O estudo do caso Lucas, além destas considerações, é uma forma de divulgar uma visão distante dos posicionamentos vigentes em Feira de Santana, que ora o elegem como herói ou líder do movimento de libertação da raça, ora lhe atribuem um sem número de adjetivos, tais como monstruoso, malfeitor, fe-

ra humana. Neste sentido da radicalização dessas duas posições, esperamos que o nosso trabalho suscite debates que ajudem a refletir novas abordagens e, conseqüentemente, a enriquecer o conhecimento da História da Bahia e de Feira de Santana, em particular.

## FONTES E BIBLIOGRAFIA CONSULTADAS

### 1 FONTES MANUSCRITAS

#### 1.1 DOCUMENTOS DA POLÍCIA — ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

- Maço 3078 - Registro da Correspondência da Polícia: Prisões - 1839-1859.
- Maço 3079 - Registro da Correspondência da Polícia: Presos - 1824-58.
- Maço 3080 - Registro da Correspondência da Polícia: Presos - 1825-1889.
- Maço 3982 - Correspondência da Polícia: Casa de Prisão - 1836-68.
- Maço 3750 - Registro da Correspondência da Polícia: Prisão - 1823-1888.
- Maço 6182 - Correspondência de Delegados: 1840-45.
- Maço 6183 - Correspondência de Delegados: 1846-1849.
- Maço 6269 - Correspondência de Cadeias: 1831-1849.
- Maço 6283 - Correspondência Polícia: Presos - 1838-1858.
- Maço 6470 - Correspondência: Polícia/Assunto - 1823.
- Maço 6471 - Correspondência: Polícia/Assunto - 1842-1844.
- Maço 6472 - Correspondência: Polícia/Assunto - 1845-1847.

- Maço 6473 - Correspondência: Polícia/Assunto - 1848-1853.
- Maço 3110 - Correspondência: Polícia - 1840-1847.
- Maço 3111 - Correspondência: Polícia - 1842-1848.
- Maço 3112 - Correspondência: Polícia - 1823-1849.
- Maço 3113 - Correspondência: Polícia - 1836-1849.
- Maço 3115 - Correspondência: Polícia - 1850-1853.
- Maço 3116 - Correspondência: Polícia - 1850-1853.
- Maço 3117 - Correspondência: Polícia - 1850-1853.
- Maço 3118 - Correspondência: Polícia - 1841-1854.
- Maço 3119 - Correspondência: Polícia - 1831-1842.  
(Encontramos notas de compra e venda de escravos de Feira de Santana).
- Maço 6382 - Polícia: Correspondência recebida de Juizes - 1824-1843.
- Maço 6383 - Polícia: Correspondência recebida de Juizes - 1843-1851.
- Maço 5722 - Correspondência (Registro) Polícia: 1855-1858.
- Maço 5173 - Correspondência de Delegados - 1824-1886.
- Maço 6150 - Correspondência/Polícia - 1835-1850.
- Maço 6396 - Correspondência: Título de Residência, Estatística Criminal/Mapa de Crimes - 1842-1869.
- Maço 6398 - Correspondência - Estatística Criminal/Mapa de Crimes - 1842-1889.
- Maço 6229 - Correspondência: Polícia/Delegado: 1842-1849.

1.2 DOCUMENTO DA FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DAS ITAPOROROCAS  
— ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Maço 4703 - Registro Eclesiástico.

1.3 DOCUMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS — ARQUIVO PÚBLICO DO  
ESTADO DA BAHIA

Maço 1309 - Correspondência: Câmara Municipal de Feira de Santana - 1833-1841.

Maço 1310 - Correspondência: Câmara Municipal de Feira de Santana - 1847-1859.

Maço 5493 - Correspondência: Câmara Municipal de Feira de Santana - 1835-1882.

Maço 1269 - Correspondência: Câmara de Cachoeira - 1823-1835.

Maço 1270 - Correspondência: Câmara de Cachoeira - 1836-1844.

Maço 1271 - Correspondência: Câmara de Cachoeira - 1845-1862.

1.4 DOCUMENTOS JUDICIAIS — ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA  
BAHIA

Maço 2371 - Juizes - Feira de Santana - 1828-1839.

Maço 2372 - Juizes - Feira de Santana - 1840-1842.

Maço 2373 - Juizes - Feira de Santana - 1843-1849.

Maço 2374 - Juizes - Feira de Santana - 1850.

- Maço 2583 - Juizes - Santo Amaro - 1840-1841
- Maço 2614 - Juizes - Tapera - 1834-1888.
- Maço 2607 - Juizes - Serra Preta - 1831-1889.
- Maço 2600 - Juizes - São Gonçalo - 1829-1889.
- Maço 2270 - Juizes - Cachoeira - 1826-1831.
- Maço 2271 - Juizes - Cachoeira - 1826-1831.
- Maço 2272 - Juizes - Cachoeira - 1831-1837.
- Maço 2273 - Juizes - Cachoeira - 1838-1841.
- Maço 2274 - Juizes - Cachoeira - 1841-1842.
- Maço 2275 - Juizes - Cachoeira - 1841-1845.
- Maço 2276 - Juizes - Cachoeira - 1846-1848.
- Maço 2598 - Juizes - São Félix - 1829-1888.
- Maço 2597 - Juizes - São Félix - 1829-1889.
- Maço 2580 - Juizes - Santo Amaro - 1822-1831.
- Maço 2581 - Juizes - Santo Amaro - 1832-1836.
- Maço 2582 - Juizes - Santo Amaro - 1837-1839.
- Maço 2584 - Juizes - Santo Amaro - 1842-1845.
- Maço 2585 - Juizes - Santo Amaro - 1846-1851.
- Maço 2499 - Juizes - Muritiba - 1828-1889.
- Maço 2501 - Juizes - Nazaré - 1829-1844.
- Maço 2502 - Juizes - Nazaré - 1835-1838.

Maço 2505 - Juizes - Nazaré - 1849-1857

Maço 2503 - Juizes - Nazaré - 1839-1842.

Maço 2504 - Juizes - Nazaré - 1849-1857.

1.5 DOCUMENTOS SOBRE ASPECTOS ECONÔMICOS — ARQUIVO  
PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Maço 4630 - Abastecimento - 1823-1888.

Maço 4631 - Abastecimento - 1823-1889.

Maço 4266 - Comércio - 1823-1889.

1.6 DOCUMENTOS GOVERNO IMPERIAL — ARQUIVO PÚBLICO DO  
ESTADO DA BAHIA

Livro 697 (Registro) p. 36 - Doc. 88: Correspondência para o  
Governo Imperial.

Livro 688 (Registro) p. 34 - Doc. 66: Correspondência - 1844-  
1845.

Livro 690 (Registro) 1846-1848: Doc. 1131, p. 436 e verso;  
doc. 2282, p. 481.

Livro 692 (Registro) Doc. 8, verso p. 2.

Livro 692 (Registro) Doc. 12, verso p. 3.

Livro 692 (Registro) Doc. 90, verso pp 28, 29, 30.

Livro 692 (Registro) Doc. 92, verso p. 30 e verso da 32.

Livro 692 (Registro) Doc. 98, verso p. 33.

Livro 692 (Registro) Doc. 102, p. 35.

Livro 692 (Registro) Doc. 106, pp 37.

Livro 692 (Registro) Doc. 112, pp 38-39.

1.7 INVENTÁRIOS POST MORTEM DE MORADORES DAS VILAS DE SANTO AMARO,  
IRARÁ, FEIRA DE SANTANA E CACHOEIRA (DESCENDENTES DOS SENHORES  
DO ESCRAVO LUCAS) — ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Maço 1057 - Doc. 9 - Cachoeira - 1861-1863.

Inventariado: Francisco Alves Franco.

Maço 1057 - Doc. 17 - Cachoeira - 1862-181.

Inventariado: Luiz Alves Franco.

Maço 307 - Doc. 10, Feira de Santana - 1846-1876

Inventariado: Manoel Alves Franco

Maço 388 - Doc. 10, Feira de Santana - 1876.

Inventariado: Félix Alves Franco.

Maço 2608 - Doc. 11, Santo Amaro - 1846.

Inventariado: José Alves Franco.

Maço 1057 - Doc. 1, Cachoeira - 1861-1862.

Inventariado: João Pereira do Lago.

Maço 390 - Doc. 1, Feira de Santana - 1840.

Inventariado: Francisca Pereira do Lago.

Maço 1646 - Doc. 19, Irará - 1850-59.

Inventariado: Ana Pereira do Lago.

1.8 INVENTÁRIOS POST MORTEM DE MORADORES DAS FREGUESIAS DE SÃO JOSÉ  
 DAS ITAPOROROCAS E CACHOEIRA (PARA A REALIZAÇÃO DO PERFIL DA  
 FAZENDA "SACO DO LIMÃO", ONDE VIVEU O ESCRAVO LUCAS); NO  
 ARQUIVO REGIONAL DE CACHOEIRA

- Maço 137 - Doc. 1182, Freguesia de Cachoeira - 1882-1883  
 Inventariado: Manoel Pereira
- Maço 129 - Doc. 1089, Freguesia de Cachoeira - 1873-1883.  
 Inventariado: José Nicolau (26 folhas)
- Maço 129 - Doc. 1088, Freguesia de Cachoeira, 1867.  
 Inventariado: Frederico Augusto do Lago (11 folhas)
- Maço 129 - Doc. 1087, Freguesia de Cachoeira, 1841-1849.  
 Inventariado: Antonia Maria Pereira do Lago
- Maço 129 - Doc. 1086-A, Freguesia de Cachoeira, 1838-1842.  
 Inventariado: Angélia Pereira do Lago.
- Maço 06 - Doc. 29, Freguesia de São José das Itapororocas. 1737-54  
 Inventariado: Antonio de Araújo Barbosa.
- Maço 82 - Doc. 680, Freguesia de São José das Itapororocas  
 1760-1775.  
 Inventariado: Francisca Pereira do Lago (15 folhas)

1.9 DOCUMENTO ECLESIAÍSTICO - CÓRIA DIOCESANA — FEIRA DE  
 SANTANA

Atestado de óbito do escravo Lucas.

### 1.10 AUTO DE TOMBAMENTO E CARTA DE SESMARIA

Auto de Tombamento do Morgado de São José das Itapororocas. In Documento de Cachoeira. Salvador - APEB, 1977.

Carta de Sesmaria das Terras e Campos das Itapororocas, Jacuípe e Água Fria. Sitão na Cachoeira, concedida a João Peixoto Viegas - Livro de Provisão de Graça, fl. 72. In Colônia Sesmaria (1552/1814) - APEB.

### 1.11 ROL DE FAZENDAS E LAVRADORES DO RECÔNCAVO

... Parte que trata dos registros da Freguesia de São José das Itapororocas. 1783/1799 - Arquivo Regional de Cachoeira.

### 1.12 DOCUMENTO SOBRE POPULAÇÃO ESCRAVA NO CENTRO DE ESTUDOS FEIRENSE (ENCONTRA-SE ATUALMENTE NA BIBLIOTECA DA UNIVERSIDADE DE FEIRA DE SANTANA)

Livro de Fogos - 1835 - Feira de Santana

### 1.13 DOCUMENTO SOBRE ESCRAVOS - ARQUIVO PÚBLICO DE FEIRA DE SANTANA

Livros de compra e venda de escravos, até 1850.

## 2 FONTES IMPRESSAS

### 2.1 ASSUNTOS POLÍTICOS

.Enciclopédia dos Municípios. Vols. I a III.

.Falas dos Presidentes

### 2.2 LEGISLAÇÃO

Coleção de Leis do Brasil, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1981, vol. 1 a 10, 1808-1822.

Bahia, Coleção das Leis e Resoluções da Assembléia Legislativa da Bahia, Sancionadas e publicadas nos anos de 1835 a 1889, Salvador, 1835-1889.

SILVA, Josino Nascimento. Código criminal do Império do Brasil. Rio de Janeiro, Typographia Eduardo Lamort, 1859.

### 2.3 JORNAIS

#### Folha do Norte

Nº	674	-	14.04.1938
"	717	-	04.01.1938
"	720	-	20.01.1938
"	726	-	08.03.1924
"	1490	-	02.09.1938
"	1499	-	20.04.1938
"	1521	-	03.09.1938
"	1519	-	20.08.1939
"	1524	-	24.09.1949
"	1694	-	27.12.1941
"	1652	-	08.03.1941
"	1561	-	10.06.1931
"	1839	-	07.10.1944

- 05.09.1979
- 26.09.1979
- 27.09.1979
- 30.09.1979
- 02.10.1979
- 03.10.1979
- 04.10.1979
- 08.10.1979
- 09.10.1979
- 10.10.1979

#### Feira Hoje

- 26.09.1979
- 01.10.1979

#### 2.4 LIVROS E PERIÓDICOS

ABREU, Capistrano. Capítulos de história colonial e caminhos antigos e o povoamento do Brasil. Brasília, UNB, 1982.

ACCIOLI, de Cerqueira e Silva; Ignácio & AMARAL, Braz H. do. Memórias históricas e políticas da Província da Bahia. Salvador, Imprensa Oficial do Estado, 1919-1940, 6 volumes.

ALENCAR, Helder. Feira de Santana. Boletim Mensal. O Leão Vaqueiro, ano 16, junho, (24), 1972-1973.

\_\_\_\_\_, Lucas da Feira: 127 anos depois do enforcamento. In Jornal Feira Hoje. 26.09.1976.

ALMEIDA, Rômulo. Traços da história econômica da Bahia no último século e meio. Revista Planejamento. (4):5, outubro a dezembro de 1977.

- AMARAL, Braz H. do. História da Bahia do Império à República. Salvador, Imprensa Oficial do Estado, 1923, 379.
- AMARAL, José Álvares do. Resumo cronológico e noticioso da Província da Bahia desde o seu descobrimento em 1500. 2. ed., Bahia, Imprensa Oficial, 1922.
- ANDRADE, Maria José de Souza. A mão-de-obra escrava em Salvador 1811-1860. São Paulo, Corrupio: (Brasília-DF): CNPq, 1988 (Baianada) 8, p. 51.
- ANTONIL, André João (João Andreoni). Cultura e opulência no Brasil. Cidade do Salvador, 1950.
- ARAÚJO, Antonio Amauri Correia de. Lampião. Traço, 1985.
- ARAÚJO, Oséas Moreira de. Notícia sobre a Polícia Militar da Bahia no século XIX. Salvador, Imprensa Oficial.
- ARNIZAU, José Joaquim de Almeida. Memória Topographica, Commercial e Política da Vila da Cachoeira da Província da Bahia. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia - XXV (1826). 127-142.
- AZEVEDO, Thales de. Povoamento da cidade do Salvador. 3. ed., Ed. Itapuã, Coleção Baiana, 1969.
- BARBOSA, Júlio César Tadeu. O que é Justiça. 3. ed., São Paulo, Brasiliense. Col. Primeiros Passos, nº 105, pp-70-72.
- BARBOSA, Mário Ferreira. Aspectos econômicos e financeiros do Estado da Bahia. Bahia, Imprensa Oficial do Estado, 1931.
- BARROS, Francisco Borges de. À margem da história da Bahia. Imprensa Oficial do Estado, 1934.
- BOAVENTURA, Eurico Alves. Fidalgos e vaqueiros: a aristocracia dos currais. Salvador, UFBA, Centro Editorial Didático, 1977.

- CALDAS, José Antonio. Notícia geral de toda esta Capitania da Bahia desde seu descobrimento até o presente ano de 1759. Edição fac-similar. Cidade de Salvador, 1951.
- CAMPOS, Sabino de. Lucas o demônio negro. Romance folclórico baiano, Rio de Janeiro, 1957.
- CARDOSO, Sérgio. Diário do Comércio, Rio de Janeiro, 1892 — Seção: "Notas" citado por LIMA, Arthur C. & REYS, Virgílio.
- CASCUDO, Luís da Câmara. Flor de romances trágicos. Rio de Janeiro, Cátedra, 1982.
- CHANDLER, Billy Jaynes. Lampião o rei do cangaço. Trad. de Sá Linhares, Barsted. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980.
- CHEVALIER, Louis. Classes laborieuses et classes dangereuses à Paris pendant la première moitié du XIX siècle. Paris, 1988
- CHIAVENATO, Júlio José. Cangaço, a força do coronel. São Paulo, Brasiliense/CNPq, 1990.
- DIÁRIO OFICIAL Comemorativo do 19 Centenário da Independência da Bahia, 1923, Salvador.
- DIAS, Maria Odília L. da S. Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX. Brasiliense, 1984.
- DICIONÁRIO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO E DESCRITIVO DO IMPÉRIO DO BRASIL. J. C. R. Miliet de saít Adholphe, traduzido por Caetano Lopes de Moura, 1845, fls. 363, 364 e 386. Arquivo Público do Estado da Bahia.
- FAUSTO, Doris. Crime e cotidiano: A criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo, Brasiliense, 1984.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Trad. de Ligia Pondé Vassalo, Vozes, Petrópolis, 1977.

FREITAS, Décio. O escravismo brasileiro. 2. ed., Porto Alegre, Mercado Aberto, 1982.

FREYRE, Gilberto. Casa grande e senzala. Rio de Janeiro, José Olympio, Tomo I, p. 55, 13. ed., 1986.

GALVÃO, Renato (Monsenhor). A influência da freguesia de São José das Itapororocas. I Seminário de História da Região de Irarã realizado entre 4 e 5 de outubro de 1984.

\_\_\_\_\_. Os povoadores da região de Feira de Santana. In: Revista Stientibus, 1 (1): 1982, julho/dezembro.

\_\_\_\_\_. Como se pretende impedir o progresso do Arraial de Feira de Santana. Revista Panorama. 15.06.1984, pp 58-60.

GENOVESE, Eugene. Da rebelião à revolução: as revoltas de escravos negros nas Américas. Trad. de Carlos Eugênio Marcondes Freitas, São Paulo, Global, 1983.

GOMES FILHO, Juvenal Vieira. A concordância sujeito a verbo em São José das Itapororocas. Tese Mestrado, UFBA, 1981.

GOULART, José Alípio. Da palmatória ao patíbulo (castigos escravos no Brasil). Rio de Janeiro, Conquista, 1971.

GRAHAM, Maria. Diário de uma viagem do Brasil e de uma estada nesse país durante parte dos anos de 1821, 1822 e 1823. Trad e Notas de Américo Jacob Lacombe. São Paulo, Nacional, 1956.

GUIMARÃES, Cova. Municípios da Bahia, Cidade do Salvador, 1913.

HOBSBAWN, Eric J. Bandidos. Rio de Janeiro, 2. ed., Forense/Universitária, 1976.

\_\_\_\_\_. Rebeldes primitivos: estudo sobre as formas arcaicas dos movimentos sociais nos séculos XIX e XX.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. A Bahia 1808-1856. In: História geral da civilização brasileira. Tomo II. O Brasil Monárquico, 2º vol., Dispersão e Unidade. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1967.

LEÃO, Sônia de Oliveira. Evolução dos padrões de uso do solo agrícola na Bahia. Recife, SUDENE/DPG/SRE, 1987, pp 69-77.

LIMA, Arthur C. da Rocha & REYS, Virgílio Cesar Martins. Lucas da Feira: o salteador. Cachoeira, Libro Typographia, 1986.

LINEBAUGH, Peter. Crime e industrialização: A Grã-Bretanha no século XVIII. In PINHEIRO, P. S. (Org.) Crime violência e poder. São Paulo, Brasiliense, 1983.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1850. São Paulo, Brasiliense, 1987.

MAESTRI FILHO, Maria José. O escravismo gaúcho, resistência e trabalho. São Paulo, Brasiliense. Col. Tudo é História, nº 93, 1984.

\_\_\_\_\_, A servidão negra. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1988.

MAIA, Eduardo Santos. O banditismo na Bahia (contos da minha terra) Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia e de Minas Gerais, 1928.

MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. A escravidão no Brasil: Ensaio histórico-jurídico-social (1866-67). Introdução de Edison Carneiro, 3. ed., Petrópolis, Vozes/INL, 1976, Vol. 1

MARROU, Henri Iriné. Do conhecimento histórico. Lisboa, Editora Aster, s/d.

MATTOSO, Kátia de Queirós. Ser escravo no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1982.

\_\_\_\_\_, Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX. São Paulo, Hucitec/Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978.

- MELLO, Frederico Pernambuco. Guerreiros do Sol: o banditismo no Nordeste. Prefácio de Gilberto Freyre. Massagana/Fundação Joaquim Nabuco, 1985.
- MILTON, Aristides A. Ephemerides Cachoeiranas. Coleção Cachoeira. Vol. I., UFBA, edição facsimilada, 1979.
- MORAES FILHO, Mello. Festas e tradições populares no Brasil. Prefácio de Sylvio Romero, Rio de Janeiro, FANCHONE. Cia. Livreiro.
- MOTA, Carlos Guilherme. Nordeste 1817: estruturas e argumentos. São Paulo, Ícone, 1988.
- MOTT, Maria Lúcia de Barros. Submissão e resistência: A mulher na luta contra a escravidão. São Paulo, Ed. Contexto, 1988.
- MOURA, Clóvis. O negro: de bom escravo a mau cidadão. Rio de Janeiro, Conquista, 1977.
- \_\_\_\_\_, Os quilombos e a rebeldia negra. 6. ed., Coleção Primeiros Passos, 1986.
- \_\_\_\_\_, Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas. 3. ed., São Paulo, Livraria Ed. Ciências Humanas, 1981.
- NARDI, Jean Baptiste. O fumo no Brasil colônia. São Paulo, Brasiliense, Col. Tudo é História, nº 121.
- OLIVEIRA, Cardoso. Dois metros e cinco: aventuras de Marco Parreira. (Costumes Brasileiros), Briguiet, Rio de Janeiro, 1936.
- OLIVEIRA, Waldir Freitas. A economia baiana na segunda metade do século XIX. UFBA. Fac. de Filosofia/Departamento de História, 1985.

OLIVEIRA, Telma & PITANGA, Firmino. Lucas da Feira. Script da peça de Teatro. Revista Panorama. Feira de Santana, 1984.

PRAGUER, Henrique. A Sabinada: história da revolta da cidade da Bahia em 1837. Bahia, Typographia Dois Mundos, 1889.

PEDREIRA, Pedro Tomás. Memória histórico-geográfica de Santo Amaro. Brasília, 1977.

\_\_\_\_\_, Os quilombos brasileiros. Prefeitura Municipal do Salvador, 1973.

\_\_\_\_\_, Pequeno dicionário dos Municípios Baianos. Salvador, 1981, Inst. Hist. e Geográfico da Bahia.

PEQUENO ÁLBUM DE LENÇÓIS. Tipografia d'O Sertão, 1845-1945. Lençóis.

PEREIRA, Dionísio. Indústria Pastoril no Estado da Bahia. Diário Oficial da Bahia. Ed. especial do Centerário de Independência da Bahia, Salvador, 1923, pp 127-128.

POPPINO, Rollie E. Feira de Santana. Trad. de Arquimedes Pereira Guimarães. Salvador, Itapuã, 1968.

REIS, João José. A elite baiana face aos movimentos sociais. Bahia: 1824-1840. Revista de História. São Paulo, Faculdade de Filosofia da USP, nº 108.

\_\_\_\_\_, Magia Jeje na Bahia: A invasão do Lundu do Pasto de Cachoeira, 1785. Revista de História. 8(16) - ANPHUR, São Paulo, Marco Zero, 1988.

\_\_\_\_\_, Um balanço dos estudos sobre as revoltas escravas na Bahia. In Escravidão e liberdade. Brasiliense, 1988.

\_\_\_\_\_, Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês (1835). São Paulo, Brasiliense, 1986.

REIS, João José. Resistência escrava na Bahia: poderemos brincar, folgar, cantar. O protesto na América. Revista Afro/Ásia. Nº 14 - CEAO/UFBA., 1983.

\_\_\_\_\_, Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista. Cia das Letras, 1989.

REIS JÚNIOR, Pereira. Maria Quitéria. Rio de Janeiro, MEC, Serviço de Documentação, 1953.

RODRIGUES, João. A economia brasileira na alvorecer do século XIX. Cidade do Salvador, 1949. Imprensa oficial do Estado da Bahia.

RODRIGUES, José Honório. A rebeldia negra e a abolição. Revista Afro/Ásia. Nº 6/7, CEAO/UFBA, 1968.

RODRIGUES, Nina. As collectividades anormaes. Prefácio e Nota de Arthur Ramos. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1939.

ROMERO, Silvío. Lucas da Feira. Sergipe. In CASCUDO, Câmara. Flor de romance trágico. Rio de Janeiro, Cátedra, 1982.

SANTOS, Erotildes. Miranda. Lucas da Feira. Folheto de Cordel. Feira de Santana-BA, s/d.

SANTANA, Ana Maria de. História de Lucas da Feira. Salvador, 1982. (Literatura de Cordel).

SCHWARCZ, Lília. Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo, Cia das Letras, 1987.

SCHWARTZ, Stuart B. Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial. Trad. de Laura Teixeira Motta. São Paulo, Cia. das Letras, 1988.

- SILVA, Alberto. Lucas da Feira. Revista do IGHBA. Nº 75, 1948-1949.
- SILVA, João Ferreira da. História completa de Lucas da Feira. Feira de Santana, São Paulo, Livreto de Cordel.
- SOUZA, Bernardino de. Heroínas Bahianas. Rio de Janeiro, José Olympio, 1936.
- SOUZA, Paulo César. A Sabinada: a revolta separativista da Bahia (1837). Brasiliense, 1987.
- SPIX, Johan Baptiste Von & MARTIUS, Karl F. P. Von. Através da Bahia. Excerptos da obra reise - In Brasilien. Trad. de M. Pirajã da Silva e Paulo Wolf. 2. ed., Salvador, Imprensa Oficial, 1928, 263 p.
- SPIX, Johan Baptista Von. Viagem pelo Brasil: 1817-1820. Trad. Lúcia Furquim Lakmeyer. Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo, EDUSP, 1981.
- TAVARES, Luiz Henrique Dias. História da Bahia. São Paulo, Ática, 1981, 7. ed.
- TEIXEIRA, Marly Geralda & ANDRADE, Maria José de Souza. Memória histórica de São Gonçalo dos Campos. Prefeitura de São Gonçalo dos Campos.
- VERGER, Pierre. Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos: dos séculos XVII a XIX. Trad. Tasso Gadzanis. São Paulo, Corrupio, 1987.
- \_\_\_\_\_, O fumo da Bahia e o tráfico de escravos do Golfo de Benin. Salvador, UFBA, 1966.
- VIANA, Francisco Vicente. A Sabinada, história da revolta da Bahia em 1837. Revista IGHBA, 13(32), 1906.
- WILDBERGER, Arnold. Os presidentes da Província da Bahia. Efectivos e Interinos, 1824-1899. Salvador, Typographia Benedictina, 1949.

## A N E X O S

## ANEXO 1

... Amizades finas entre a fazenda e a Vila.

Muitos fazendeiros casavam-se na Vila e muitos comerciantes ou doutores casavam-se com moças das casas-de-fazenda.

Borbulha o comércio de gente de toda a parte. Impõe a Igreja as suas solenidades, convocando os fidalgos das fazendas para as pomposas festas de São Benedito, do Rosário e de Nossa Senhora dos Remédios, especialmente de Senhora Sant'Ana. Nessas festas proprietários das fazendas ricas, tais como Santa Rita, Casa Nova, Roça da Serra, Pedra d'Água, Conceição, rezavam, namoravam e casavam. Assim, as fazendas e o comércio estavam cada vez mais entrelaçados.

... Embora o gado impulsionasse a vida econômica da região, manteve-se alheio às hipotecas, mostrando que era uma manifestação de bem querer. Não se humilhava o dono do gado por dívidas. (...) Em todos os livros de Notas nos tabelionatos locais, viam-se escravos garantindo dívidas e empréstimos de algumas fazendas. Dir-se-ia que o boi era de pouco preço, argumento que não nos convence. Um lote de garrote gordos poderia bem suportar o preço de uma dívida. O fato era que o gado não devia ser hipotecado. Possivelmente, acreditava o orgulhoso homem do campo ser assim com a sua oneração ou dívida. O escravo nesse sentido, valia muito mais do que um boi. Afinal ele exprimia maior evidência do que o rebanho, pois era uma manifestação de luxo; expressão econômica do sibarita da época dos engenhos de poderio, com uma escravaria numerosa. Daí criava-se o costume de trazer o negro para estas garantias...

FONTE: BOAVENTURA, Eurico Alves. Fidalgos e vaqueiros: a aristocracia dos currais. Salvador, UFBA, Centro Editorial e Didático. 1977, p. 528.

# ARCHIVO PUBLICO

ANEXO 2

## Revolução de 7 de Novembro de 1837

### (SABINADA)

Natureza dos documentos:

*Processo crime contra o  
Dr. J.º Ant.º da Freixo e Mattos Louiz  
Antonio Per.º do Lago.*

- 1839 -

Maço 2

N. de ordem 1

Secção Historica

Estante N. \_\_\_\_\_

BAHIA, 1937

## ANEXO 3

**ACTA DE INSTALAÇÃO  
POSSE E JURAMENTO  
À CÂMARA MUNICIPAL  
DA NOVA VILLA DO  
ARRAIAL DE SANTA ANNA DA FEIRA.**

*Ans deffito duas do mez de Setembro do anno de mil oitocentos e trinta e tres, neste Arraial de Sancta Anna da Feira, onde por virtude dos ordens do Excellentissimo Senhor Presidente desta Provincia, e Decreto de 13 de novembro do anno passado de mil oitocentos e trinta e duas, foi vindo o Presidente da Câmara Municipal da Villa de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Carneira, o tenente Luiz Ferreira da Rosa, assign secretario da mesma, para se dar posse aos velleadores que hão de formar a Câmara Municipal da Nova Villa e que se elieva o ditto Arraial da Feira de Sancta Anna devido pelo mesmo Excellentissimo Senhor Presidente em Conselho, por virtude do Código de Processo Criminal, em a qual Nova Villa ficou comprehendidas as Freguezas de São José das Itaporocas, Sancta Anna do Camisão, Santissimo Coração de Jesus do Pedrão, desanexadas do termo da referida Villa de Carceira, como se vê do Edital do Excellentissimo Senhor Presidente, de 18 de maio do corrente anno, e seu officio de igual data; e sendo no mesmo Arraial da ditto Nova Villa e Casas desanexadas, presentes os Viradores ellectos o capitão Manoel da Paixão Pacellar e Castro, o reverendo Luiz José Pinto da Silva São Paio, Antonio Honorato da Silva Rego, Antonio Manoel Paulino Maciel e o capitão Joaquim José Pedreira Manqueira, e elles deffito o ditto presidente da Câmara da Villa da Carceira, o juramento dos Santos Evangelhos, em hum livro delles em que pus-ram suas mãos direitas, e encaregando a cada hum delles jurarem de bem servirem de Virador, na forma que determina o Artigo 17, da Lei de 1º de Maio de 1828. E recebido por cada hum dos Viradores ellectos, o juramento da forma do citado artigo da lei, assim prometterão cumprir, com o que houve o Presidente susalento, conforme a determinação do referido Decreto de 13 de Novembro, sem que ouvisse — dion — houvesse opposição, ou embargo algum à mencionada posse, que se verificara publicamente, perante muitos espectadores. E, para constar, mandou o mesmo Presidente levar o presente Auto de instalação e posse, que abaixo estavam, com os Viradores mencionados, aos quaes se fez entrega dos exemplares do Código do Processo Criminal, Regulamentos das Releições, Decreto de 13 de Novembro do anno passado, que manda executar as instrucções e elle annexas, e Edital do mesmo Excellentissimo Senhor Presidente sobre o Desanexo de Termos e Comarcas, conforme dizeo mais este, em seu mencionado officio de 18 de maio. E, eu Joaquim de Silva Almeida, secretario: Manoel de Paixão Pacellar de Castro, P. Joaquim Caribé Maroto e Antonio Honorato da Silva Rego, o padre Manoel Paulino Maciel, Joaquim José Pinto da Silva São Paio. Está conforme o próprio. — José Joaquim Pedreira Manqueira.*

(Barras, Franções do Dictionário Geographico e Matricas de Bahia — Imprensa Official do Estado 1823 — 327p)

Ofício de 24 de maio de 1892

146

ANEXO 4

no 27

Acusado de receber pelo Correio novo officio de 24 de maio  
deste, acompanhando os autos do processo, em que se  
foi o Sr. Joaquim da Silva e Lucas, por  
solicitação em officio de 26 de Abril (Vol. N.º 20) do  
Correio de maio, cuja resposta já me havia au-  
nunciado em vossa telegraphica N.º 5. de 24 de maio  
deste.

Acusado, pois, a recepção destes autos, e o que  
apenas falta a primeira folha, apuro-me  
por agradecer-vos muito a vossa feza e a actividade  
que neste particular demonstrastes, a fim de que  
os autos fossem inteiramente documentados, que muitos  
já consideravamos perdidos.

Aproveito a occasião para reiterar-vos o pedido  
de vinda a esta cidade e a vossa estada.

Com os melhores cumprimentos

Dr. D. José de Almeida da Costa da Silva da  
S. Paulo

O Director  
J. M.

FONTE:  
FUNDO: AEBR  
Sub-Série: Minutas dos officios dirigidos ao Governo do Estado.  
Livro 1  
Officios - 1890-1894  
Documento: 89.27 - Folha 146  
Officio comunicando recebimento do processo criminal de Lucas da Feira.

**ANEXO 5**

CRIMES CONTRA A PESSOA - HOMICÍDIO E TENTATIVAS DE HOMICÍDIO

DATA	DISCRIMINAÇÃO	CATEGORIA SOCIAL	LOCAL	HISTÓRICO	JULGAMENTO
14.09 1842	Manoel do Espírito Santo FONTE: <u>Jornal Folha do Norte.</u> nº 1627, of. 14.9.1940.	Lavrador.	Lagoa Salga da. (Estrada do Meireles, próximo a Feira)	Houve um desentendimento entre Manoel e alguns componentes da quadrilha de Lucas. Ao se encontrarem na estrada do Meireles, Manoel enfrentou os rebeldes e foi morto a tiros.	Antonio Teodoro, suplente da Subdelegacia da Feira mandou proceder ao exame cadavérico, interrogando em seguida das testemunhas, constatando ter sido Manoel mais vítima do bando de Lucas.
-	João Gomes de Oliveira FONTE: Virgílio Reys, opus cit. p. 70. Sabino de Campos, opus cit. p. 91.	Lavrador.	Rio Jacuípe	Segundo os rebeldes João era curioso e linguarudo. Ao descobrir um dos esconderijos de Lucas, passou a ameaçá-lo, perdendo assim, a confiança do cativo. Este invadiu a casa de João e o esfaqueou, levando ainda, suas duas filhas e deflorando-as nas proximidades do Rio Jacuípe.	-
-	Capitão Gregório do Nascimento. FONTE: Virgílio Reys, op. cit. p. 71; Sabino Campos, op. cit. p. 93.	Fazendeiro.	Vila da Feira.	Gregório perseguia Lucas e seus companheiros. Os rebeldes andavam à sua procura, até que o encontraram na entrada da Vila da Feira. Gregório que estava armado, conseguiu resistir aos rebeldes, mas saiu ferido.	-
-	Manoel Chagas. FONTE: Virgílio Reys, opus cit. p. 71/72. Sabino de Campos, opus cit. p. 93.	Rocceiro.	Vila da Feira.	Manoel ameaçou Lucas, várias vezes, de cortá-lo em postas. Quando se encontraram, o rebelde atirou-lhe nas pernas, quebrando-as.	-
29.5 1842	Antonio Correa Pessoa FONTE: Virgílio, p. 44, 59, 64, 69, 75, 77 e 96.	Pequeno Fazendeiro.	Freguesia de São José das Itapororocas Fazenda "Lagoinha" a 3 Km de Feira.	Antonio fingia ser amigo de Lucas e seus companheiros, mas participava das diligencias feitas pelos praças de Polícia, nas estradas do Município de Feira, para capturá-los. Juntos, Nicolau, Joaquim, Januário e Lucas perseguiram a vítima; primeiro para roubá-la, matando-a após muitas sevícias a tiros.	Após o exame cadavérico e perícia, e de ouvir as testemunhas, o Juiz e Delegado durante o interrogatório constatou que Lucas e seus companheiros mataram Antonio Correa pelos motivos mencionados.
02.08 1843	Ventura Ferreira de Oliveira FONTE: Virgílio Reys, opus cit. p. 60, 64, 69, 75, 78. <u>Folha do Norte.</u> 2.189. <u>J. F. do Norte.</u> 695 de 11.8.1923	Lavrador	Lagoa do Peixe, distrito de Limeiro, a 61 Km de Feira.	Os cativos atacaram as vítimas na estrada que ligava a fazenda Carrapato à Vila da Feira, nas proximidades da referida Lagoa. Tendo atacado resistido, foi morto com uma facada no coração.	-

CRIMES CONTRA A PESSOA - HOMICÍDIO E TENTATIVAS DE HOMICÍDIO

DATA	DISCRIMINAÇÃO	CATEGORIA SOCIAL	LOCAL	HISTÓRICO	JULGAMENTO
-	João Vicente. FONTE: Virgílio, p. 70, 71. Sabino de Campos, p. 91.	Lavrador.	Vila da Feira.	Era considerado delator, pelos rebeldes. Levou a Polícia até ao rancho, mas os sentinelas avisando o bando a tempo. Lucas atribuiu a denúncia a João, que conhecia o local. Depois de certificar-se de que ele era um informante da Polícia, foi morto a tiros de bamacarte a língua cortada.	-
-	Gregório José de Almeida. FONTE: Virgílio, p. 72. Sabino p. 94.	Não encontrada.	Freguesia de São José das Itapororocas	Lucas e seu companheiros afirmavam que Gregório insultava-o em forma de perseguição. Avisado de sua passagem numa estrada da Freguesia, Lucas o esperou provocando, com vários tiros, ferimentos graves em todo o corpo da vítima.	
06.2 1844	Alexandre Felipe de Lima e seu filho Antonio Felipe (de propriedade não identificada). FONTE: Sabino de Campos. op. cit., p. 8.	Escravo.	Freguesia de São José das Itapororocas	Lucas e Januário foram informados, por seus sentinelas, de que os dois cabras - pai e filho - andaram com seus perseguidores para capturá-los. Os rebeldes os agrediram a tiros, matando o pai e ferindo o filho.	Através dos exames de corpo delinqüente e cadaavérico, constatou-se um homicídio e uma tentativa de homicídio. Ouvidas as testemunhas o Juiz e Delegado concluiu que o crime foi da autoria de Nicolau um dos sócios de Lucas.
-	Alferes Agostinho Garcia FONTE: Virgílio Reys, opus cit. p. 27 e 51.	Comerciante	Pau Pombo Santo Amaro	O alferes perseguia Lucas e seu bando. Para se vingar Lucas atirou-lhe pelas costas, ficando gravemente ferido. Demorou muito o tratamento.	-
23.7 1845	José Francisco. FONTE: Virgílio p. 29, 30, 40, 64, 70, 76 e 79. J. Folha do Norte 694. 04.08.1823.	Lavrador	Vila da Feira	Conta a história que Lucas e José eram amigos. Certa vez, Lucas pediu a José que lhe comprasse determinada mercadoria fornecendo-lhe para tal, a quantia necessária. Contudo, além de não atender ao pedido de Lucas, José também não lhe devolveu o dinheiro. Ademais Lucas tomou conhecimento de que o ex-amigo tornara-se informante da Polícia. Assim, preparou-lhe uma emboscada e, após maltratá-lo bastante fisicamente, arrancou todos os dentes e cortou-lhe a língua em pedaços.	O Juiz e Delegado após a realização do exame cadavérico, e ouvido as testemunhas, ficou confirmado que Lucas foi o autor do crime, condenando-o com base no art. 192 do Código Criminal de 1835, e parágrafos 12.14 e 16 do mesmo Código.
Agosto 1845	Antonio Amorim Bezerra. FONTE: Virgílio Reys, op. cit. p. 52; S. Campos, op. cit., p 90	Pequeno Proprietário da fazenda	Vila da Feira.	Amorim era o proprietário do rebelde Januário. Foi baleado pelos companheiros deste, em uma das suas saídas da Vila.	Interrogado pelas autoridades, Lucas negou a autoria do crime. Afirmou não haver envolvimento de qualquer integrante do seu grupo nesse crime; mas confessou ter ouvido notícias sobre o fato.

CRIMES CONTRA A PESSOA - HOMICÍDIO E TENTATIVAS DE HOMICÍDIO

DATA	DISCRIMINAÇÃO	CATEGORIA SOCIAL	LUGAL	HISTÓRICO	JULGAMENTO
19.4 1847	João Duarte (sertanejo) FONTE: V. Reys, op. cit. p. 52-3 S. de Campos, op. cit., p. 90.	Pequeno co merciante.	Freguesia de N. S. de Hu- mildes.	A vítima foi assaltada na estrada daquela Fre- guesia, quando voltava da Vila da Feira, mas não levava dinheiro. Ao se defender dos re- belde foi ferido a tiros de bacamarte.	Interrogado pelo Juiz e Delegado Dr. Leovigil- do Amorim Figueira Lucas negou a auto- ria do crime afirmando nada saber a esse respeito.
-	João (sobrenome não identifica- do). FONTE: Virgílio 70/71. Sabino, 90/91.	Lavrador.	Papagaio a 6 Km da Vi- la da Feira.	Morador da fazenda Quintino José Marques. Foi morto a tiro de bacamarte por Lucas, por ter informado à Polícia o local do esconderijo do bando.	Ao ser interrogado pelo Juiz e Delegado Leovigildo Amorim Figueiras, Lucas negou a autoria do crime, afirmando nada saber a esse respeito.
20.4 1846	Antonio (sobrenome não identi- ficado) - Proprietário: José Antonio Silva. FONTE: Virgílio Reys, p. 52, 64 70, 76, 79. <u>Folha do Norte: 680 20.4.1923.</u> <u>Folha do Norte. 1606 20.4.1840.</u>	Escravo (creoulo)	Sobradinho.	José Antonio da Silva viajava de sua fazenda, em Sobradinho, para a Vila da Feira acompa- nha do de seu escravo. Ao se encontrar com os re- belde disse-lhes insultos provocando-os. Es- tes reagiram com vários tiros um dos quais atingiu o escravo, ferindo-o mortalmente.	Depois da realização do exame cadavérico, o Delegado constatou não ter sido Lucas o au- tor do crime e sim o seu companheiro Ja- nuário.
-	Teotônio. Proprietário: Vito- riano Alves. FONTE: Virgílio Reys, p. 70 e 93.	Escravo (negro)	Vila da Fei- ra.	Numa das estradas próximas da Feira, Lucas e Joaquim encontravam-se com Teotônio, de quem desconfiavam ser informante da Polícia. De- sentenderam-se e no conflito, Joaquim o matou com arma de fogo.	Antonio Teodoro da Silva, Suplente da subdelegacia da Vila da Feira de Santana, mandou proceder o exame cadavérico e cons- tatou ter sido o crime praticado pela qua- drilha de Lucas.
-	Manoel João FONTE: Virgílio, 71.	Escravo (negro)	Vila da Fei- ra.	Lucas e Nicolau passaram a desconfir de que Manoel João era um dos seus perseguidores, informando seu paradeiro à Polícia mataram-no.	

CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE - OBJETOS E DINHEIRO

DATA	DISCRIMINAÇÃO	CATEGORIA SOCIAL	LOCAL	HISTÓRICO	JULGAMENTO
28.08 1839	Joaquim Romão FONTE: Virgílio Reys, opus cit p. 56-57, 63, 64, 69. Jornal Folha do Norte: Número 698 "Vida Feirense" - 01.09.1923.	Guarda Policial	Vila da Feira	Rebeldes perseguiram o guarda para roubá-lo e acabaram levando o dinheiro que carregava e matando-o.	Após o exame cadavérico realizado na Vila da Feira pelos peritos José Freire Lima e José Maria Mello, constataram um ferimento profundo no ombro esquerdo produzido por arma de fogo. Quando Lucas foi interrogado pelo Juri, negou a autoria do mesmo. Virgílio Reys, afirma que a Justiça imputou ao cativo o seus co-réus um crime que não praticou.
03.10 1841	Antonio Marques da Rocha FONTE: Virgílio Reys, opus cit p. 57-58.	Guarda Policial	Vila da Feira	O guarda foi assaltado por Lucas e seus companheiros que roubaram todo o dinheiro que levava. Tendo o policial reagido, foi morto com um tiro na altura do peito esquerdo.	Após o exame cadavérico realizado pelos Drs. Augusto Cândido Ferreira e João Izidro de Souza. A Justiça ouviu as testemunhas e processou Lucas.
26.05	Manoel Antonio Leite FONTE: Virgílio Reys, opus cit p. 44, 58, 64, 69 e 74. Série Juizes - Feira de Santana - Maço 2.372, 1840-42, of. 26.511841 Presidência da Prov. Gov. Cãm. Feira - Maço 1310 - doc. 11 J. Folha do Norte nº 685 22.6.1923.	Negociante Português	Cachoeira (Estrada Real)	Dois portugueses viajavam por uma das estradas reais que ligavam Feira a Cachoeira, quando foram assaltados por Januário, Flaviano e Lucas. Antonio tentou se defender dos cativos e levou um tiro na altura do peito esquerdo e duas costelas fraturadas.	Com base no exame de corpo delicto, o Juiz e Delegado confirmou os ferimentos produzidos por arma de fogo. Por unanimidade o Juri não acusou Lucas.
26.05 1841	Um cidadão (não identificado) FONTE: Série Juizes - Maço 2372 - Feira de Santana 1840-1842.	Comerciante	Santo Amaro	O comerciante conduzia mercadoria e dinheiro, de Santo Amaro para o comércio de Feira. Logo na saída de Santo Amaro, foi assaltado por Lucas e seu bando, perdendo assim, todo o dinheiro e a mercadoria que iria ser vendida aos feirantes.	-
26.05 1841	Um cidadão (não identificado) FONTE: Série Juizes, Feira de Santana, 1840-1843.	Comerciante	Lago do Fumo (distante 1 Km da Feira)	Os cativos roubaram-lhe não só o cavalo em que ia montado, mas também, os produtos que levava para vender no comércio da Feira.	-
-	José Dionísio FONTE: Sabino de Campos opus cit. p. 93.	Rocheiro	Campas (a 12 Km a oeste de Feira)	Dionísio era morador da fazenda de Vicente Manoel de Almeida, o Vicentinho. Lucas e Nicolau invadiram essa fazenda, roubaram três colheres de prata, uma calça e um jaleco. Nenhum mal fizeram a vítima do roubo pelo fato de Dionísio não se intrometer na vida dos rebeldes.	-

CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE - OBJETOS E DINHEIRO

DATA	DISCRIMINAÇÃO	CATEGORIA SOCIAL	LOCAL	HISTÓRICO	JULGAMENTO
-	Um cidadão (não identificado) FONTE: Virgílio Reys, op. cit. p. 50.	Comerciante	Vila da Feira	Roubo de dinheiro: o cidadão de nome desconhecido, carregava uma maleta contendo 700 mil réis. Nas proximidades da Vila da Feira, Lucas e seu bando praticaram o assalto não molestando a vítima que não reagiu.	Quando interrogado pelo Júri, Lucas negou a autoria do roubo, afirmando que a maior quantia que se apropriou foi de 400 mil réis de um cidadão de nome ignorado na estrada do Município da Tapera.
-	Manoel Pequeno FONTE: Virgílio Reys, opus cit. p. 15.	Lavrador.	Jacaré (freguesia de São Gonçalo).	Roubo de dinheiro. Um grupo de dez pessoas incluindo Manoel, foi atacado por Lucas e seu bando. Manoel reagiu porque os rebeldes roubaram seu dinheiro - uma quantia superior a 100 mil réis -, e foi gravemente ferido por Lucas.	
-	Um cidadão de nome desconhecido FONTE: Sabino de Campos, opus cit. p. 88.	-	Estrada do Município de Tapera, a 9 Km de Feira.	Roubo de dinheiro: Lucas, Nicolau, Januário, atacaram esse cidadão para roubá-lo. Encontraram a quantia de 400 mil réis. A vítima não reagiu; por isso os rebeldes não agrediram.	Lucas confessou ao Juiz e Delegado de Feira que foi o autor do roubo e a maior quantia que conseguiu se apropriar.
12.03 1844	Um grupo de pessoas FONTE: Arthur Cerqueira Lima, p. 140.	-	Lagoa Salga da (Estrada da Marafona Município de Feira).	Um grupo de pessoas regressava do comércio da Feira para casa, e foi surpreendido pelo bando de Lucas, naquele local, para roubar. O grupo reagiu e matou Nicolau um dos sócios de Lucas. Durante o conflito, Lucas matou Alexandrina. Os corpos foram colocados numa rede e levados para a Vila da Feira.	Quando Lucas foi interrogado pelas autoridades, assumiu a autoria do crime. Feito os exames cadavéricos e liberados os corpos, o de Alexandrina foi para o cemitério. O de Nicolau foi arrebatado por populares que espetaram a cabeça num pedaço de pau, percorreram as ruas do Centro da Vila e depois levaram para o Campo do Gado onde se levanta a força, e queimaram numa fogueira.
-	Luis Francisco Brito FONTE: Virgílio Reys p. 51; Sabino de Campos, opus cit. p. 89.	Lavrador	Distrito de Limoeiro (Fazenda Zumbi)	Lucas e seus companheiros invadiram a casa de Luis Brito para roubar objetos. Depois de avistar a esposa do mesmo com um par de brincos de ouro, Lucas exigiu-lhe a entrega da jóia em troca da sua vida. Depois de se apropriar do objeto, recomendou-lhe que não apresentasse queixa a Polícia. As vítimas não reagiram.	
-	Francisco Ferreira Venna FONTE: Sabino p. 89.	Rocheiro	Freguesia de N. S. de Humildes (Fazenda Piniça-Pau)	Morador dessa fazenda, Francisco Venna nas imediações da estrada entre a Pedra do Descanso e a Lagoa Mariana Pinto.	

CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE - OBJETOS E DINHEIRO

DATA	DISCRIMINAÇÃO	CATEGORIA SOCIAL	LOCAL	HISTÓRICO	JULGAMENTO
1845	Clementino	Vaqueiro (piauiense)	Município de Feira	Clementino também foi roubado por Lucas. A vítima recebeu um tiro, ficou fora de si, morreu sem dizer o nome completo.	Feito o exame cadavérico na Delegacia de Feira, pelo Juiz Dr. Vicente Ferreira Alves dos Santos, ficou confirmado após ouvir as testemunhas que Lucas foi mesmo o autor do crime.
-	Joaquim Ferreira da Costa e Carlos (sobrenome ignorado). FONTE: Virgílio Reya, opus cit. p. 51; Sabino de Campos, opus cit. p. 90.	Roceiro	Freguesia de N.S. de Humildes (próximo a Limoeiro)	Joaquim e Carlos era moradores da Freguesia de N. S. Oliveira em Santo Amaro. Foram assaltados por Lucas e seus companheiros nas proximidades do Distrito de Limoeiro, quando iam para a Vila de Feira. Ao resistir contra os rebeldes, estes mataram o cavalo de Joaquim Ferreira.	-
-	Joaquim Gunza FONTE: Virgílio p. 13.	Lavrador	Vila da Feira	Num dia de feira semanal, o senhor Gunza levava uma lata de rapé para vender na Vila. Foi surpreendido por Lucas, que intentava roubá-lo. Não encontrando dinheiro, o rebelde obrigou o vendedor, já idoso, a cheirar o rapé sob o impacto de chicotadas.	-
-	José Gomes de Jesus FONTE: Virgílio Reys p. 15.	-	Campo Limpo (Feira)	Distante um quilômetro de Feira (hoje um dos Bairros deste Município), Lucas assaltou José Gomes, morador da Vila. Como a vítima reagiu, o cativo deu-lhe uma surra de bainha de facão, arrancou-lhe as barbas e obrigou a tirar as roupas e andar despido.	
-	Francisco de Brito	Roceiro	Fazenda Zumbi (a 18 Km de Feira)	Morador da fazenda do capitão Cornélio Alves de Cerqueira, foi assaltado por Lucas que além de apoderar-se de sua mercadoria que iria ser por ele comercializada, ainda matou-o.	
11.06 1846	Antonio Bonifácio FONTE: Virgílio Reys, opus cit pp. 14, 44, 52, 64, 70, 76, 80 Jornal Folha do Norte número 687 "Vida Feirense", 16.6.1923; Jornal Folha do Norte nº 1.509 "Vida Feirense", 11.06.1938. Sabino de Campos, opus cit. p. 87.	Lavrador	Sítio do Buris (propriedade da vítima, a 3 Km de Feira).	Lucas matou para roubar. O rebelde já tinha rixa com a vítima posto que Bonifácio realizava diligência particular, custeada pela Polícia e pela Justiça, para capturá-lo.  Naquela data, Lucas descobriu onde a vítima morava. Tratou de acompanhá-la, escondendo-se na mata próxima até alcançar o quintal da casa, permanecendo de tocaia. À noite, a esposa de Bonifácio (Maria Rocha) pediu-lhe que rachasse lenha. Ao sair para o seu quintal, Bonifácio foi alvejado por arma de fogo, morren	Após a realização do exame do cadáver e ouvido as testemunhas, o Juiz Delegado acusou Lucas como culpado pelo crime praticado contra Bonifácio.

CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE - OBJETOS E DINHEIRO

DATA	DISCRIMINAÇÃO	CATEGORIA SOCIAL	LOCAL	HISTÓRICO	JULGAMENTO
-	João Freitas (escravo de Manoel Vitorino Alves). FONTE: Virgílio Reys, opus cit. p. 44.	Escravo	Fazenda Genipapo (perto da Vila da Feira)	do imediatamente. Após praticar o crime, Lucas não fugiu por ter perdido um lenço no local. Quando os vizinhos chegaram ao local para socorrer a vítima, o escravo ordenou-lhe que o ajudassem a procurá-lo, no que foi obedecido, sendo além disso, chamado por todos respeitosamente, de capitão.	
-	Sampaio Pinheiro Proprietário: Aprígio Pires Gomes.	Vaqueiro.	Estrada da Pedra do Descanso próximo à Lagoa Mariana Pinto.	Os rebeldes atacaram o vaqueiro e roubaram a quantia de 300 mil réis que levava para seu senhor.	
-	Moleque do Camisão FONTE: Virgílio Reys, opus cit. p. 44.	Escravo	Freguesia do Camisão, atual Município de Ipiranga	O escravo acompanhava alguns viandantes que iam da Vila da Feira para aquela Freguesia. Nas imediações da estrada de Canavieiras, Lucas e seu bando assaltaram o grupo. Para assustá-los ainda mais e imobilizá-los, Lucas disparou vários tiros, tendo um deles atingido casualmente, o "Moleque do Camisão".	Lucas assumiu a autoria do crime.
-	Capela da Freguesia de N. S. de Brotas, filial da Matriz de São Gonçalo. FONTE: Sabino de Campos, opus cit., p. 88.	São Gonçalo dos Campos.		Lucas e seus sócios invadiram a Capela e levaram uma pátina de prata.	

CRIMES CONTRA A PESSOA - CRIMES SEXUAIS E CONTRA A FAMÍLIA

DATA	DISCRIMINAÇÃO	CATEGORIA SOCIAL	LOCAL	HISTÓRICO	JULGAMENTO
-	Euphrosina (solteira) FONTE: Virgílio Reys, opus cit. p. 16.	Doméstica.	Lagoa do Fu mo (a 1 Km da Vila).	Foi raptada e estuprada por Lucas quando anda va naquelas imediações para a sua casa.	-
-	Ana Gomes (solteira) FONTE: Virgílio, opus cit. p. 16.	Rocêira	Vila da Fei ra.	Lucas invadiu a casa de Manoel Gomes raptou sua filha Ana. Tentando defendê-la o pai lu- tou com o rebelde, mas foi ferido na garganta com uma faca. Lucas estuprou a jovem. Em 1948, Manoel foi convidado por Cazumba ex-oficial de Justiça para participar do plano de captura que prendeu o agressor. Manoel que ainda cdi- ava o agressor aceitou o convite e marchou na direção do rancho no poço do Gurunga.	-
-	Maria Torquata - vulgo Mariquí nha (casada). FONTE: Virgílio Reys, opus cit. pp. 16-17.	Doméstica.	Vila da Fei ra.	Assediada por Lucas em sua própria casa. Ao reagir recebeu um corte de navalha no braço esquerdo. Seu esposo, José Vicente Barreto, ao defendê-la foi morto com um tiro.	-
26.05 1845	Bernardina. FONTE: Virgílio Reys, opus cit. p. 15. Polícia/Assuntos - Maço 3119 - 1843/54, of. 26.5.1845.	Rocêira	Vila da Fei ra.	Lucas invadiu a casa do cidadão Antonio e raptou sua filha Bernardina. Após conviver 3 meses com a moça, devolveu-a aos pais, dando à mesma, como pagamento peça de chita roxa e a quantia de 45\$000 réis.	-
1844-5	A esposa de Francisco Correa e duas filhas (nomes ignorados) FONTE: Correspondência para o Governo Imperial (Registro) Li- vro nº 668 p. 34, doc. 66 apro- ximadamente 1844-45.	Lavrador.	Feira.	Lucas invadiu a casa de um lavrador e tentou manter relações sexuais, à força, com a espo- sa daquele cidadão e as duas filhas. Os pais reagiram, lutando contra o rebelde. Irritado, Lucas mandou surrar a esposa do lavrador, tal como fizeram os grandes proprietários, mas teve de fugir com a chegada de vizinhos ao lo- cal. O lavrador foi colocado dentro de um pi- lão, sendo morto a pauladas. As duas foram estupradas.	A esposa do lavrador apresentou queixas à Polícia sobre o ocorrido, pedindo Justiça, porém foi debalde. A vítima vivia foragida e morreu pedindo esmolas.

## ANEXO 6

## TERMO DE RECURSOS DE REVISTA PARA O SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Aos 19 dias do mez de Junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta e oito, sendo intimado o Rêo Lucas do Accordão da Relação retro, pelo mesmo Rêo foi dito, por seu procurador, que interpunha recurso de Revista para o Supremo Tribunal de Justiça do Accordão contra elle proferido nos presentes atos que lhe move a Justiça e de como assim disse e interpoz o presente termo de recurso que fiz, assignarão as testemunhas e por elle nao saber ler, nem escrever, assigna a seu rogo o cabo Joaquim Narciso de S. Pedro. Eu José Herculano Pereira Lisboa, escrivão que escrevi. - Como testemunhas José Narciso de Oliveira e Manoel da Silva Lacerda.

## SENTENÇA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Vistos, expostos e relatados estes autos crimes, entre partês, recorrente Lucas, crioulo, escravo do padre José Alves Franco e recorrido o juiz do officio, negamos o pedido da Revista por não haver nulidade manifesta, nem injustiça notória do Accordão de que se recorre. Regressem os autos ao juizo onde foram sentenciados, pagas pelo recorrente as custas.

Rio, 26 de Junho de 1849 - Dr. Figueiredo, presidente. Barretto Pedrosa, Siqueira Mattos, Pinho, Almeida, Carneiro, Peçanha, Veiga, Perdigão Malheiros, Campos.

Cumpra se, passando desde já para a disposição do Sr. Dr. Juiz Municipal da villa da Feira de Sant'Anna.

Maragogipe, 27 de agosto de 1849

ROCHA.

FONTE: AEBA

- Maço 2373 - Juizes Feira de Santana.

REYS, Virgílio. op. cit. p. 86.